



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS DA
AMAZÔNIA - MPGAP

A GOVERNANÇA NO ÂMBITO DO CONSELHO GESTOR DA RESEX CHICO
MENDES, ESTADO DO ACRE

Íria de Oliveira Santos

Manaus - Amazonas
2018

Íria de Oliveira Santos

**A GOVERNANÇA NO ÂMBITO DO CONSELHO GESTOR DA RESEX CHICO
MENDES, ESTADO DO ACRE**

Orientador: Dr. Carlos Eduardo Marinelli.

Coorientador: Msc. Rogério Cabral

Trabalho de conclusão de curso apresentado como proposta para ser submetido à aprovação da banca examinadora do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia – MPGAP, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre.

**Manaus - Amazonas
2018**



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS NA AMAZÔNIA

**ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO
DE CONCLUSÃO DA DISCENTE DO
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE
ÁREAS PROTEGIDAS NA AMAZÔNIA DO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA
AMAZÔNIA**

No dia vinte e cinco de Junho do ano de 2018, às 09:00 horas, no Auditório do CTIN do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Campus I, reuniu-se a Comissão Examinadora da Defesa Pública, composta pelos seguintes membros titulares: Dr. Henrique dos Santos Pereira – UFAM, Dr. Sérgio Henrique Borges - UFAM, e a Dra. Marta de Azevedo Irving - UFRJ, tendo como membros suplentes: Dra. Rita de Cássia Guimarães Mesquita – INPA e o Dr. Breno Herrera da Silva Coelho – LIEAS - UFRJ, sob a presidência do primeiro, afim de proceder a arguição pública do Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado da aluna Íria de Oliveira Santos, intitulado: "Avaliação da governança no âmbito do Conselho Gestor da Resex Chico Mendes, estado do Acre", sob a Orientação: Dr. Carlos Eduardo Marinelli – UNB e a coorientação do MSc. Rogério Cabral.

Após a exposição, a discente foi arguida oralmente pelos membros da Comissão Examinadora tendo recebido o conceito final:

APROVADA () REPROVADA POR UNANIMIDADE () POR MAIORIA

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos seguintes membros da Comissão Examinadora:

Dr. Henrique dos Santos Pereira



Dra. Marta de Azevedo Irving



Dr. Sérgio Henrique Borges



Dra. Rita de Cássia Guimarães Mesquita



Dr. Breno Herrera da Silva Coelho



Observações:

SANTO SANTOS, IRIA DE OLIVEIRA
Sg A GOVERNANÇA NO ÂMBITO DO CONSELHO GESTOR DA
RESEX CHICO MENDES, ESTADO DO ACRE / IRIA DE
OLIVEIRA SANTOS; orientador CARLOS EDUARDO
MARINELLI; coorientador ROGÉRIO CABRAL. --
Manaus:[s.l], 2018.
215 f.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós Graduação
em Gestão de Áreas Protegidas da Amazônia) --
Coordenação do Programa de Pós-Graduação, INPA, 2018.

1. ÁREAS PROTEGIDAS - CONSELHO EM RESEX. 2.
ESTADO DO ACRE. 3. I. TÍTULO. I. MARINELLI, CARLOS
EDUARDO, orient. II. CABRAL, ROGÉRIO, coorient. III.
Título.

CDD: 333.72

Sinopse:

A governança do conselho gestor da Resex Chico Mendes, Estado do Acre, é analisada a partir de três formas: 1. Atas de 12 reuniões (e 2 reuniões observadas – observação participante), parâmetros de metodologia de apoio à governança (SISUC) e parâmetros de qualidade de governança, de Lockwood.

Palavras-chave: governança, tomada de decisão, conselho deliberativo, Resex Chico Mendes, Amazônia.

A todos àqueles que buscam a verdade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus que, por seu amor, teve todo o cuidado ao proporcionar-me tamanha alegria e oferecer-me esta oportunidade. Além de todos os Santos e à Virgem Maria, a quem roguei incessantemente para que este trabalho se pautasse pela verdade e que iluminasse as trevas de minha inteligência, tanto pela luz natural da razão quanto pela luz sobrenatural da graça.

Aos meus pais, Ilda e José, por suportarem minha ausência, por suas orações, incentivo e por me acolherem em todos os momentos, principalmente nos mais difíceis.

Aos meus irmãos, Elmo, Jacó e Iara, que, juntamente com meus sobrinhos e cunhados, apoiaram-me, mesmo quando meu assunto era apenas o mestrado.

A todos os colegas e amigos que encontrei e reencontrei no mestrado (MPGAP-Acre 2015), em especial à Tatiane Clem, por seu carinho, ensinamentos e precioso apoio: encontrei nela uma irmã. E à Pâmella, meu elo entre as turmas do MPGAP (2015 e 2016), por todas as conversas, trocas de ideias e cordial apoio.

Aos meus amigos, pela amizade sincera e compreensão ao ver minha dedicação a este trabalho, aceitando minhas ausências, incentivando-me sempre e torcendo, em especial à Thayana.

Ao meu orientador Carlos Eduardo, o “Caê”, por ter aceitado orientar esta pesquisa e por sua paciência, apoio, compreensão, empenho, dedicação e habilidade em procurar sempre o melhor que eu poderia oferecer.

Ao meu coorientador Rogério Cabral, por sua disponibilidade e colaboração nos momentos cruciais.

Ao ICMBio por conceder licença e apoio à realização do estudo. E aos colegas de trabalho da Resex Chico Mendes, pelo apoio, colaboração e por compreenderem minhas ausências durante as etapas do curso.

Ao Inpa, IFAC, SEMA e ICMBio, em especial à professora Rita Mesquita (Inpa) e à Silvana Maria Lessa de Souza (chefe da Resex Chico Mendes em 2015), que ofertaram a oportunidade de cursar o MPGAP.

Aos professores da banca, pela contribuição que deram a este trabalho.

Aos conselheiros do Conselho Gestor Deliberativo da RCM, pela colaboração e participação nesta pesquisa.

Ao Grupo NSC, por sua dedicação, colaboração e parceria na aplicação do método SISUC no Conselho Gestor Deliberativo da RCM.

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para minha formação com orações, incentivos e apoio, que me ajudaram a chegar onde me encontro agora e contribuíram para que este trabalho se tornasse realidade. Principalmente os estagiários e voluntários da RCM, em especial Gleyciane. Conhecidos, desconhecidos, amigos, colegas, parentes, enfim, obrigada!

*“Nós somos aquilo que fazemos repetidamente.
Excelência, então, não é um ato, mas um hábito”.*

Will Durant, *A História da Filosofia*.

A Governança no Âmbito do Conselho Gestor da Resex Chico Mendes, Estado do Acre

RESUMO

Partindo do pressuposto que o Conselho Deliberativo da Resex Chico Mendes está entre os Conselhos com dificuldade em chegar à “boa governança”, sobretudo no processo de tomada de decisão e operacionalização de decisões, este estudo teve por objetivo analisar o processo de governança local no âmbito do Conselho da Resex Chico Mendes. Para tanto, primeiro foi feito um diagnóstico de como é, e como deve ser a estrutura de tomada de decisão local da Resex Chico Mendes; bem como para verificar com base em quê as decisões são tomadas e que atores influenciam essas decisões. Foi feita análise qualitativa das leis e regulamentos (para verificar como a governança do conselho funciona “no papel”), bem como análises qualitativas e quantitativas das atas de registro de reuniões e observação natural, além de áudios em duas reuniões do Conselho (para verificar como funciona na prática). Foi feita também avaliação do processo de tomada de decisão neste Conselho, adotando parâmetros de uma metodologia de apoio à governança (i.e. Sistema de Indicadores Socioambientais para Unidades de Conservação - SISUC). Por fim, realizou-se a análise da qualidade da governança local no âmbito do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, utilizando os parâmetros de boa governança de Lockwood (2010). Constatou-se que a estrutura de tomada de decisão do Conselho da Resex Chico Mendes necessita ser atualizada, apesar da discussão interna sobre o assunto e a estrutura já definida no papel. Um dos principais problemas relacionados à operacionalização das decisões é a falta de sistematização e de continuidade de atividades do Conselho. Apesar de não existir gestão da informação adequada para tomar decisões de forma mais estruturada para todas as questões discutidas no Conselho, percebeu-se que o mesmo iniciou uma nova etapa de funcionamento, promovida pela organização/sistematização e início do controle e monitoramento de informações por meio de seu Plano de Ação. As reuniões nas quais foi construído o Plano de Ação do Conselho e realizado o seu 1º monitoramento (ambos via SISUC), juntas, obtiveram mais de 50% dos encaminhamentos/decisões mais estruturantes. Estruturar melhor as informações contribuiu para elevar o cumprimento de todos os princípios de boa governança de áreas protegidas e, conseqüentemente, para a qualidade da governança do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.

Palavras-chave: governança, tomada de decisão, conselho deliberativo, Resex Chico Mendes, Amazônia.

The Governance in the Scope of the Board of Directors of Resex Chico Mendes, State of Acre

ABSTRAT

Based on the assumption that the Resex Chico Mendes Deliberative Council is among the Councils with difficulties in achieving "good governance", especially in the process of decision making and decision making, this study aimed to analyze the process of local governance in the scope of the Board of Resex Chico Mendes. To do so, it was first made a diagnosis of how and what should be the local decision-making structure of Resex Chico Mendes, as well as verify, based on what decisions are made and which actors influence those decisions. Qualitative analysis of laws and regulations (to check how board governance works "on paper"), as well as qualitative and quantitative reviews of minutes of meetings and natural observation, as well as audits at two Council meetings (to verify how it works in practice). An evaluation of the decision-making process was also carried out in this Council, adopting parameters of a methodology to support governance (i.e. System of Socio-Environmental Indicators for Conservation Units - SISUC). Finally, a review of the quality of local governance was carried out within the Resex Chico Mendes Management Council using the parameters of good governance of Lockwood (2010). It was found that although there is discussion in the Board of Resex Chico Mendes about its decision-making structure and what on paper is defined as the same should be, the decision-making structure needs to be updated. One of the main problems related to the operationalization of decisions is the lack of systematization and continuity of activities of the Council. Although there is no adequate information management to make decisions in a more structured way for all the issues discussed in the Council, it has been noticed that it has started a new stage of operation, promoted by the organization / systematization and beginning of the control and monitoring of information through of its Plan of Action. The meetings in which the Council's Action Plan was built and in which its first monitoring was carried out (both via SISUC) together obtained more than 50% of the most structuring referrals / decisions. Better structure of information contributed to better compliance with all the principles of good governance of protected areas and, consequently, to the quality of governance of the Resex Chico Mendes Management Council.

Key words: governance, decision making, deliberative council, Resex Chico Mendes, Amazon.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1. Respostas do exercício em grupo dos conselheiros da Resex Chico Mendes que participaram da 2ª Oficina de capacitação de conselheiros ocorrida em Brasília/AC entre os dias 08 e 10 de maio de 2013. Fonte: (WWF-BRASIL, 2013).....27
- Figura 2. Localização da área de estudo - Reserva Extrativista Chico Mendes/AC - limites municipais, Estaduais e Internacionais.....32
- Figura 3. Mapa da distribuição de moradores da Resex Chico Mendes por Município (por colocações). Fonte: Arquivo da Resex Chico Mendes.....33
- Figura 4: Distribuição da composição atual do Conselho da Resex Chico Mendes por escopo de atuação.....82
- Figura 5: Proporção entre conselheiros e não conselheiros presentes nas 12 últimas reuniões do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (ver quadro 8 na seção 5.1.1) observados nas Atas e listas de presença das reuniões de maio de 2013 a março de 2018.....93
- Figura 6: Relação entre a Média de conselheiros e não conselheiros presentes nas 3 últimas reuniões (reuniões 10, 11 e 12) e nas 12 últimas reuniões (1; 2; 3; 4; 5; 6;7; 8; 9; 10; 11 e 12).....94
- Figura 7: Influenciadores nas decisões das 12 últimas reuniões do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, que ocorreram no período de maio de 2013 a março de 2018 (APÊNDICE A).....105
- Figura 8: Influenciadores nas decisões nas Reuniões do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes 10 e 12 (reuniões observadas – APÊNDICES B e C).....109
- Figura 9: Distribuição da classificação sobre atendimento aos parâmetros da governança entre as 5 categorias em que foram avaliados.....130
- Figura 10: Encaminhamentos acordados pelos conselheiros/participantes durante atividade de monitoramento do Plano de Ação do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (realizado na XVIII Ordinária do Conselho que ocorreu entre os dias 13 e 14 de março de 2018), fotografados pelos Conselheiros e demais participantes.....140
- Figura 11: Exposição (utilizando painel) do monitoramento do Plano de Ação do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes realizada pelos conselheiros e demais participantes da XVIII Reunião Ordinária do Conselho realizada entre os dias 13 e 14 de março de 2018.....142

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Etapas e passos da aplicação do método SISUC.....	41
Quadro 2 - Etapas e passos da aplicação do método SISUC selecionadas e os parâmetros identificados a partir da interpretação e adaptação dos mesmos.....	41
Quadro 3 - Parâmetros indicadores de boa governança escolhidos por Marinelli (2016, adaptado de Lockwood, 2010).....	44
Quadro 4: Aspectos gerais da estrutura de tomada de decisão encontradas no SNUC (2004) e na IN nº 09 (ICMBio, 2014) – Papel - verificados durante a VII Reunião Extraordinária (agosto de 2017 – primeira reunião observada) e a XVIII Reunião Ordinária (março de 2018 – segunda reunião observada) do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.....	48
Quadro 5: Aspectos gerais da estrutura de tomada de decisão encontradas no Regimento Interno (Papel) verificados durante a VII Reunião Extraordinária (agosto de 2017 – primeira reunião observada) e a XVIII Reunião Ordinária (março de 2018 – segunda reunião observada) do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.....	55
Quadro 6: Estrutura Organizacional do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.....	57
Quadro 7: Instituições-membro do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.....	58
Quadro 8: Cômputos dos participantes das reuniões do Conselho da Resex Chico Mendes no período de maio de 2013 a março de 2018.....	64
Quadro 9: Pautas, sugestões/propostas, encaminhamentos/decisões e ações observados na VII Reunião Extraordinária do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes de agosto de 2017 (primeira reunião observada).....	68
Quadro 10: Pautas, sugestões/propostas, encaminhamentos/decisões e ações observados na XVIII Reunião Ordinária do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, de março de 2018 (segunda reunião observada).....	73
Quadro 11: Aspectos específicos sobre a composição do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes encontrados no seu Regimento Interno (Papel) verificados durante a VII Reunião Extraordinária (agosto de 2017 – primeira reunião observada) e a XVIII Reunião Ordinária (março de 2018 – segunda reunião observada) do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (Prática Observação e Análise das Atas).....	81
Quadro 12: Situação das instituições que participam do Conselho da Resex Chico Mendes a partir da publicação da Portaria nº 13 de 13 de fevereiro de 2014, que renova a	

composição do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.....	82
Quadro 13: Presença de representantes das Instituições-membro do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, considerando as 3 últimas reuniões do Conselho.....	86
Quadro 14: Aspectos específicos sobre a Tomada de Decisão no Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, encontrados no seu Regimento Interno (Papel), verificados durante a VII Reunião Extraordinária (agosto de 2017 – primeira reunião observada) e a XVIII Reunião Ordinária (março de 2018 – segunda reunião observada) do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (Observação e Análise das Atas).....	90
Quadro 15: Classificação dos encaminhamentos/decisões elencados das últimas 12 Atas das reuniões do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (maio de 2013 a março de 2018).....	100
Quadro 16: Classificação dos encaminhamentos/decisões elencados de acordo com as observações da VII Reunião Extraordinária (primeira reunião observada) e da XVIII Reunião Ordinária (segunda reunião observada) do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.....	102
Quadro 17: Influência dos atores que participaram das reuniões do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (Atas das reuniões – maio de 2013 a março de 2018 – v. descrição no APÊNDICE A).....	103
Quadro 18: Influência dos atores que participaram da primeira reunião observada e da segunda reunião observada do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (v. APÊNDICES B e C).....	107
Quadro 19: Atendimento de parâmetros de avaliação da tomada de decisão baseadas nas etapas da aplicação do método SISUC - adaptado a partir de Marinelli (2011) - verificados durante a VII Reunião Extraordinária (agosto de 2017 – primeira reunião observada) e a XVIII Reunião Ordinária (março de 2018 – segunda reunião observada) do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.....	110
Quadro 20: Atendimento de parâmetros de qualidade da governança local – conforme Marinelli (2016, adaptado de Lockwood, 2010) – verificados durante a primeira reunião observada (agosto de 2017) e a segunda reunião observada (março de 2018) do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.....	131

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	17
3	OBJETIVOS	30
3.1	OBJETIVO GERAL	30
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	30
4	METODOLOGIA	31
4.1	ÁREA DE ESTUDO	31
4.2	MÉTODOS	35
4.2.1	Diagnóstico da estrutura de tomada de decisão da Resex Chico Mendes	37
4.2.2	Avaliação do processo de tomada de decisão no âmbito do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes adotando parâmetros de uma metodologia de apoio à governança	40
4.2.3	Análise da qualidade da governança local do âmbito do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes	44
5	RESULTADOS E DISCUSSÕES	46
5.1	DIAGNÓSTICO DA ESTRUTURA DE TOMADA DE DECISÃO DA RESEX CHICO MENDES	46
5.1.1	Como deve ser e como é a estrutura de tomada de decisão na Resex Chico Mendes segundo as leis e regulamentos vigentes	46
5.1.2	Composição do Conselho Gestor Deliberativo	80
5.1.3	A tomada de decisão no Conselho Gestor Deliberativo	88
5.1.4	Análise das decisões tomadas no Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes	99
5.2	AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO NO ÂMBITO DO CONSELHO GESTOR DELIBERATIVO DA RESEX CHICO MENDES	110
5.2.1	Fonte de informações utilizadas para avaliação e tratamento das informações para a tomada de decisões	113
5.2.2	Priorização de temas, estabelecimento de ações e encaminhamentos/decisões e de procedimentos para gerir riscos	117
5.2.3	Estabelecimento de metas	122

5.2.4	Controle, monitoramento e avaliação do desempenho das ações, Encaminhamentos/Decisões	125
5.3	ANÁLISE DA QUALIDADE DA GOVERNANÇA LOCAL NO ÂMBITO DO CONSELHO GESTOR DELIBERATIVO DA RESEX CHICO MENDES	130
5.3.1	Legitimidade	132
5.3.2	Transparência	135
5.3.3	Responsabilidade	144
5.3.4	Inclusão	146
5.3.5	Justiça	148
5.3.6	Conectividade	151
5.3.7	Resiliência	153
6	CONCLUSÃO	158
7	RECOMENDAÇÕES	160
8	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	161
	APÊNDICES	167
	ANEXOS	186

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos 28 anos de criação das Reservas Extrativistas no Brasil, tem-se notado esforços do poder público e de diversas organizações para que a governança local dessas áreas protegidas possa ser exercida, de forma a consolidar a gestão dos Conselhos Gestores enquanto espaço de tomada de decisão local. No entanto, mesmo com os avanços, principalmente no que diz respeito aos marcos regulatórios, dificuldade em chegar à “boa governança” é uma realidade para muitas Unidades de Conservação (Cunha, 2010; Lockwood, 2010; Cozzolino *et.al.*, 2015 e Marinelli, 2016).

A categoria de Unidade de Conservação denominada Reserva Extrativista deve formar seu Conselho Gestor Deliberativo de modo que o mesmo integre à gestão. Este Conselho Deliberativo deve dialogar e tomar decisões de acordo com os dispositivos legais vigentes – Leis e regulamentos (Castro e Moura, 2009).

Uma das fragilidades apontadas nos estudos realizados pelo ICMBio (2011) nos Conselhos de UCs federais – e constatado por Carrillo e Luz (2013) no Conselho da Resex Chico Mendes, quando relata que nos Conselhos das UCs do Acre não há planejamento das ações e tampouco monitoramento dos encaminhamentos acordados nas reuniões – está no processo de tomada de decisão. Esses estudos possibilitam-nos dizer quais fragilidades encontradas no Conselho da Resex Chico Mendes podem estar relacionadas a questões que envolvam a governança.

Essas dificuldades ocorrem por que nem sempre aquilo que está “no papel” (nas leis e regulamentos) torna-se prática (NEXUCS, 2012 e Marinelli, 2016). A prática não ocorre, muitas vezes, por falta de estruturação dos Conselhos para a tomada de decisão adequada à realidade local (Marinelli, 2016). Estruturar o Conselho consiste em organizá-lo de acordo com as legislações vigentes e necessidades do grupo legalmente constituído e reconhecido pelos atores que atuam na gestão da Unidade de Conservação, com o intuito que o mesmo possa atuar de forma a cumprir os objetivos para os quais foi criado. Portanto, é necessário ter uma estratégia de melhoria da governança no âmbito do Conselho Gestor, para “tirar a governança do papel” e levá-la à boa prática da governança.

Considerando que a avaliação e monitoramento são tarefas contínuas que fornecem informações úteis para aprimorar o processo de decisão (NEXUCS, 2012), verifica-se que a ausência desses elementos ou a precariedade com que são desenvolvidos no processo de tomada de decisão levam a falhas na operacionalização das decisões, decisões inconsistentes,

falta de aprendizagem e falhas no cumprimento dos objetivos. Portanto, depois do monitoramento e avaliação, é necessário utilizar as informações para subsidiar o aprimoramento da estratégia de gestão.

Nesse sentido, a pesquisa parte do pressuposto de que esse cenário de dificuldade em chegar à “boa governança”, sobretudo no tocante ao processo de tomada de decisão e, conseqüentemente, na operacionalização dessas decisões, também é observado no Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes. Diante disso, surgiram as seguintes indagações:

1. Afinal, como é e como deve ser a estrutura de tomada de decisão local da Resex Chico Mendes, e com base em quês as decisões são tomadas?

2. Considerando que avaliar o processo de tomada de decisão é um dos passos na estratégia de melhoria da governança, como seria a avaliação do processo de tomada de decisão no Conselho da Resex Chico Mendes caso se utilizassem parâmetros de metodologia de apoio à governança?

3. O Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes atende aos parâmetros de “boa governança” elencados por Lockwood (2010)?

Responder a essas perguntas e, principalmente, sistematizar as informações encontradas a partir delas, pode subsidiar o Conselho da Resex Chico Mendes (âmbito local), bem como o ICMBio (âmbito local), na criação de estratégia de melhoria da governança (sobretudo no que se refere à tomada de decisão). De posse deste trabalho, ambos podem verificar as principais características para nortear o Conselho em busca da “boa governança”.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A categoria de Reserva Extrativista (Resex) foi criada pelo decreto nº 98.897, de 30 de janeiro de 1990, resultado de grandes articulações, lutas e desafios do Movimento Seringueiro. Esse projeto ambicioso foi criado como nova forma de política para a floresta amazônica e seu povo, representando um novo modelo alternativo de desenvolvimento (BRASIL, 1990b; Allegretti, 2002).

O Movimento dos Seringueiros teve início nos anos 1970 pelos seringueiros no estado do Acre, na região Vale do Rio Acre (Xapuri, Brasiléia, Epitaciolândia, Assis Brasil, Rio Branco, e parte de Sena Madureira). O movimento consistia, principalmente, em resistir às mudanças definidas pelo governo federal e expulsões das terras que ocupavam desde tempos remotos, unindo forças e organizando os chamados “empates” (forma de resistência pacífica que impedia as derrubadas da floresta) (Allegretti, 2002; Cunha, 2010; WWF-Brasil, 2015).

Nessa luta se destacou como liderança o seringueiro Francisco Alves Mendes Filho (Chico Mendes) que, dentre outros, como Wilson Pinheiro, foi morto pela causa defendida no movimento seringueiro. O movimento ganhou grande repercussão, tanto nacional quanto internacional, nos anos 1980/1990 e depois da morte de Chico Mendes (1988). Mesmo com a descrença sobre a criação de Resex, foi publicado no dia 23 de janeiro de 1990, o Decreto nº 98.863 criando a primeira Reserva Extrativista brasileira, no Estado do Acre, a Reserva Extrativista Alto Juruá. Uma semana depois, em 30 de janeiro de 1990, foi publicado pelo governo brasileiro o Decreto nº 98.897 que dispõe sobre as Reservas Extrativistas e, dentre outras providências, define-as, constituindo-se o dispositivo legal para sua criação e implementação (BRASIL, 1990a; BRASIL, 1990b; Allegretti, 2002). Portanto, isso tornou o sonho do movimento em realidade e não “um sonho que tinha morrido junto com Chico” (Allegretti, 2002, p.733).

Foram longos anos de discussão, acordos e encontros para se chegar à formatação do modelo de Resex. No projeto inicial das Resexs, construído pelo Movimento Seringueiro e pelo Conselho Nacional do Seringueiro – atual Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS) – um dos principais princípios era a autonomia na administração das áreas concedidas, como necessidade de auto-gestão e, conseqüentemente, na liberdade de tomada de decisões. Assim, os moradores da localidade decretada Resex seriam os gestores desses territórios, construindo as regras de seu uso, e o Estado desempenharia o papel de supervisionar o

cumprimento dessas regras e dar suporte para a permanência da população no local (CUNHA, 2010).

É neste contexto que se dá a criação da Resex Chico Mendes (RCM), que homenageia um dos líderes assassinado por defender a causa do movimento seringueiro, representando os avanços na luta pela terra e o respeito pelo direito de um povo manter seu modo de vida tradicional, dentro de um território protegido.

Criada pelo Decreto nº 99.144, de 12 de março de 1990, e declarada de interesse ecológico e social, a Reserva Extrativista Chico Mendes/AC é a segunda Reserva Extrativista criada no Brasil. A RCM abrange sete municípios do estado do Acre (Xapuri, Brasiléia, Epitaciolândia, Assis Brasil, Rio Branco, Capixaba e Sena Madureira); com área de 970.570 ha, é a segunda maior Resex do país e representa um desafio para a implementação de Unidades de Conservação (UCs) desta categoria de gestão (BRASIL, 1990c; WWF-BRASIL, 2015).

Foi a partir da criação do Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza (SNUC) que as Resexs foram agrupadas na categoria de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, “com claras mudanças em relação a forma anteriormente concebida [para as Resexs], no que tange a sua estrutura de gestão e decisão [as quais foram descrita acima]” (CUNHA, 2010, p. 246). Esse sistema foi criado através da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e regulamentado através do Decreto nº 4.34, de 22 de agosto de 2002. Essa Lei regula as relações entre o Estado, os cidadãos e o meio ambiente e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação (SNUC, 2004).

Com a instituição do SNUC os objetivos básicos das Resexs continuam sendo proteger os meios de vida e a cultura dessas populações residentes e resguardar o uso sustentável dos recursos naturais da UC. Mas, a partir da criação do SNUC, elas passam a ser geridas por órgão ambiental competente (federal, estadual ou municipal) e seus respectivos Conselhos Gestores (SNUC, 2004; Borges et al., 2007; Cunha, 2010).

Conselho Gestor é uma instância criada com uma concepção de gestão participativa, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Por definição, conselhos gestores são espaços públicos permanentes que fazem parte da gestão pública; e que embora tenham ligação com a estrutura do poder executivo não são a ele subordinados, assim, devem tomar suas próprias decisões (Nahra, 2009).

O SNUC (2004, p.42) destaca que “as categorias de unidade de conservação poderão ter, conforme a Lei nº 9.985 de 2000 [de 18 de julho de 2000], Conselho Consultivo ou Deliberativo, que serão presididos pelo chefe da unidade de conservação [...]”. Os Conselhos de Resex são Deliberativos. Portanto, é nesse espaço onde os diversos setores da sociedade e, principalmente, os moradores/usuários/beneficiários interessados na gestão devem dialogar francamente e tomar as decisões/medidas necessárias, realizar o monitoramento das ações que contribuem para gestão e o desenvolvimento da UC para que ela cumpra seus objetivos (Cozzolino, 2005; ICMBio, 2015).

A Reserva Extrativista será gerida por um Conselho Deliberativo, **presidido pelo órgão responsável por sua administração** e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento ou no ato de criação da unidade (SNUC, 2004, p.20) [grifo nosso].

O Conselho da Resex Chico Mendes foi criado pela Portaria Ibama nº 28, de 22 de maio de 2003, depois de 13 anos de criação da Unidade, três anos após a instituição do SNUC, e passou pelas transformações ocorridas na estrutura de gestão e decisão em UCs supracitadas e, conseqüentemente, pelas transformações desta categoria de gestão (IBAMA, 2003; Cunha, 2010).

Em 13 de abril de 2006 foi publicado o Decreto nº 5.758, que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), onde são estabelecidos os princípios, diretrizes, objetivos e estratégias para as Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Terras Quilombolas. Esse plano foi elaborado como estratégia para implementar o SNUC e ampliar a participação da sociedade na gestão de áreas protegidas, conforme resguardada pelo art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Para a categoria de UC Resex, o Conselho Gestor Deliberativo representa a principal instância de negociação e participação dos atores sociais locais, portanto é o espaço fundamental para a construção das instâncias de governança dos processos de tomada de decisão (Cozzolino, 2005).

As questões sobre governança permeiam todo o texto do PNAP. Para tanto, destaca-se, de acordo com o descrito em um de seus eixos temáticos – o de Governança, Participação, Equidade e Repartição de Custos e Benefício –, que o PNAP prevê que seja realizada, dentre outras, ações relacionadas ao estabelecimento de sistema de governança e à participação de

comunidades locais na gestão de unidade de conservação (BRASIL, 2006). Assim, conforme expõe Cozzolino et al. (2015, p.152), “este dispositivo legal prevê a necessidade de estruturação da governança local nas UCs e demais Áreas Protegidas (APs), bem como a de se promover a integração das ações de distintos órgãos governamentais e de políticas públicas”.

É importante destacar que no final de 2006 foi aprovado o Plano de Manejo (Plano de Gestão) da Resex Chico Mendes pelo Conselho Gestor Deliberativo. Neste plano está incluso, como um instrumento de gestão da Unidade, o Conselho Gestor Deliberativo. Ele descreve sucintamente o histórico do conselho, sua composição e os objetivos contidos no seu regimento interno. Além disso, apresenta o programa de gestão e administração:

Este programa está relacionado ao estabelecimento da estrutura de gestão da Reserva Extrativista Chico Mendes. A gestão deve ser compartilhada entre o IBAMA, moradores (organizados em associações) e demais entidades relacionadas à execução das ações (poder público e organizações da sociedade civil), estruturadas na forma de Conselho Deliberativo (IBAMA, 2006).

Nesse programa há o subprograma Fortalecimento do Conselho Deliberativo, no qual há uma série de recomendações para o funcionamento do conselho que, segundo o Ibama (2006), estão de acordo com a visão das comunidades e dos próprios conselheiros.

O Plano de Manejo da Resex Chico Mendes (Ibama, 2006) confere ainda, em seus diferentes programas, algumas atribuições ao Conselho Gestor.

Também seguindo o objetivo de fortalecer a participação social em UCs, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) publicou três Instruções Normativas (INs) sobre as competências dos Conselhos em UCs, regulamentando o art. 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 (decreto que regulamento a lei do SNUC). Foram publicadas as INs nº 02, de 18 de setembro de 2007; e nº 11, de 8 de junho de 2010 (ICMBio, 2007; 2010) que estabeleciam, respectivamente, os procedimentos para a formação e o funcionamento dos Conselhos Deliberativos e Consultivos; e a IN nº 09, de 5 de dezembro de 2014, que foi elaborada após análise participativa (promovida pelo ICMBio em 2013) das INs nº 02/2007 e nº 11/2010 unificando-as.

A IN nº 2/2007, que tratava especificamente sobre diretrizes, normas e procedimentos para a formação e o funcionamento de Conselhos Deliberativo de Resex e RDS e ampliava a competência do Conselho Deliberativo definido no art. 20 do decreto nº 4.340 de 2002 já

trazia alguns pontos importantes quanto ao que define a estrutura de tomada de decisão. Para entendimento sobre como deveria ser o processo de tomada de decisão é importante destacar as alíneas V, VII, VIII e XII do art. 17 da IN nº 2/2007:

[...] V – promover ampla discussão sobre o papel da Unidade e a sua gestão; [...] VII – definir mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação das populações tradicionais na gestão da Unidade; VIII – formalizar suas deliberações por meio de resoluções assinadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo e respaldadas por ata da reunião correspondente, conforme modelo contido no Anexo I; [...] XII - criar instâncias consultivas para análise de especificidades da Unidade.

No artigo 16 dessa mesma IN é destacado que o funcionamento do Conselho deverá atender ao disposto no seu Regimento Interno, observadas as orientações contidas no Anexo II dessa IN. A orientação do Anexo II, que aborda sobre a Estrutura Regimental dos Conselhos Gestores Deliberativos, é um roteiro para a elaboração do Regimento Interno de Conselhos Gestores Deliberativos criados a partir de sua publicação, em 18 de setembro de 2007.

No art. 18, pode ser observada a convalidação dos processos de formação de Conselhos Gestores Deliberativos de Resex e RDS federais e dos Regimentos Internos anteriores à publicação da IN nº 02/2007, caso este do Conselho da Resex Chico Mendes. Esta IN, no art. 15, ainda reforçava os direitos e a participação das populações tradicionais na gestão da UC:

Será assegurado, no processo de formação e funcionamento dos Conselhos Deliberativos e em seus mecanismos decisórios, os direitos e a participação das populações tradições na gestão da unidade de Conservação, por meio de: I – garantia de informação e condições para o debate e, quando pertinente, de assessoramentos específicos; e II – garantia de participação em todas as instâncias do Conselho Deliberativo, com exceção da Presidência do Conselho (ICMBio, 2007).

A IN nº 09 de 2014 (ICMBio, 2014), que unifica a IN supra e a IN nº 11 de 2010 – esta última que trata de Conselho consultivo –, teve como objetivo adequar os critérios para formação, implementação e modificação na composição dos Conselhos Gestores Deliberativos e Consultivos de UCs Federais. Com isso, revoga as INs supra, sendo hoje a IN vigente que trata deste assunto.

Já no art. 1º da IN nº 9/2014 é mencionado algo que não era descrito nas INs anteriores, a modificação na composição do Conselho. O art. 2º continua trazendo novidades

quando descreve como devem ser entendidos alguns novos termos utilizados no decorrer da IN. Neste artigo, na alínea III, conceitua-se Conselho Deliberativo como a “instância colegiada que tem a função de tratar e deliberar sobre temas afetos às Resex e RDS, subsidiar a tomada de decisão do órgão gestor e apoiar as ações de implementação da Unidade, no que couber.” Esse conceito difere da descrição encontrada no art. 2º da IN nº 02/2007 que conceitua como “Conselho de Resex ou RDS: o espaço legalmente constituído de valorização, discussão, negociação, deliberativo e gestão da Unidade de Conservação e sua área de influência referente a questões sociais, econômicas, culturais e ambientais;”. Percebe-se que a IN nº 9 amplia o conceito de Conselho Deliberativo e inclui em seu texto elementos mais próximos ao conceito de cogestão.

Segundo Marinelli (2016) há diversas definições para o termo “cogestão”. Para este estudo, entende-se que “cogestão refere-se a uma amplitude de arranjos, de diferentes níveis de divisão de poder, adotados para que a tomada de decisão seja feita de maneira integrada entre o governo e os grupos de usuários de um conjunto de recursos ou área” (Berkes apud Marinelli, 2016, p.26).

Além de elencar diretrizes, foram especificados na IN nº 09 os princípios dos Conselhos de Unidades de Conservação, os quais foram aprimorados/atualizadas a partir da redação das INs anteriores (IN nº 02 e IN nº 11 supra).

A partir disso, foi lançado pelo ICMBio o guia sobre Conselhos Gestores de UCs (Deliberativos e Consultivos), documento que procura oferecer, a gestores e conselheiros, orientações para implementar os Conselhos Gestores de UCs (ICMBio, 2015):

Com a publicação deste Guia, que detalha a Instrução Normativa nº 09/2014 sobre Conselhos Gestores e amplia as orientações institucionais sobre o tema, o ICMBio busca oferecer para gestores, conselheiros e a sociedade em geral um instrumento de apoio prático à promoção da efetiva conservação da biodiversidade, por meio da construção coletiva, da participação e do protagonismo social na gestão de nossas áreas protegidas (ICMBio, 2015, p.7).

O guia relata que a estrutura e as regras de funcionamento do Conselho são estabelecidas no âmbito do Conselho, quando é construído o Regimento Interno (RI) por seus membros conselheiros. Assim, “a forma como as decisões serão tomadas precisa ser definida pelos conselheiros no regimento interno” (ICMBio, 2015, p. 30). Relata ainda que embora não exista modelo ideal de RI, o mesmo deve conter minimamente:

Estrutura: presidência, secretaria executiva, câmaras temáticas e plenária.

Forma de funcionamento: quórum para dar início às reuniões, número de reuniões ordinárias por ano.

Tomada de decisão: por consenso, por voto, por maioria simples, por maioria absoluta, quórum.

Definição do número de faltas permitidas ao conselheiro, consecutivas ou alternadas.

Hipóteses de perda de mandato do conselheiro e outras possíveis penalidades. (ICMBio, 2015, p. 32) [grifo do autor].

Estrutura de tomada de decisão no âmbito do Conselho, portanto, significa o modo como está organizado e funcionando as partes que compõe o espaço local onde se tomam as decisões, além de como ocorre o planejamento das ações, a organização deste espaço, o controle, como são obtidas as informações, bem como elas são tratadas para subsidiar as decisões.

Assim, pode-se afirmar que o processo de tomada de decisão deve estar embasado nos regulamentos internos que conselhos podem criar, SNUC, decreto que regulamenta o SNUC, INs editadas pelo órgão gestor da Unidade de Conservação, bem como no Regimento Interno do Conselho Gestor (Deliberativo e Consultivo). O RI é onde podem ser observadas a estrutura e as regras de funcionamento do Conselho, ele é definido pelos membros do Conselho observando as legislações pertinentes, garantindo a ampla participação.

Ainda é possível verificar no Guia para Conselheiros e Gestores de UCs relato sobre vários documentos que fazem parte do contexto da participação social na política ambiental, a exemplo do PNAP, no qual, segundo a publicação do ICMBio, é:

possível ver a participação evidenciada em várias partes do decreto [que cria o PNAP], dentre as quais se destacam:[...] **Inovação** - Promover a governança diversificada, participativa, democrática e transparente do SNUC e fortalecer sistemas inovadores de governança [...] (ICMBio, 2015, p. 19) [grifo do autor] [*grifo nosso*].

O termo governança tem origem acadêmica na administração e é onde se encontra vasta bibliografia sob o termo “governança corporativa”. Esse termo, em especial o termo “boa governança”, vem sendo bastante utilizado nos últimos tempos, porém, seu conceito é considerado antigo, e segundo Cozzolino et al. (2015 p.140) “pode se referir a todas as diferentes formas em que as sociedades se organizam para que sejam conhecidas as demandas de seus membros, definindo o que será feito com esse objetivo e como isso se efetivará”. Portanto, pode-se entender que governança é um processo que será desenvolvido sempre

onde/quando se tomam decisões e se exerçam o poder e a autoridade, e que “boa governança” é um termo que qualifica a governança.

A governança da área protegida exigirá uma compreensão do que se entende por "boa governança" e o desenvolvimento de mecanismos associados para avaliar o desempenho e fornecer uma base para sua melhoria. (Lockwood, 2010, p.754, tradução nossa).

A boa governança é definida por Lockwood (2010) com base em sete princípios: *legitimidade, transparência, responsabilização, inclusão, resiliência, conectividade e justiça*. Nesses princípios são elencados 30 parâmetros indicadores de boa governança para áreas protegidas.

Marinelli (2016, p.23) expõe que “a governança de áreas protegidas refere-se a poder, relações e compromissos, a quem tem influência, quem decide e a como os envolvidos são responsabilizados pelas decisões tomadas”. Em UCs a governança pode ser definida como o processo contínuo da interação dos diversos atores interessados na gestão da UC, que determina como o poder e as responsabilidades são exercidos, como são tomadas as decisões, quem participa das decisões (Cozzolino, 2005). Em Resex o Conselho Gestor Deliberativo constitui-se na instância de gestão local e de exercício da governança local (Marinelli et al., 2011a; ICMBio, 2015; Marinelli, 2016).

Diante do exposto, percebe-se que apesar dos avanços com a criação de leis, programas, INs e etc. (marcos regulatórios) – que procuram contribuir para promover a governança local, principalmente no que diz respeito ao fortalecimento da participação social nos Conselhos Gestores de UCs, sobretudo em Unidades de Conservação de Uso Sustentável –, ainda são percebidas algumas dificuldades para se chegar à “boa governança”, as quais dificultam a consolidação dos Conselhos como espaço de tomada de decisão e de gestão efetiva das Unidades (Cunha, 2010; Lockwood, 2010; Cozzolino et al., 2015 e Marinelli, 2016). Uma das dificuldades reside no processo de tomada de decisões.

Seja por falta de suporte, de dados e informações qualificadas, pouca socialização e/ou alinhamento das informações, ausência de planejamento ou de monitoramento das ações anteriormente estabelecidas, essas limitações interferem consideravelmente em como e com base em quê as decisões são tomadas no nível local (Loureiro & Cunha, 2008; Souza, 2010; Lovato, 2012; Carrillo e Luz, 2013; Brusnello, 2015; Marinelli, 2016).

Marinelli (2016, p.35) confirma esta situação ao constatar que: “Segundo o WWF-Brasil e ICMBio (2012), processos participativos de planejamento, resultados de

planejamento e o monitoramento de resultados, estão entre os indicadores de menor desempenho, todos em situação de baixa efetividade de gestão”.

Corroborando com o acima descrito, Marinelli (2012, p.157), entre outros aspectos, explicita que: “[...] para que as decisões se façam coerentes e as ações sejam adequadas, torna-se necessária a geração de dados qualificados, que informações sejam priorizadas, e que o conhecimento resultante deste processo esteja disponível para seu acesso pela sociedade”.

O documento Cenário dos Conselhos das Unidades de Conservação Federais, divulgado pelo ICMBio, quando trata das demandas de capacitação do Conselho, reforça esta conjuntura quando mostra que a maior demanda é de capacitação em funcionamento do Conselho, apontado por 43 entrevistados, do total de 190 (ICMBio, 2011). Logo em seguida, com 39 menções, vem a capacitação em legislação; com 34 menções, vem capacitação em gestão da UC/Plano de Manejo; e com 23 menções, a capacitação em gestão participativa. Essas quatro demandas por capacitação somam 139 menções do total de 190 entrevistados (ICMBio, 2011) e demonstram o quanto é importante que se tenha informações confiáveis/adequadas e o quanto é importante que estas informações sejam socializadas/alinhadas entre os conselheiros de UCs.

Para se ter um ambiente propício para tomar decisões adequadas nas UCs é necessário ter todo um trabalho de suporte para implementar as UCs, para que, de fato, possam ser cumpridos os objetivos de sua criação (Carrillo e Luz, 2013; ICMBio, 2015; Marinelli, 2016).

O cenário de dificuldade no processo de tomada de decisões no âmbito do Conselho Gestor também é observado na Resex Chico Mendes, e pode ser evidenciado a partir da observação dos resultados da pesquisa realizada pelo WWF-Brasil em Conselhos de cinco Unidades de Conservação que recebiam apoio da instituição na época da pesquisa, a qual gerou o documento chamado: “Reflexão sobre Conselhos Gestores de UCs: Lições aprendidas com Conselhos Gestores das Resex Chico Mendes e Cazumbá-Iracema, Flonas do Macauã e São Francisco, no Estado do Acre, e o Parque Nacional do Juruena/MT” (Carrillo e Luz, 2013), e no relatório de capacitação dos conselheiros de UCs realizada em quatro Unidades de Conservação Federais do Acre (Resex Chico Mendes e Cazumbá-Iracema e Flonas do Macauã e São Francisco) (WWF-BRASIL, 2013).

Carrillo e Luz (2013) buscam responder como é a atuação do Conselho na gestão, considerando os objetivos de cada UC. Neste sentido, é importante destacar a dimensão de

processos, visto que ela “é representada pelos fluxos vitais da instituição, como fluxos de comunicação, sistematização de informações, elaboração de documentos, planejamentos, procedimentos, métodos, entre outros” (Carrillo e Luz, 2013, p.43). As mesmas autoras expõem que um sintoma do problema nos processos vividos nos Conselhos estudados é a crise de **resultados** que é “manifestada pela baixa operacionalização das decisões acordadas no âmbito do Conselho, criando descrédito, frustração, desmotivação e enfraquecimento da UC e consequentemente do Conselho, como parte de sua estrutura gerencial” (2013, p.43).

Nos Conselhos das UC do Acre foi constatado, que apenas parte dos procedimentos é aplicada. [...] **não há planejamento de ações**, assim como é **precário o monitoramento dos encaminhamentos entre as reuniões**, incluindo os trabalhos das câmaras técnicas. Os Conselhos **atuam de forma reativa às demandas e pressões externas**. Nesse sentido os **procedimentos, na maioria das vezes, não são aproveitados na geração de um fluxo contínuo de informações** para vitalizar e motivar o Conselho (Carrillo e Luz, 2013, p.43) [grifo nosso].

Carrillo e Luz enfatizam, ainda, diante às respostas dos entrevistados, que a maioria não se sente empoderada para atuar no Conselho e coloca, dentre outras explicações, que isso pode ser justificado pela falta de planejamento de ações e monitoramento das atividades, falta de socialização das informações quanto aos instrumentos de gestão, o que “não possibilita a construção de um espaço de prática e de aprendizado constante” (2013 p.13).

Esse cenário colabora para a falta de participação mais qualificada na tomada de decisão. Assim, “a falta de uma participação mais qualificada, por parte dos comunitários e dos representantes das instituições públicas, gera uma predominância de interesses do órgão gestor na pauta de discussões” (Carrillo e Luz, 2013 p.13). Isso leva a inferir que quando as decisões são tomadas sem base em dados qualificados e informações alinhadas se promove a predominância dos interesses individuais e político-partidários em detrimento do interesse coletivo e do interesse em cumprir os objetivos de criação da UC.

Nesse mesmo documento são elencadas muitas situações sobre como deveria ser o Conselho na prática, para se alcançar o objetivo das UCs, e apresentadas algumas recomendações, entre as quais estão: a elaboração de planejamento participativo que contenha monitoramento, contínua autoavaliação do Conselho, preparar conselheiros e órgãos gestores para a participação qualificada, realizar pesquisa/investigação da realidade para embasar a tomada de decisão, concluindo que:

[...] passos iniciais foram apontados pelos Conselhos e equipes gestoras das unidades de conservação objeto deste estudo, **o primeiro deles talvez seja**

propiciar condições para que as UC e seus Conselhos construam e experimentem suas próprias soluções, que serão específicas para cada contexto, mas **serão matéria prima para aprimorar o funcionamento dos Conselhos em geral** (Carrillo e Luz, 2013 p.46) [grifo nosso].

No relatório da 2ª Oficina de Capacitação dos Conselheiros das UCs (WWF-BRASIL, 2013) também é possível destacar alguns pontos sobre a situação do Conselho da Resex Chico Mendes. Especificamente, durante a realização de trabalho em grupo, com participantes divididos por Unidade de Conservação, todos deveriam ler o Regimento Interno do Conselho ao qual representavam e responder, entre outros:

[...] 2º) Descreva dois pontos que vão mal ou não funcionam em seu Conselho; 3º) Lembrando a discussão “**paridade e responsabilidade**”, responda “como está seu Conselho hoje nesse aspecto?”; 4º) De acordo com a realidade do Conselho da Flona de Tefé [considerado modelo positivo durante a capacitação] cite três pontos que devem ser alterados em seu Conselho (WWF-Brasil, 2013 p.21) [grifo nosso] [grifo do autor].

Para a presente pesquisa é importante destacar as respostas da 2ª e da 4ª pergunta (Figura 01). Resposta da questão 2: O que vai mal ou não funciona no Conselho é o art. 22 do Regimento Interno do Conselho da Resex Chico Mendes onde registra-se: “A reunião para inserção de novos membros no Conselho terá seu edital de convocação publicado em jornais de grande circulação regional e local” (Ibama, 2005 p.5) e a falta de planejamento. Resposta a questão 4: Os pontos que devem ser alterados no Conselho da Resex Chico Mendes são: a gestão participativa, priorizar o comunitário e priorizar as pautas que vêm da comunidade (WWF-BRASIL, 2013).

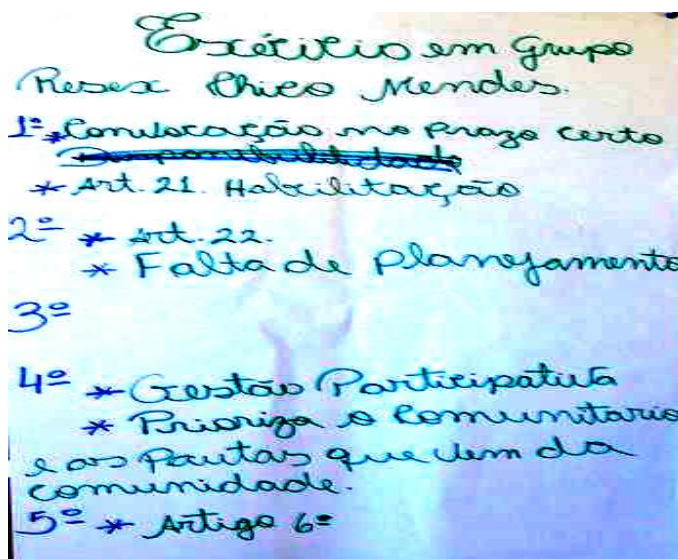


Figura 1. Respostas do exercício em grupo dos conselheiros da Resex Chico Mendes que participaram da 2ª Oficina de capacitação de conselheiros ocorrida em Brasiléia/AC entre os dias 08 e 10 de maio de 2013. Fonte: (WWF-BRASIL, 2013).

Identifica-se, portanto, que é necessária uma estratégia de melhoria da governança no âmbito do Conselho Gestor. Essa estratégia deve englobar o planejamento estruturado, a capacitação continuada do Conselho, avaliação e monitoramento constantes. Isso propicia a obtenção de informações qualificadas e pode contribuir para melhorar o processo de tomada de decisão e, conseqüentemente, a melhoria da governança local (Loureiro e Cunha, 2008; Souza, 2010; Carrillo e Luz, 2013; Brusnelo, 2015; Marinelli, 2016).

Ao privilegiar o papel do Conselho Gestor, o Sistema de Indicadores Socioambientais para Unidades de Conservação (SISUC) tem dado contribuições importantes no que diz respeito a aprimorar o processo de tomada de decisões, uma vez que permite debates e decisões mais qualificadas neste espaço de exercício de governança local.

O SISUC é uma metodologia que foi elaborada a partir de um conjunto de atividades, tais como: pesquisa de literatura, fóruns participativos, construção de modelos, indicadores, protocolos e etapas de validação da metodologia.

O Sistema de Indicadores Socioambientais para UCs (SISUC) foi desenvolvido como ferramenta pública de monitoramento e avaliação de UCs, destinada a oferecer suporte para o trabalho do Conselho gestor, contribuir para o fortalecimento da gestão participativa e ampliar o controle social dessas áreas protegidas (Marinelli, 2016, p.109).

Um trabalho que envolveu diversas instituições da área ambiental e afins na Amazônia brasileira, incluindo o ICMBio – órgão gestor da RCM. Portanto, é um sistema estratégico, contextualizado e socialmente inclusivo, que tem bases científicas e pode contribuir como ferramenta de suporte ao Conselho Gestor de UCs, uma vez que viabiliza mudanças intencionais por meio da estruturação da governança local (Marinelli et al., 2011a, 2011b, Marinelli, 2011, 2012, 2016).

[...] o SISUC é uma metodologia inovadora, pois: adota indicadores de processos socioambientais; valoriza a interculturalidade e distintas formas de conhecimento; respeita motivações e perspectivas distintas; **baseia-se na percepção dos diversos atores envolvidos na gestão de UCs**; é adaptável a contextos específicos; promove a captação de **informação local** não acessível por outros meios; permite o acesso imediato aos **resultados** e produtos de aplicação da metodologia; confronta o modelo de gestão de UCs (direitos e deveres) com a **realidade local** (o que acontece de fato); e incorpora princípios de responsabilidade socioambiental (Marinelli, 2011 p.2) [grifo nosso].

Em seu trabalho de pesquisa sobre aprimoramento da governança em Conselhos gestores de seis UCs na Amazônia, Marinelli (2016) concluiu que “a implantação do método SISUC propiciou o estabelecimento de um sistema estruturado de tomada de decisão que agregou os princípios de responsabilidade, transparência, resiliência, inclusão e justiça às atividades do Conselho Gestor das UCs e qualificaram a governança local”. Esses são cinco princípios de boa governança dos sete elencados por Lockwood (2010).

Segundo Marinelli,

a implantação do método SISUC em 2010 e o processo de avaliação realizado até 2014 possibilitou a identificação de dois tipos de impactos locais [...] (1) impacto social, no âmbito do Conselho das UCs, a partir do estabelecimento de um sistema estruturado de tomada de decisão, que atende a parâmetros de boa governança de áreas protegidas; [...] (2016, p. 89).

Portanto, minimizar esses problemas de governança recorrentes no Conselho da RCM pode promover a melhoria no processo de decisão local. Isso poderia contribuir para o aprendizado coletivo, para aumentar a autonomia e o empoderamento do Conselho e diminuir a predominância do interesse/influência do órgão gestor e de outros atores com interesses particulares na pauta de discussões das reuniões do Conselho, contribuindo para a governança local, ou seja, trilhar caminhos para alcançar a boa governança (Loureiro e Cunha, 2008; Carrillo e Luz, 2013; Marinelli, 2016).

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Analisar o processo de governança local da RESEX Chico Mendes, no Estado do Acre, no âmbito do seu Conselho Gestor Deliberativo.

3.2 Objetivos específicos

Diagnosticar a estrutura de tomada de decisão local no âmbito do Conselho Gestor Deliberativo da RESEX Chico Mendes;

Avaliar processo de tomada de decisão no âmbito do Conselho da Resex Chico Mendes adotando parâmetros de uma metodologia de apoio à governança;

Analisar a qualidade da governança local no âmbito do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.

4 METODOLOGIA

Para analisar o processo de governança local na Resex Chico Mendes (RCM) foram adotados, em linhas gerais, os seguintes métodos: pesquisa bibliográfica e documental sobre o tema abordado; coleta de dados em campo a partir de observação participante natural durante duas reuniões do Conselho Gestor Deliberativo; e análise dos dados obtidos, com foco no processo de operacionalização da tomada de decisão e qualidade da governança. A área de estudo e os métodos são detalhados ao longo deste capítulo.

4.1 Área de estudo

As Reservas Extrativistas (Resex) foram criadas como uma forma alternativa de ocupação do território amazônico a partir da luta dos seringueiros no Estado do Acre, iniciado em Xapuri/AC. Nessa luta o seringueiro Francisco Alves Mendes Filho (Chico Mendes) destacou-se como liderança. O movimento dos seringueiros iniciado nos anos 1970 ganhou grande repercussão, nacional e internacional, entre os anos 1980 e 1990. Foi na Região Vale do Rio Acre que os seringueiros passaram a resistir às mudanças definidas pelo governo federal e às expulsões das terras que ocupavam desde tempos remotos, unindo forças e organizando os chamados “empates”. É nesse contexto que se dá a criação da Reserva Extrativista Chico Mendes, representando os avanços na luta pela terra e o respeito pelo direito de um povo manter seu modo de vida tradicional (Allegretti, 2002; Cunha, 2010; NEXUCS, 2012; WWF-Brasil, 2015).

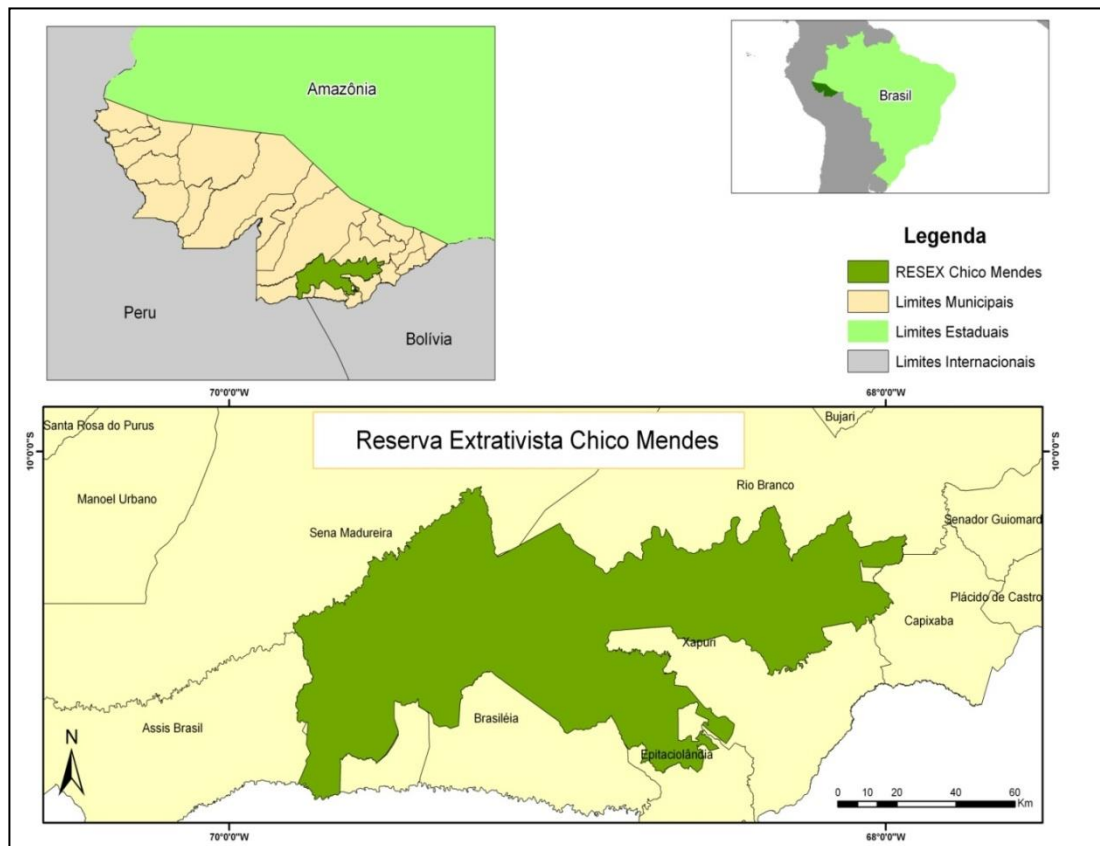


Figura 2. Localização da área de estudo - Reserva Extrativista Chico Mendes/AC - limites municipais, Estaduais e Internacionais. Fonte: (MASCARENHAS, 2016).

Criada pelo Decreto nº 99.144, de 12 de março de 1990, a Reserva Extrativista Chico Mendes é a segunda Reserva Extrativista criada no Brasil, logo após a criação da Reserva Extrativista Alto Juruá, ambas no Estado do Acre. Esse decreto a declara como de interesse ecológico e social (BRASIL, 1990c).

A Unidade abrange os seguintes municípios no Estado do Acre: Sena Madureira, Rio Branco, Capixaba, Xapuri, Eplaciolândia, Brasiléia e Assis Brasil. Os moradores da Resex Chico Mendes (RCM) estão distribuídos em aproximadamente 80 Núcleos de Base (NBs) – forma como são organizadas as comunidades dentro do território da UC nas cinco macrorregiões da RCM e, conseqüentemente, em cinco “Associações Mães”.

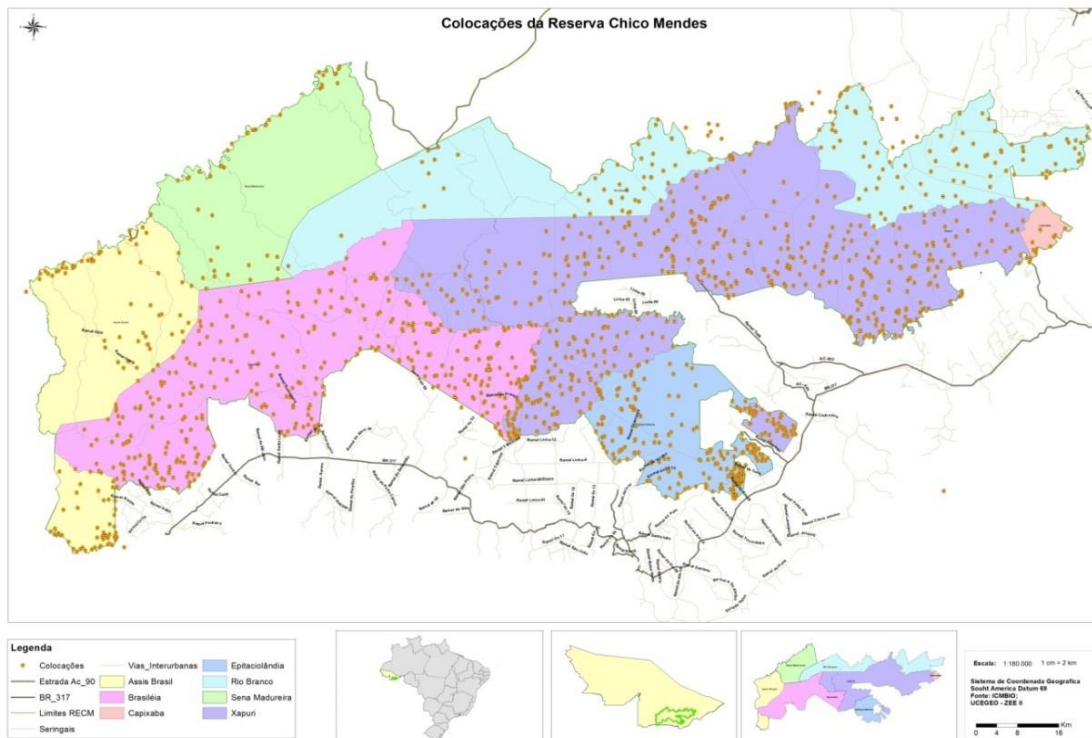


Figura 3. Mapa da distribuição de moradores da Resex Chico Mendes por Município (por colocações). Fonte: Arquivo da Resex Chico Mendes.

As macrorregiões e as respectivas “associações mães” são: Zona I - Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes em Assis Brasil (AMOPREAB); Zona II - Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes em Brasiléia e Epitaciolândia (AMOPREBE); Zona III - Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes em Xapuri (AMOPREX); Zona IV - Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes em Sena Madureira (AMOPRESEMA); e a Zona V - Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes em Capixaba e Rio Branco (AMOPRECARB) (WWF-BRASIL, 2015; ICMBio, 2016).

Segundo dados do diagnóstico socioeconômico realizado em 2009, a Unidade possuía, naquele momento, 1.876 famílias. Mas segundo o relatório de gestão da Unidade, a Resex Chico Mendes abriga 2.086 famílias, tendo aproximadamente 10.000 pessoas, que vivem basicamente da coleta de produtos florestais, caça, pesca, pequena agricultura e pecuária (SEMA, 2010; ICMBio, 2016).

A Unidade pode ser acessada a partir dos municípios que abrange, via seus aproximadamente 48 ramais (estradas não asfaltadas, alguns de difícil acesso no inverno

amazônico, de novembro a abril) e/ou pelos três rios principais que cortam a UC: Rio Acre, Rio Xapuri, Rio Iaco e afluentes.

É possível verificar que a Resex Chico Mendes apresenta alguns desafios recorrentes ao longo dos seus 27 anos de criação. Esses desafios exercem grandes pressões, como é o caso dos desmatamentos (pecuarização), venda ilegal de terras e retirada ilegal de madeira, pressão social e políticas (ICMBio, 2016).

A sede da Unidade encontra-se no município de Rio Branco/AC. A UC dispõe ainda de uma Base de apoio em Brasiléia/AC. O ICMBio possui escritório sede de outras Unidades no município de Sena Madureira, cujos funcionários são parceiros da Resex Chico Mendes. Nesses locais há atendimento (declaração de morador, resolução de conflitos, denúncias, atualização de cadastro, dentre outros) aos moradores que habitam a região, tanto para os moradores da UC quanto à sociedade em geral (ICMBio, 2016).

A Resex Chico Mendes teve seu Conselho Gestor Deliberativo criado a partir da portaria Ibama nº 28, de 22 de maio de 2003, composto por 27 instituições (primeira composição do Conselho) e constituído por atores diversos da sociedade, sendo a maioria representantes das comunidades e/ou indicados por elas como representante das comunidades residentes. Apesar de ser criado em 2003, somente em 18 de agosto de 2005, mais de dois anos depois, o Conselho Gestor Deliberativo da RCM realizou sua primeira Reunião Ordinária (WWF-BRASIL, 2015)¹.

Em 13 de fevereiro de 2014 foi publicada a portaria ICMBio nº 13, que renova a composição do Conselho, ficando composta por 24 representações do poder público Federal, Estadual e/ou municipal (10 instituições) e das comunidades residentes (14 representações).

Desde sua criação – 15 anos atrás – até os dias atuais, foram realizadas 18 reuniões ordinárias do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, o que demonstra que houve pelo menos 01 (uma) reunião a cada ano – número que diverge do descrito no seu Regimento Interno, quando diz que ordinariamente o Conselho deve se reunir três vezes ao ano (IBAMA, 2003; ICMBio, 2014). Além dessas reuniões, foram realizadas sete reuniões extraordinárias. Portanto, ao todo, o Conselho Gestor já realizou 25 reuniões.

“Para que os membros do Conselho Gestor [da Resex Chico Mendes] e ICMBio consigam captar essa diversidade [refere-se ao desafio de conciliar todos os saberes, numa UC tão grande e diversa, para geri-la rumo a cumprir seus objetivos] e estimular a participação na

¹ Detalhes sobre o processo de criação deste Conselho pode ser encontrado no Plano de Manejo da

região faz-se necessário mais do que visitas informais em campo e/ou reuniões para apresentar, discutir e “aprovar” propostas” (Souza, 2010, p. 194), é necessário que de fato a gestão seja participativa (Souza, 2010) e a governança local possa ser melhorada e chegar a ser qualificada como “boa governança”.

4.2 Métodos

A presente pesquisa buscou analisar o processo de governança no Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, principalmente, no que diz respeito a sua qualidade e operacionalização da tomada de decisão. Para isso, os métodos de pesquisa, organizados em três partes (brevemente descritas abaixo e posteriormente detalhadas), foram definidos com foco em um dos pilares da governança (Como são tomadas as decisões) elencados por Graham et al. (2003).

Na primeira parte, buscou-se compreender a estrutura de tomada de decisão local no âmbito do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, onde foi feito diagnóstico de como é este processo, e como deve ser – uma comparação entre o que se diz “no papel” e o que acontece na prática. Para isso foram comparados os dispositivos legais, regulamentos locais e documentos relativos ao Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes com o que foi observado em duas reuniões deste Conselho.

Na segunda parte foi avaliado o processo de tomada de decisão do Conselho Gestor Deliberativo da RCM (foram observadas duas reuniões deste Conselho), adotando-se como parâmetro uma metodologia que oferece suporte à governança de Conselhos Gestores (Marinelli, 2016) denominada SISUC (Sistema de Indicadores Socioambientais para Unidades de Conservação) (Marinelli, 2011).

Na terceira parte, realizou-se análise da qualidade da governança local no âmbito do Conselho Gestor Deliberativo da RCM (foram observadas duas reuniões deste Conselho). Para isso, foram utilizados os parâmetros de governança adotados por Marinelli (2016, adaptado de Lockwood, 2010).

De maneira geral, ao longo do presente trabalho foi utilizada pesquisa bibliográfica da literatura nacional e internacional (teses, artigos, livros) e documental (relatórios, Atas, regimento interno, instruções normativas). Para análise documental foram considerados os documentos vigentes referentes à composição atual do Conselho da RCM, bem como Atas do

Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes , de maio de 2013 até março de 2018, período que foi definida a composição atual e seu período de atuação.

A versão do Regimento Interno do Conselho utilizada para análise no presente estudo foi a construída em 2005 (Ibama, 2005), com os acréscimos aprovados na IV Reunião Extraordinária do Conselho que ocorreu nos dias 23 e 24 de maio de 2013 (ANEXO B e B1):

1) Alteração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo: Ficam aprovadas todas as alterações apresentadas pela Câmara Técnica com a inclusão de mais quatro alterações votadas e aprovadas pelo plenário: a) No art.21, ao invés de ‘ter relação com a Resex’, fica ‘ter atuações que sejam compatíveis com os objetivos da UC’; b) Sobre a ata: ‘será lavrada uma ata dos registros dos encaminhamentos’, a ser lida e aprovada pelo Conselho no final. Não exclui uma ata geral. A ideia é dar conta dos encaminhamentos, para que eles não tenham que aguardar até a reunião seguinte ara entrar em vigor; c) Sobre a divulgação em jornais de grande circulação – exclusão do artigo 22; d) No art. 5º, trocar ‘ordinária’ por ‘ordinária ou extraordinária convocada para este tema, devendo ser informado ao ICMBio.

Também foi adotada a observação participante natural em duas reuniões do Conselho Gestor Deliberativo. Essa técnica de coleta de dados permite perceber e examinar aspectos da realidade (Michel, 2015) quando o observador pertence à mesma comunidade ou grupo que investiga (Gil, 2008).

A obtenção dos dados para diagnóstico da estrutura, avaliação do processo de tomada de decisão e análise da qualidade da governança no Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes foi realizada mediante observação participante natural em duas reuniões do Conselho (reuniões 10 e 12), que neste trabalho serão denominadas “primeira reunião observada” e “segunda reunião observada”.²

Para a análise qualitativa, os dados da observação foram complementados com áudios das reuniões, seguidos da transcrição dos mesmos.

Dessa forma, este trabalho faz uso de diferentes métodos: análise de Atas, o protocolo proposto por Lockwood (2010) e o método SISUC (Marinelli, 2011). Apesar de o método proposto por Graham et al. (2003) ser o mais difundido para avaliação da governança de áreas protegidas, optou-se pelo protocolo de Lockwood (2010), que tem a vantagem de conter

² 1. “Primeira reunião observada” - VII Reunião Extraordinária do Conselho da Resex Chico Mendes, que ocorreu entre os dias 22 e 23 de agosto de 2017 (antes da utilização do método [SISUC] de apoio à governança); e 2. “Segunda reunião observada” - XVIII Reunião Ordinária do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, que ocorreu entre os dias 13 e 14 de março de 2018 (reunião onde foi realizada a 1ª atividade de monitoramento do Plano de Ação do Conselho da RCM) conforme o método SISUC.

parâmetros específicos para avaliação de cada princípio de governança considerado, apresentando-se portanto mais viável ao cronograma de desenvolvimento deste trabalho. Todavia, alguns parâmetros propostos por Lockwood (2010) são aplicáveis na avaliação de sistemas de áreas protegidas, que não sendo o caso no presente estudo, gerou a necessidade de algumas exclusões e adaptações, conforme detalhado mais adiante (item 4.2.3).

Atas de reuniões e os métodos de avaliação da qualidade de governança (Graham et al., 2003 e Lockwood, 2010) não possibilitam avaliar os processos de tomada de decisão, parte fundamental da governança. Apesar de o método SISUC também não ter sido concebido para essa finalidade, sua operacionalização é baseada em uma sequência de procedimentos que permitem a estruturação de um sistema de governança local no âmbito de Conselhos Gestores (Marinelli, 2016). Como o SISUC já vinha sendo utilizado como ferramenta de apoio ao Conselho Gestor Deliberativo da RCM, optou-se pela identificação de parâmetros de tomada de decisão em cada passo desse método, para avaliar o processo antes e após a adoção do SISUC, permitindo identificar o que deveria ser melhorado (detalhes em 4.2.2).

Para a realização desta pesquisa foram necessárias autorizações do Conselho Gestor Deliberativo da RESEX Chico Mendes (Anuência – ANEXO E) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), este último pelo Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (Sisbio) (ANEXO F). Foi necessário também submeter o projeto ao Comitê de Ética e Pesquisa do Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia (CPE-INPA), visto que a pesquisa envolveu seres humanos, tendo sido enviados todos os documentos necessários para submissão do Projeto, o qual obteve a aprovação (ANEXO G).

Para a análise de dados utilizou-se a metodologia qualitativa (Severino, 2016). Os procedimentos e suas análises são detalhados de acordo os objetivos específicos, conforme segue descrito ao longo desta seção.

4.2.1 Diagnóstico da estrutura de tomada de decisão da Resex Chico Mendes

Para diagnosticar a estrutura de tomada de decisão da Resex Chico Mendes (RCM), primeiro foi identificado como deve ser o processo de tomada de decisão local na Resex (no papel), e depois identificado como ele funciona no Conselho Gestor Deliberativo (na prática). Então, foi realizado um diagnóstico da composição do Conselho e, por fim, análise de sua estrutura de tomada de decisão, incluindo os atores envolvidos nesse processo e quanto eles o influenciaram.

As informações utilizadas para este diagnóstico são referentes à composição atual do Conselho e documentos vigentes durante a realização do presente estudo.

Para descrever como deve ser a estrutura de tomada de decisão “no papel” na Resex Chico Mendes foi realizada pesquisa em publicações especializadas, tais como: pesquisas realizadas na RCM e demais Resex, IN ICMBio nº 9, de 5 de dezembro de 2014 (ICMBio, 2014), a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (SNUC, 2000) e seu Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 (SNUC, 2004), Regimento Interno (RI) do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (Ibama, 2005), site do ICMBio e outros.

Para descrever como ocorre o processo de tomada de decisão “no papel” foram considerados os seguintes aspectos relacionados à estrutura de tomada de decisão no âmbito do Conselho Gestor Deliberativo:

1. Como está organizado e funcionando o espaço local onde se tomam decisões;
2. Como ocorre o planejamento das ações;
3. Como ocorre o controle das decisões e das informações;
4. Como são obtidas as informações;
5. Como as informações são tratadas para subsidiar as decisões.

Depois de identificar o que diz “no papel” sobre a estrutura de tomada de decisão, passou-se a identificar como funciona “na prática”, ou seja, como é a estrutura e funcionamento do Conselho Gestor Deliberativo da RCM. Para tanto, foram realizadas pesquisa documental e coleta de dados em reuniões do Conselho a partir de observação participante natural. Compreende-se, portanto, quão importante é analisar se estes dispositivos legais estão sendo mesmo levados em consideração na prática, tanto no decorrer das reuniões quanto no registro da ocorrência destas reuniões.

A pesquisa documental foi realizada em relatórios de gestão da UC, relatório de capacitação do Conselho (especificamente quando trata sobre funcionamento do Conselho) e Atas de reuniões do Conselho (que compreende as Atas de maio de 2013 a março de 2018), para verificar o que existe registrado sobre as práticas, ou seja, a memória de trabalho do Conselho (Castro e Moura, 2009). Para isso foram analisadas 12 Atas de reuniões, de onde foram elencados os encaminhamentos/decisões.

Além da observação participante natural (v. seção 4.2), foram gravados áudios das reuniões para melhor análise dos dados. As pautas, sugestões/propostas, decisões/encaminhamentos e ações foram elencadas durante as reuniões e com a contribuição

dos áudios supracitados. Assim, foi possível verificar as decisões e realizar análise da estrutura utilizada para isso.

Para analisar a tomada de decisão, elencadas das Atas e da observação, foram considerados pesos diferentes de acordo com o tipo de decisão tomada (nível 1, nível 2 e nível 3), e também verificado quem e quanto os atores influenciaram na decisão. Em relação ao peso dado, estipulou-se como decisão no nível 1 aquelas consideradas pouco estruturante, tais como: definição de datas para as próximas reuniões e para atividades como capacitações, decisão sobre data das próximas reuniões e datas de atividades como capacitações; decisão no nível 2, aquelas consideradas estruturantes, tais como escolha de temas para capacitação, intercâmbio, aprovação de projetos e aprovação de pesquisas ; e como decisão no nível 3, as consideradas muito estruturante, tais como a entrada de novas instituições membro no Conselho, saída de instituições membro do Conselho, resolução sobre plano de utilização, reestruturação do conselho.

A verificação de quem influenciou a tomada de decisão e quanto, foi realizada de duas formas:

1. Identificação de atores que compõe o Conselho Gestor Deliberativo atual da RCM (aqueles que possuem poder de voto na tomada de decisão). Neste caso, foi realizada análise documental no Regimento Interno do Conselho, portaria de reformulação do conselho, Ata onde ficou decidido a última composição do Conselho e demais Atas (para verificar se houve inclusão ou exclusão de algum membro do Conselho).

2. Identificação de atores que, embora não façam parte da composição do Conselho, participaram das reuniões e exerceram influência na decisão. Para tanto, foi realizada análise documental nas Atas do Conselho e Regimento Interno do Conselho.

Os atores que participaram das reuniões do Conselho Gestor – quem tinha direito a voto e aqueles que não tinham direito a voto, mas que segundo a interpretação dos documentos (Atas das reuniões de maio de 2013 a março de 2018 – mandato atual do Conselho) influenciaram nas decisões – foram confirmados através da observação participante natural, conforme descrita anteriormente.

Na análise da tomada de decisão utilizou-se tanto a abordagem qualitativa quanto a abordagem quantitativa.

Finalmente, para diagnosticar a estrutura de tomada de decisão da RCM foram cruzadas as informações obtidas junto aos atores envolvidos no processo de tomada de

decisão com as informações sobre como funciona o Conselho Gestor Deliberativo da RESEX Chico Mendes. A sistematização dessas informações, portanto, foram realizadas através de quadros, os quais estão dispostos tanto no decorrer da seção 5.1.1 quanto nos APÊNDICES A, B e C.

4.2.2 Avaliação do processo de tomada de decisão no âmbito do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes adotando parâmetros de uma metodologia de apoio à governança

O processo de tomada de decisão no âmbito do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes foi avaliado mediante o estabelecimento de parâmetros identificados no Sistema de Indicadores Socioambientais para Unidades de Conservação - SISUC (Marinelli, 2011). Apesar de o SISUC ser uma ferramenta de avaliação e monitoramento estratégico de UCs, ela também

vem contribuindo para gestão no âmbito dos conselhos gestores, entre outros, das seguintes maneiras: ferramenta complementar para caracterização da situação de UC; subsídio à revisão, prática e rápida atualização de programas dos planos de manejo, adicionado de mecanismos para monitoramento e avaliação estratégica de suas ações; capacitação de conselheiros, suporte aos debates e tomadas de decisão, e na disseminação dos resultados e produtos gerados (Marinelli, 2014, P.11).

Todavia, mediante testes realizados em UCs estaduais e federais dos dois grupos de manejo (i.e. de proteção integral e de uso sustentável), Marinelli (2016) conclui que a estrutura e dinâmica de trabalho promovida pelo SISUC oferece suporte para governança local no âmbito de Conselhos Gestores:

O sistema de monitoramento, avaliação e gestão adaptativa promovidos pelo método SISUC desencadearam mecanismos de comunicação, aprendizagem social, adaptação e tomada de decisão apoiados e desenvolvidos por procedimentos sistemáticos, rotinas de trabalho e uso de material de suporte às atividades durante as reuniões do conselho gestor das UCs. Essas condições estimularam a participação e o envolvimento dos conselheiros nos debates, promoveram fluidez na comunicação e o compartilhamento de decisões, os quais foram determinantes para o aprimoramento da governança local. (Marinelli, 2016, p. 111)

O SISUC é uma ferramenta pública que foi desenvolvida para oferecer suporte aos Conselhos Gestores de UCs (Deliberativo e Consultivo). A aplicação do conjunto de indicadores é realizada nos Conselhos Gestores de UCs, baseado na percepção dos

conselheiros, e os resultados obtidos são utilizados pelo Conselho para elaborar ações e definir metas, o que possibilita o monitoramento de ambas (Marinelli, 2011).

A aplicação completa do SISUC compreende 3 etapas, sendo que ao final de cada ciclo é repetida a etapa 2, totalizando 10 passos (Quadro 1).

Quadro 1 - Etapas e passos da aplicação do método SISUC

Etapas do método SISUC	Passos do método SISUC/ações desenvolvidas
Etapa 1: Apresentação do método SISUC	1. Apresentação do SISUC
Etapa 2: Oficina de aplicação do SISUC	Início do Ciclo 1 de aplicação do SISUC
	2. Aplicação dos indicadores de avaliação socioecológica
	3. Interpretação e validação de resultados dos indicadores
	4. Priorização de indicadores em situação indesejável e proposição de ações socioambientais para melhorias da condição desses indicadores.
	5. Análise de viabilidade das ações socioambientais propostas e definição do conjunto de ações a serem executadas para a melhoria da condição dos indicadores em situação indesejável
	6. Estabelecimento de metas a serem alcançadas pelos indicadores em situação indesejados
	7. Organização de grupos de conselheiros e treinamento dos mesmos para o monitoramento e avaliação do desempenho das ações estabelecidas
Etapa 3: Monitoramento de ações	8. Início das atividades de monitoramento e avaliação
	8. Continuação das atividades de monitoramento e avaliação
	9. Balanço do desempenho de ações e metas Término do ciclo 1 de aplicação do SISUC
Etapa 2: Oficina de (re) aplicação do SISUC	Início do ciclo 2 de aplicação do SISUC 10. Atualização da avaliação socioecológica

Fonte: (Marinelli, 2016)

O estabelecimento dos parâmetros para avaliação do processo de governança no âmbito da RCM (Quadro 2) foi realizado a partir da interpretação e adaptação dos passos do SISUC, com foco em como as decisões são tomadas. Para este fim, e diante do prazo disponível para a realização desta pesquisa, foram selecionados os passos do 2 ao 7 do SISUC (Quadro 1).

Quadro 2 - Etapas e passos da aplicação do método SISUC selecionadas e os parâmetros identificados a partir da interpretação e adaptação dos mesmos.

Etapas do método SISUC	Passos do método SISUC/ações desenvolvidas	Processo de tomada de decisão	Parâmetros
Etapa 2: Oficina de aplicação do SISUC	Início do Ciclo 1 de aplicação do SISUC 2. Aplicação dos	Fonte de informações utilizadas para avaliação e tratamento das	1. O nivelamento do Conselho Gestor sobre o tema em pauta é feito mediante a visão do conjunto de conselheiros ou conforme sua Presidência?

	indicadores de avaliação socioecológica	informações para tomada de decisão	2. É utilizada alguma base de informação/fonte/registro sobre o estado atual/situação do tema em pauta, de maneira que seja avaliada sua coerência com a visão/entendimento do Conselho Gestor?
	3. Interpretação e validação de resultados dos indicadores	Fonte de informações utilizadas para avaliação e tratamento das informações para tomada de decisão	3. São promovidos debates para avaliar se as informações sobre o estado/situação do tema em pauta reflete a realidade da UC?
			4. Os temas debatidos são compreendidos pelos conselheiros, ou seja, eles têm oportunidade de concordar, discordar ou complementar as informações colocadas pelos seus pares?
	4. Priorização de indicadores em situação indesejável e proposição de ações socioambientais para melhorias da condição desses indicadores	Priorização de temas/pautas, estabelecimento de ações/ encaminhamentos/ decisões e de procedimentos para gerir riscos	5. Diante de discordâncias entre os conselheiros, busca-se um consenso ou pelo menos um compartilhamento de visões dos conselheiros após a opinião dos membros?
			6. São promovidos debates em plenário com vistas à priorização de temas/pautas?
			7. Caso sim (para questão 6 - acima), qual a base de informação utilizada para priorização de temas/pautas?
			8. Caso haja priorização, há algum procedimento ou número desejável de temas/pautas a serem priorizados?
	5. Análise de viabilidade das ações socioambientais propostas e definição do conjunto de ações a serem executadas para a melhoria da condição dos indicadores em situação indesejável	Priorização de temas/pautas, estabelecimento de ações/ encaminhamentos/ decisões e de procedimentos para gerir riscos	9. É feita alguma classificação sobre o estado/situação do temas/pautas tratados, de forma a elucidar o grau de atenção que o mesmo deve receber?
			10. Para as ações e encaminhamentos/decisões propostos, são identificadas oportunidades (potenciais ou já existentes) para o tratamento/melhoria da condição dos mesmos?
			11. Ao serem propostas ações de gestão (ações e encaminhamentos/decisões), são analisados os fatores favoráveis e desfavoráveis à execução das mesmas e em que medida essas ações são gerenciáveis ou não pelo Conselho Gestor e/ou as organizações e representações que o compõe?
	6. Estabelecimento de metas a serem alcançadas pelos indicadores em situação indesejada	Estabelecimento de metas	12. São estabelecidas metas para as ações e encaminhamentos/decisões validadas? Caso sim, como isso é feito? São levados em consideração dados/ ações/ encaminhamentos/ decisões anteriormente estabelecidas pelo Conselho?
			13. No caso de serem estabelecidas metas para as ações encaminhamentos/decisões, qual o prazo das mesmas?

			14. É definido o que pode atrapalhar e ou ajudar a atingir a meta? Isso é aprovado em Plenário? (via consenso, votação, etc).
	7. Organização de grupos de conselheiros e treinamento dos mesmos para o monitoramento e avaliação do desempenho das ações estabelecidas	Controle/ monitoramento/ avaliação do desempenho das ações/ encaminhamentos/ decisões.	15. É estabelecido algum tipo de controle/ monitoramento/ avaliação do desempenho das ações/ encaminhamentos/ decisões validadas?
			16. Caso sim, como esse controle/ monitoramento/ avaliação é feito?

Fonte: Adaptado de Marinelli (2011).

Para utilização deste roteiro de análise do processo de tomada de decisão no âmbito do Conselho Gestor Deliberativo da RCM, a ferramenta SISUC foi aplicada mediante organização pela presente pesquisadora, após aprovação do Conselho Gestor Deliberativo da RCM, com colaboração da gestão da Resex Chico Mendes e do Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (Grupo NSC), e financiada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (órgão gestor da Resex Chico Mendes) através do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA).

Para obter os dados para a avaliação do processo de tomada de decisão, foi realizada observação participante natural nas reuniões 1 e 2 (v. seção 4.2), tendo por base os parâmetros descritos no Quadro 2.

Para avaliar o atendimento aos parâmetros estabelecidos foram adotadas as seguintes categorias de classificação: “*sim*”, “*em parte*” e “*não*”. Quando uma situação desfavorável ou contrária ao parâmetro ocorreu, mesmo que uma única vez, a mesma foi considerada na classificação, de forma que o procedimento adotado possa ser considerado de caráter conservador.

Para melhor aprofundar a análise e discussão deste objetivo, foram utilizados também os resultados/registros do Objetivo 1 do presente trabalho: análise das Atas das reuniões do Conselho da Resex Chico Mendes correspondente ao período de maio de 2013 a março de 2018 (v. subitem 4.2.1). Dessa forma, foi possível realizar a análise pretendida.

Para melhor compreensão e discussão dos resultados, esta seção está dividida em quatro subseções, adaptado da metodologia SISUC (Marinelli, 2011).

4.2.3 Análise da qualidade da governança local no âmbito do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes

Os dados para analisar a qualidade da governança local da RCM no âmbito de seu Conselho Gestor foram obtidos mediante a realização de observação participante natural nas reuniões 1 e 2 (v. seção 4.2).

As observações tiveram por base os parâmetros de boa governança de áreas protegidas de Lockwood (2010) (Quadro 3). Lockwood (2010) define a boa governança com base em sete princípios (legitimidade, transparência, responsabilização, inclusão, resiliência, conectividade e justiça), subdivididos em 30 parâmetros (Anexo A). A presente pesquisa adotou a proposta de Marinelli (2016), que mantém 19 desses parâmetros e exclui outros 11 aplicáveis a sistemas de áreas protegidas e não a uma área protegida em específico.

Quadro 3 - Parâmetros indicadores de boa governança escolhidos por Marinelli (2016, adaptado de Lockwood, 2010).

Princípios	Parâmetros
Legitimidade	1. Conselho Gestor atua de acordo com o seu mandato e o propósito da UC
Transparência	2. Governança e tomada de decisão são abertas para participação dos conselheiros
	3. As razões por trás das decisões são evidentes
	4. Sucessos e falhas são evidentes
	5. Informações são apresentadas de forma adequada às necessidades dos conselheiros
Responsabilidade	6. Conselho Gestor e conselheiros têm claramente definidos seus papéis e responsabilidades
	7. Conselho Gestor tem prestado contas aos atores nele representados
	8. Conselho Gestor está sujeito à prestação de contas para instâncias superiores
	9. O nível no qual o poder é exercido corresponde ao respeito dos direitos, necessidades, temas e valores associados
Inclusão	10. Todos os conselheiros têm oportunidades apropriadas no encaminhamento de processos e ações
	11. O Conselho busca, ativamente, engajar as lideranças interessadas que estejam em desvantagem ou marginalizadas
Justiça	12. Decisões são tomadas de maneira consistente e sem enviesamento
	13. Direitos humanos e das populações tradicionais/ povos indígenas são respeitados
Conectividade	14. O Conselho Gestor é efetivamente conectado com colegiados de diferentes níveis de governança
	15. O Conselho Gestor é efetivamente conectado com colegiados que operam no mesmo nível de governança

Resiliência	16. O Conselho Gestor tem uma cultura de, intencionalmente, aprender a partir das experiências e absorver novos conhecimentos
	17. O Conselho Gestor tem flexibilidade para rearranjar processos internos e procedimentos, em resposta a mudança de condições internas e externas
	18. O Conselho Gestor utiliza processos de planejamento e gestão adaptativos
	19. O Conselho tem procedimentos para identificar, caracterizar e gerir riscos

Para analisar o atendimento a esses parâmetros foram utilizadas as seguintes categorias de avaliação: *sim*; *predominantemente sim*; *em parte*; *predominantemente não*; e *não*. Quando constatado algo contrário ao parâmetro de boa governança isso influenciou a classificação do mesmo em uma categoria menos desejada, ou seja, estabelecendo um procedimento de caráter conservador para avaliação dos parâmetros.

Para aprofundar a análise deste objetivo foram utilizados também os resultados/registros das duas etapas anteriores (subitem 4.2.1 e subitem 4.2.2).

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

5.1 DIAGNÓSTICO DA ESTRUTURA DE TOMADA DE DECISÃO DA RESEX CHICO MENDES

As Reservas Extrativistas devem ser estruturadas de forma a assegurar a tomada de decisão que contribua para a gestão da Unidade de Conservação (UC) e, conseqüentemente, cumprir os objetivos para os quais foi criada. Assim, para a gestão e consolidação desta categoria de UC é necessário que haja um Conselho Gestor Deliberativo, que atuará na tomada de decisão local, onde os atores envolvidos na gestão da Unidade possam dialogar, constituindo, assim, um espaço de gestão participativa onde se reflete e decide sobre os assuntos relativos à UC (Castro e Moura, 2009).

Nesta seção, propõe-se apresentar como é estruturada e como funciona a tomada de decisão na Resex Chico Mendes, no âmbito de seu Conselho Gestor. Para isso, os resultados são divididos em quatro subitens: *5.1.1 Como deve ser e como é a estrutura de tomada de decisão segundo as leis e regulamentos vigentes; 5.1.2 Composição do Conselho Gestor Deliberativo; 5.1.3 A tomada de decisão no Conselho Gestor Deliberativo; e 5.1.4 Análise das decisões tomadas no Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.*

5.1.1 Como deve ser e como é a estrutura de tomada de decisão na Resex Chico Mendes segundo as leis e regulamentos vigentes

Identificou-se, tanto pelo SNUC (2004) quanto pelo ICMBio (2014), alguns aspectos gerais sobre a estrutura de tomada de decisão da RCM, ou seja, como isso é “no papel”. E após a observação de duas reuniões do Conselho, bem como suas respectivas Atas (reuniões 1 e 2), foi possível identificar se o que está no papel condiz com a prática (Quadro 4).

Segundo o SNUC (2004), as Resexs devem ser geridas por seu Conselho Gestor Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração. Tanto no âmbito prática-observação, quanto prática-Atas, confirmou-se o que é colocado pela lei. Embora duas reuniões e suas Atas sejam pouco representativas, de fato o Conselho Gestor Deliberativo da RCM é presidido por pessoa designada pelo órgão gestor da UC e são visíveis nas reuniões e Atas a abordagem de assuntos concernentes à gestão da UC (isto pode ser observado nos quadros 9 e 10).

Analisando as demais Atas que compreende o período da pesquisa (maio de 2013 a março de 2018), percebem-se diversas discussões, decisões/encaminhamentos referentes à gestão da RCM, ainda que não se tenha constatado, em algumas delas, relatos dos participantes, mas somente um resumo da discussão. Portanto, é possível afirmar que este resultado constitui-se um padrão.

Quadro 4: Aspectos gerais da estrutura de tomada de decisão encontradas no SNUC (2004) e na IN nº 09 (ICMBio, 2014) – Papel - verificados durante a VII Reunião Extraordinária (agosto de 2017 – primeira reunião observada) e a XVIII Reunião Ordinária (março de 2018 – segunda reunião observada) do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (reuniões observadas).

Leis/Regulamentos	Papel	Prática – Observação	Prática – Análise Atas
<p>SNUC – Linhas gerais</p>	<p>1. A Reserva Extrativista será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração;</p>	<p>1. A Resex Chico Mendes tem seu Conselho Gestor Deliberativo. Nas reuniões deste Conselho acompanhadas pela pesquisa observou-se que se busca gerir a Unidade através do referido Conselho, cujo Presidente é designado Chefe da UC pelo órgão responsável por sua administração;</p>	<p>1. As Atas das duas reuniões analisadas do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes tratam de diversos assuntos relativos à gestão da Unidade. Verifica-se que as reuniões foram abertas pela chefe da Unidade e que durante a reunião a mesma passa a palavra para os demais conselheiros;</p>
	<p>2. Cabe ao Conselho elaborar seu Regimento Interno (RI);</p>	<p>2. Houve duas apresentações na primeira reunião observada e uma na segunda reunião observada em que foi relatado que cabe ao Conselho elaborar e modificar seu RI;</p>	<p>2. Não foram encontrados nas Atas relatos sobre quem elabora o RI do Conselho. Na Ata da primeira reunião observada foi relatado que em uma apresentação foi exposto o RI do Conselho. Nesta apresentação foram apontadas as regras de funcionamento do Conselho e as atribuições dos conselheiros, mas nem as regras nem as atribuições foram descritas na Ata. A Ata da segunda reunião observada relata que foi feita a leitura do RI e que foram destacados alguns pontos para possíveis mudanças.</p>
	<p>3. O Conselho Deliberativo será constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes da área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.</p>	<p>4. Observou-se, na apresentação dos conselheiros, que os mesmos são representantes de órgãos públicos, de organização da sociedade civil e populações tradicionais residentes da Resex.</p>	<p>4. Nas Atas, bem como nas listas de presença, estão descritas as instituições que compõem o Conselho. Os conselheiros são representantes de órgãos públicos, de organização da sociedade civil e populações tradicionais residentes da Resex.</p>
	<p>4. A reunião do Conselho deve ser pública, com pauta preestabelecida no ato da convocação e realizada em local de fácil acesso;</p>	<p>3. Qualquer pessoa pôde participar das reuniões. As reuniões tinham uma programação na qual pôde ser observada a pauta, preestabelecida no ato da convocação. O local da reunião foi de fácil acesso;</p>	<p>3. Foi descrito nas Atas o local das reuniões. Anexas às Atas encontram-se as listas dos participantes da reunião. Na primeira reunião observada, os participantes não conselheiros supera a quantidade de conselheiros. Não foi mencionado se a pauta foi preestabelecida no ato da convocação;</p>

IN – linhas gerais	<p>1. Para a formação, implementação e modificação na composição dos Conselhos de Unidades de Conservação federais dever-se-á considerar as diretrizes e princípios descritos na IN nº 09 de 05 de dezembro de 2014;</p>	<p>1. Foi feita uma apresentação, na 1ª reunião observada, especificamente sobre a IN nº 9, de 5 de dezembro de 2014, onde foi explicitado como deveria ser a formação, implementação e modificação da composição do Conselho da Resex, principalmente sobre a modificação da composição. Na 2ª reunião observada foi expresso que o Regimento Interno deve ser revisado com base na IN nº 09/2014;</p>	<p>2. Há relatos sobre apresentação que fala das regras do Conselho, mas não é especificado nada além disso;</p>
	<p>2. Uma das competências comuns dos Conselhos é elaborar Plano de Ação do Conselho que contenha o cronograma de atividades e mecanismos de avaliação continuada, em conjunto com o planejamento da Unidade;</p>	<p>2. Não houve elaboração de Plano de Ação em nenhuma das reuniões observadas. Porém, na 1ª reunião observada foi falado que ocorreria elaboração de Plano de Ação na próxima reunião do Conselho. Na 2ª reunião observada essa atividade já havia sido realizada e foi iniciado o monitoramento do Plano de Ação, na 2ª reunião observada;</p>	<p>2. Nas duas Atas há relatos que indicam a elaboração do Plano de Ação do Conselho. Na 1ª reunião observada foi apresentado ao Conselho os pontos principais de aplicação da ferramenta SISUC. Essa ferramenta possibilita o Conselho elaborar seu Plano de Ação. Na 2ª reunião observada foi apresentado o resultado do Plano de Ação elaborado pelos conselheiros, e realizado o 1º monitoramento do mesmo.</p>
	<p>3. Competência comum aos Conselhos: promover ampla discussão sobre a efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação;</p>	<p>3. Houve várias discussões sobre as atividades e realidade da Unidade durante as reuniões. Destaca-se, na 1ª reunião observada, que foram convidados representantes de vários Núcleos de Base da Resex, com o intuito de ouvi-los sobre ampliar a composição do Conselho e saber maiores informações sobre a visão de mais moradores da Unidade sobre a implementação da mesma. Já na 2ª reunião observada, destaca-se a realização do monitoramento do Plano de Ação do Conselho;</p>	<p>3. As discussões transcritas nas Atas, bem como algumas apresentações, demonstram que houve momentos de discussão sobre a efetividade da Unidade e iniciativas para sua implementação;</p>
	<p>4. É competência específica dos Conselhos Deliberativos (CDs) estabelecer os mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação das populações tradicionais na gestão da Unidade de Conservação;</p>	<p>4. 1ª reunião observada: Foram convidados mais representantes dos moradores da Unidade para participar desta reunião. Uma das pautas da reunião foi sobre se a representação atual dos moradores era suficiente para cumprir a função de obter informações sobre moradores, decidir os assuntos sobre a gestão da Unidade,</p>	<p>4. Não foi abordado nas Atas sobre as competências específicas do Conselho. Mas na Ata da 1ª reunião observada há relatos de debates sobre a questão das informações analisadas no Conselho que não chegam a todas as comunidades, momento em que participantes defenderam que representantes de Núcleos de</p>

IN – linhas gerais		<p>levar as informações devidamente aos moradores, bem como contribuir para com os encaminhamentos do Conselho. Na apresentação realizada sobre a IN nº 09, de 5 de dezembro de 2014, foi abordado sobre as competências do Conselho;</p> <p>1ª Reunião observada: O Sindicato dos Extrativistas e Trabalhadores Assemelhados de Rio Branco (SIMPASA) solicitou cadeira no Conselho e o Conselho ficou de avaliar a solicitação mediante envio de mais informações.</p>	<p>Base devem participar das reuniões. Além disso, é relatado nesta Ata que na apresentação sobre a IN ICMBio nº 09/2014 foi explicado e alertado sobre a importância do Conselho e a participação da comunidade.</p>
	<p>5. É competência específica dos CDs formalizar o resultado das deliberações por meio de resoluções, registradas em Ata da reunião correspondente;</p>	<p>5. Havia uma pessoa, em cada reunião (duas reuniões observadas), responsável por redigir a Ata da reunião. Houve apenas uma resolução deliberada pelo Conselho na 2ª reunião observada;</p>	<p>5. As duas reuniões foram registradas em Ata. Não há registro nas Atas sobre resoluções do Conselho.</p>
	<p>6. O Conselho elaborará seu Regimento Interno (RI), que terá como conteúdo mínimo: 1. Objetivos e atribuições do Conselho, observado o art. 20 do Decreto nº 4.340/02 e a legislação aplicável; 2. Organização e estrutura do Conselho, com descrição e suas competências; 3. Forma de funcionamento, tomada de decisão e de manifestação; e 4. Critérios para modificação de setores que compõem o Conselho, alteração de instituições-membro, perda de mandato do conselheiro e vacância.</p>	<p>6. Na 1ª reunião observada foi apresentado que o Conselho elabora e modifica seu RI, momento em que, especificamente, foi explicitado sobre os objetivos do Conselho da Resex Chico Mendes elencados no Regimento. Foi apresentado, ainda, a IN nº 9 , de 5 de dezembro de 2014, momento em que foi falado que a composição do Conselho está bem próxima ao que é estabelecido na referida IN, mas que é importante que seja feito a divisão por setores. Foi feito um exercício/conversa sobre a sugestão de organização por setor apresentada. Uma das pautas desta reunião foi refletir sobre a modificação do Conselho. Já na 2ª reunião observada foi falado da necessidade de haver reunião específica para revisar o RI, além de ter sido abordado sobre o que diz o RI em relação a entrada e saída de membros no Conselho.</p>	<p>6. Na Ata da 1ª reunião observada apenas é relatado que foram apresentadas as atribuições do Conselho elencados no seu Regimento Interno. Na Ata da 2ª reunião observada relatou-se que foi lido o Regimento Interno e marcado pontos possíveis para mudança. Logo após a leitura foi definido sobre entrada e saída de algumas instituições como membro do Conselho;</p>

As diretrizes elencadas no SNUC (2004) quanto a Conselhos em UC evidenciam que cabe a ele elaborar seu Regimento Interno (RI). A prática confirma que o Conselho da RCM tem seu RI – o qual foi mencionado, e até lido em algumas partes, nas duas reuniões observadas (primeira e segunda reunião, reunião 10 e reunião 12). Além disso, nas apresentações realizadas nessas reuniões sobre o RI foi exposto aos conselheiros que cabe ao Conselho elaborar e modificar seu RI, quando for o caso, e que o Conselho elaborou o RI vigente até o momento da pesquisa. Por ser um instrumento de extrema importância para o Conselho e para a tomada de decisão, mais informações sobre o RI do Conselho da RCM são detalhadas, oportunamente, nesta seção.

O Conselho da RCM é constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes da área, conforme prevê o SNUC (2004). Constatou-se, portanto, que neste caso, o papel e a prática estão de comum acordo, uma vez que na prática isso foi confirmado.

Há pautas recorrentes sobre revitalização/reformulação do Conselho. Os conselheiros mencionam que é necessário maior representação das populações tradicionais da UC no Conselho e que representantes de alguns órgãos públicos não têm o hábito de frequentar as reuniões. Diante da importância da estrutura organizacional para o processo de tomada de decisão, e para cumprir os objetivos da UC, é importante verificar essa questão da composição do Conselho e sua representatividade (Castro e Moura, 2009), o que é tratado especificamente na seção 5.1.2.

Segundo Castro e Moura (2009), as reuniões do Conselho “são instrumentos de grande importância pra a comunicação entre os conselheiros e para a implementação da UC” (2009, p.43). Nas reuniões no Conselho da RCM foram verificados elementos, tanto nas observações como nas respectivas Atas, que permitem inferir que a reunião atende o que preconiza o SNUC (2004) quanto à publicidade das reuniões, bem como de sua pauta aos conselheiros.

Qualquer pessoa participa das reuniões. Um exemplo disso é a lista de presença da primeira reunião observada (Quadro 8), onde a quantidade de participantes não-conselheiros supera a de conselheiros.

Na observação desta reunião, percebeu-se que a pauta foi preestabelecida no ato da convocação. No entanto, alguns participantes (conselheiros, ouvintes, convidados, servidores e colaboradores) comentaram que a pauta deveria chegar a eles com maior antecedência. Nas

Atas não foi mencionado nada sobre se a pauta foi preestabelecida no ato da convocação, mas menciona que a pauta foi apresentada aos conselheiros no momento da reunião.

Certamente, observando duas reuniões, não é possível afirmar se o Conselho de fato está considerando todas as diretrizes e princípios descritos na IN nº 09/2014 para formação, implementação e modificação na composição. No entanto, foi verificado que o Conselho tem discutido a modificação de sua composição e, nessa perspectiva, sua Presidência articulou apresentação da IN nº 09/2014 (que trata de diretrizes e princípios do Conselho Deliberativo), com o intuito de capacitar conselheiros quanto às etapas que devem ser seguidas para reestruturação do Conselho e, assim, colocar em prática o que as legislações e regulamentos estipulam.

A IN nº 09/2014 aborda competências comuns aos Conselhos Gestores de UC (Deliberativos e Consultivos) e competências específicas de Conselhos Deliberativos. Duas delas comuns aos Conselhos e outras duas específicas de Conselho Gestor Deliberativo foram identificadas por condensar as demais competências que têm relação com estrutura de tomada de decisão. Entre as competências comuns dos Conselhos está a elaboração do Plano de Ação do Conselho, o qual deve conter cronograma de atividades e mecanismos de avaliação continuada, e deve ser elaborado em conjunto com o planejamento da Unidade (ICMBio, 2015).

Na prática, observou-se, na reunião 10 (primeira reunião observada), que o Conselho não tinha um Plano de Ação estruturado conforme descrito “no papel”, mas na pauta 6 desta mesma reunião (Avaliação, planejamento e capacitação do Conselho) o Conselho decidiu por aplicar o método SISUC³ para, dentre outras atividades, elaborar o Plano de Ação e monitoramento das atividades do Conselho. Na segunda reunião observada (reunião 12) foi realizado o primeiro monitoramento e relatado que o Monitoramento do Plano de Ação passa a ser pauta permanente do Conselho por um período mínimo de dois anos, podendo chegar a três.

O fato de a Presidência do Conselho ser da chefia da Resex Chico Mendes colabora para que o Plano de Ação do Conselho tenha sido elaborado em conjunto com o planejamento da Unidade, o que não foi especificamente analisado no presente estudo. A outra competência

³ Sistema de Indicadores Socioambientais para Unidades de Conservação – SISUC. Os resultados da aplicação do SISUC no Conselho da Resex Chico Mendes (relatório de avaliação e planejamento socioambiental participativo para o Conselho da RCM e parceria entre a gestão da Resex Chico Mendes e o Grupo NSC para continuidade da aplicação do SISUC) são produtos da iniciativa desta pesquisa.

comum aos Conselhos é promover ampla discussão sobre a efetividade da UC, bem como promover as iniciativas para sua implementação (ICMBio, 2014). Na prática (observações e análise das Atas), verificou-se que o Conselho da RCM procura cumprir o disposto “no papel”. Tanto na 1ª reunião observada quanto na 2ª reunião observada foram realizadas diversas discussões sobre as atividades realizadas na UC. No entanto, na 1ª reunião observada, quando foi perguntado sobre o desempenho da Unidade, os conselheiros demonstraram não ter muita certeza sobre a efetividade da mesma, nem tampouco sobre quais eram os resultados do Conselho. Alguns conselheiros falaram que não conseguem perceber as ações do Conselho, que falta fazer planejamento e monitoramento para ver se o mesmo está sendo cumprido, e tomar as decisões com base na avaliação e monitoramento.

São exemplos de pauta onde foi feita discussão sobre a efetividade e as iniciativas de implementação da Unidade: a pauta 13 (Plano de Utilização) e pauta 4 (Reestruturação do Conselho), ambas da 1ª reunião observada; e pauta 1 da 2ª reunião observada (Monitoramento do Plano de Ação construído pelos conselheiros em reunião anterior). Todas estas pautas estão descritas nos Quadros 9 e 10.

Os Conselhos Deliberativos têm suas competências específicas, dada sua diferença dos Conselhos Consultivos (ICMBio, 2015). A primeira é sobre o estabelecimento de mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação das populações tradicionais na gestão da UC.

Partindo do princípio que o Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes é onde se deve tomar as decisões referentes à gestão da Unidade e que esta instância de tomada de decisão local tem sua estrutura definida no Regimento Interno do Conselho (ICMBio, 2015, pg. 61), percebeu-se que existe pauta no Conselho para discutir a representatividade das populações tradicionais envolvidas. Percebeu-se, ainda, que é necessário atualizar o RI do Conselho segundo a IN nº 09/2014. Mais adiante será abordado, especificamente, sobre o Regimento Interno do Conselho.

Assim, na prática, confirma-se que o Conselho vem discutindo mecanismos para tomada de decisão, principalmente para assegurar representatividade e participação das populações tradicionais residentes da RCM no Conselho e, conseqüentemente, na gestão da UC. Um exemplo disso foi a discussão da pauta 4 (Reestruturação do Conselho) da 1ª reunião observada, que discutiu se os representantes dos moradores da UC no Conselho são suficientes para cumprir as respectivas funções – obter e repassar informações sobre os

moradores, decidir os assuntos sobre a gestão da UC, levar informações devidamente aos moradores e contribuir adequadamente com os encaminhamentos/decisões do Conselho. Essa pauta foi extensa. Ela foi apontada pela Presidência do Conselho como uma das principais pautas, por ser assunto recorrente nas reuniões. Foram discutidas diversas sugestões, mas a decisão do Conselho foi continuar discutindo o tema em outras reuniões, visto que não se chegou a um consenso sobre qual seria a melhor solução, e que muitos concordaram em iniciar diálogo primeiro com os residentes da Unidade.

A segunda competência específica do Conselho Gestor Deliberativo é formalizar o resultado das deliberações por meio de resoluções, as quais devem também estar registradas em Ata da reunião correspondente. Na prática, foi observada apenas uma deliberação denominada de “resolução” na 2ª reunião observada (Resolução sobre compra, venda e troca de colocações no interior da Resex). Apesar das duas reuniões terem sido registradas em Ata, essa deliberação não foi mencionada na Ata, conforme previsto “no papel”. Importante salientar que nem todas as deliberações são formalizadas como resolução, e sim apenas aqueles assuntos específicos, como a própria resolução citada, que é relacionada ao Plano de Utilização. Assim, é possível perceber que foram realizadas algumas deliberações, no entanto, não foram formalizadas como resoluções (Quadro 9 e 10); e foi tomada uma resolução, que embora tenha sido sobre um assunto específico e que deve ser amplamente divulgado, ela não foi mencionada na Ata.

Voltando à IN nº 09/2014, ao falar sobre o Regimento Interno (RI) do Conselho, ela reforça que o mesmo deve ser elaborado com ampla participação dos membros do Conselho, devendo o mesmo conter no mínimo:

- I – objetivos e atribuições do Conselho, observado o art. 20 do Decreto nº 4.340/02 e a legislação aplicável;
- II – organização e estrutura do Conselho, com descrição de suas competências;
- III – forma de funcionamento, de tomada de decisão e de manifestação; e
- IV – critérios para a modificação de setores que compõem o Conselho, alteração de instituições-membro, perda do mandato do conselheiro e vacância (ICMBio, 2015, p. 84-85).

Na prática, na 1ª reunião observada, a IN nº 09/2014 foi apresentada aos conselheiros, ocasião em que foram repassadas informações com o intuito principal de suprir a necessidade dos conselheiros de saber sobre funcionamento e modificação do Conselho. Foi apresentada a composição atual do Conselho da RCM, bem como realizado um exercício de divisão de composição por setores, do qual surgiram algumas sugestões para futura adequação deste Conselho, segundo consta nesta IN (“no papel”).

Quadro 5: Aspectos gerais da estrutura de tomada de decisão encontradas no Regimento Interno (Papel) verificados na durante a VII Reunião Extraordinária (agosto de 2017) e a XVIII Reunião Ordinária (março de 2018) do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.

Regimento Interno (Aspectos gerais da estrutura de tomada de decisão)	Papel	Prática - Observação	Prática - Análise das Atas
Como está organizado e funcionando as partes do espaço de tomada de decisão local	1. São Instâncias do Conselho: Plenário; presidência; vice-presidência; secretaria executiva; vice-secretaria executiva; câmaras técnicas.	1. Foi possível perceber que existe o plenário, principalmente quando foi identificado quem era conselheiro (titular ou suplente). A Presidente do Conselho estava presente e conduziu as reuniões em vários momentos. Foi mencionado que o CNS era o vice-presidente. Na 2ª reunião observada houve comentário sobre os eleitos como secretário e vice-secretário no Conselho e também sobre Câmaras Técnicas que foram instituídas em reuniões anteriores.	1. Nas Atas foram elencadas as instituições membro que estavam participando da reunião. A chefe da Unidade fez a abertura, portanto, o Presidente estava presente. Não há menção sobre vice-presidente, secretário e vice secretário executivo, nem Câmaras Técnicas. Há uma sugestão de fazer Câmaras Temáticas com os Núcleos de Base setorizados na 1ª reunião observada.
Objetivos do Conselho relacionado ao processo de tomada de decisão	1. Conselho deve garantir a transparência da gestão e das decisões que afetam a Resex Chico Mendes;	1. O Conselho busca ser transparente quanto à gestão e decisão durante muitas apresentações. Como exemplo, cita-se a apresentação sobre a IN nº 09 de 5 de dezembro de 2014 e o convite para mais representantes dos moradores da Unidade realizado, ambos na 1ª reunião observada, e a pauta de monitoramento do Plano de Ação do Conselho que ocorreu na 2ª reunião observada;	1. Durante as discussões sobre alguma questão/apresentação foi relatado que foram expostas dúvidas/questionamentos e que as mesmas foram respondidas por quem estava apresentando ou por aquele que tinha informação. Equipe de gestão do ICMBio faz apresentação sobre andamento das atividades na Unidade;
	2. Conselho deve orientar, acompanhar e deliberar sobre desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas à Resex de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações;	2. Houve muita discussão sobre diversos assuntos (programas, projetos, atividades ligadas à Resex), além de muitas sugestões, as quais foram de orientação, acompanhamento e algumas de deliberação;	2. Foi registrado acompanhamento de algumas deliberações e sugestões sobre programas, projetos e atividades ligadas à Unidade;
	3. Conselho deve apoiar, quando for o caso, as ações desenvolvidas pelas organizações que compõem o Conselho que forem de interesse e benefício da Resex,	3. Houve apoio do Conselho em ações desenvolvidas por instituições que compõem o Conselho e também a instituições que não fazem parte do Conselho, mas que tem atividades dentro da Unidade.	3. Há descrição de várias ações desenvolvidas por instituições membro do Conselho e por instituições não membro, mas não é relatado se o Conselho as está apoiando.

	com o objetivo de efetivar a auto-gestão da Reserva.		
Reuniões do Conselho	1. O quórum para início das reuniões deve ser de 50% mais 01 (um) dos membros do Conselho, em primeira convocação, com 1/3 dos membros em segunda convocação, e com qualquer quantidade de membros em terceira convocação;	1. As reuniões iniciaram sem a contagem dos conselheiros que estavam presentes e sem as chamadas mencionadas no RI. Observou-se, pelas listas de presença, que ao longo da 1ª reunião observada estiveram presentes 14 conselheiros e na 2ª reunião observada participaram 25 conselheiros (entre titular e suplente) em algum momento da reunião;	1. Na Ata da 1ª reunião observada foram listados nomes das 14 instituições membro do Conselho que estava presentes na reunião. Pela lista de presença, que está anexa à Ata, pode ser confirmada a presença dos conselheiros. Na Ata da 2ª reunião observada foram listados os nomes dos conselheiros e sua respectiva instituição membro. No primeiro dia de reunião consta a participação de 24 conselheiros (titular/suplente) e no segundo dia 21 conselheiros (titular/suplente).
	2. Em cada reunião será lavrada uma Ata, que em reunião subsequente será lida, aprovada, e distribuída aos conselheiros.	2. Em nenhuma das duas reuniões foi feita leitura da Ata da reunião anterior, nem distribuição da mesma aos conselheiros. Havia um prestador de serviços contratado pelo ICMBio para redigir a Ata da 1ª Reunião observada e um estagiário da Resex incumbido de redigir a Ata da 2ª reunião observada.	2. Não há menção nas Atas dessas reuniões sobre a questão da Ata da reunião anterior.

Nessa reunião, verificou-se que a portaria que define a composição do Conselho da RCM ainda é dividida por instituição e não por setor. Na 2ª reunião observada, os conselheiros apontaram a necessidade de haver reunião específica para revisar o RI do Conselho, visto que o mesmo é de 2005, e nele ainda consta o Ibama como órgão gestor da UC.

Para que o Conselho possa realizar o processo de atualização de seu RI e modificação em sua composição é necessário que os conselheiros tenham conhecimento das legislações vigentes que abordam este assunto, além de conhecer sobre a dinâmica do Conselho e da Unidade, o RI e a composição. Nota-se, portanto, que apresentar essas questões no Conselho é uma etapa de capacitação dos mesmos para que possam gerenciar os processos internos do Conselho em busca de se adequar ao que as normativas dispõem, bem como às necessidades encontradas por seus membros.

Conforme o Ibase (2006), “o regimento interno deve ser elaborado procurando definir claramente as ‘regras do jogo’ [...]”. O documento deve ser elaborado pelos conselheiros, constituindo-se em um dos primeiros documentos criados em um Conselho.

Para melhor analisar se aspectos gerais sobre a estrutura de tomada de decisão, quando observado o Regimento Interno (RI) do Conselho da Resex Chico Mendes (RCM), estão sendo levados em consideração na prática (Quadro 5), é necessário verificar como estão organizadas e funcionando as partes do espaço de tomada de decisão local, os objetivos do Conselho relacionados ao processo de tomada de decisão e as reuniões do Conselho.

O Conselho da RCM está organizado, segundo o Regimento Interno (RI), de acordo com suas instâncias: plenário, presidência, vice-presidência, secretaria executiva, vice-secretaria e câmaras técnicas, conforme segue abaixo (Quadro 6).

Quadro 6: Estrutura Organizacional do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes

Instâncias do Conselho	Instituição	Situação atual
Presidência	ICMBio	Sempre será designado pelo órgão gestor de acordo com o SNUC (2004).
Vice-Presidência	CNS	Eleita para o período de 2013 – 2015 (Ainda em exercício).
Secretaria Executiva	UFAC	Eleita para o período de 2013 – 2015 . Não foram encontradas nas Atas a situação atual. Não foram encontrados indícios de que a instituição esteja exercendo suas funções.

Vice - Secretaria Executiva	Amoprex	Eleita para o período de 2013 – 2015. Não foram encontrados indícios de que a instituição esteja exercendo suas funções.
Plenário	26 instituições-membro (v. Quadro 7)	
Câmaras Técnicas	Situação atual	
	A resolução do Conselho nº 03/2013 criou a Câmara Técnica para avaliar conflitos e irregularidades referentes ao não cumprimento do Plano de Utilização da Resex Chico Mendes. Não foi encontrado nenhum documento produzido por esta câmara técnica nem tampouco é mencionada nas Atas de reuniões posteriores. Na XI reunião ordinária do Conselho, quando é apresentada a avaliação das ações do Conselho, esta câmara técnica é apresentada como uma ação pendente do Conselho, o que indica que não houve atividade.	

Segundo descrito no RI do Conselho da RCM, o Plenário é a instância soberana do Conselho, quem delibera sobre os assuntos discutidos pelos conselheiros e resolverá os casos omissos no RI (Ibama, 2005). Portanto, o Plenário é o conjunto dos representantes das instituições-membro (conselheiros) presentes em uma reunião do Conselho, seja ela ordinária ou extraordinária (ICMBio, 2015).

Na prática, observou-se que o Plenário é composto pelas 26 instituições-membro aprovadas pelo Conselho, que têm seus direitos e obrigações estipuladas pelo RI. Essas instituições são listadas no Quadro 7, de acordo com as análises das Atas relacionadas à pesquisa (maio de 2013 a março de 2018) e documentos oriundos do Conselho. Portanto, são as instituições que têm direito a voz e voto nas reuniões do Conselho.

Quadro 7: Instituições-membro do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes

1. Prefeitura Municipal de Rio Branco
2. Prefeitura Municipal de Capixaba
3. Prefeitura Municipal de Sena Madureira
4. Prefeitura Municipal de Epitaciolândia
5. Prefeitura Municipal de Xapuri
6. Prefeitura Municipal de Brasiléia
7. Prefeitura Municipal de Assis Brasil
8. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama
9. Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA
10. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
11. Universidade Federal do Acre – UFAC
12. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC
13. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Branco - STR Rio Branco
14. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri - STR Xapuri
15. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Epitaciolândia - STR Epitaciolândia
16. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia - STR Brasiléia
17. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assis Brasil - STR Assis Brasil
18. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sena Madureira - STR Sena Madureira

19. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Assis Brasil – AMOPREAB
20. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Brasília e Epitaciolândia – AMOPREBE
21. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de AMOPRECARB
22. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Sena Madureira – AMOPRESEMA
23. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Xapuri – AMOPREX
24. Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS
25. Cooperativa de Produtores Florestais Comunitários - COOPERFLORESTA
26. WWF-Brasil – Fundo Mundial para a Natureza

Nas reuniões observadas, a maioria dos encaminhamentos/decisões foi tomada pelo conjunto dos presentes (convidados, ouvintes, servidores, colaboradores e conselheiros) e não apenas pelos representantes das instituições-membro do Conselho. Os conselheiros votaram somente quando foi solicitada votação em algum assunto. Isso demonstra que as instituições/pessoas interessadas na gestão da Unidade podem participar das reuniões e influenciar o Conselho e a gestão da Unidade.

Por força de lei, a Presidência do Conselho sempre será o chefe da UC, o qual será designado pelo órgão gestor (SNUC, 2004). De maio de 2013 a março de 2018, que compreende o período das Atas analisadas, foi possível observar que a Unidade teve 02 (dois) chefes designados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão gestor da RCM: um que ocupou o cargo de 2012 a 2015, e outra que está em exercício desde 2017. Em 2016, a Unidade não tinha um chefe designado, e que quem ocupou o cargo foi o chefe substituto.

A vice-presidência, a secretaria executiva e a vice-secretaria executiva do Conselho Gestor Deliberativo foram escolhidas por votação no Plenário em 2013 (reunião 01 - ANEXO B e B1) e eleitas para o período de 2013 a 2015 (Quadro 6). Portanto, essa foi a última eleição para compor essas instâncias do Conselho. Não foi encontrado, em nenhuma Ata posterior, registro de ocorrência de eleição ou reeleição dessas instâncias. Portanto, a validade dessa eleição expirou, no mínimo, há dois anos, ao mesmo tempo que o RI especifica que o mandato é de dois anos, podendo ocorrer reeleição por igual período. Nota-se que há vacância desses cargos e ainda não foram convocadas novas eleições para os mesmos.

É importante destacar a situação atual da Câmara Técnica exposta no Quadro 6, conforme as Atas analisadas (de maio de 2013 a março de 2018) e a resolução do Conselho da RCM nº 03/2013 aprovada em sua IV reunião extraordinária (reunião 01 – ANEXO B e B1). Essa resolução criou a Câmara Técnica para avaliar conflitos e irregularidades referentes ao

não cumprimento do plano de utilização (acordo de gestão) da RCM e, até o período final da pesquisa, não houve registro de ocorrência de nenhuma atividade da mesma.

Para compor essa câmara foram escolhidos o ICMBio, Governo do Estado Acre e CNS. Ficou acordado que após a publicação da resolução, as instituições escolhidas teriam 15 dias para indicar os nomes daqueles que estariam responsáveis por atuar na câmara. Essa câmara deveria se reunir pelo menos uma vez por mês (ordinariamente), e sempre que necessário (extraordinariamente). Mas não foi encontrado nenhum documento/registro em Ata referente às atividades dessa câmara técnica, nem sobre a nomeação dos responsáveis. Ela só foi mencionada na XI Reunião Ordinária do Conselho (reunião 03), que ocorreu nos dias 17 e 18 de dezembro de 2013, quando apontada como ação pendente do Conselho.

Também foi criado, em 2013, um grupo de acompanhamento para diagnosticar e definir o perfil de beneficiário da Resex Chico Mendes. O grupo foi instituído na reunião 01, que correu em maio de 2013, composto pelas cinco associações que possuem o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) na RCM (AMOPREX, AMOPRECARB, AMOPREAB, AMOPREBE E AMOPRESEMA), ICMBio e o CNS. Esse grupo pode ser considerado um grupo de trabalho – segundo consta no Guia para Gestores e Conselheiros, quando aborda sobre estrutura do Conselho (ICMBio, 2015) –, embora não se tenha, no Regimento Interno do Conselho da Resex Chico Mendes, o registro dessa instância.

Nas reuniões observadas (1ª e 2ª reunião observada – reuniões 10 e 12), não houve deliberação sobre câmaras técnicas nem sobre grupo de trabalho. Houve apenas sugestão de criação de Câmara técnica para fazer revisão do Regimento Interno (RI) e levar minuta para o Conselho avaliar (Pauta 7 da 1ª reunião observada – Regimento Interno), sugestão de criar Câmaras temáticas na 1ª reunião observada (pauta 4. Reestruturação do Conselho, sugestões 1 e 2: criar Câmaras Temáticas com NBs setORIZADOS e nessas reuniões discutir sobre entrada dos NBs como membro do Conselho) e discussão sobre grupo de acompanhamento para elaboração do perfil do beneficiário da Resex Chico Mendes na 2ª reunião observada.

Desta forma, nota-se que há uma estrutura organizacional estipulada no Regimento Interno do Conselho, mas que não funciona como deveria na prática. As instâncias que mais estão próximas de funcionar de acordo com o que está no papel são a Presidência e o Plenário.

Por outro lado, as instâncias em pior situação são a secretaria executiva e as câmaras técnicas. Destaca-se, aqui, a secretaria executiva e a vice-secretaria executiva, pois pelo fato de não haver responsáveis, suas atribuições também estão sendo exercidas pela Presidência.

Ou seja, apesar de o RI prever a divisão de responsabilidades entre os membros, isso ainda não é uma realidade no Conselho da Resex Chico Mendes. Há, portanto, que se discutir sobre essas questões no Conselho, no sentido de se refletir sobre a divisão de responsabilidades entre os membros, de forma a contribuir para que o Conselho cumpra seu objetivo.

Observa-se, na prática, outra forma organizacional, os grupos de acompanhamento, os quais devem estar previstos no Regimento Interno. Diante disso, acredita-se que o Conselho deve seguir o que seu regimento prevê ou discutir sobre a realidade da estrutura do Conselho e rever sua estrutura organizacional, se for o caso.

No Regimento Interno (RI) da RCM são elencados nove objetivos, sendo três deles considerados nas análises do presente estudo, por sua relação com o processo de tomada de decisão: objetivos VII, VIII e IX (Ibama, 2005).

O primeiro objetivo do Conselho analisado (VII) trata da garantia da transparência da gestão e das decisões que afetam a Resex Chico Mendes. A observação das reuniões (reuniões 10 e 12) permitiu verificar que o Conselho busca ser transparente. Contudo, observar apenas duas reuniões não é suficiente para verificar se o Conselho realmente “garante” a transparência da gestão e das decisões que afetam a Unidade. Um exemplo de que o Conselho buscou ser transparente é o fato da equipe de gestão do ICMBio ter realizado, nas duas reuniões, apresentações sobre o andamento das atividades na Unidade e de terem sido apresentados resultados de pesquisas na Resex Chico Mendes. Na 1ª reunião observada, houve apresentação sobre a Instrução Normativa (IN) que rege o Conselho (IN nº 09/2014) e o Regimento Interno do Conselho, com o intuito de esclarecer para os conselheiros e demais presentes sobre funcionamento do Conselho e como pode ser modificada sua composição. Além disso, também foi apresentado o Plano de Ação elaborado realizado pelo Conselho, com o intuito de realizar monitoramento do mesmo na reunião seguinte (2ª reunião observada).

O Segundo objetivo (VIII) aponta que o Conselho deve orientar, acompanhar e deliberar sobre o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas à Resex, de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações. Na prática, esse objetivo é atendido pelo Conselho, uma vez que durante todas as reuniões verificaram-se muitas discussões sobre programas, projetos e atividades ligadas à Resex. As pautas, sugestões, encaminhamentos/decisões e ações elencadas nas duas reuniões observadas estão disponíveis nos Quadros 9 e 10.

A maioria das sugestões, encaminhamentos/decisões e ações foram de orientação, acompanhamento e algumas de deliberação. Nas duas Atas, foram registrados acompanhamento de algumas deliberações e sugestões sobre programas, projetos e atividades ligadas à Unidade. A pauta 1 (Monitoramento do Plano de Ação construído pelos conselheiros em reunião anterior) da 2ª reunião observada é um exemplo que ilustra tudo isso, visto que engloba diversos assuntos discutidos no Conselho, sendo inclusive um desdobramento da pauta 6 (Avaliação, Planejamentos e Capacitação do Conselho) da 1ª reunião observada.

O último objetivo do Conselho (IX) trata de apoiar, quando for o caso, as ações desenvolvidas pelas organizações que compõem o Conselho e que forem de interesse e benefício da Resex, com o objetivo de efetivar a autogestão da Reserva. Pelas observações realizadas, verificou-se que o Conselho procurou apoiar as ações desenvolvidas por instituições que compõem o Conselho e também as instituições que não fazem parte do Conselho, mas que têm atividades dentro da Unidade. Um exemplo pode ser visto na pauta 9 (Projeto Sanear) e 11 (Informes sobre o Chamado da Floresta) da 1ª reunião observada. Nas respectivas Atas, há descrição de várias ações desenvolvidas por instituições membro do Conselho e por instituições não membro, mas não é relatado se o Conselho está apoiando-as.

Destaca-se, portanto, que desde a criação das Reservas Extrativistas, na década de 1990, antes mesmo da criação do SNUC em 2000, a proposta de gestão de Reserva Extrativista incluía a autogestão.

Segundo o dicionário Michaelis (2018), autogestão é a “gerência de uma empresa pelos próprios empregados, representados por uma direção e por um conselho de gestão”. Nesse sentido, e considerando que para Reservas Extrativistas – Unidade de Uso Sustentável, é concedido direito real de uso das terras públicas para residentes históricos da localidade (SNUC, 2004), verifica-se que um dos objetivos elencados no RI do Conselho da Resex Chico Mendes é que os “concessionários” (detentores da concessão de direito real de uso), bem como a sociedade em geral possam gerir a mesma.

Deve-se registrar que, assim como observado por Fonseca (2009), em sua dissertação *Entre o discurso e a prática: Governança e agendas 21 locais na Amazônia*, alguns termos utilizados no RI, elencados nos objetivos do Conselho da RCM – tais como: promover o desenvolvimento sustentável, valorização das manifestações culturais, agregar apoio político, transparência, promover a gestão –, são genéricos e abrangentes, dificultando a análise sobre sua prática.

No capítulo III do RI, que aborda sobre as reuniões do Conselho, é relatado que ele deve se reunir ordinariamente três vezes por ano, e extraordinariamente, quando for necessário. No ano de 2017, verificou-se a realização de duas reuniões ordinárias e duas extraordinárias, totalizando quatro reuniões no ano. Em 2018, foi realizada uma reunião – até o mês de maio, período no qual esta pesquisa foi finalizada. Ressalta-se, pois, que em 2013 houve duas reuniões ordinárias e duas extraordinárias; em 2014 e 2015 ocorreram duas reuniões ordinárias em cada ano; e que em 2016 não houve reunião do Conselho (ano atípico em relação aos últimos cinco anos, no qual houve saída de servidores da UC – entre os quais a Chefe da Unidade e a servidora responsável pelas questões do Conselho – e afastamento de outros servidores, inclusive por licença capacitação e aposentadoria).

As convocações para as reuniões podem ser realizadas tanto pela Presidência do Conselho quanto por 1/3 de seus conselheiros. Mas até o momento (maio de 2018), o Conselho só foi convocado pela Presidência, ainda que algumas vezes as reuniões fossem propostas por instituições-membro do Conselho, como foi o caso da reunião 09 (Quadro 8), proposta pela AMOPREX, AMOPREAB, AMOPREBE, SEMA (Governo do Estado do Acre) e ICMBio-Sede, para tratar especificamente sobre o Plano de Manejo Madeireiro Comunitário dentro da Resex Chico Mendes.

É importante destacar, aqui, o que diz o artigo 18 do RI do Conselho da Resex Chico Mendes, que trata do quórum para início da reunião e de como serão tomadas as decisões (as deliberações):

O quórum para início das reuniões deve ser de 50% mais 01 (um) dos membros do Conselho, em primeira convocação, com 1/3 dos membros em segunda convocação, e com qualquer quantidade de membros em terceira convocação. §1º - Haverá um intervalo de 15 (quinze) minutos entre as convocações; §2º - As deliberações do Plenário serão tomadas pela maioria simples dos votos dos seus membros presentes. (Ibama, 2005).

Na prática, constatou-se que o que está “no papel” quanto ao quórum não foi seguido pelo Conselho nas duas reuniões observadas. Isso foi verificado tanto nas observações quanto nas respectivas Atas: as reuniões iniciaram sem confirmar a observância do quórum.

Contudo, ao analisar as Atas e a lista de presença das reuniões observadas (reunião 10 e reunião 12 - Quadro 8), verificou-se que a média de comparecimento das instituições-membro do Conselho (25 instituições) às reuniões é de 60% e 73% respectivamente. Para esta análise foram considerados 25 do total de 26 membros atuais, pois somente na reunião 12 foi

aprovada a entrada do WWF Brasil como membro do Conselho. Dessa forma, pode-se inferir que as reuniões tem quórum superior ao que é descrito no RI para convocação em primeira chamada para início das reuniões.

Apesar de o quórum atender o RI para início da reunião, é importante ressaltar que a contabilidade de conselheiros e demais participantes da reunião descrita no Quadro 8 diz respeito à quantidade total dos presentes que assinaram a lista de presença e/ou estão descritos nas Atas como pessoa/instituição que compareceu às reuniões em algum momento. Portanto, não quer dizer que os mesmos estavam desde o início das reuniões e que tenham permanecido até o final.

Os conselheiros relataram como dificuldade da reunião a falta de permanência dos conselheiros – pontuando que muitas vezes foi necessário retomar assuntos já discutidos pelo Plenário por causa da ausência de conselheiros que saíram para resolver outros assuntos. Foi visível que em determinados momentos muitos conselheiros estavam ausentes, principalmente na 2ª reunião observada, realizada no município de Rio Branco.

Quadro 8: Cômputos dos participantes das reuniões do Conselho da Resex Chico Mendes no período de maio de 2013 a março de 2018.

Reunião	Conselheiros (Qtde)	Demais participantes (Qtde)	Total de participantes (Qtde)	Média de comparecimento de conselheiros (%)
01 - IV Reunião Extraordinária dos dias (23 e 24/05/2013)	19*	20	39	63
02 - V Reunião Extraordinária (22 e 23/08/2013)	19	26	45	76
03 - XI Reunião Ordinária (17 e 18/10/2013)	16	0**	16	64
04 - XII Reunião Ordinária (03 e 04/04/2014)	15	11	26	60
05 - XIII Reunião Ordinária (29/08/2014)	15	27	42	60
06 - XIV Reunião Ordinária (27 e 28/04/2015)	17	18	35	68
07 - XV Reunião Ordinária (11 e 12/12/2015)	14	21	35	56
08 - XVI Reunião Ordinária (19 e 20/04/2017)	18	15	33	72
09 - VI Reunião Extraordinária (27/04/2017)	09	14	23	36
10 - VII Reunião Extraordinária (22 e 23/08/2017)	15	36	51	60
11 - XVII Reunião Ordinária (09,10 e 11/10/2017)	14	16	30	56

12 – XVIII Reunião Ordinária (13 e 14/03/2018)	19***	19	38	73
MÉDIA DE PARTICIPANTE POR REUNIÃO****	16	18,58	34,42	63,33

*O total de instituições-membro até esta reunião era de 30 membros.

** A lista de presença não foi encontrada nos arquivos da UC.

*** O total de instituições-membro mudou nesta reunião, de 25 para 26 com a entrada do WWF- Brasil.

**** Para fazer a média foi utilizado o total de 25 conselheiros.

Nas Atas analisadas no período que compreende a pesquisa (maio de 2013 a março de 2018 - Quadro 8), verificou-se que o comparecimento médio dos conselheiros às reuniões é de aproximadamente 63%. Portanto, em média, as reuniões do Conselho da RCM possuem quórum superior ao que descreve o seu RI na convocação em primeira chamada para início de reunião.

Apenas na reunião 9 o percentual de comparecimento de conselheiros ficou abaixo do estipulado para convocação em primeira chamada, com 36% de comparecimento dos conselheiros à reunião. Mas ainda assim o quórum está compatível, segundo o RI, pois a convocação em segunda chamada é de 1/3 dos membros. Em nenhuma dessas reuniões o quórum ficou abaixo de 1/3 de comparecimento de seus membros.

Apesar disso, em poucas Atas (entre maio de 2013 e março de 2018) foi mencionada a questão do quórum para início das reuniões, o que demonstra pouca preocupação quanto a essa questão. Um dos motivos pode ser devido ao RI apontar que a reunião iniciará com qualquer quantidade de membros, quando realizada a terceira convocação (Ibama, 2005). Isso pode levar a algumas indagações: É necessário ter quórum definido para início das reuniões? Por que não é dada importância ao quórum, mesmo que esteja disposto no Regimento Interno? O que fazer quanto à questão do quórum: retirar do RI, modificar ou colocá-lo em prática?

Certo é que algumas inconsistências quanto ao quórum para início das reuniões podem ser observados no registro em Atas. Na Ata da reunião 11, por exemplo, está escrito que “a reunião iniciou com um pouco mais de 1/3 dos membros do Conselho em segunda chamada”, o que difere dos 14 conselheiros que compareceram em algum momento da reunião e assinaram a lista de presença, totalizando 56% dos membros do Conselho (Quadro 8). Na Ata da reunião 8 também é possível observar inconsistência quanto ao quórum, pois o documento menciona que estavam presentes na reunião 18 membros do Conselho, no entanto, no segundo dia de reunião, são constatados na lista de presentes apenas 15 membros.

Em relação a esses casos, não é possível ter certeza de que se trata simplesmente da não assinatura da lista de presença. Mas a falta de permanência dos conselheiros durante toda a reunião é uma dificuldade encontrada não só nas reuniões observadas, mas um padrão das 12 últimas Atas das reuniões do Conselho. Isso pode interferir no quórum de início das reuniões e na tomada de decisões, visto que “no papel” está estipulado que o Plenário tomará suas decisões (deliberação do Conselho) através de votação por maioria simples dos seus membros presentes. Na prática, se houver, por exemplo, cinco membros presentes em uma reunião na qual algo for colocado em votação, e três membros aprovarem, será uma decisão legítima.

Nas reuniões observadas (reunião 10 - primeira reunião observada e reunião 12 - segunda reunião observada), as Atas das reuniões anteriores não foram lidas, embora tenham sido expostos alguns pontos sobre as mesmas, conforme a necessidade de cada assunto/pauta em lembrá-los – o que ocorreu com maior frequência na primeira reunião observada. A exemplo disso, tem-se as pautas 1 e 2 da primeira reunião observada: 1. Identificar quem de fato são os conselheiros representantes das instituições membro do Conselho; e 2. Recursos do Plano Operacional Anual (POA) Arpa para mobilização e realização de reuniões das associações (Quadro 9). No entanto, em algumas pautas foram repassados ponto por ponto o que tinha ocorrido em reuniões passadas sobre a questão abordada. A exemplo disso, tem-se as pautas 1 e 3 da segunda reunião observada: 1. Monitoramento do Plano de Ação construído pelos conselheiros em reunião anterior; e 2. Resolução do Conselho sobre compra, venda e troca de colocações no interior da Resex (Quadro 10).

Portanto, na prática, embora tenha sido observado que as Atas são lavradas em cada reunião, a Ata da reunião anterior não foi lida e nem aprovada, e não foram distribuídas para os conselheiros. Uma das solicitações dos conselheiros nessas reuniões foi justamente sobre esta questão: a Presidência deve disponibilizar as Atas das reuniões aos conselheiros, para que assim possam repassar o que ocorreu na reunião às instituições que representam.

Das 12 Atas analisadas (Quadro 8), observou-se que nas oito primeiras (reuniões 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) é mencionado que a Ata da reunião anterior foi lida e aprovada no Conselho, enquanto que nas demais (reuniões 9, 10, 11 e 12) isso não acontece.

É imprescindível ressaltar que as Atas analisadas (Quadro 8) não têm um formato padrão, o qual contribuiria para analisar melhor cada aspecto das decisões tomadas pelo Conselho. Considerado o descrito no RI, na maior parte das Atas não foi possível identificar

se o Conselho tomou alguma decisão. Muitas vezes, a descrição das decisões foi somente um relato do que o Conselho decidiu ou encaminhou, sem descrever se foi um consenso, se houve votação e, neste caso, a quantidade de votos contra e a favor.

Portanto, nesta questão das decisões do Plenário, verificou-se, de acordo com a análise das 12 últimas Atas do Conselho, que há inconsistência entre o que descreve o RI e o que se percebeu nas Atas, pois no RI está escrito que as decisões/deliberações serão tomadas pela maioria simples dos votos dos seus membros presentes.

Outra inconsistência foi constatada quando foram relacionadas às decisões/encaminhamentos de acordo com a observação da primeira e segunda reunião (Quadros 9 e 10) quando foram relacionadas as decisões/encaminhamentos constantes em Ata (APÊNDICE A). Constatou-se que muitas decisões/encaminhamentos que ocorreram durante as reuniões não foram descritas nas Atas, portanto, houve problema de registro do que ocorreu nas reuniões.

A maior diferença foi encontrada na primeira reunião observada, visto que na Ata foi identificado apenas 1 decisão/encaminhamento, enquanto que ao observar a reunião e comprovar as informações nos áudios, foram elencados 13 decisões/encaminhamentos. Já na segunda reunião observada foram elencadas 29 decisões, sendo que na Ata constam apenas 24.

Quadro 9: Pautas, sugestões/propostas, encaminhamentos/decisões e ações observados na VII Reunião Extraordinária do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, em agosto de 2017 (reunião 10/ primeira reunião observada).

Pautas	Sugestões/propostas	Encaminhamentos/decisões das reuniões	Ações
<p>1. Identificar quem de fato são os conselheiros representantes das Instituições-membro do Conselho</p>	<p>1. Fazer relação de presença das três últimas reuniões; 2. Verificar quem é Conselheiro e quem pode ficar responsável por ir às instituições para conseguir a resposta dos ofícios;</p>	<p>1. Fazer tabela com nomes dos conselheiros (titular e suplente) que está representando as instituições-membro do Conselho para atualizar lista de conselheiros;</p>	<p>1. Preencher tabela com as informações que os membros sabiam; 2. Para as informações que os membros não sabiam foi estipulado responsável por procurar as instituições e solicitar resposta ao ofício indicando os representantes da instituição; 3. Foi estipulado que o prazo para a entrega das informações seria até o dia 13/09/2017; 4. A tabela será utilizada para controlar a presença dos conselheiros e cumprir o que está acordado no Regimento Interno (RI) sobre a exclusão de instituição/conselheiro; 5. Quem ficar responsável para ir às instituições deve conversar sobre a importância da participação do Conselho e enviar o RI para a instituição.</p>
<p>2. Recursos do Plano Operacional Anual (POA) Arpa para mobilização e realização de reuniões das associações da Resex Chico Mendes.</p>	<p>1. Incluir no POA Arpa 2018/2019 demandas de mobilização e reuniões comunitárias; 2. ICMBio deve explicar sobre POA Arpa e como pode apoiar a comunidade, Núcleos de Base e cadeias produtivas; 3. Informações repassadas no Conselho devem ser repassadas às bases; e informações das bases devem ser encaminhadas para o Conselho;</p>	<p>1. Verificar a possibilidade de incluir a demanda de recursos para mobilização e reuniões comunitárias (assembleias das associações e Núcleos de Base)</p>	<p>1. Acompanhar se será aprovado o POA Arpa 2018/2019 encaminhado com atividade para apoiar reuniões comunitárias; 2. Associações devem fazer planejamento de reuniões, com pauta, orçamento e encaminhar para ICMBio; 3. ICMBio deve apresentar nas próximas reuniões como é feito o planejamento (POA Arpa).</p>
<p>3. Recursos para desenvolver projetos sustentáveis na Resex</p>	<p>1. O ICMBio deve acompanhar mais a vida dos moradores e ver projetos para beneficiar as famílias. Para tal são</p>	<p>1. Mapear e sistematizar os dados sobre as atividades sustentáveis na Resex com o intuito de ter um Plano/projeto para procurar</p>	<p>1. As associações devem repassar as informações/dados sobre as atividades sustentáveis, tantas as que já foram</p>

	<p>necessários mais técnicos para atender as demandas;</p> <p>2. Conselho deve deliberar o envio de ofícios para secretarias do Governo do Estado do Acre solicitando socialização dos projetos a serem executados ao Conselho;</p> <p>3. É necessário conseguir recursos para as cadeias produtivas da Resex;</p>	<p>financiadores para desenvolver os mesmos.</p>	<p>organizadas pelo CTA e Pesacre, quanto aquelas que as associações podem mapear, e encaminhar para ICMBio (Presidente do Conselho) até o dia 22/09/2017.</p> <p>2. Incluir no projeto Bem Diverso as demandas que envolvem a questão de produção, organização, capacitação e gestão das comunidades.</p>
<p>4. Reestruturação do Conselho</p>	<p>1. Núcleos de Base (NBs) devem fazer parte do Conselho (acompanhar, debater e votar);</p> <p>2. A escolha dos NBs para compor o Conselho deve ser feita pelas associações, e cada associação escolheria 5 NBs para compor o Conselho;</p> <p>3. É necessário fortalecer as Associações e definir as atribuições dos NBs;</p> <p>4. Aumentar o número de cadeiras para as Associações, de acordo com a quantidade de moradores por Associação, que podem ser preenchidas por representantes de NBs;</p> <p>5. A pauta da reunião deve ser enviada com antecedência para os Conselheiros e ser discutida antes nas comunidades;</p> <p>6. Estipular uma proporção de 10% dos NBs para compor o;</p> <p>7. Usar a estratégia de Câmaras Temáticas com NBs setorizados e nessas reuniões discutir sobre entrada dos NBs como membros do Conselho;</p> <p>8. Fazer micro setores de NBs e levá-los para participar do Conselho – Brasília, por exemplo, dá seis setores. Os micro setores seriam formados pelos NBs mais</p>	<p>1. O Conselho deve continuar discutindo sobre sua reestruturação (mudança na composição e atualização de regulamentos);</p> <p>2. As Reuniões do Conselho devem ser temáticas;</p> <p>3. Convidar a Cooperacre para ser membro do Conselho.</p>	<p>1. Verificar os documentos relativos ao Conselho, como o Regimento Interno (RI);</p> <p>2. A Presidente deve enviar ofício e a Cooperacre deve responder ou a Cooperacre deve encaminhar ofício solicitando a cadeira.</p> <p>-</p>

	<p>próximos;</p> <p>9. Mudar a dinâmica da participação dos moradores no Conselho. Dessa forma, as comunidades e associações devem discutir e ver estratégias para fazer isso;</p> <p>10. Conselho deve entender seu papel, sua dinâmica e verificar se realmente há a representação e participação adequada para a Unidade;</p> <p>11. Preparar os Conselheiros para que se possa ter melhor participação, além de estruturar as Associações para trabalhar com os NBs (capacitar, fortalecer e organizar as bases) com o intuito de ter capacidade de representação;</p> <p>12. Aumentar o número de NBs, tendo em vista que muitos moradores não são representados, além de capacitar as lideranças e fomentar novas lideranças;</p> <p>13. Substituir as prefeituras que não comparecem às reuniões por representantes dos NBs;</p> <p>14; Fazer a reformulação do Conselho por setor;</p> <p>15. Mudança de cadeiras das prefeituras: reduzir as atuais sete cadeiras para cinco, com a possibilidade de incluir as outras, caso alguma deixe de participar; ou diminuir para apenas três cadeiras, deixando uma prefeitura sendo titular e outra suplente; ou, ainda, que as cadeiras das prefeituras sejam divididas por região (ficam 2 ou 3 cadeiras).</p> <p>16. A Associação que representa os moradores do município em que ocorrerá a reunião do Conselho deve ser a anfitriã</p>		
--	--	--	--

	e fazer relatoria (Ata), cuidar de todo o processo da reunião e se atentar ao RI.		
5. Desmatamento ilegal zero na Resex	<ol style="list-style-type: none"> 1. São necessárias deliberações sobre o desmate na UC, pois o descrito sobre essa questão no Plano de Utilização está sendo descumprindo; 2. Participação do Ibama e ICMBio nos eventos dos moradores para realizar palestras a respeito do desmatamento; 3. Iniciar atividades de fiscalização, identificando os maiores desmatamentos da UC, verificar e se for o caso, multar - isso como forma de ir educando as pessoas; 4. Mostrar em todas as reuniões do Conselho um panorama de como está a questão do desmatamento da Unidade, para que assim o Conselho monitore o desmatamento na UC; 	1. Haverá apresentação sobre desmatamento da Unidade nas Reuniões do Conselho para acompanhamento e monitoramento do desmate na UC.	1. Associações devem solicitar sempre palestras do ICMBio e Ibama sobre essas questões nas reuniões com as comunidades.
6. Avaliação, Planejamento e Capacitação do Conselho	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fazer informativo sobre as decisões a partir da Ata do Conselho; 2. Conselho deve fazer monitoramento das atividades, criando um Grupo de Trabalho específico para este fim; 3. É necessário verificar a situação de quem realmente é Conselheiro, pois senão não será possível a aplicação da ferramenta SISUC; 	1. Aplicação do Método SISUC nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2017 para realizar avaliação, Plano de Ação, capacitação e monitoramento das atividades do Conselho.	
7. Questões sobre o Cadastro Ambiental Rural – CAR	-	1. A Presidente do Conselho verificará junto ao Governo do Estado a questão da nova lei Estadual sobre CAR individual (como é a situação e se envolve a Resex).	-

8. Turismo na Resex Chico Mendes (Trilhas)	<p>1. Conselho deve apoiar o mapeamento e a proteção do ramal da romaria da Santa Raimunda, em Assis Brasil;</p> <p>2. Conselho deve apoiar criação de rede de trilha na Resex.</p>	<p>1. Aprova proposta de fazer Rede de Trilhas na UC, o que poderá aumentar as trilhas (ampliar para demais localidades na Resex), bem como interligá-las.</p>	<p>1. Fazer estudo de viabilidade de trilhas;</p> <p>2. Mapear áreas com potencial para abertura de trilha e atividades produtivas (é importante as associações realizarem essa atividade).</p>
9. Projeto SANEAR	<p>1. Foi sugerido que a Cooperacre – ou a Cooperfloresta – seja a instituição habilitada para executar o projeto Sanear.</p>	<p>1. Conselho deve apoiar a mudança de empresa para a execução das 103 unidades (banheiros) que ainda faltam construir na Resex – a empresa responsável pela obra desistiu da execução, e se não for substituída o recurso pode voltar e as famílias não serão beneficiadas.</p>	<p>1. Conselho deve redigir e enviar documento apoiando a mudança de empresa para executar o Projeto SANEAR dentro da UC.</p> <p>2. CNS deve verificar qual instituição deve ser habilitada para executar o projeto.</p>
10. Anuência para financiamento para moradores da RESEX	<p>1. Separar a anuência e deixar só cerca, só curral ou só gado leiteiro;</p> <p>2. É necessário ter certeza de que o ICMBio pode ou não assinar a anuência;</p> <p>3. Mudar a autorização para permitir financiamento de gado leiteiro para moradores da Unidade. Essa questão deve entrar na pauta do Conselho;</p> <p>4. Verificar se a votação valeu, visto que houve impasse durante o processo e não se sabia se o quórum era suficiente (mas as pessoas se dispersaram e a reunião acabou);</p>	<p>1. Aprovado, por votação, que o ICMBio deve emitir anuência para financiamento de cerca, curral e gado leiteiro para moradores que estejam dentro do limite de desmate permitido pelo Plano de Utilização.</p>	<p>1. A Presidente deve encaminhar toda a questão discutida no Conselho sobre o financiamento e solicitar posicionamento da PFE do ICMBio-Sede sobre se é lícito emitir as anuências para financiamento de cerca, curral e gado (se a gestão da Unidade pode emitir ou não as anuências) e repassar as informações para o Conselho;</p> <p>2. Munidos da resposta da consulta à PFE do ICMBio-Sede o Conselho deve analisar e decidir.</p>
11. Atualizar cadastro de moradores	<p>1. É necessário decisão do Conselho sobre regularizar morador que mora desde seu nascimento dentro da Unidade e não está no Cadastro;</p> <p>2. É necessário rever as normativas para discutir recadastramento e regularização de morador;</p> <p>3. O Conselho deve avaliar a questão das pessoas irregulares;</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
12. Retorno do IBAMA como membro do Conselho	<p>1. Ibama sempre participou do Conselho e não deveria ter sido retirado;</p>	<p>1. Ibama permanece como instituição- membro do Conselho.</p>	

13. Plano de Utilização (PU)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Revitalizar o Plano de Utilização (PU), que deve ser pauta do Conselho a partir de agora; 2. O PU deve ser reformulado; 3. O PU deve ser executado e não apenas entregue às comunidades; 4. É necessário ouvir os moradores para mudar as regras do PU; 		
-------------------------------------	---	--	--

Quadro 10: Pautas, sugestões/propostas, encaminhamentos/decisões e ações observados na XVIII Reunião Ordinária do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, em março de 2018 (reunião 12/segunda reunião observada).

Pautas	Sugestões/propostas	Encaminhamentos/decisões das reuniões	Ações
1. Monitoramento do Plano de Ação construído pelos Conselheiros em Reunião anterior;	<ol style="list-style-type: none"> 1. Primeiro conhecer o tamanho da área das colocações, definir o perfil de beneficiário e finalizar a revisão da área destinada à criação de gado para depois definir o passivo ambiental e demais questões relacionadas; 2. O ICMBio ou as associações devem assumir a monitoria da ação sem monitor - Ação 4 do Indicador 1; 3. Associações podem incluir os projetos que estavam prontos para o Programa Ecoforte, e demais projetos prontos, dentro do Planejamento do REM II; 4. É necessário lançar a campanha em favor da Resex. O ICMBio deve contribuir para criar slogan (identidade visual); 5. Revitalizar a identidade visual da Resex, visto que a mesma já tem slogan e identidade visual; 6. Capacitar jovens para elaborar 	<ol style="list-style-type: none"> 1. O ICMBio deve disponibilizar a versão digital do Relatório do SISUC aos conselheiros; 2. Nos indicadores 1 e 12 há uma ação repetida. Excluir uma das ações em um dos indicadores; 3. O ICMBio distribuirá a minuta com pontos do Plano de Utilização sobre os assuntos urgentes das colocações (minuta da Resolução unificando questões sobre compra, venda e troca de colocações); 4. Indicador 18 - Definir Grupo de Acompanhamento (GA) do perfil de beneficiário da Resex e incluir, com critérios e prazos, os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STRs);; 5. Indicador 1 – Visita ao Grupo de Estudos em Agroecologia de Xapuri (GEAX) em caravana das associações, acompanhada pelo ICMBio; 6. Indicador 1, Ação 5 – Realizar cinco oficinas de capacitação sobre redução de uso do fogo (três dias cada), sendo uma oficina em cada uma das 5 cidades; 7. Indicador 11 – O ICMBio enviará ofício 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indicador 1, Ação 5 - Enviar ofício para articular com as instituições; 2. Mobilizar pra ver quem vai, em caravana, para a reunião com GEAX no dia 18/04/18; 3. Enviar ofícios para PREVEFOGO e Bombeiros para articular oficinas sobre uso do fogo; <p>Metas: Encaminhamentos/decisões 1, 2, 3, 4, 9: pra já; Encaminhamentos/decisões 5, 6,8: próxima reunião; Encaminhamento/decisão7: próxima oficina; Encaminhamentos/decisões 10,13, 14: entre essa e a próxima reunião; Encaminhamento/decisão 15: no futuro.</p>

	<p>projetos;</p> <p>7. As associações devem fazer lista dos cursos que necessitam e levar aos órgãos de educação, como o IFAC. Além disso, devem fazer lista dos alunos dispostos a participar, juntamente com respectivos números de documentos.</p> <p>8. Verificar ações parecidas nos indicadores 1 e 12;</p> <p>9. Iniciar campanhas sobre proteção do meio ambiente;</p>	<p>sobre temas de importância (Ação 1) e informará oficialmente o IFAC que pode disponibilizar diárias para professores (apoio às atividades de educação na Unidade);</p> <p>8. Indicador 11 - O ICMBio realizará contato com profissional de comunicação e verificará recursos para viabilizar revitalização da identidade visual;</p> <p>9. Indicador 18 – O ICMBio buscará resposta junto ao FUNBIO e ao WWF-Brasil sobre apoio para finalizar as oficinas sobre a questão do gado na UC;</p> <p>10. Indicador 1 - Criar comissão técnica de projeto para captar recursos do REM II;</p> <p>11. Indicador 1 – Levantar áreas prioritárias para mecanização e manejo de solo e roçados para cada caso;</p> <p>12. Indicador 12 – Apresentar o POA Arpa 2017-2018 aos conselheiros para verificar se contempla os custos para mobilização social. O próximo POA deve ser feito de forma participativa;</p> <p>13. Indicador 17 – Organizar planejamento de visitas de órgãos públicos a áreas de ilícitos;</p> <p>14. Indicador 18 – Complementar demarcação da UC e colocar placas em áreas com problemas de sinalização;</p> <p>15. Indicador 1 – No futuro, construir Grupo de Trabalho (GT) para monitorar o tema do gado (tema multidisciplinar);</p>	
<p>2. Apresentação sobre o Sistema Estadual de Incentivos aos Serviços Ambientais (SISA);</p>	<p>1. Capacitar os produtores e dar condições para desenvolver o trabalho;</p> <p>2. Magaly Medeiros propõe que o IMC faça parte do Conselho.</p>	<p>1. A Presidente do Conselho ficará com o arquivo da apresentação sobre o SISA para disponibilizar para quem quiser;</p> <p>2. Magaly Medeiros, apresentadora do SISA, utilizará a sugestão sobre capacitação dos moradores da UC verificando como pode</p>	<p>-</p>

		disponibilizar recursos para realizar a atividade. Portanto, incluirá no planejamento essa questão de treinamento;	
3. Resolução do Conselho sobre compra, venda e troca de colocações no interior da Resex;	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mapear/georreferenciar/ fazer zoneamento de cada colocação deve ser pauta do Conselho (tem recurso no REM II para essa questão); 2. As Atas devem ser repassadas para as associações para que assim possam levar para as comunidades; 3. Sinalizar os limites das colocações; 4. Verificar como tratar as áreas vagas entre as colocações; 5. Ver este documento na próxima reunião, depois que os conselheiros estudarem melhor o mesmo. Retomar os assuntos que já estavam em pauta; 6. O ICMBio deve agir e fazer cumprir o Plano de Utilização; 7. Divulgar o documento nas comunidades; 8. Monitorar o desmate de cada colocação para ter informações sobre o cumprimento do Plano de Utilização; 9. Fazer cópias da Resolução e distribuir. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. O Conselho aprovou a Resolução sobre troca, venda e compra de colocações dentro da UC, pois verificou que não feria os regulamentos da UC (estava tudo na lei); 2. É necessário fazer planejamento para mapear/georreferenciar/ fazer zoneamento de cada colocação (há recurso no REM II que pode ser disponibilizado para esta atividade); 3. As associações devem levar as decisões para os moradores; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Todas as Associações, além da AMOPREAB, poderão utilizar o documento, uma vez que ele é a unificação e a atualização de resoluções anteriores;
4. Informes sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Que os STRs e Associações façam o cadastro das famílias da UC; 2. Deve ser prioridade do ICMBio realizar Censo, que deve ser feito em parceria com associações; 3. Jovens já capacitados na Unidade podem fazer o georreferenciamento; 4. Conselho deve criar Grupo de Trabalho (GT) para fazer as regras, e 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualizar a lista de moradores da Resex; 2. Inserir no planejamento do Censo da Resex que as associações e Sindicatos (STRs) devem estar junto com os técnicos para realizar o Censo na UC. 	-

	<p>verificar quem vai receber e quem não vai receber o CAR;</p> <p>5. Para emitir CAR, até ter a revisão do Cadastro da UC, o ICMBio e associações devem ser consultados sobre quem de fato é morador;</p>		
5. Apresentação sobre a Trilha Chico Mendes	<p>1. Que os Conselheiros visitem a trilha e o local onde ocorrerá sua ampliação (com a ampliação a trilha chegará a 300 km);</p> <p>2. Inserir no mapa da trilha os nomes dos seringais e colocações;</p> <p>3. Identificar as árvores, mapear e preservar a trilha e as estradas;</p> <p>4. Diversificar o que se vai oferecer: passeio de balão e/ou ultraleve;</p> <p>5. Fazer trabalho educativo/capacitação, principalmente, com os jovens, com o intuito de conservar a trilha;</p> <p>5. Fazer duas cartilhas, uma para visitantes e outra para as famílias da UC – material educativo;</p> <p>6. Realizar momento para construir as regras sobre a trilha;</p> <p>7. Os moradores devem fazer a manutenção da trilha;</p> <p>8. Incluir a trilha no Plano de Utilização quando for revisá-lo, pois é algo novo;</p> <p>9. Incluir os jovens das escolas em Brasileia – entorno da Resex – como participantes do Seminário sobre Turismo, que ocorrerá em Rio Branco;</p>	<p>Não foram acordados com o Conselho os encaminhamentos, mas foram acolhidas as sugestões.</p>	<p>1. Seminário sobre turismo promovido pelo ICMBio-Sede será em Rio Branco por causa da Trilha Chico Mendes (maio de 2018);</p>
6. Perfil de Beneficiário da Resex Chico Mendes	<p>1. Os STRs devem ser incluídos no Grupo de Acompanhamento (GA) do Perfil;</p>	<p>Foram expostas algumas datas para as reuniões nas cinco áreas da Resex. Representantes das localidades conversaram com a chefe da UC</p>	<p>1. Reunião do GA no dia 04 de maio de 2018;</p>

	2. Adicionar mais reuniões para as áreas de Brasília, Xapuri e Assis Brasil.	(conversas paralelas) para acordar maior número de reuniões, mas não foram expostas em Plenário	
7. Regimento Interno	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organizar novamente uma Câmara Técnica para a revisão do Regimento Interno (RI) e trazer minuta para Conselho avaliar; 2. Nessa reunião (XVIII Reunião Ordinária do Conselho) ver só a parte que trata da composição do Conselho; 3. Revisar o RI do Conselho com base na IN nº 09/2014 e necessidades verificadas pelos conselheiros; 4. Enviar o RI aos conselheiros, para irem analisando o que deve ser revisto; 5. A Presidente deve fazer uma minuta da revisão do RI e apresentar aos demais; 6. Utilizar recurso do POA do ARPA para atividade da secretaria executiva; 7. O RI deve ser cumprido; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Revisar o Regimento Interno (RI) do Conselho, de acordo com a IN nº 09/2014, em outra reunião, quando já tiver uma minuta; 2. Na reunião em curso, fazer apenas a leitura da parte do RI sobre composição (verificar a situação de entrada e saída de conselheiros e de instituições-membro); 	1. Quando for apresentar a minuta, fazer um paralelo com a IN e o que foi modificado no RI.
8. Entrada e saída de Instituições membro do Conselho	<ol style="list-style-type: none"> 1. Encaminhar sobre o STR de Capixaba, visto que desde 2013 (IV Reunião Extraordinária do Conselho) ele foi excluído como instituição membro do Conselho; 2. Entrada do WWF-Brasil no Conselho; 3. Entrada do Sindicato dos Extrativistas e Trabalhadores Assemelhados de Rio Branco (SIMPASA) no Conselho; 4. SIMPASA deve enviar ao Conselho lista de filiados que moram na Resex; 5. Verificar listas de presença das reuniões para identificar quais 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Incluir WWF-Brasil como instituição membro do Conselho, visto que foi aprovado em Plenário nesta reunião; 2. O Conselho vai aguardar maiores informações sobre SIMPASA para avaliar seu pedido de entrada como membro do Conselho na próxima reunião; 3. Conselho confirma a exclusão do STR de Capixaba como instituição membro do Conselho; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Presidente do Conselho deve informar, oficialmente, o STR de Capixaba sobre sua exclusão como membro do Conselho, explicitando as causas e equívocos; 2. O SIMPASA deve trazer aos conselheiros a relação dos moradores da Resex que estão associados;

	<p>instituições podem ser excluídas, segundo o que diz o RI do Conselho;</p> <p>6. Verificar quem está na portaria de composição e quem saiu. Verificar como está o equilíbrio numérico da composição do Conselho;</p> <p>7. Fazer consulta às instituições que têm faltado, para verificar o interesse das mesmas em permanecerem no Conselho;</p>		
9. Criar Associação na Resex em Rio Branco	<p>1. Apoio do Conselho para desmembrar a AMOPRECARB e criar nova Associação na área de Rio Branco;</p> <p>2. Comunidades devem ver isso e não o Conselho;</p> <p>3. Organizarem-se, enquanto Núcleos de Base, para buscar as políticas públicas. É necessário que os moradores se entendam;</p>	<p>1. O Sr. Jefferson (Bacurau) deve, primeiro, discutir com as bases (os moradores da área) sobre o desmembramento da AMOPRECARB e a criação de nova associação na área de Rio Branco; e depois, trazer a questão para o Conselho;</p>	<p>1. O proponente deve mobilizar as comunidades e verificar se elas concordam ou não com a criação de uma nova Associação para representá-las. Para isso, deve trazer discussão em Ata da reunião nas comunidades;</p>
10. Apresentação sobre o Mapeamento de Colocações dos seringais da Resex	<p>1. Utilizar as informações das pesquisas realizadas na Unidade para tomar decisões (embasar as decisões e não tomá-las no escuro);</p> <p>2. Atacar os problemas onde eles estão e onde forem maiores (o maior problema de desmate está na área da AMPPREBE);</p> <p>3. É necessário saber onde precisa recuperar o passivo e ver quem vai recuperá-lo;</p>	-	-
11. Informes sobre o Chamado da Floresta	<p>1. Conselho deve apoiar o evento que ocorrerá na Resex Chico Mendes;</p>	-	<p>1. O CNS e demais instituições farão o evento “Chamado da Floresta” em dezembro de 2018 (previsão: 12, 13 e 14/12/2018 - três dias);</p>

<p>12. Informes gerais</p>	<p>1. A Presidente solicita que Conselheiros que desejam deixar de ser representante da Instituição enviem documento para a Presidência;</p> <p>2. Quando a reunião for em Rio Branco, disponibilizar 1 dia a mais, com despesas pagas, para participantes do interior resolverem as questões que precisam. Essa medida servirá para evitar que os mesmo saiam no meio da reunião para tratar tais assuntos e para que participem durante toda a reunião.</p>	<p>1. Tema de pauta para Próxima reunião: Projetos REM II – criar comissão; Trilha Chico Mendes e o Chamado da Floresta;</p>	<p>1. A próxima reunião do Conselho deve ser em maio ou em junho/julho de 2018;</p> <p>2. Todos os membros do Conselho devem enviar o documento indicando seus representantes (titular e suplente), caso ainda não tenham enviado;</p>
-----------------------------------	---	--	--

5.1.2 Composição do Conselho Gestor Deliberativo

Após a análise da estrutura de tomada de decisão no âmbito do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, foi então analisada como deve ser “no papel” – segundo as leis e regulamentos vigentes – e como é, de fato, a composição desse espaço de governança local.

Para chegar aos resultados (Quadro 11), mais uma vez foi considerado “no papel” o que consta no Regimento Interno (RI) do Conselho, especificamente como deve ser a sua composição. A partir disso, foi realizada observação em duas reuniões do Conselho e análise, nas respectivas Atas, sobre o que ocorre na prática.

Embora seja identificado por ambos os procedimentos que o Conselho é composto por representantes (titulares e suplentes) de instituições públicas e da sociedade civil, as instituições-membro não são as mesmas que constam na última portaria que regulamenta a composição do referido Conselho (Portaria ICMBio nº 13, de 13 de fevereiro de 2014). Também não houve caso de perda de mandato, conforme exposto no artigo 25 do RI (Ibama, 2005). Além disso, há divergência quanto à vacância entre o que foi observado e analisado nas Atas. Verificou-se também que não houve controle sistematizado de presença dos conselheiros, embora tenha sido recolhida assinatura dos presentes (por exemplo: planilha indicando presença ou não dos membros nas últimas reuniões).

Das 26 instituições-membro que compõem o Conselho (Quadro 7), 12 (= 48%) são representantes da administração pública (governos municipal, estadual e federal) e 14 (= 52%) são representantes da sociedade civil (associações locais e organizações não-governamentais regionais) (Figura 4).

Quadro 11: Aspectos específicos sobre a composição do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes encontrados no seu Regimento Interno (Papel) verificados durante a VII Reunião Extraordinária (agosto de 2017 – primeira reunião observada) e a XVIII Reunião Ordinária (março de 2018 – segunda reunião observada) do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (Prática Observação e Análise das Atas).

Composição	Papel	Prática - Observação	Prática - Análise Atas
	1. O Conselho é composto por representantes titulares e respectivos suplentes das instituições públicas e da sociedade civil, conforme portaria que o regulamenta;	1. O Conselho é composto por representantes titulares e suplentes das instituições públicas, da sociedade civil e das populações tradicionais residentes da Resex. A maioria dessas instituições está descrita na portaria de reestruturação, mas algumas não estão, pois foram aprovadas pelo Conselho e necessitam inclusão na portaria;	1. Anexas às Atas estão as listas de presença, nas quais se descreve quais os titulares e suplentes das respectivas instituições compõem o Conselho: são instituições públicas, da sociedade civil e das populações tradicionais residentes da Resex. Não há menção se as instituições estão conforme a portaria que regulamenta o Conselho;
	2. Em caso de vacância, o Conselho solicitará imediatamente, à instituição membro, a indicação de novo representante;	2. Foi abordada esta questão de vacância na 1ª Reunião observada, quando foram discutidas as pautas 1 (Identificar quem de fato são os conselheiros representantes das instituições-membro do Conselho) e 4 (Reestruturação do Conselho). Na 2ª reunião observada foi mencionada a indicação de novo representante, no caso de vacância;	2. Não houve menção sobre a questão de vacância nas Atas. A Ata da 1ª reunião observada apenas relata que, anexo, seguirá planilha com lista das instituições e suas incumbências;
	3. Ausência de uma instituição-membro do Conselho em duas reuniões ordinárias consecutivas ou alternadas, sem justificativa aceita pelo Plenário, deverá ser comunicada ao representante legal da instituição para que a mesma se pronuncie. Caso a instituição não se manifeste num prazo de 40 dias após notificação, implicará perda de mandato;	3. Não há controle de presença para verificar quantas faltas consecutivas as instituições possuem, nem se as mesmas encaminharam justificativa de sua ausência;	3. Não foi mencionado nada nas Atas quanto às instituições que faltaram às reuniões. No entanto, puderam ser observadas as listas de presença anexas às Atas e verificadas as faltas dos conselheiros que não compareceram em nenhum momento às reuniões;
	4. O não cumprimento do artigo 8º do Regimento Interno pelo Conselheiro (atribuição que compete ao Conselheiro) será comunicado pelo Presidente do Conselho à instituição que ele representa para providências necessárias, sob pena de perda de mandato;	4. Não houve nenhuma pauta/discussão sobre perda de mandato do Conselheiro caso o mesmo não cumpra o que compete ao conselheiro, que está descrito no RI do Conselho. Houve apenas um comentário, na 2ª reunião observada, sobre a confirmação de exclusão do STR de Capixaba, que a mesma ocorreu também por causa das faltas constantes do conselheiro que representa a instituição;	4. Não houve nenhuma menção nas Atas sobre perda de mandato do conselheiro caso o mesmo não cumpra o que compete ao conselheiro descrito no RI do Conselho;

As reuniões observadas e suas respectivas Atas corroboram que o Conselho é composto por representantes titulares e suplentes da administração pública e da sociedade civil, conforme preconiza o Regimento Interno (RI) do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, mas o RI não aborda a composição por setor, conforme está disposto na IN nº 09/2014 (ICMBio, 2014).

A última portaria de renovação da composição do Conselho da RCM foi publicada em fevereiro de 2014, e não foi realizada modificação na composição após a publicação da IN nº 09/2014 (dezembro de 2014). Portanto, o RI atende à referida IN, pois as composições que foram instituídas por portarias anteriores à publicação desta IN são mantidas até que se faça uma nova modificação na composição, devendo esta ser feita por setor (ICMBio, 2014).

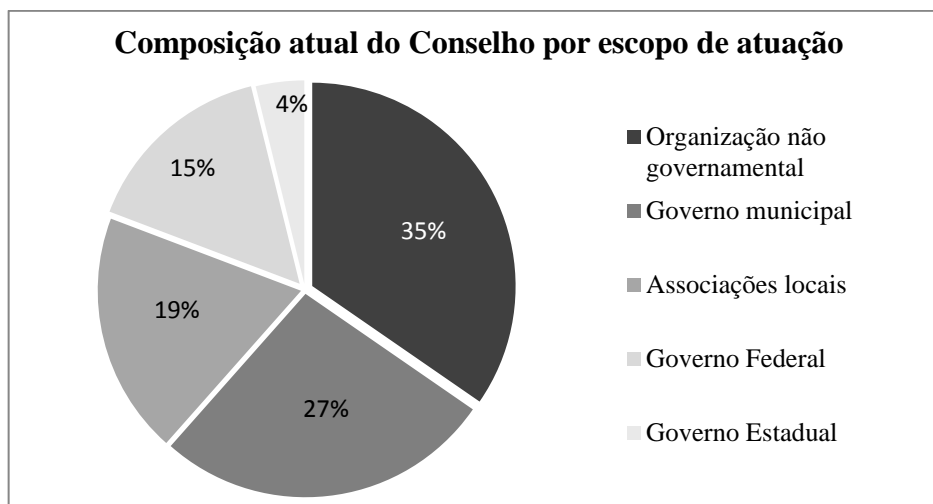


Figura 4: Distribuição da composição atual do Conselho da Resex Chico Mendes por escopo de atuação.

Atualmente, a composição do Conselho da RCM não está conforme a última portaria de composição (Portaria ICMBio nº 13, de 13 de fevereiro de 2014), uma vez que algumas instituições saíram e outras foram aprovadas como instituição-membro, sendo necessário que a mesma seja atualizada.

Quadro 12: Situação das instituições que participam do Conselho da Resex Chico Mendes a partir da publicação da Portaria nº 13, de 13 de fevereiro de 2014, que renova a composição do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.

Instituição participante do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes	Integra a portaria de reestruturação do Conselho nº 13/2014	Situação
1. Prefeitura Municipal de Rio Branco	SIM	Atua como Membro
2. Prefeitura Municipal de Capixaba	SIM	Atua como Membro

3. Prefeitura Municipal de Sena Madureira	SIM	Atua como Membro
4. Prefeitura Municipal de Eitaciolândia	SIM	Atua como Membro
5. Prefeitura Municipal de Xapuri	SIM	Atua como Membro
6. Prefeitura Municipal de Brasiléia	SIM	Atua como Membro
7. Prefeitura Municipal de Assis Brasil	SIM	Atua como Membro
8. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	NÃO	Atua como Membro
9. Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA	SIM	Atua como Membro
10. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio	SIM	Atua como Membro
11. Universidade Federal do Acre – UFAC	SIM	Atua como Membro
12. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC	NÃO	Atua como Membro
13. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Branco - STR Rio Branco	SIM	Atua como Membro
14. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri - STR Xapuri	SIM	Atua como Membro
15. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eitaciolândia - STR Eitaciolândia	SIM	Atua como Membro
16. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia - STR Brasiléia	SIM	Atua como Membro
17. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assis Brasil - STR Assis Brasil	SIM	Atua como Membro
18. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sena Madureira - STR Sena Madureira	SIM	Atua como Membro
19. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Assis Brasil - AMOPREAB	SIM	Atua como Membro
20. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Brasiléia e Eitaciolândia - AMOPREBE	SIM	Atua como Membro
21. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de AMOPRECARB	SIM	Atua como Membro
22. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Sena Madureira - AMOPRESEMA	SIM	Atua como Membro
23. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Xapuri - AMOPREX	SIM	Atua como Membro
24. Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS	SIM	Atua como Membro
25. Cooperativa de Produtores Florestais Comunitários - COOPERFLORESTA	SIM	Atua como Membro
26. WWF-Brasil – Fundo Mundial para a Natureza	NÃO	Atua como Membro
27. Cooperativa Agroextrativista de Xapuri – CAEX	SIM	Não atua mais como Membro
28. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capixaba - STR Capixaba	NÃO	Não atua mais como Membro
29. Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Acre - Cooperacre	NÃO	Não atua como Membro*

*Ficou acordado na reunião 10 que a Presidência do Conselho enviaria ofício convite para Cooperacre, que responderia confirmando o interesse em participar do Conselho. Mas, até a reunião 12 (segunda reunião observada), o documento não tinha sido enviado.

Entre as instituições listadas destacam-se aquelas que precisam: incluir em portaria (Ibama, IFAC e WWF Brasil), retirar de portaria (CAEX) ou encaminhar ofício convite – e dependendo da resposta da Instituição, posteriormente incluir em portaria (COOPERACRE).

Apesar de o Ibama não constar na portaria de renovação da composição do Conselho, verificou-se que o mesmo encontra-se na lista de instituições-membro do Conselho que compõe seu processo de renovação (Anexo C). Na reunião 10 (primeira reunião observada - Quadro 9 e APÊNDICE A), ocorrida em agosto de 2017, ficou decidido que o Ibama é uma instituição-membro do Conselho, mas não foi encontrado registro na respectiva Ata. Essa foi a primeira reunião observada pela pesquisadora, que constatou *in loco* e através de áudios que houve a discussão e a decisão sobre a inserção do Ibama, pois os participantes consideraram que o mesmo sempre teve cadeira no Conselho e deveria continuar como membro, dada sua importância para a Unidade. Os conselheiros relataram, ainda, que não entendiam o porquê do Ibama não constar na Portaria como membro do Conselho.

Foi aprovada pelos conselheiros na reunião 08, em abril de 2017, a inserção do IFAC como instituição-membro do Conselho. Na Ata da respectiva reunião foi relatado, apenas, que foi realizada apresentação sobre o IFAC; e solicitado, pela instituição, assento no Conselho. Mas na reunião houve votação (unânime) e foi aprovada a inserção da instituição como membro.

A CAEX, por sua vez, solicitou saída do Conselho, mas não foi retirada da Portaria ICMBio nº 13/2014, visto que ainda não houve publicação de nova portaria de renovação da composição do Conselho.

Quanto à Cooperacre, o Conselho enviou ofício convidando-a a ser membro do Conselho em 2013, quando estava realizando o processo de renovação de sua composição. Porém, a Ata da reunião 01 registra que a mesma não respondeu o ofício e, por isso, não consta como membro do Conselho. Na reunião 08, um membro do Conselho sugeriu convidar novamente a Cooperacre. E na reunião 10, esse assunto retornou quando foi discutida a reestruturação do Conselho. Nessa ocasião, os conselheiros solicitaram convidar a Cooperacre. O representante da Cooperacre, presente na reunião, também solicitou entrada no Conselho. Ficou acordado que a Presidência enviaria ofício convite e a Cooperacre enviaria ofício manifestando interesse, mas até a segunda reunião observada do Conselho (reunião 12) não foi encontrado ofício de nenhuma das partes e, portanto, acredita-se que a situação ainda esteja pendente.

O WWF-Brasil solicitou assento no Conselho via ofício, e na segunda reunião observada expôs os motivos pelos quais a instituição deveria voltar a ser membro. Na ocasião, lembrou que em reuniões passadas o Conselho havia decidido que se o WWF-Brasil quisesse retornar ao Conselho, seria bem vindo. Nessa reunião, o Conselho decidiu incluí-lo novamente como instituição-membro do Conselho.

Ao analisar as Atas das reuniões que compreende o período da pesquisa (maio de 2013 a março de 2018), nota-se, na Ata da reunião 01, que o Conselho tinha decidido pela exclusão do STR de Capixaba – embora o mesmo fosse convocado para todas as reuniões como se fosse membro do Conselho –, por ausência de resposta a ofício sobre permanência, conforme estabelecido pelo Ibama (2005). Além disso, o STR de Capixaba não está incluso na portaria de renovação da composição do Conselho (ANEXO D). Na reunião 12/ segunda reunião observada, o Conselho abordou a pauta 8 (Entrada e saída de instituições-membro do Conselho), e foi discutida a questão do STR de Capixaba, que constantemente falta às reuniões. Nessa ocasião, foi mostrada a decisão anterior do Conselho. Assim, o Conselho decidiu manter a decisão de outrora, e como encaminhamento ficou acertado que a Presidência enviaria ofício para o STR Capixaba informando sua exclusão do Conselho.

Nas duas reuniões observadas (reunião 10 - primeira reunião observada e reunião 12 - segunda reunião observada), foi abordada a questão de vacância, sendo necessário indicar novo representante. Embora tenha sido enviado ofício às instituições para que possam indicar os nomes dos novos conselheiros, muitas vezes, algumas instituições demoram a respondê-lo. Na primeira reunião observada, por exemplo, foi necessário fazer planilha junto ao Plenário para identificar quem eram os conselheiros, pois não havia uma lista atualizada dos mesmos. Identificou-se que algumas organizações ainda não tinham respondido o ofício que solicitava o envio dos nomes dos membros (titular e/ou suplente). À vista de todos os presentes a planilha foi exposta e atualizada, ocasião que foram escolhidos alguns conselheiros para procurar as instituições que faltavam responder os ofícios, com o intuito de mobilizá-las sobre a importância do Conselho e indicar seus membros.

Mesmo havendo lista de presença nas reuniões, as faltas das instituições não são verificadas de forma sistematizada. Isso dificulta o controle do Conselho em relação às faltas consecutivas das instituições – bem como a identificação daquelas que justificam ou não suas ausências –, tornando difícil notificá-las e, então, cumprir o que diz o RI do Conselho quanto à perda de mandato:

Artigo 23. A ausência de uma instituição membro do Conselho em duas reuniões ordinárias consecutivas, ou em três reuniões extraordinárias consecutivas ou alternadas, deverá ser comunicada ao representante legal da Instituição para que a mesma se pronuncie.

§1º Caso não ocorra manifestação da instituição membro no período de 40 dias após a notificação, implicará em perda de mandato, podendo a mesma ser substituída por outra instituição afim.

§2º Este artigo não se aplicará quando houver justificativa encaminhada pela instituição aceita pelo Plenário (Ibama, 2005, pg. 5).

Com as listas de presença das três últimas reuniões do Conselho, verificou-se que os conselheiros tinham razão ao falar que o STR Capixaba estava faltando muito às reuniões: a instituição não consta em nenhuma das três listas de presença (Quadro 13).

Com relação às instituições-membro do Conselho, verifica-se que os conselheiros também tinham razão quando argumentaram sobre a ausência de representantes de algumas prefeituras. Os representantes da Prefeitura Municipal de Rio Branco e de Assis Brasil faltaram nas três reuniões analisadas; e da Prefeitura Municipal de Sena Madureira, nas duas últimas. Apenas as prefeituras municipais de Xapuri e de Capixaba participaram das três reuniões. Dentre os que mais faltaram às reuniões estão os representantes das prefeituras e dos sindicatos dos trabalhadores rurais, enquanto os mais presentes são os das associações locais e do governo federal (v. Figura 4).

A questão sobre a presença de atores sociais nas reuniões do Conselho da Resex Chico Mendes não é diferente de muitos Conselhos em funcionamento de 159 Unidades de Conservação Federais (ICMBio, 2011).

Vale ressaltar que não foram encontrados nos arquivos e nem foram mencionadas nas reuniões as justificativas para as ausências das instituições em reuniões, exceto a da AMOPRESENA, AMPREABE e do STR de Brasília.

Quadro 13: Presença de representantes das Instituições-membro do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, considerando as três últimas reuniões do Conselho.

Instituição Membro	Reunião 10 - VII Reunião Extraordinária do Conselho (22 e 23/08/2017)	Reunião 11 - XVII Reunião Ordinária do Conselho (9,10 e 11/10/2017)	Reunião 12 - XVIII Reunião Ordinária do Conselho (13 e 14/03/2018)
1. Prefeitura Municipal de Rio Branco*	Ausente	Ausente	Ausente
2. Prefeitura Municipal de Capixaba	Presente	Presente	Presente
3. Prefeitura Municipal de Sena Madureira**	Presente	Ausente	Ausente

4. Prefeitura Municipal de Eitaciolândia	Ausente	Presente	Presente
5. Prefeitura Municipal de Xapuri	Ausente	Presente	Presente
6. Prefeitura Municipal de Brasília	Ausente	Ausente	Presente
7. Prefeitura Municipal de Assis Brasil*	Ausente	Ausente	Ausente
8. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama	Presente	Presente	Ausente
9. Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA	Presente	Presente	Presente
10. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio	Presente	Presente	Presente
11. Universidade Federal do Acre – UFAC	Ausente	Presente	Presente
12. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC	Presente	Presente	Presente
13. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Branco - STR Rio Branco**	Presente	Ausente	Ausente
14. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri - STR Xapuri	Presente	Presente	Presente
15. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eitaciolândia - STR Eitaciolândia	Ausente	Presente	Presente
16. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília - STR Brasília	Presente	Ausente	Presente
17. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assis Brasil - STR Assis Brasil	Ausente	Ausente	Presente
18. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sena Madureira - STR Sena Madureira***	Ausente	Presente	Ausente
19. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Assis Brasil – AMOPREAB	Presente	Presente	Presente
20. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Brasília e Eitaciolândia - AMOPREBE	Presente	Ausente	Presente
21. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de AMOPRECARB	Presente	Presente	Presente
22. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Sena Madureira - AMOPRESEMA	Ausente	Ausente	Presente
23. Associação dos Moradores e	Presente	Presente	Presente

Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Xapuri – AMOPREX			
24. Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS	Presente	Presente	Presente
25. Cooperativa de Produtores Florestais Comunitários – COOPERFLORESTA	Presente	Presente	Presente
26. WWF-Brasil – Fundo Mundial para a Natureza****	-	-	Presente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capixaba - STR Capixaba*	Ausente	Ausente	Ausente

*Instituições que faltaram as três últimas reuniões do Conselho.

**Alerta, pois as instituições faltaram nas duas últimas reuniões.

***Verificar, pois já faltou reuniões alternadas.

****Instituição foi aprovada como membro na reunião 12.

Outro fator que pode interferir na mudança da composição do Conselho é se houver a perda do mandato do conselheiro, situação prevista no art. 25 do RI, que descreve que a mesma ocorrerá se o conselheiro deixar de cumprir o que é de sua competência, conforme os artigos 3º e 8º do RI. Nesse caso, a Presidência do Conselho deverá comunicar o ocorrido à instituição-membro que o conselheiro representa, para que sejam tomadas as devidas providências, sob pena de perda de mandato (Ibama, 2005). Não houve nenhuma pauta/discussão nas reuniões observadas ou Atas analisadas sobre este tipo de perda de mandato.

5.1.3 A tomada de decisão no Conselho Gestor Deliberativo

Analisadas a estrutura de tomada de decisão e a composição do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, foi então analisada como deve ser “no papel”; e como é, de fato, o processo de tomada de decisão.

Para chegar aos resultados (Quadro 14) foram verificados aspectos específicos do Regimento Interno (RI) do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, no qual foi possível verificar que na prática, nem sempre ocorre o que está “no papel”. O destaque foi para a prática - análise de Atas: na maioria das vezes não foi possível identificar registros da ocorrência dos aspectos relacionados à tomada de decisão ou este registro foi parcial.

Castro e Moura (2009) definem processo de tomada de decisão como “aqueles referentes aos diálogos, discussões, negociações necessários para se decidir algo” (2009, pg. 36). Portanto, para tomar decisões no Conselho Gestor Deliberativo de Resex há que existir

amplo debate/discussão, ouvindo e consultando os envolvidos, principalmente, as populações tradicionais da UC, e formalizando as decisões/deliberações de modo a gerar a memória do Conselho, possibilitando sua divulgação/socialização.

Neste sentido, para melhor analisar os aspectos específicos sobre a tomada de decisão no Conselho da Resex Chico Mendes (RCM), é importante verificar as *deliberações do Conselho, atribuições dos Conselheiros e atribuições do presidente do Conselho da Resex Chico Mendes*.

Conforme disposto acima, o Plenário é a instância do Conselho Gestor que deve deliberar sobre os assuntos discutidos pelos conselheiros. Essas deliberações devem ser tomadas por maioria simples dos votos dos membros do Conselho presentes nas reuniões (IBAMA, 2005).

Na prática, tanto na observação quanto na análise das Atas, verificou-se que há poucas votações para deliberações. Ocorreu apenas uma votação em cada uma das reuniões observadas – no entanto, na Ata da primeira reunião observada, não foi mencionado sobre a votação. As demais decisões/encaminhamentos foram acordadas perguntando aos presentes na reunião (ouvintes, convidados, servidores, colaboradores e conselheiros), após as discussões, se aprovavam (concordavam) ou não um determinado encaminhamento. Considerando que na primeira reunião foram realizadas 13 deliberações (APÊNDICE B) e na segunda reunião observada foram registradas 29 deliberações (APÊNDICE C), nota-se que o conjunto dos participantes das reuniões deliberou sobre as questões expostas no Conselho e não apenas o Plenário. Quando houve votação, todos os membros titulares e/ou suplentes votaram, conforme indicado no RI do Conselho.

Quadro 14: Aspectos específicos sobre a Tomada de Decisão no Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, encontrados no seu Regimento Interno (Papel), verificados durante a VII Reunião Extraordinária (agosto de 2017 – primeira reunião observada) e a XVIII Reunião Ordinária (março de 2018 – segunda reunião observada) do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (Observação e Análise das Atas).

Tomada de Decisão	Papel	Prática – Observação	Prática - Análise Atas
Deliberações	1. As deliberações do Plenário serão tomadas pela maioria simples dos votos dos seus membros presentes;	1. Na 1ª reunião observada houve uma votação, na qual dois conselheiros se abstiveram de votar. Nos demais encaminhamentos acordados foi perguntado aos conselheiros se aprovavam ou não (conselheiros aprovaram). Na 2ª reunião observada também houve uma votação (a aprovação foi unânime), mas os demais encaminhamentos foram acordados pelos presentes na reunião;	1. Não houve menção sobre votação na Ata da 1ª reunião observada. No documento consta apenas que a questão ficou decidida. Na Ata da 2ª reunião observada foi mencionado que ocorreu uma votação, na qual 14 conselheiros votaram a favor;
	2. Todos os membros titulares do Conselho terão direito a voto e os suplentes terão direito a voto quando estiverem substituindo os respectivos titulares;	2. Os membros do Conselho tiveram direito a voto. Houve um caso onde estavam presentes tanto o titular quanto o suplente na 1ª reunião observada, mas na 2ª reunião observada muitos suplentes estavam presentes, visto que para esta reunião foram convidados também os suplentes;	2. Não houve menção sobre votação na Ata da 1ª reunião observada. Apenas relata que a questão ficou decidida. Na Ata da 2ª reunião observada foi mencionado que ocorreu uma votação, na qual 14 conselheiros votaram a favor;
	3. O Conselho, por deliberação do Plenário, poderá convidar instituições públicas ou da sociedade civil, especialistas, pessoas físicas ou jurídicas para participar das reuniões na condição de observadores, com direito a voz e sem direito a voto.	3. Não houve nenhuma deliberação convidando instituições para as reuniões do Conselho com direito a voz e sem direito a voto. Apenas houve sugestão que e os Núcleos de Base poderiam ser convidados nesta condição. Houve discussão sobre convidar a Cooperacre para ser membro do Conselho.	3. Não houve menção sobre deliberação convidando instituições para as reuniões do Conselho.
Atribuição dos conselheiros	1. Atender às convocações das reuniões, bem como compartilhar e trabalhar, no âmbito de suas instituições, os planos, programas e medidas aprovados pelo Conselho;	1. 14 instituições atenderam à convocação na 1ª reunião observada. Na 2ª reunião observada, 18 instituições atenderam à convocação. Pelos relatos das instituições nas duas reuniões verificou-se que nem todas as instituições conseguem compartilhar e trabalhar, no âmbito de suas instituições, os planos, programas e medidas aprovados pelo Conselho;	1. Nas Atas foram descritas as instituições que atenderam às convocações das reuniões. Há um relato, na 1ª reunião observada, sobre a dificuldade de repassar as informações debatidas no Conselho para os representados.
	2. Requerer ao Presidente informações, providências, esclarecimentos e vistas dos processos e documentos bem como	2. Os Conselheiros solicitaram informações, providências e esclarecimentos sobre alguns assuntos abordados durante a reunião. Além disso, na 2ª reunião	2. Na 1ª reunião observada os conselheiros sugeriram algumas providências ao ICMBio, mas não foi especificado se era para a

	discutir e votar as matérias que lhes são submetidas;	observada, os conselheiros pediram vistas em documentos. Apenas 01 (um) encaminhamento foi votado em cada reunião observada; os outros encaminhamentos foram aprovados por consenso;	Presidente do Conselho;
	3. Apresentar propostas e sugerir matérias para apreciação do Conselho e, propor a criação de Câmaras Técnicas;	3. Os Conselheiros apresentaram muitas sugestões e propostas. Foi proposta a criação de Câmara Temática e Grupo de Trabalho, na primeira reunião observada; e de Câmara Técnica, na segunda reunião observada;	3. Nas Atas foram registradas algumas propostas e sugestões de matérias para apreciação do Conselho, principalmente na Ata da primeira reunião observada. Na Ata da primeira reunião observada foi proposta a criação de Câmara Temática. Não foi mencionada nenhuma proposta de Câmaras Técnicas;
	4. Alterar e aprovar, quando necessário, o Regimento Interno, bem como votar e ser votado para os cargos previstos neste Regimento Interno (RI).	4. Em duas apresentações da primeira reunião observada, foram explicitadas as atribuições do conselheiro de alterar e aprovar o RI do Conselho e sobre a votação de cargos previstos no RI. Já na segunda reunião observada foi abordado o tema de forma rápida, mas foram marcados alguns pontos no RI para posterior mudança.	4. Ficou registrado, na Ata da primeira reunião observada, que foi realizada apresentação sobre a IN nº 09, de 5 de dezembro de 2014, e sobre as regras do Conselho e seu RI – o qual aponta as atribuições do Conselho. Na Ata da segunda reunião observada foi relatada a leitura do RI e marcado pontos possíveis para mudança.
Atribuição do Presidente	1. Encaminhar a votação das matérias submetidas à apreciação do Plenário e, encaminhar e fazer cumprir as decisões do Plenário;	1. A Presidente colocou em votação, em Plenário, pautas discutidas pelos Conselheiros. Além disso, houve encaminhamentos sobre alguns assuntos abordados. A Presidente fez apresentação e informes sobre as atividades que estão ocorrendo na Unidade, acentuando que as mesmas foram reivindicadas e apresentadas pelos conselheiros;	1. Só há relatos sobre votação na Ata da primeira reunião observada, mas foram anotadas algumas sugestões e encaminhamentos nas duas Atas;
	2. Decidir os casos de urgência ou inadiáveis, submetendo sua decisão à apreciação do Conselho, na reunião seguinte;	2. Nos informes proferidos pela Presidente do Conselho percebeu-se que houve tomada de decisão para casos inadiáveis e que os mesmos foram decididos pela Presidente, em conjunto com os gestores do ICMBio lotados na Unidade;	2. Não há menção na Ata sobre se a Presidente tomou alguma decisão em casos de urgência ou inadiáveis;
	3. Adotar providências administrativas necessárias ao andamento dos processos e fazer cumprir o Regimento Interno.	3. Nas falas da Presidente do Conselho observou-se que foram adotadas algumas providências administrativas que permitiram o andamento de alguns processos. A Presidente procura, em muitos casos, cumprir o que diz	3. Não há menção sobre providências administrativas necessárias ao andamento dos processos.

	o RI.	
4. Assinar resoluções aprovadas em Plenário, juntamente com o secretário executivo;	4. Não foi realizada nenhuma resolução na primeira reunião observada. Na segunda reunião observada houve discussão e aprovação de uma resolução do Conselho;	4. Não há menção nas Atas sobre resoluções do Conselho;

Na Figura 5, pode ser verificada a quantidade de conselheiros e não conselheiros presentes nas últimas 12 reuniões do Conselho (maio de 2013 a março de 2018). Percebe-se um padrão de presença majoritária de não conselheiros nas reuniões. Das 12 reuniões, apenas em três delas não ocorreu dessa forma. O fato de na reunião 03 ter 100% de presença de conselheiros ocorreu por não ter sido encontrada a lista de presença dessa reunião nos arquivos da Resex Chico Mendes e por que na Ata apenas constava a lista de conselheiros presentes, portanto, não foi possível contabilizar os participantes não conselheiros da reunião 3.

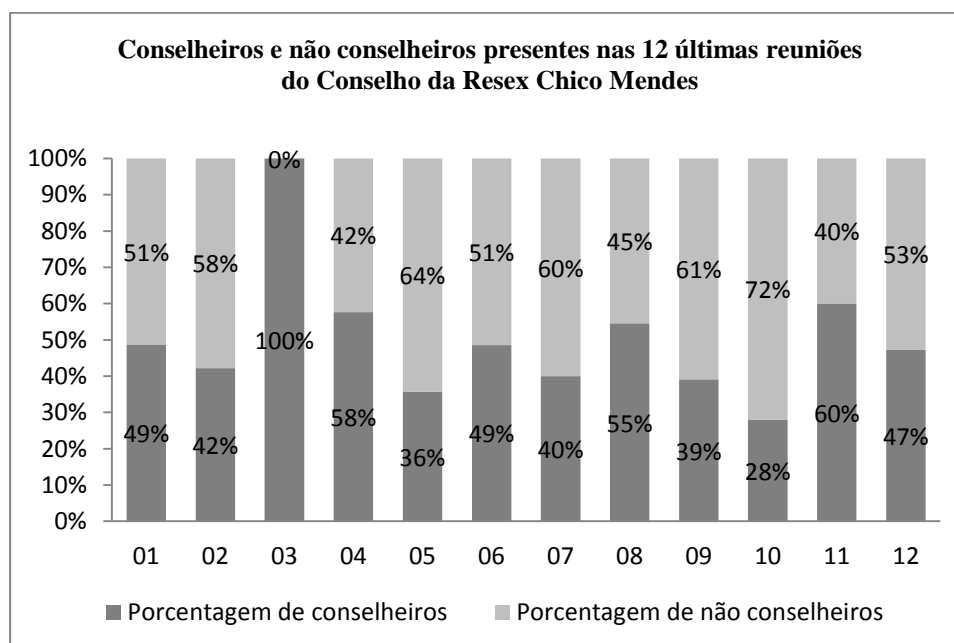


Figura 5: Proporção entre conselheiros e não conselheiros presentes nas 12 últimas reuniões do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (ver quadro 8 na seção 5.1.1) observados nas Atas e listas de presença das reuniões de maio de 2013 a março de 2018.

Destaca-se a reunião 10, para qual a Presidência convidou representantes de Núcleos de Base (NBs) da Resex Chico Mendes, pois seria discutida a maior participação das comunidades locais/inclusão de representantes de NBs no Conselho: 72% dos participantes dessa reunião não eram conselheiros,

Segundo o ICMBio (2013), os Núcleos de Base são a organização dos moradores da UC, que tem como representante seu coordenador. Eles são criados através dos Estatutos das associações que, por sua vez, detêm o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso

(CCDRU). Os seus coordenadores juntos, formam os Colegiados de Coordenadores de Núcleo de Base de cada uma das áreas da Reserva Extrativista Chico Mendes (RCM), sendo 5 o total de colegiados da RCM.

Houve somente um encaminhamento sobre convidar instituição para ter assento como membro do Conselho, mas não houve deliberação do Plenário convidando instituições/pessoas para participar das reuniões com direito a voz e sem direito a voto. Foi feita sugestão de que os Núcleos de Base poderiam participar do Conselho nessa condição.

Na reunião 05 também houve uma porcentagem elevada de participantes não conselheiros (64%), isso se deve ao fato de a reunião ter ocorrido dentro da Unidade e ter demandado muitos colaboradores logísticos.

Observa-se que na média das últimas 12 reuniões do Conselho (Figura 6), mais de 50% dos presentes foram não conselheiros. Quando são consideradas apenas as três últimas reuniões, esse percentual aumenta.

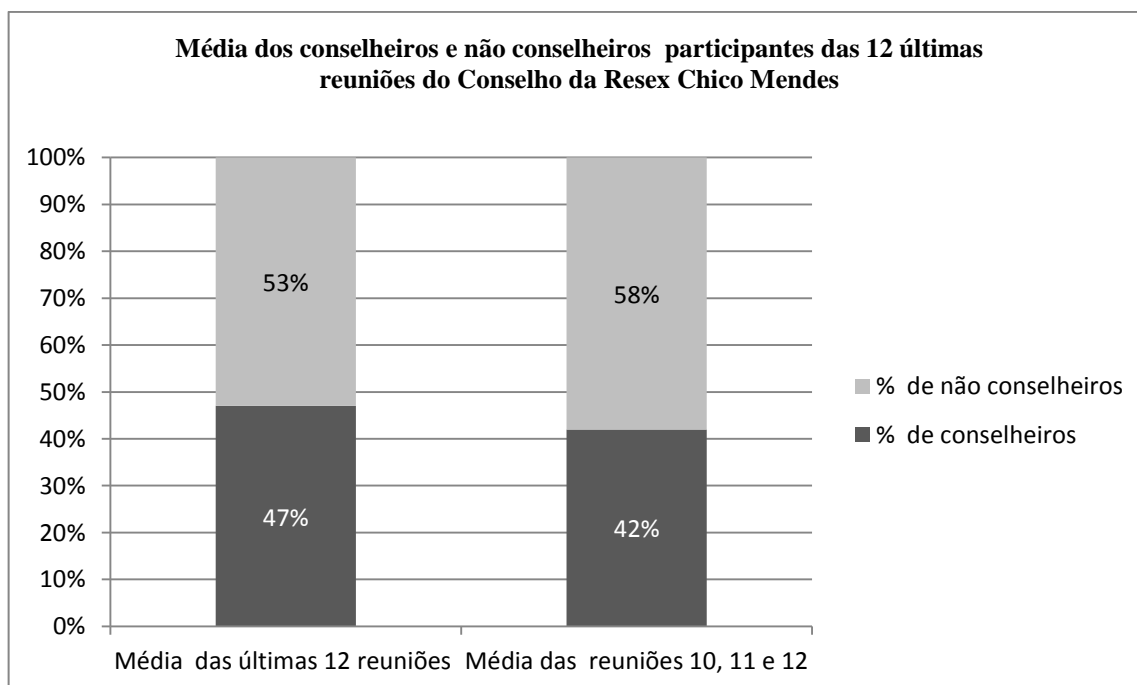


Figura 6: Relação entre a Média de conselheiros e não conselheiros presentes nas três últimas reuniões (reuniões 10, 11 e 12) e nas 12 últimas reuniões (01; 02; 03; 04; 05; 06;07; 08; 09; 10; 11 e 12).

Ainda sobre as deliberações, constatou-se que houve somente um encaminhamento sobre convidar instituição para ter assento como membro do Conselho, mas não houve

deliberação do plenário convidando instituições/pessoas para participar das reuniões com direito a voz e sem direito a voto, contudo, foi feita sugestão de que os Núcleos de Base poderiam participar do Conselho nesta condição.

O conselheiro deve ser o representante legítimo da instituição-membro do Conselho, reconhecido por seus representados, e deve participar das reuniões e eventos promovidos pelo Conselho de forma a apresentar e representar a opinião de seus representados, além de levar de volta a eles as informações e decisões acordadas. Assim, ele deve ser “o porta-voz, o elo entre o seu grupo/comunidade ou instituição e o conselho” (Castro e Moura, 2009, pg. 12).

Quanto à atribuição de atender às reuniões do Conselho, verifica-se que das 26 instituições que atualmente compõem o Conselho da Resex Chico Mendes, 15 atenderam à convocação para participar da reunião 10 – primeira reunião observada – e 19 atenderam à convocação para a segunda reunião observada – reunião 12 (v. Quadro 13 - seção 5.1.2). Houve maior número de instituições que atenderam à convocação na segunda reunião observada por que foi mobilizado tanto o representante titular quanto o representante suplente. Além disso, foi contabilizado o comparecimento do WWF-Brasil como conselheiro, visto que nessa reunião a instituição foi inclusa como membro. Portanto, na primeira reunião observada, o total de instituições-membro foi 25.

Nas reuniões observadas, alguns conselheiros relataram que não conseguem compartilhar e desenvolver, no âmbito de suas instituições, os planos, programas e medidas aprovados pelo Conselho. Um exemplo foi o relato feito pela representante da AMOPREBE, que na primeira reunião observada expôs a dificuldade de recursos financeiros para realizar mobilização e reuniões com os representantes de Núcleos de Base. Esse problema na comunicação externa com os representados pode influenciar no fluxo de informação e prejudicar a tomada de decisão no Conselho da Resex Chico Mendes (Castro e Moura, 2009).

Como detalhado nas seções anteriores, principalmente nos quadros 9 e 10, nas reuniões ocorreram diversas discussões das pautas, além de votações. Portanto, confirma-se que conselheiros cumpriram sua atribuição de discutir e votar as matérias que lhes foram submetidas (Ibama, 2005). Para as discussões e tomada de decisão, alguns conselheiros solicitaram mais informações, esclarecimentos e providências sobre alguns assuntos, além de terem apresentado propostas e sugestões, como a criação de Câmaras Temáticas, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho. Por outro lado, na Ata da primeira reunião observada –

reunião 10 –, foi descrito que os conselheiros sugerem providências ao ICMBio quanto a disponibilizar servidores para acompanhar as atividades e fomentar projetos para beneficiar as famílias residentes da UC, mas não foi especificado se a sugestão foi para a Presidente do Conselho. Também não foram registradas todas as propostas/sugestões proferidas pelos Conselheiros.

Por fim, os conselheiros têm como atribuição “alterar e aprovar, quando necessário, o Regimento Interno” (RI), bem como “votar e ser votado para os cargos previstos neste Regimento Interno” (Ibama, 2005). Considerando que o RI traz o funcionamento do Conselho e aponta como deve se dar a tomada de decisão, constata-se a importância dessa atribuição dos conselheiros para a gestão desse espaço de governança local da Resex. Mais do que isso, para que seja avaliado o cumprimento do RI e sua aplicabilidade. Nesse sentido, foram realizadas nas reuniões observadas (reunião 10 e 12), sobretudo na primeira, exposições sobre as atribuições dos conselheiros no intuito de reforçar suas competências, de forma que os mesmos pediram vistas do RI do Conselho.

Nessas reuniões, foi lembrada a situação do RI do Conselho e dos cargos de vice-presidente, secretário executivo e vice-secretário executivo. Diante das discussões sobre o RI, na segunda reunião observada foram elencados alguns pontos para serem avaliados e mudados no RI, como por exemplo, revisar o RI conforme a IN nº 09/2014 (ver pauta 4, no Quadro 9; e pauta 7, no Quadro 10, ambas na seção 5.1.1). Sobre os cargos que podem ser ocupados pelos conselheiros, não houve nenhuma deliberação, mas foram lembrados os últimos eleitos aos cargos, eleição esta, que segundo o RI já perdeu sua validade.

Sobre os cargos que os conselheiros podem exercer, o que se pode supor – a partir da análise das reuniões observadas e das Atas do período de maio de 2013 a março de 2018, bem como da experiência da pesquisadora (na gestão da Resex Chico Mendes desde 2012) –, é que os conselheiros não se interessam por assumir tais responsabilidades ou não têm conhecimento suficiente sobre o RI e, conseqüentemente, sobre os cargos e suas atribuições; ou ainda, seja por não terem conhecimento ou por conhecerem as atribuições, não querem assumir suas responsabilidades. De fato não existe nenhum movimento, por parte dos Conselheiros, para preencher esses cargos.

Em estudo realizado pelo ICMBio (2011), verifica-se que a falta de interesse dos conselheiros é um dos gargalos para o funcionamento dos Conselhos, apontado por gestores

de UC Federais como o 5º mais mencionado. Essa pode ser uma explicação para o que ocorre no Conselho da Resex Chico Mendes, principalmente quanto ao preenchimento dos cargos. Mas também pode ser porque o RI data de 2005 e, segundo os conselheiros, precisa de revisão.

É necessário que haja avaliação sobre a aplicação/utilização dos regulamentos e se eles atendem à realidade e contexto atuais do Conselho da Resex Chico Mendes. Destaca-se, nesse sentido, a urgente necessidade, reconhecida pelo próprio Conselho, de que seja revisado seu Regimento Interno.

É importante destacar também as atribuições do Presidente do Conselho que têm relação com a tomada de decisão: saber quais são e como estão ocorrendo na prática.

O Presidente do Conselho, por força da lei do SNUC, será sempre o chefe da Unidade designado pelo órgão gestor. Ele é a instância que tem, junto aos conselheiros, mais atribuições dentro do Conselho. Entre as atribuições, para o presente estudo, cabe mencionar aquelas do art. 9º do Regimento Interno do Conselho da RCM (Ibama, 2005) e as seguintes alíneas: “II - encaminhar a votação das matérias submetidas à apreciação do Plenário”, “III - encaminhar e fazer cumprir as decisões do Plenário”, “V - assinar as resoluções aprovadas em Plenário, juntamente com o secretário executivo”, “VII - adotar providências administrativas necessárias ao andamento dos processos”, e “XI - fazer cumprir o Regimento Interno”.

Na prática, nas reuniões observadas (reuniões 10 e 12), a Presidente colocou em votação pautas discutidas no Plenário, mas conforme discorrido nesta seção, houve pouca votação. Isso porque, muitas vezes, não foi necessário, pois para algumas deliberações os conselheiros, depois de muito debate, chegavam a consenso; ou porque ocorreram os debates, mas não se chegou a alguma decisão ou consenso, momento em que os conselheiros deixaram para decidir em outra reunião. As duas reuniões foram conduzidas, em sua maior parte, pela Presidente do Conselho. Ao longo das reuniões, a Presidente fez esclarecimentos sobre o andamento das atividades na Unidade e a apresentação de informes sobre atividades, segundo ela, reivindicadas pelos conselheiros. No entanto, observou-se que não houve um monitoramento (das decisões/encaminhamentos realizado em Plenário) estruturado para todas as pautas, sobretudo na primeira reunião observada. Tampouco foram lidas as Atas da reunião anterior. Portanto, não é possível afirmar se a Presidente fez cumprir as decisões do Plenário (quadros 9 e 10) cabidas à ela.

Nos informes repassados pela Presidente, constatou-se que houve decisões tomadas pela equipe de gestão da Unidade (ICMBio) em casos inadiáveis, como a de realizar a reunião do Conselho no município de Rio Branco/AC e não no município de Brasiléia/AC, conforme tinha sido acordado anteriormente. No entanto, não se percebeu se a Presidente tomou alguma decisão urgente sobre a gestão da Unidade, no intervalo entre uma e outra reunião do Conselho, sem que a tivesse exposto no Conselho.

Nas falas da Presidente, foi percebida a tomada de algumas providências para o andamento dos processos e para cumprir o RI. Uma delas foi a contratação de consultores para a aplicação do SISUC e oferecimento de suporte ao Conselho no monitoramento do Plano de Ação elaborado pelos conselheiros. Porém, ainda faltaram algumas providências a serem adotadas, como a nova eleição dos cargos do Conselho previstos no RI, as Atas/resoluções/relatórios de reuniões para encaminhar aos conselheiros, disponibilizar informações sistematizadas, entre outras.

Somente na segunda reunião observada (reunião 12) houve discussão e aprovação de uma resolução do Conselho. Sobre tal resolução, importa ressaltar que a Presidente deveria assinar e não o secretário executivo, mesmo porque, não se tem definido quem é o secretário executivo.

É importante destacar que nas Atas não foi mencionada a resolução aprovada pelo Conselho na segunda reunião observada (Resolução sobre compra, venda e troca de colocações no interior da Resex). Também não há menção se a Presidente tomou alguma decisão em casos de urgências ou inadiáveis, tampouco sobre providências administrativas para andamento dos processos do Conselho. Na Ata da primeira reunião observada encontram-se descritos os informes dados pela Presidente, enquanto na Ata da segunda reunião observada, há apenas relato de que foram repassados informes. Isso significa que nem sempre as informações tratadas nas reuniões são registradas em sua totalidade, podendo prejudicar a memória da reunião (do trabalho do Conselho) e interferir nas atividades, visto que a organização e manutenção da documentação é um processo importante para o alcance dos resultados e necessário para fortalecer a gestão do Conselho (Castro e Moura, 2009).

Essa questão das informações repassadas nas reuniões não estarem sendo registradas adequadamente deve ser verificada pelo Conselho. Uma das medidas, talvez, seja observar se quem está redigindo as atas tem o preparo suficiente para se atentar às considerações do RI e

às peculiaridades de redigir uma Ata para o Conselho da RCM. É necessário verificar se há orientações para isso e, caso haja, se elas são suficientes para suprir as necessidades de registro das reuniões. Para melhorar essa questão pode ser feito um checklist do que deve ser abordado nas Atas, o que poderia servir de guia para qualquer pessoa que vier a redigi-las.

Como exposto anteriormente, o Conselho da Resex Chico Mendes não tem secretaria executiva definida. Dessa forma, quem acaba assumindo as atribuições elencadas no RI para esta instância é a Presidente do Conselho. Assim, além das atribuições que lhe competem, a Presidente ainda acumula as atribuições do Secretário Executivo. Portanto, a Presidente do Conselho também está responsável por:

- I – executar o trabalho de apoio administrativo e logístico para operacionalização do Conselho junto a este e a presidência;
- II – secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
- III – redigir, assinar Atas, e disponibilizá-las aos conselheiros no prazo máximo de 30 (trinta dias) após cada reunião;
- IV – responsabilizar-se pela divulgação dos atos do Conselho (Ibama, 2005, p. 3-4).

5.1.4 Análise das decisões tomadas no Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes

Para um diagnóstico mais completo da tomada de decisão, foram analisadas as Atas das últimas 12 reuniões do Conselho. Essas Atas correspondem àquelas referentes às reuniões do atual mandato do Conselho (de maio de 2013 até março de 2018).

A Ata é a forma de registro das reuniões do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, que deve ser redigida em todas as reuniões do Conselho. Nas Atas, deve constar o registro do comparecimento das instituições-membro, “que confirma e garante que a reunião ocorreu obedecendo ao quórum mínimo” (ICMBio, 2015). Os registros devem ser “tanto dos processos de diálogo e tomada de decisões quanto das decisões em si” (Castro e Moura, 2009).

Para melhor entendimento das análises da tomada de decisão é importante verificar dois temas principais: *os encaminhamentos/decisões tomados no Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes e sua classificação, e quem influencia a tomada de decisão no Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.*

Ao analisar as 12 reuniões, verificou-se um total de 91 encaminhamentos/decisões. Pode-se observar que aproximadamente 30% deles referem-se à segunda reunião observada do Conselho (reunião 12), enquanto a reunião 10 (primeira reunião observada) foi a que teve menos encaminhamentos/decisões: apenas um. Foi também na reunião 10 que houve o maior número de decisões dos tipos 2 (estruturante) e 3 (muito estruturante). Mas a maior ocorrência de decisões tipo 3, no total de decisões tomadas, ocorreu na reunião 11 (6 decisões do tipo 3 no total de 8 decisões). Quatro reuniões (reuniões 04, 06, 09 e 10) não tiveram nenhuma decisão do tipo 3. O fato de a maior ocorrência de decisões do tipo 2 (= 38%) e menor do tipo 3 (= 29%) variar menos de 10% entre elas, ilustra que há uma equilibrada distribuição entre os tipos de decisão 1, 2 e 3 (Quadro 15).

Quadro 15: Classificação dos encaminhamentos/decisões elencados das últimas 12 Atas das reuniões do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (maio de 2013 a março de 2018).

Reunião	Encaminhamentos/decisões (Qtde)*	Tipo de decisão (Qtde)**		
		Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3
01 - IV Reunião Extraordinária dos dias (23 e 24/05/2013)	9	2	2	5
02 - V Reunião Extraordinária (22 e 23/08/2013)	4	2	0	2
03 - XI Reunião Ordinária (17 e 18/10/2013)	7	2	3	2
04 - XII Reunião Ordinária (03 e 04/04/2014)	4	3	1	0
05 - XIII Reunião Ordinária (29/08/2014)	2	1	0	1
06 - XIV Reunião Ordinária (27 e 28/04/2015)	4	1	3	0
07 - XV Reunião Ordinária (11 e 12/12/2015)	14	8	5	1
08 - XVI Reunião Ordinária (19 e 20/04/2017)	8	4	3	1
09 - VI Reunião Extraordinária (27/04/2017)	6	1	5	0
10 - VII Reunião Extraordinária (22 e 23/08/2013)	1	0	1	0
11 - XVII Reunião Ordinária (09,10 e 11/10/2017)	8	1	1	6
12 - XVIII Reunião Ordinária (13 e 14/03/2018)	24	5	11	8
TOTAL	91	30	35	26
Percentual do tipo de decisão em relação ao total de decisão		33%	38%	29%

* Os encaminhamentos/decisões elencados das últimas 12 Atas das reuniões do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes encontram-se no APÊNDICE A.

** Tipo 1 – Pouco estruturante; Tipo 2 – Estruturante; e Tipo 3 – Muito estruturante.

Uma possível explicação para o maior número de encaminhamentos/decisões na reunião 12 (segunda reunião observada) é o fato de ter sido realizado monitoramento das ações de forma estruturada, com base no Plano de Ação elaborado pelos conselheiros na

reunião anterior, utilizando a ferramenta SISUC (Sistema de Indicadores Socioambientais para Unidade de Conservação). Importante observar que essa pauta (Monitoramento do plano de ação construído pelos conselheiros) foi a que mais resultou em encaminhamentos/decisões, 15 do total de 24 (APÊNDICE A). Esse número é maior do que a quantidade total de encaminhamentos/decisões nas demais reuniões e também pode explicar o maior número de decisões dos tipos 2 e 3 (Estruturante e muito estruturante, respectivamente) numa mesma reunião.

Constatou-se que 14 encaminhamentos/decisões (do total de 26), classificados como do tipo 3, foram realizados nas reuniões 11 e 12, ou seja: mais da metade dos encaminhamentos/decisões do tipo 3 está em apenas duas reuniões. Na reunião 11, foi construído o Plano de Ação pelos conselheiros, também utilizando a ferramenta SISUC. Portanto, há uma clara associação entre o uso do SISUC e decisões do tipo 3 (Muito estruturante), principalmente quando comparado ao total de decisões de cada reunião.

Vale ressaltar a reunião 01, que apresentou 5 decisões com nível 3, sendo o terceiro melhor desempenho de decisões por reunião. Nessa reunião foi discutido e revisado o Regimento Interno (RI) do Conselho, realizada eleição dos cargos dispostos no RI, decididas algumas questões sobre entrada e saída de instituições-membro do Conselho, discutida e aprovada uma Câmara técnica, tendo, portanto, tratado e aprovado pautas muito estruturantes (APÊNDICE A).

A primeira reunião sem nenhuma decisão do tipo 3 (reunião 04) foi realizada em um dia e meio e houve muita exposição sobre as atividades que estavam ocorrendo na Unidade, tanto por parte da gestão do ICMBio quanto das instituições parceiras, o que pode explicar a ausência de decisões muito estruturantes.

O mesmo ocorreu na reunião 06, onde foi observado que a maior parte das discussões foi sobre o Manejo Florestal na Resex Chico Mendes. O restante da reunião teve foco em apresentações sobre atividades realizadas na Unidade e repasse de informações para os conselheiros, fatores que também podem explicar a falta de decisões do tipo 3. O mesmo comportamento e seus fatores são observados na reunião 09, que durou apenas um dia e teve pauta única voltada para o manejo florestal.

Por fim, vale destacar a reunião 10, a primeira observada por esta pesquisa, pois nesta reunião houve apenas o registro de uma decisão do tipo 2 (Estruturante) na Ata (APÊNDICE

A). A observação da reunião revelou grande diferença entre a quantidade de decisões registradas na respectiva Ata e a quantidade de decisões tomadas nesta reunião. Na observação da reunião 10 foram verificados/registrados 13 encaminhamentos/decisões, sendo duas do tipo 1, seis do tipo 2 e cinco do tipo 3 (APÊNDICE B e C).

Há diferença também entre número de decisões observadas e registradas em Ata na reunião 12 (Quadro 10 e APÊNDICE A). Apesar da menor quantidade de encaminhamentos/decisões, em relação à reunião 10, é algo que se deve considerar, uma vez que decisões/encaminhamentos são muito estruturantes. Nota-se, pois, que a falta de padronização das Atas, relatada na seção 5.1.1, pode estar interferindo no registro dos encaminhamentos/decisões realizados nas reuniões.

Quadro 16: Classificação dos encaminhamentos/decisões elencados de acordo com as observações da VII Reunião Extraordinária e da XVIII Reunião Ordinária do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.

Reuniões	Encaminhamentos/decisões (Qtde) *	Tipo de decisão (Qtde) **		
		Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3
10 - VII Reunião Extraordinária (22 e 23/08/2013)	13	2	6	5
12 - XVIII Reunião Ordinária (13 e 14/03/2018)	29	6	12	11
TOTAL	42	8	18	16
Percentual do tipo de decisão em relação ao total de decisão		19%	43%	38%

* Os encaminhamentos/decisões elencados através da observação da VII Reunião Extraordinária e da XVIII Reunião Ordinária do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes encontram-se nos Quadros 9 e 10 da seção 5.1.1 e as base para classificação podem ser encontrados nos APÊNDICES B e C.

** Tipo 1 – Pouco estruturante; Tipo 2 – Estruturante; e Tipo 3 – Muito estruturante.

A diferença entre os encaminhamentos/decisões registrados nas Atas e os observados nas reuniões acompanhadas, se repete em outras Atas analisadas nesta pesquisa. A Ata da reunião 08 merece destaque, visto que o Instituto Federal do Acre (IFAC) solicitou cadeira no Conselho, foi encontrada discussão sobre essa questão na Ata, mas não foi escrito se houve aprovação do Conselho (APÊNDICE A). No entanto, a pesquisadora esteve nesta reunião (ocasião em que foi apresentada aos conselheiros a proposta de projeto desta pesquisa, sem a realização de observação participante) e constatou que houve votação e que foi aprovada, por unanimidade, a entrada do IFAC no Conselho. Tanto é que nas reuniões 09, 10 e 11 a referida instituição está com o nome na lista de presença de conselheiros (as reuniões do referido Conselho tem duas listas de presença distintas, uma para conselheiros e outra para os demais

participantes). Portanto, verifica-se que dos três encaminhamentos/decisões que foram classificados como do tipo 3, na reunião 08 (Quadro 15), um é a decisão sobre a entrada do IFAC no Conselho, que não está descrita na respectiva Ata.

As 26 primeiras instituições elencadas no Quadro 17 são as instituições-membro aprovadas pelo Conselho. Os demais nomes são instituições/pessoas que, em algum momento, participaram das reuniões e foram identificadas nas Atas – geralmente mencionados, pelo menos uma vez, como aqueles que exerceram alguma influência em algum encaminhamento/decisão.

Quadro 17: Influência dos atores que participaram das reuniões do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (Atas das reuniões – maio de 2013 a março de 2018 – v. descrição no APÊNDICE A)

Relação de influenciadores das reuniões do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (maio de 2013 a março de 2018)	Número de vezes que foi mencionado	% em relação ao total mencionado
1. Prefeitura Municipal de Rio Branco	0	0,00%
2. Prefeitura Municipal de Capixaba	1	0,55%
3. Prefeitura Municipal de Sena Madureira	0	00,0%
4. Prefeitura Municipal de Epiaciolândia	1	0,55%
5. Prefeitura Municipal de Xapuri	0	0,00%
6. Prefeitura Municipal de Brasiléia	0	0,00%
7. Prefeitura Municipal de Assis Brasil	0	0,00%
8. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama	0	0,00%
9. Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA	6	3,30%
10. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio	19	10,44%
11. Universidade Federal do Acre – UFAC	2	1,10%
12. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC	2	1,10%
13. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Branco - STR Rio Branco	0	0,00%
14. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri – STR Xapuri	3	1,65%
15. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Epiaciolândia – STR Epiaciolândia	0	0,00%
16. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia – STR Brasiléia	0	0,00%
17. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assis Brasil – STR Assis Brasil	1	0,55%

18. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sena Madureira - STR Sena Madureira	0	0,00%
19. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Assis Brasil – AMOPREAB	12	6,59%
20. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Brasiléia e Eitaciolândia – AMOPREBE	12	6,59%
21. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de AMOPRECARB	12	6,59%
22. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Sena Madureira – AMOPRESEMA	10	5,49%
23. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Xapuri – AMOPREX	18	9,89%
24. Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS	5	2,75%
25. Cooperativa de Produtores Florestais Comunitários – COOPERFLORESTA	7	3,85%
26. WWF-Brasil – Fundo Mundial para a Natureza	2	1,10%
27. Cooperativa Agroextrativista de Xapuri – CAEX	0	0,00%
28. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capixaba – STR Capixaba	0	0,00%
29. Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Acre - Cooperacre	0	0,00%
30. Conselheiros (Plenário)	37	20,33%
31. Comissão formada em 2010 para rever RI	2	1,10%
32. Presidente do Conselho	2	1,10%
33. Demais participantes (convidados, ouvintes, colaboradores e servidores)	11	6,04%
34. ICMBio-Sede	1	0,55%
35. Não foi mencionado na Ata	5	2,75%
36. Sr. Fritz Mendonça	1	0,55%
37. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1	0,55%
38. Állison Sobrinho Maranhão	1	0,55%
39. Jorginei Ribeiro	1	0,55%
40. Pesquisadora	2	1,10%
41. Silvana Lessa	1	0,55%
42. A maioria dos conselheiros em Plenário	1	0,55%
43. Governo do Estado do Acre	1	0,55%
44. Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação dos Serviços Ambientais do Estado do Acre (IMC)	1	0,55%
45. Sindicato dos Extrativistas e Trabalhadores Assemelhados de Rio Branco (SINPASA)	1	0,55%
TOTAL	182	100%

Dentre os conselheiros, os que foram pouco mencionados como instituição que exerceu influência na decisão foram as prefeituras e os sindicatos dos trabalhadores rurais, todos entre 0 (zero) e 3 menções. As instituições/pessoas que ficaram nessa faixa representam 14% (= 26) do total de 182 menções nas 12 reuniões (Figura 7).

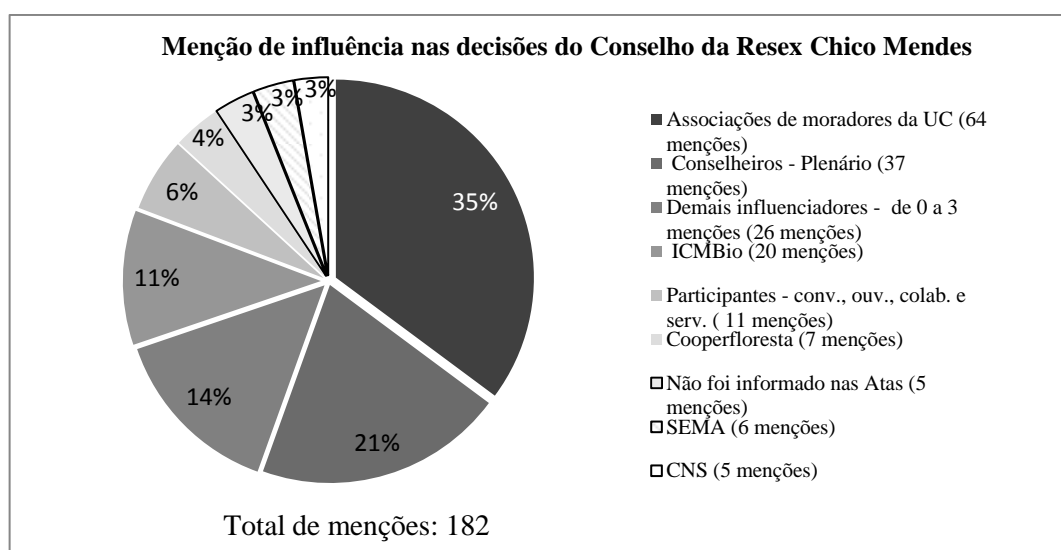


Figura 7: Influenciadores nas decisões das 12 últimas reuniões do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, que ocorreram no período de maio de 2013 a março de 2018 (APÊNDICE A).

Entre as instituições que mais foram mencionadas (influenciadora nas decisões), pode-se destacar oito delas (Figura 7). No geral, verificou-se que a predominância da influência nas decisões é atribuída às Associações de moradores da RCM (AMOPREX, AMOPRECARB, AMOPREAB, AMOPREBE e APMOPRESEMA) e Conselheiros (Plenário) – totalizando, juntas, 56% das menções (101 menções do total de 182).

Figuram entre 3% e 6% do total de menções a SEMA-AC, Cooperfloresta, CNS, demais participantes (convidados, ouvintes, colaboradores e servidores) e quando não foi informado nas Atas (não foi possível identificar nas Atas quem influenciou tal decisão). Essas cinco perfazem 19% e, juntas, influenciaram mais que as demais instituições/pessoas influenciadores – que foram mencionadas de 0 (zero) a 3 vezes (14%). Isso ocorreu devido a maior frequência daquelas instituições/pessoas (SEMA-AC, Cooperfloresta, CNS e demais participantes) em detrimento destas (demais instituições/pessoas influenciadores que foram mencionadas de 0 ‘zero’ a 3 vezes). Essa frequência pode ser verificada na seção 5.1.3 (que

demonstra que pelo menos 50% dos participantes das reuniões do Conselho são não conselheiros - Figura 5), e na seção 5.1.2 (que demonstra que tanto a SEMA quanto a Cooperfloresta, CNS, ICMBio, Associações dos moradores da RCM, STR de Xapuri, estavam entre as instituições que mais se fizeram presentes nas últimas três reuniões enquanto as prefeituras e os STRs foram as instituições mais ausentes das três reuniões - Quadro 13). Por sua vez, o ICMBio tem 11% de menções enquanto influenciador de decisão, isso considerando as menções da instituição como um todo (somando-se os resultados de gestores do ICMBio lotados na UC, Presidente do Conselho, representante do ICMBio-sede e gestores do ICMBio lotados em outra UC).

Essas evidências demonstram que embora o Conselho ainda tenha muito a aprimorar em seu processo de tomada de decisão, ele foi iniciado considerando o interesse coletivo e a participação dos representantes dos moradores da Unidade. Assim, verifica-se que as organizações/pessoas que estão comparecendo às reuniões, em sua maioria, estão tendo oportunidade de participar das discussões e influenciar nas decisões tomadas.

Além da análise da influência na decisão realização nas Atas das 12 últimas reuniões do Conselho, resolveu-se analisar a influência na tomada de decisão também de acordo com as observações realizadas nas reuniões 10 (primeira reunião observada) e 12 (segunda reunião observada) (v. APÊNDICES B e C - Quadro 18). Essa análise se justifica porque foi verificado nas reuniões observadas, sobretudo na primeira reunião, muito mais decisões do que àquelas que se encontrou na respectiva Ata, e porque se constatou divergências entre o que se observou nas reuniões estudadas (primeira e segunda reuniões observadas) e as demais Atas analisadas no período de maio de 2013 a março de 2018, principalmente, as relatadas na seção 5.1.4 (por exemplo, maior número de decisões do tipo 3).

Quadro 18: Influência dos atores que participaram da reunião 10 (primeira reunião observada) e da reunião 12 (segunda reunião observada) do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (v. APENDICES B e C).

Relação de influenciadores das Reuniões do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (Reunião 10 - primeira reunião observada e reunião 12 – segunda reunião observada)	Número de vezes que foi mencionado	% em relação ao total
1. Prefeitura Municipal de Rio Branco	0	
2. Prefeitura Municipal de Capixaba	0	
3. Prefeitura Municipal de Sena Madureira	0	
4. Prefeitura Municipal de Etitaciolândia	0	
5. Prefeitura Municipal de Xapuri	0	
6. Prefeitura Municipal de Brasiléia	0	
7. Prefeitura Municipal de Assis Brasil	0	
8. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama	2	2,90%
9. Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA	2	2,90%
10. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio	6	8,70%
11. Universidade Federal do Acre – UFAC	0	
12. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC	2	2,90%
13. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Branco - STR Rio Branco	0	
14. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri - STR Xapuri	1	1,45%
15. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Etitaciolândia - STR Etitaciolândia	0	
16. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia - STR Brasiléia	0	
17. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assis Brasil - STR Assis Brasil	1	1,45%
18. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sena Madureira - STR Sena Madureira	0	
19. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Assis Brasil – AMOPREAB	2	2,90%
20. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Brasiléia e Etitaciolândia – AMOPREBE	3	4,35%
21. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Rio Branco e Capixaba – AMOPRECARB	2	2,90%
22. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Sena Madureira – AMOPRESEMA	1	1,45%
23. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Xapuri – AMOPREX	2	2,90%
24. Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS	6	8,70%
25. Cooperativa de Produtores Florestais Comunitários – COOPERFLORESTA	0	
26. WWF-Brasil – Fundo Mundial para a Natureza	1	1,45%
27. Cooperativa Agroextrativista de Xapuri – CAEX	0	
28. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capixaba - STR Capixaba	0	
29. Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Acre – Cooperacre	2	2,90%

30. Conselheiros (Plenário)	14	20,29%
31. Presidente do Conselho	4	5,80%
32. Demais participantes (convidados, ouvintes, colaboradores e servidores)	11	15,94%
33. ICMBio-Sede	1	1,45%
34. Pesquisadora	3	4,35%
35. Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação dos Serviços Ambientais do Estado do Acre (IMC)	1	1,45%
36. Francisco Nery (Participante ouvinte)	1	1,45%
37. ICMBio - Gestor de outra UC	1	1,45%
TOTAL	69	100,00%

A exemplo do que ocorreu na análise das Atas, constatou-se que dentre os conselheiros, os que foram pouco mencionados como instituição que exerceu influência na decisão, como mostra o quadro acima, foram: as sete prefeituras, cinco STRs (que não foram mencionados nenhuma vez), e dois STRs (mencionados 1 vez cada: STR Assis Brasil e STR Xapuri). Portanto, ficaram na faixa entre 0 (zero) e 1 menção. As instituições/pessoas que ficaram na faixa entre 0 (zero) e 3 menções representam 23% do total de menções (69) nas duas reuniões observadas, ou seja, juntas obtiveram 16 menções. Isso demonstra que mesmo uma instituição/pessoa pode influenciar as decisões no Conselho, e que isso pode ser um número considerável quando se somam as influências. Portanto, Ibama, SEMA-AC, IFAC, STR Xapuri, STR Assis Brasil, WWF-Brasil, Cooperacre, Pesquisadora, IMC e Francisco Nery formam o grupo de maior influência nas decisões (Figura 8).

No geral, verifica-se que há certo equilíbrio no número de menções de influência dos 6 maiores influenciadores (Figura 8). Duas questões podem ter contribuído para gerar esse equilíbrio. A primeira é o fato de terem sido convidados representantes de Núcleos de Base para a primeira reunião observada (reunião 10) e, para a segunda reunião observada, não só os conselheiros titulares, mas também os suplentes; e o das decisões terem sido tomadas, em sua maioria, pelo conjunto dos participantes de ambas as reuniões. A segunda questão foi a dinâmica para a tomada de decisão na segunda reunião observada, na qual a pauta 1 – “Monitoramento do Plano de Ação construído pelos conselheiros em reunião anterior” (Quadro 10) – foi conduzida por consultor. Essa pauta obteve o maior número de encaminhamentos/decisões do que qualquer outra reunião/Ata analisada. Nela foi observado que a dinâmica para a tomada de decisão foi diferente da primeira reunião observada, pois

foram divididos grupos menores para realizar avaliação das ações do Plano de Ação do Conselho, sendo que esses grupos foram compostos por todos os participantes da reunião (conselheiros e não conselheiros). Além disso, todo o monitoramento foi registrado a vista dos participantes, que puderam fotografar as decisões tomadas pelo Conselho.

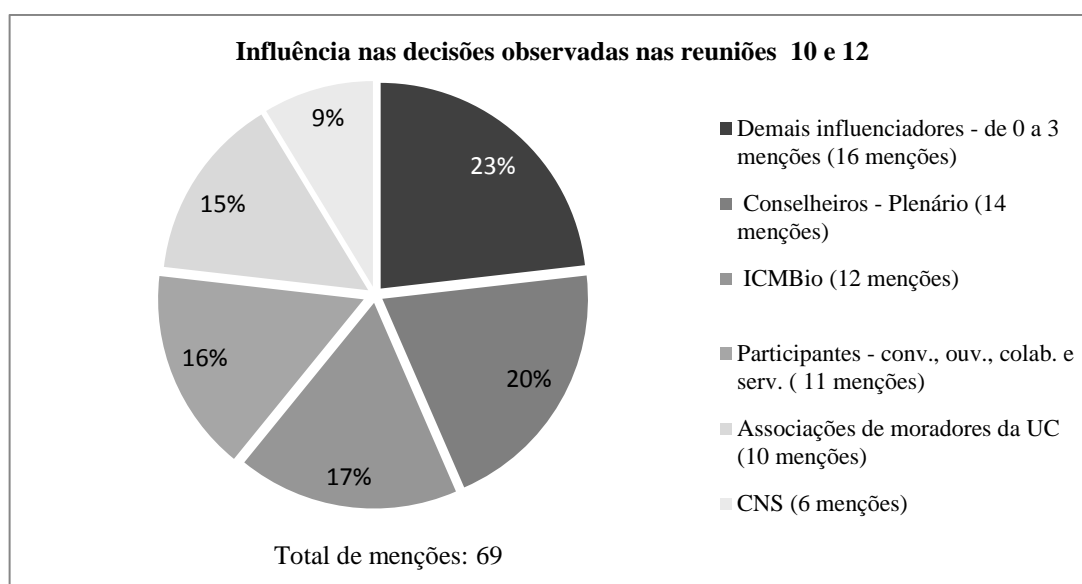


Figura 8: Influenciadores nas decisões nas Reuniões do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes 10 e 12 (reuniões observadas – v. APENDICES B e C).

Sobre a questão do quanto (até que ponto) os atores influenciam nas decisões, constatou-se que em muitos momentos as Atas não possibilitam identificar o quanto cada conselheiro/demais participantes influenciou na decisão, dado que a descrição dos acontecimentos das reuniões nas Atas, muitas vezes, não chegava a esse grau de detalhamento. Quando isso foi possível nas Atas, percebeu-se que aqueles que propõem as pautas ou que têm maior argumentação/informações acabam tendo mais influência na decisão. Apesar de pouco descritas nas Atas, verificou-se que quando foram propostas votações, os que mais influenciaram foram, naturalmente, os conselheiros, uma vez que só eles têm poder de voz e voto.

Os resultados obtidos (em relação a quanto os atores influenciaram na decisão) na observação das duas reuniões foram iguais aos encontrados nas Atas: não foi possível identificar quanto cada conselheiro/participante influenciou a decisão.

5.2 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO NO ÂMBITO DO CONSELHO GESTOR DELIBERATIVO DA RESEX CHICO MENDES

No geral, as observações nas duas reuniões do Conselho (reunião 10/ primeira reunião observada e reunião 12/segunda reunião observada) demonstraram que há predominância do atendimento aos parâmetros (*em parte*) e que há uma similaridade de atendimento (*sim e não*), o que leva a uma tendência ao atendimento “em parte” dos parâmetros analisados no Conselho da Resex Chico Mendes (Quadro 19). Verificou-se que muitas vezes os processos de tomada de decisão encontravam-se desestruturados/não sistematizados, sobretudo na reunião 10.

Para esta avaliação dividiu-se esta seção nos subitens que se seguem: 5.2.1 - *Fonte de informações utilizadas para avaliação e tratamento das informações para tomada de decisão*; 5.2.1 - *Priorização de temas/pautas, estabelecimento de ações/ encaminhamentos/decisões e de procedimentos para gerir riscos*; 5.2.3 - *Estabelecimento de metas*; e 5.2.4 - *Controle, monitoramento, avaliação do desempenho das ações/ encaminhamentos/decisões*.

Quadro 19: Atendimento de parâmetros de avaliação da tomada de decisão baseadas nas etapas da aplicação do método SISUC - adaptado a partir de Marinelli (2011) - verificados durante a VII Reunião Extraordinária (agosto de 2017) e a XVIII Reunião Ordinária (março de 2018) do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.

Processo de tomada de decisão	Parâmetros
Fonte de informações utilizadas para avaliação e tratamento das informações para tomada de decisão	<p>1. O nivelamento do Conselho Gestor sobre o tema em pauta é feito mediante a visão do conjunto de conselheiros ou conforme sua Presidência?</p> <p>R: Sim. São consideradas as visões de todos os participantes, sejam eles ouvintes, convidados, servidores, colaboradores ou conselheiros. Mas há interferência da visão da Presidência, visto que a mesma é responsável por fazer a programação, na qual são estipuladas as pautas.</p>
	<p>2. É utilizada alguma base de informação/ fonte/ registro sobre o estado atual/situação do tema em pauta, de maneira que seja avaliada sua coerência com a visão/entendimento do Conselho Gestor?</p> <p>R: Em parte. Em parte dos temas em pauta a base de informação/fonte/registro foi formal (dados de pesquisas anteriormente realizadas no Conselho da Resex Chico Mendes, e/ou relatórios de gestão do ICMBio, e/ou relatório de capacitação do Conselho da Resex Chico Mendes, e/ou legislações vigentes, resultados de avaliação socioecológica). A outra parte</p>

	<p>dos temas em pauta teve base informal (experiências dos participantes, relatos e lembranças dos assuntos tratados no Conselho).</p>
	<p>3. São promovidos debates para avaliar se as informações sobre o estado/ situação do tema em pauta reflete a realidade da UC? R: Sim. Os participantes puderam se manifestar sobre seus pontos de vista nas pautas identificadas nas reuniões em forma de debate em Plenário. Este debate possibilitou obter diversas visões/sugestões sobre os temas em pauta.</p>
	<p>4. Temas/pautas debatidos são compreendidos pelos conselheiros, ou seja, eles têm oportunidade de concordar, discordar ou complementar as informações colocadas pelos seus pares? R: Em parte. Os conselheiros tiveram oportunidade de concordar, discordar ou complementar as informações colocadas pelos seus pares e isso contribuiu para melhor compreensão dos participantes da reunião (ouvintes, convidados, servidores, colaboradores e conselheiros) sobre a pauta/tema. Quando solicitado pelos participantes, exemplos foram trazidos por aqueles que detinham a informação. Porém, nem todos os temas/ pautas foram compreendidos em sua totalidade por todos os conselheiros/participantes.</p>
	<p>5. Diante de discordâncias entre os conselheiros, busca-se um consenso ou pelo menos um compartilhamento de visões dos conselheiros após a opinião dos membros? R: Sim. Quando houve discordâncias entre os participantes, houve debate até formar consenso, em alguns casos. Em outros casos, quando não foi possível formar consenso, buscou-se o compartilhamento de visões entre os participantes. Houve caso de discordância entre os participantes, ocasião em que foi necessário realizar votação.</p>
<p>Priorização de temas/pautas, estabelecimento de ações/ encaminhamentos/decisões e de procedimentos para gerir riscos.</p>	<p>6. São promovidos debates em plenário com vistas à priorização de temas/pautas? R: Não. Mas houve proposta de pautas/ temas para reuniões futuras.</p>
	<p>7. Caso sim, qual a base de informação utilizada para priorização de temas/pautas? R: Não foram priorizados temas/pautas.</p>
	<p>8. Caso haja priorização, há algum procedimento ou número desejável de temas/pautas a serem priorizados? R: Não.</p>
	<p>9. É feita alguma classificação sobre o estado/situação do temas/pautas tratados, de forma a elucidar o grau de atenção que o mesmo deve receber? R: Não.</p>
	<p>10. Para as ações e encaminhamentos/decisões propostos, são identificados oportunidades</p>

	<p>(potenciais ou já existentes) para o tratamento/melhoria da condição do mesmo? R: Em parte. É possível identificar oportunidades para algumas ações/ encaminhamentos/ decisões, mas não para todas. Elas não estão claramente identificadas e linearmente estruturadas.</p> <p>11. Ao serem propostas ações de gestão (ações e encaminhamentos/decisões), são analisados os fatores favoráveis e desfavoráveis à execução das mesmas e em que medida essas ações são gerenciáveis ou não pelo Conselho Gestor e/ou as organizações e representações que o compõem? R: Em parte. Ao propor ações de gestão, as organizações que compõem o Conselho Gestor, bem como aquelas que participaram da reunião como convidadas e ouvintes, apontaram fatores favoráveis e desfavoráveis, mas isso não se deu para todas as ações e encaminhamentos/decisões. Apenas na pauta 1 da 2ª reunião observada foi possível identificar em que medida as ações são gerenciáveis ou não pelo Conselho Gestor ou demais organizações que o compõem.</p>
<p>Estabelecimento de metas</p>	<p>12. São estabelecidas metas para as ações e encaminhamentos/decisões validadas? Caso sim, como isso é feito? É levado em consideração dados, ações e encaminhamentos/decisões anteriormente estabelecidas pelo Conselho Gestor? R: Em parte. São estabelecidas, mesmo que apenas para algumas ações, encaminhamentos e decisões. As metas foram propostas pelos participantes da reunião que sentiram necessidade em estipulá-las, o que foi realizado para algumas ações. Para estabelecer as metas são considerados dados, ações e encaminhamentos/decisões anteriormente estabelecidos pelo Conselho Gestor.</p> <p>13. No caso de serem estabelecidas metas para as ações e encaminhamentos/decisões, qual o prazo das mesmas? R: Em parte. Não foram estabelecidas metas para todas as ações e encaminhamentos/decisões. Para as metas estabelecidas os prazos estipulados foram: na 1ª reunião observada - Até 15 e até 30 dias depois; primeira reunião do Conselho de 2018; e reuniões do Conselho de 2018. Na 2ª reunião observada - pra já, entre esta e a próxima reunião; próxima reunião do Conselho de 2018; para o futuro.</p> <p>14. É definido o que pode atrapalhar e ou ajudar a atingir a meta? Isso é aprovado em Plenário? (via consenso, votação, etc). R: Em parte. As metas foram aprovadas em Plenário, mas não ficou claro nas discussões se foi definido o que atrapalha ou o que ajuda atingir a meta.</p>
<p>Controle/monitoramento/avaliação do desempenho</p>	<p>15. É estabelecido algum tipo de controle, monitoramento e avaliação do desempenho das</p>

ações/encaminhamentos/decisões.	<p>ações e encaminhamentos/decisões validadas? R: Em parte. Para as ações estabelecidas no Plano de Ação do conselho está sendo realizado monitoramento estruturado via método SISUC, o que vai permitir realizar avaliação e controle deste Plano. Para as demais ações o acompanhamento (monitoramento) é realizado de forma desestruturada.</p>
	<p>16. Caso sim, como esse controle/monitoramento/avaliação é feita? R: Em parte. Foi realizado, na maioria dos casos, acompanhamento de ações e encaminhamentos/decisões de forma não estruturada (informes sobre a situação de ações anteriormente estabelecidas no Conselho). Em uma pauta da 2ª reunião observada foi feito monitoramento e avaliação estruturado, com base no Plano de Ação do Conselho.</p>

Fonte: Adaptado de Marinelli (2011).

5.2.1 Fonte de informações utilizadas para avaliação e tratamento das informações para tomada de decisão

O sucesso da gestão de áreas protegidas tem como pressuposto, além do planejamento, organização e controle, a obtenção de dados e o tratamento adequado da informação sobre a área protegida e seu entorno [...] (Marinelli, 2012, p.158) [grifo do autor].

Nas duas reuniões observadas são consideradas as visões de todos os participantes sobre a situação dos temas em pauta, quer sejam ouvintes, convidados, servidores, colaboradores ou conselheiros e não apenas a visão da Presidência do Conselho (parâmetro 1). Mas a maior parte das pautas foi elencada pela Presidência e/ou por servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e, em muitas dessas pautas, a Presidência chegou a fazer explanação/apresentação sobre as mesmas. Portanto, mesmo que todos os participantes tenham tido a oportunidade de apresentar contrapontos, ser fonte de informações para embasar as decisões no Conselho e poder propor pautas, essa atuação da Presidência demonstra interferência de sua visão. Entende-se que esta interferência seja maior por causa do acúmulo de funções dessa instância do Conselho (v. seções 5.1.1 e 5.1.3).

Ao observar as Atas do Conselho da Resex Chico Mendes (de maio de 2013 a março de 2018 – total de 12 Atas), verifica-se que a participação dos presentes nas reuniões corrobora o padrão descrito. Porém, pode ser verificado, ao analisar essas 12 Atas, que a maior parte das proposições de pauta foi elencada em reuniões anteriores, e que muitas vezes as mesmas pautas retornaram ao longo de reuniões subsequentes. Na reunião 11 (outubro de

2017), observou-se a sistematização de diversas informações sobre pautas discutidas pelos conselheiros nos últimos 5 anos, cuja compilação deu origem ao Plano de Ação do Conselho. Esse Plano de Ação, por sua vez, foi base de informação/fonte/registro utilizado para a pauta 1 da segunda reunião observada (Reunião 12: Pauta 1 - Monitoramento do Plano de Ação construído pelos conselheiros em reunião anterior).

As Atas são registros das reuniões e base/fonte de informação sobre temas em pauta. Além delas, podem ser citados os relatórios (de gestão ou de atividades na UC e/ou do Conselho), resultados de pesquisas realizadas na Unidade e no Conselho Gestor Deliberativo e legislações vigentes (incluindo regulamentos do órgão gestor, das comunidades e do Conselho Gestor). Essas, portanto, constituem-se as bases formais de informações/fonte/registro.

As apresentações realizadas nas duas reuniões utilizaram informações mais formais, estruturadas, principalmente na segunda reunião observada. Como exemplo de pauta com informações estruturadas e que foi amplamente debatida com todos os conselheiros, cita-se a pauta 1 da segunda reunião observada (Monitoramento do Plano de Ação construído pelos conselheiros em reunião anterior). No entanto, a classificação para o parâmetro 2 foi “*em parte*” (Quadro 19), tendo em vista que em parte das apresentações das duas reuniões foram utilizadas informações informais (baseadas nas experiências e lembranças dos participantes sobre os assuntos/temas abordados), desestruturadas, principalmente na primeira reunião observada. A título de exemplo, menciona-se a pauta 11 (Atualizar cadastro de moradores), que é assunto recorrente no Conselho estudado, citado em 9 reuniões (Atas das reuniões 01, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11 e 12) das 12 reuniões que ocorreram no período de maio de 2013 a março de 2018, incluindo as reuniões observadas (reunião 10 e 12).

Não foi incomum, nas reuniões 10 e 12 (reuniões observadas), que no momento da apresentação da informação sobre uma pauta, já ocorresse o debate e exposição da opinião dos conselheiros sobre se *as informações da situação do tema em pauta refletia a realidade da UC* (parâmetro 3). Muitas vezes, o debate nessas reuniões, principalmente na primeira reunião observada, retornou para pautas anteriores ou se adiantou para próximas pautas dessas reuniões. Isso demonstra que o debate sobre tais temas/pautas nessas reuniões foi desorganizado e desestruturado, o que ocorreu em quase todas as pautas das reuniões

observadas, exceto, na pauta 1 da segunda reunião observada (Monitoramento do Plano de Ação construído pelos conselheiros em reunião anterior).

Ao analisar as Atas das reuniões do Conselho (de maio de 2013 a março de 2018), verificou-se um padrão de debate desorganizado e desestruturado sobre os temas/pautas nas reuniões, com características dos modelos de decisão anárquico e político descritos por Lousada e Valentin:

O modelo anárquico pode ser avaliado como o mais ambíguo entre eles [entre os principais modelos de decisão, quais sejam: modelos racional, processual, anárquico e político], pois não apresenta regras e procedimentos pré-estabelecidos. O modelo político é diretamente influenciado pelos interesses dos atores do processo, a decisão geralmente não é a mais indicada para a solução do problema, mas, sim, a que irá satisfazer aos interesses dos envolvidos. (Lousada e Valentin, 2011, p.162-163)

Percebeu-se, ainda, uma diferença entre as reuniões 11 (reunião onde foi aplicado o método SISUC) e reunião 12 (segunda reunião observada – pauta onde foi utilizado o método SISUC para monitoramento) – ambas com discussão da pauta 1 – e as demais reuniões analisadas desde maio de 2013. Nessas duas últimas reuniões do Conselho da RCM as discussões foram mais bem estruturadas/organizadas. Essa diferença pode ter ocorrido por que foram delimitadas prioridades, ações, metas baseados no diagnóstico socioambiental realizado pelos próprios conselheiros, utilizando a metodologia SISUC (Marinelli, 2016), com parte da reunião e suas pautas conduzidas por um facilitador externo. Destaca-se, ainda, que apenas nessas duas ocasiões observou-se a dinâmica de discussão em grupos menores, além do debate em Plenário como comumente é observado nas reuniões deste Conselho (padrão verificado nas atas analisadas - maio de 2013 a setembro de 2017). Verificou-se que na segunda reunião observada os conselheiros se adequaram à dinâmica apresentada pelo facilitador externo e, mesmo nas demais pautas dessa reunião, as quais não foram conduzidas pelo consultor, o debate foi um pouco mais estruturado que os debates ocorridos na primeira reunião observada, por exemplo.

Apesar das diferenças encontradas entre as duas reuniões observadas (10 e 12), verificou-se que nessas reuniões todos os participantes tiveram oportunidade de concordar,

discordar ou complementar as informações colocadas por seus pares (conselheiros e demais participantes).

As contribuições dos participantes colaboraram para melhor compreensão dos demais sobre a pauta. Porém, isso não significa que todos os temas/pautas foram, em sua totalidade, compreendidos pelos conselheiros. A falta de compreensão sobre temas/pautas ocorreu com maior intensidade na primeira reunião observada, ocasião esta em que alguns participantes repetiram perguntas que já haviam sido respondidas, algumas vezes, no decorrer das duas reuniões observadas (10 e 12) e, muitas vezes, próximo à discussão sobre o que se tinha perguntado anteriormente nessas reuniões. A experiência da pesquisadora ao acompanhar a gestão da Resex Chico Mendes desde 2012 permite citar que um exemplo de pauta em que sempre se faz essas perguntas nas reuniões é sobre o Regimento Interno (RI) do Conselho – sendo necessário recordar sempre aos participantes àquilo que está escrito no mesmo. A falta de compreensão sobre o tema/pauta pode levar a falta de encaminhamento e/ou decisão sobre a questão debatida. Nesse sentido, também se pode destacar que na primeira reunião observada houve pautas que não tiveram encaminhamentos. Assim, pode-se inferir que “*em parte*” o parâmetro 4 (v. Quadro 19) é atendido nas reuniões observadas do Conselho.

Diante das *discordâncias entre os conselheiros* (parâmetro 5), buscou-se consenso ou pelo menos compartilhamento de visões, como foi o caso da pauta 3 (Recursos para desenvolver projetos sustentáveis na Resex) da reunião 1. No entanto, houve discordâncias entre conselheiros e demais participantes da reunião. Nesse momento, foi necessário realizar votação, e só os conselheiros puderam votar. Na primeira reunião observada havia muitos participantes que não eram conselheiros, ou seja: tinham direito a voz e não a voto (IBAMA, 2005) – dessa reunião é possível citar, como exemplo de discordância entre conselheiros e demais participantes, a pauta 10 (Anuência para financiamento para moradores da Resex). Verificou-se que as discordâncias ocorreram, normalmente, quando houve falta de compreensão sobre o assunto abordado ou quando faltaram informações necessárias à compreensão desses assuntos.

Em alguns momentos de discordância os conselheiros ainda pediram mais informações sobre a pauta (por exemplo, sobre a pauta 9 da segunda reunião observada: Criar associação na Resex em Rio Branco), solicitaram revista em documentos (por exemplo, sobre a pauta 8

da segunda reunião observada: Entrada e saída de instituições-membro do Conselho) ou mesmo não deram encaminhamento (por exemplo, a pauta 13 da primeira reunião observada: Plano de Utilização).

Observando as Atas analisadas e tendo acompanhado o Conselho da Resex Chico Mendes desde setembro de 2012, conclui-se que a geração da informação – conforme conceituado por Davenport, Marchand e Dickson: “gestão da informação deve tratar fundamentalmente de como coletar, armazenar, consultar, distribuir e explorar a informação no interior das organizações e nas redes de fornecedores, clientes e outros parceiros” (2004 apud Blastmann e Rodrigues, 2014, pg. 9) – ainda não é um processo contínuo, estruturado, organizado e sistematizado no Conselho da Resex Chico Mendes. Apesar disso, nesse Conselho já se nota iniciativa para realizar o processamento de informações formais e informais e transformá-las em conhecimento e em fluxo de informações, e a procura de promover intencionalmente melhorias na governança e no processo de tomada de decisão (Marinelli, 2012, 2016).

Importante frisar que esse conhecimento, que pode levar a ações como tomada de decisão, planejamento e estratégias de ação, conforme relata Blastmann e Rodrigues (2014), só será possível caso os participantes do Conselho se apropriem da informação, a qual deve ser adequada aos participantes, principalmente aos tomadores de decisão (Lockwood, 2010; Marinelli, 2012; Blastmann e Rodrigues, 2014).

Assim, acredita-se, conforme explicam Lousada e Valentim, que:

Para tomar a decisão certa é preciso que o gestor possua informações internas e externas selecionadas, tratadas, organizadas e acessíveis, de forma que propicie a redução das incertezas. Portanto, é de suma importância que o acesso à informação seja no tempo certo, que a informação seja confiável, bem como seja consistente. (Lousada e Valentim, 2011, p.10)

5.2.2 Priorização de temas, estabelecimento de ações e encaminhamentos/decisões e de procedimentos para gerir riscos

Em nenhuma das reuniões observadas (reuniões 10 e 12) foram promovidos debates em plenário com vistas à priorização de temas/pautas para reunião em curso. O que ocorreu

foram a apresentação da programação com os temas/pautas da reunião e a solicitação de inclusão de outras pautas, pelos conselheiros e demais participantes, para a reunião em curso.

Por outro lado, e ainda que não se tenha promovido debates para priorizar temas das reuniões em curso, houve propostas de pautas/temas para próximas reuniões, tanto na primeira reunião observada, quanto na segunda reunião observada. Como exemplo, é possível citar, da segunda reunião observada, a pauta 6 (Avaliação, planejamento e capacitação do Conselho), que definiu a pauta da XVII Reunião Ordinária do Conselho (reunião 11). E da segunda reunião observada, a pauta 11 (Informes gerais), que estabeleceu como encaminhamento e/ou decisão do Conselho três temas de pauta para a próxima reunião de 2018.

Na segunda reunião observada, houve a sugestão de um conselheiro sobre dar prioridade às pautas elencadas na programação, em detrimento daquelas surgidas durante a reunião – seu argumento foi de que as pautas não programadas deveriam ser vistas apenas se houvesse tempo suficiente, do contrário deveriam ser inseridas na programação da próxima reunião. Um exemplo de pauta em que foi levantada essa proposta foi a 3 (Resolução do Conselho sobre compra, venda e troca de colocações no interior da Resex), incluída durante a reunião.

Ainda na segunda reunião observada (reunião 12), verificou-se que houve debate estruturado e específico na reunião anterior (reunião 11) para priorizar temas, o que resultou no Plano de Ação, base de informações da pauta 1 da segunda reunião observada: Monitoramento do Plano de Ação construído pelos conselheiros em reunião anterior.

A base de informações utilizada para acordar temas/pautas para as reuniões futuras, para as quais não houve debate específico para priorização, são as reuniões anteriormente realizadas pelo Conselho (propostas dos conselheiros em Plenário), informações que devem estar registradas nas Atas. Constatou-se, portanto, que os conselheiros, no decorrer das reuniões observadas (10 e 12), propuseram temas/pautas para as reuniões em curso e para as futuras. Porém, não foi feita nenhuma consideração sobre a situação do tema/pauta que permita entender a atenção que a pauta deve receber, não foi estabelecido procedimento e nem o número de pautas/tema a serem priorizados ou acordados.

O fato de o Conselho não ter um procedimento estruturado para priorizar temas/pautas pode dar a impressão de que o mesmo esteja agindo de acordo com as demandas que vão

surgindo, e não de forma organizada, o que pode gerar a sensação de que o Conselho não obtém resultados ou que as pautas/temas são priorizadas pelo órgão gestor (Carrillo e Luz, 2013). Nesse sentido, o que se percebeu a partir do comportamento dos conselheiros na primeira reunião observada, foi que o modo de agir do Conselho obedecia às demandas que surgiam, e que não existiam procedimentos para priorizar temas/pautas.

No entanto, na segunda reunião observada (reunião 12), quando foi discutida a pauta 1 (Monitoramento do Plano de Ação construído pelos conselheiros em reunião anterior), notou-se que o Conselho havia utilizado procedimentos estruturados para priorizar indicadores e ações (as ações englobaram diversas pautas/temas discutidas nas reuniões do Conselho – período de maio de 2013 a setembro de 2017). A reunião anterior à 12 foi aquela em que ocorreu a aplicação do método SISUC para a construção do Plano de Ação do Conselho (reunião 11).

É importante destacar que na Ata da reunião 11, bem como no relatório de atividade do SISUC (Grupo Natureza, Sociedade e Conservação, 2018), verificou-se que houve priorização de indicadores e ações para o Conselho. O que se deu por meio de debates em plenário e com base em informações do diagnóstico realizado a partir dos 27 indicadores do questionário de avaliação socioambiental do método SISUC, respondido pelos conselheiros, e cujas informações foram discutidas e validadas pelos mesmos. Na ocasião, foi feito debate específico com o intuito de priorizar indicadores e ações. Assim, os conselheiros decidiram escolher os indicadores prioritários – a partir daqueles cuja situação foi identificada como insatisfatória e alarmante (priorizaram 5 indicadores, sendo 1 em situação alarmante e 4 em situação insatisfatória, referentes aos temas economia, sociocultural e meio ambiente) – e as ações que consideraram muito importantes para a Unidade, e que poderiam contribuir efetivamente para a melhoria de mais de um indicador (priorizaram 20 ações).

Na primeira reunião observada (reunião 10) foi acordado que a aplicação do método SISUC ocorreria na reunião 11, visto que a gestão da Unidade verificou a necessidade de se fazer avaliação e planejamento do Conselho – atividades para as quais o Conselho já havia conseguido recursos desde 2015, mas ainda não tinha executado. Esta pesquisa incentivou e apoiou a realização de tais atividades, tendo o Conselho aprovado e incentivado a realização das mesmas. Assim, na reunião 11, foi construído o Plano de Ação do Conselho (realizado pelos próprios conselheiros com o suporte da metodologia SISUC) de acordo com o

diagnóstico socioambiental (que compilou as informações sobre a percepção dos conselheiros em relação à Resex Chico Mendes), priorização de indicadores e ações, e estabelecimento de metas. A segunda reunião observada (reunião 10) retomou as 20 ações priorizadas na reunião 11, com o intuito de monitorá-las (v. quadro 10 na seção 5.1.1 – pauta 1 da segunda reunião observada). Portanto, acredita-se que ter priorizado temas/pautas e ações na reunião 11 (específica para realizar aplicação do método SISUC – reunião com duração de três dias) pode ter influenciado a segunda reunião (reunião 12), no sentido de ter contribuído para a falta de debate específico para priorizar temas/pautas.

No geral, nas duas reuniões observadas, foram feitas diversas sugestões/propostas (indicação de oportunidades para temas/pautas) pelos conselheiros e demais participantes, mas muitas não chegaram a se tornar encaminhamento/decisão, tampouco ações (Quadros 9 e 10 – seção 5.1.1). Muitos encaminhamentos/decisões e/ou ações ficaram implícitas em entendimentos comuns, sem acordo ou validação pelos conselheiros. Assim, identificaram-se oportunidades para tratamento/melhoria das condições de algumas ações, mas não para todas.

Em adição, muitas sugestões/propostas, encaminhamentos/decisões e ações não foram registradas nas Atas das reuniões observadas (reunião 10 e reunião 12 – Quadros 9 e 10, e APÊNDICE A): apenas os temas/pautas principais ou resumos de algumas falas estão registrados nas Atas.

Destaca-se, aqui, a pauta 1 da segunda reunião observada (Monitoramento do Plano de Ação construído pelos conselheiros em reunião anterior), para a qual foi indicada oportunidades para tratamento/melhoria da condição das 20 ações, o que ocorreu de forma organizada/estruturada. Conforme relatada nesta seção, essa pauta engloba diversas pautas/temas abordadas pelos conselheiros em reuniões anteriores. O que se nota é que a discussão da pauta 1 elevou consideravelmente a quantidade de decisões tomadas na segunda reunião observada (v. Quadros 15 e 16 da seção 5.1.4). É oportuno ressaltar que nas demais pautas da segunda reunião observada, bem como nas pautas da primeira reunião observada, nem sempre as oportunidades de melhoria da condição das ações e encaminhamentos/decisões foram claramente identificadas e linearmente estruturadas.

Ao analisar as 12 Atas (de março de 2013 a maio de 2018), observou-se que não há um padrão na estrutura das mesmas: algumas estavam bem detalhadas, conforme solicitado pelos conselheiros na reunião 01, e outras não. O detalhamento precário das reuniões nas Atas

dificultou encontrar relatos de estabelecimento de ações e encaminhamentos/decisões (APÊNDICE A). Essa situação dificultou também a identificação de oportunidades para tratamento/melhoria da condição das ações e encaminhamentos/decisões.

Notou-se uma diferença na Ata da reunião 01 em relação às demais analisadas (período de maio de 2013 a março de 2018), pois há tanto uma Ata com detalhamentos, quanto uma de encaminhamentos (Ata que registra apenas os encaminhamentos). Esse procedimento foi uma sugestão dos conselheiros para agilizar a confecção e a distribuição dos encaminhamentos das reuniões enquanto não fosse disponibilizada a Ata detalhada, porém não foi identificada a realização desse procedimento nas demais reuniões.

Ao propor ações e encaminhamentos/decisões, as organizações que compõem o Conselho, bem como aquelas que participaram das reuniões como convidadas e ouvintes, apontaram fatores favoráveis e desfavoráveis à execução das mesmas, mediante inscrição individual. Essa atividade não se deu para todas as ações e encaminhamentos/decisões, sobretudo na primeira reunião observada – na qual os apontamentos sobre fatores favoráveis e desfavoráveis para a execução de ações e encaminhamentos/decisões de uma pauta não foram necessariamente realizados quando se estava debatendo aquela pauta, e sim quando se estava debatendo outros assuntos/pautas, ou seja, não ocorreu de forma estruturada e linear.

Deliberações ocorreram ao longo dos debates e não necessariamente foram reafirmadas ao final deles ou no fim das reuniões. Apenas na segunda reunião observada foram identificados mecanismos para analisar em que medida as ações e encaminhamentos/decisões são gerenciáveis ou não pelo Conselho Gestor Deliberativo e/ou as organizações e representações que o compõem. Tal situação foi constatada na pauta 1 da segunda reunião observada, na qual foram realizados debates sobre o desempenho de ações via SISUC (monitoramento do Plano de Ação do Conselho).

Dessa forma, ressalta-se que a avaliação de viabilidade e de riscos de ações e encaminhamentos/decisões, a exemplo do processo de tomada de decisão descrito na seção 5.2.1 (fonte de informações utilizadas para avaliação e tratamento das informações para tomada de decisão), não ocorreu de forma organizada e linear na primeira reunião observada (reunião 10) e em parte das pautas da segunda reunião observada (reunião 12). E que apenas a pauta 1 da segunda reunião observada – Monitoramento do Plano de Ação construído pelos conselheiros em reunião anterior, que engloba 20 ações dos 5 indicadores priorizadas pelo

Conselho (Grupo Natureza, Sociedade e Conservação, 2018) – foi desenvolvida de forma estruturada e linear.

Nesse sentido, e de acordo com o disposto até aqui, é importante destacar que nas 12 Atas analisadas (período de maio de 2013 a março de 2018), o atendimento aos parâmetros 10 e 11 (Quadro 19) é parcial, constituindo-se um padrão das reuniões convencionais do Conselho da RCM. E que são exceção a essa regra: as atividades de monitoramento do Plano de Ação (pauta 1 da segunda reunião observada - reunião 12) e as atividades de aplicação do método SISUC (reunião 11), em que podem ser observados os encaminhamentos/decisões nº 3 (Conselheiros apontam as causas para os problemas, as quais são validadas por eles), nº 4 (Conselheiros apontam as ações e oportunidades para as causas anteriormente elencadas por eles) e nº 5 (Conselheiros analisam e decidem as forças, ameaças, fraquezas e oportunidades para cada ação dos indicadores priorizados) (APÊNDICE A).

A reunião convencional do Conselho da Resex Chico Mendes não tem a mesma dinâmica da reunião em que se lança mão da ferramenta SISUC (reunião 11). Enquanto no primeiro caso a reunião é realizada de forma desestruturada – o que dificulta a sistematização das informações, principalmente, quanto às ações, metas e decisões –, no segundo, observa-se cada atividade de forma linear e mais estruturada (Marinelli, 2016).

5.2.3 Estabelecimento de Metas

Sabe-se que estipular metas é fundamental para que qualquer tipo de organização possa atingir seus objetivos. Além disso, é necessário também estabelecer boas metas, de forma que seja possível realizar o controle e monitoramento de ações e encaminhamentos/decisões (NEXUCS, 2012).

Nas reuniões observadas, o processo de tomada de decisão para o estabelecimento de metas ocorreu pouco. Dois fatores foram fundamentais para se chegar a este resultado: a falta de estabelecimento de metas para todas as ações validadas e a falta de clareza nas discussões, quando foram estipuladas ações e decisões/encaminhamentos.

Nem todas as ações e encaminhamentos/decisões validados nas duas reuniões observadas (reunião 10 e 12) tiveram metas estabelecidas (ver descrição nos Quadros 9 e 10, da seção 5.1.1). Os fatores que podem explicar essa situação, de acordo com o que a pesquisa

observou, são: a falta de discussão sobre o estabelecimento de metas, o fato de que não se chegou a estipular ações e encaminhamentos/decisões para a pauta abordada ou a falta de clareza nas discussões. Neste sentido, Castro e Moura (2009) relatam que poucos debates sobre as metas podem contribuir para a falta de clareza. Um bom exemplo disso foi pauta 10 da primeira reunião observada (Anuência para financiamento para moradores da Resex). Ainda como exemplo, pode-se verificar a pauta 11 da primeira reunião observada (Atualizar cadastro de moradores): foram discutidas várias questões sobre a mesma, mas nada foi encaminhado/decidido, tampouco foram estabelecidas metas. Essa pauta também pode ser exemplo de pauta em que foi estabelecida ação e encaminhamentos/decisões sem se recorrer ao que foi decidido em reuniões anteriores.

Por outro lado, nas pautas em que foram estipuladas metas, levou-se em consideração o que fora estabelecido anteriormente no Conselho – sobretudo na segunda reunião observada (reunião 12), da qual pode ser citada a pauta 1: Monitoramento do Plano de Ação construído pelos conselheiros em reunião anterior. Para todos os encaminhamentos dessa pauta houve o estabelecimento de metas. No estabelecimento delas, considerou-se plenamente o estipulado em reuniões anteriores, uma vez que o Plano de Ação foi elaborado na reunião 11 (reunião anterior), contemplando várias pautas/temas discutidas nas reuniões do Conselho nos últimos 5 anos, conforme já relatado nas seções 5.2.1 e 5.2.2. Destaca-se, pois, que quase todas as metas estipuladas (reuniões 10 e 12) encontram-se nessa pauta.

As metas na primeira reunião e na segunda reunião observadas (exceto as estabelecidas na pauta 1 da segunda reunião observada) foram propostas por participantes que sentiram necessidade de estipular prazo para a execução de determinadas ações, ou seja, foram estabelecidas de acordo com a necessidade daqueles que tiveram preocupação com a realização da atividade, que geralmente foram os que expuseram a pauta ou dependiam do seu encaminhamento para dar seguimento a alguma atividade. Isso pode ser exemplificado quando foi discutida a pauta 1 da primeira reunião observada, mais especificamente a ação 3: foi estipulado que o prazo para a entrega das informações para Atualização da lista de conselheiros seria até o dia 13/09/2017 – tais informações contribuiriam para a realização do encaminhado na pauta 6: Avaliação, planejamento e capacitação do Conselho (ver Quadro 9 da seção 5.1.1).

Já na pauta 1 (Monitoramento do Plano de Ação construído pelos conselheiros em reunião anterior) da segunda reunião observada (reunião 12), as metas foram estipuladas porque esse procedimento faz parte da dinâmica do SISUC, método que foi utilizado pelo Conselho para avaliar, planejar e também para monitorar o Plano de Ação do Conselho, conforme explicitado nas seções anteriores. Nesta pauta, por tanto, as metas foram estabelecidas de acordo com os indicadores, ação e metas definidos em reunião anterior (reunião 11 - quando foi utilizado a ferramenta SISUC). E houve debate específico tanto para o estabelecimento das metas da pauta 1 (segunda reunião observada) quanto para as metas estratégicas dos 5 indicadores priorizados (em que foram estabelecidas as 20 ações para melhorar a situação dos mesmos). Assim, os conselheiros avaliaram as ações e decidiram as metas operacionais da pauta 1 da segunda reunião observada.

Para as metas estabelecidas nas reuniões observadas (reunião 10 e 12), foram estipulados diversos prazos, tais como: até 15 dias, até 30 dias depois desta reunião, primeira reunião de 2018, reuniões do Conselho de 2018, pra já, entre esta e a próxima reunião, próxima reunião do Conselho, para o futuro, entre outras (ver Quadros 9 e 10 da seção 5.1.1).

Todas as metas foram estipuladas e aprovadas por consenso, em Plenário. Mas não ficou claro, nos debates sobre o tema, se de fato foi discutido o que atrapalha ou o que ajuda a cumprir as metas estipuladas, principalmente aquelas definidas para a pauta 1 da segunda reunião observada: Monitoramento do Plano de Ação construído pelos conselheiros em reunião anterior. Importante destacar que a parte do SISUC que trata da questão de definir o que atrapalha e o que ajuda a atingir a meta não vem sendo abordado, atualmente, nas aplicações do método. Portanto, na aplicação do SISUC no Conselho da Resex Chico Mendes, esse procedimento não foi realizado (Marinelli, C. E., 2018. Diretor do NSC, com pess.).

O resultado das observações (reuniões 10 e 12) mostrou que ainda que ocorra o estabelecimento de metas para algumas ações e decisões/encaminhamentos, quando não foi utilizado o método SISUC, esse processo foi desestruturado. Além disso, comparando o descrito nas 12 Atas (de maio de 2013 a março de 2018), observou-se que poucas ações e encaminhamentos/decisões tiveram metas estabelecidas e que houve poucos relatos de debate sobre o assunto. Apenas nas pautas em que se utilizou o método SISUC (reuniões 11 e 12), houve debate específico para o estabelecimento de metas, o qual foi sistematizado no Plano de

Ação e que está sendo monitorado pelo Conselho. Portanto, no que diz respeito à observação realizada nas reuniões 10 e 12 sobre o estabelecimento de metas, constata-se que as pautas nas quais não se utilizou o método SISUC retratam bem os resultados encontrados na análise das demais Atas (10 do total de 12), configurando, assim, um padrão no Conselho da RCM.

Vale ressaltar que a aplicação do SISUC na reunião 11, promoveu o diagnóstico socioambiental da UC pelo Conselho, o qual contribuiu para que os conselheiros organizassem as informações sobre a realidade da UC e produzissem seu Plano de Ação – no qual estipularam metas estratégicas para os indicadores priorizados. Nessa atividade de aplicação do SISUC (reunião 11), os conselheiros estipularam uma meta para cada um dos cinco indicadores priorizados pelos conselheiros – eles elencaram e priorizaram 20 ações dentro desses indicadores (Grupo Natureza, Sociedade e Conservação, 2018). Esse Plano foi monitorado pelos conselheiros pela primeira vez na reunião 12 do Conselho (segunda reunião observada pela pesquisadora - pauta 1 - Quadro 10 da seção 5.1.1). Assim, os conselheiros avaliaram as ações, e estipularam para elas metas operacionais e encaminhamentos/decisões.

De acordo com os resultados e discussão desenvolvidos até o momento sobre os processos de tomada de decisão (seções 5.2.1 e, 5.2.2), constata-se, portanto, que a iniciativa de aplicação do método SISUC ajudou a estruturar/sistematizar ações, metas e monitoramento no Conselho da Resex Chico Mendes (Grupo Natureza, Sociedade e Conservação, 2018).

5.2.4 Controle, monitoramento e avaliação do desempenho das ações e encaminhamentos/decisões

Chiavenato (2000) conceitua controle, uma das quatro funções básicas do administrador, como o processo de monitorar as atividades e corrigir os desvios, com o objetivo de assegurar que o planejado realmente seja cumprido. O controle é um processo cíclico, composto de quatro fases: Estabelecimento de padrões ou critérios; observação do desempenho; comparação do desempenho com o padrão estabelecido; e ação corretiva. Dessa forma, “controlar significa utilizar as informações de monitoramento (e de avaliações intermediárias) para a tomada de decisão – para redirecionar o projeto, ajustar atividades, resultados, ou até mesmo para provocar um redesenho do projeto” (Marinho, 2014). Nesse sentido, foi observado, nas duas reuniões, que há pouco controle do desempenho das ações e encaminhamentos/decisões realizadas no Conselho da Resex Chico.

Nas reuniões observadas (10 e 12), exceto na pauta 1 da segunda reunião, foram realizados informes sobre a situação de alguns encaminhamentos/decisões e ações anteriormente acordados no Conselho, informes sobre as atividades desenvolvidas na Unidade e, mais especificamente, preenchimento de planilha de atualização de conselheiros. Muitas vezes essas informações foram repassadas por meio de relatos ou apresentações, sendo que algumas delas não ficaram registradas nas Atas. Isso demonstra que houve um acompanhamento em algumas ações e encaminhamentos/decisões, mas que não foram realizados monitoramento e avaliação do desempenho das mesmas de forma estruturada/sistematizada, tampouco foi realizado para todos os encaminhamentos/decisões e ações, o que levou ao precário controle das ações e encaminhamentos/decisões das respectivas reuniões.

Nas duas reuniões, foi constatado que não houve a leitura da Ata das reuniões anteriores, muito embora se tenha lembrado o que ocorrera na mesma. A leitura da Ata é uma das medidas indicadas pelo Regimento Interno do Conselho (IBAMA, 2005), pois graças a ela os conselheiros têm a chance de validar/aprovar se realmente ocorreu o que ficou descrito no registro da reunião anterior – podendo se manifestar para modificar e/ou incluir algo discutido anteriormente, lembrar o ocorrido e registrar, da forma mais fiel possível, as reuniões, além de verificar quem de fato está participando desses encontros e acompanhar as decisões tomadas.

É importante destacar que apesar de haver lista de presença das reuniões, não foi realizado o controle da frequência dos conselheiros e instituições-membro do Conselho de forma estruturada, medida disposta no Regimento Interno do Conselho, que permite verificar saída e substituição de instituição participante do Conselho, bem como a vacância (IBAMA, 2005). Este é um dos assuntos que, muitas vezes, os conselheiros debateram nas reuniões observadas: a ausência de instituições nas reuniões. No entanto, não foi realizada sistematização das faltas. Sem essas informações sistematizadas os conselheiros não conseguem chegar a alguma decisão/encaminhamento sobre o tema. Tanto a assiduidade, quanto a disponibilidade e fluxo de informações, encaminhamentos das proposições e deliberações, e autoavaliação da atuação dos conselheiros são aspectos que devem ser considerados nas avaliações (ICMBio, 2015).

Sobre a pauta 1 da segunda reunião observada (Monitoramento do Plano de Ação construído pelos conselheiros em reunião anterior) ser uma exceção entre as demais pautas das duas reuniões, observou-se que nessa pauta houve avaliação e monitoramento estruturados das ações escolhidas pelos conselheiros, sendo ela estipulada como pauta permanente do Conselho, o que permitirá a realização de controle estruturado dessas ações. Para o monitoramento, avaliação e controle de ações e encaminhamentos/decisões foi aplicada a metodologia SISUC – cujas ferramentas, no que diz respeito a monitoramento e avaliação, “oferecem plataforma de informações necessárias para a aprendizagem, sustentam a tomada de decisão e retroalimentam tanto a avaliação como a própria aprendizagem a partir das decisões tomadas, habilitando o sistema para mudanças socioecológicas” (Marinelli, 2016, p.97).

Verificou-se que a pauta 1 da segunda reunião observada (ver Quadro 10 da seção 5.1.1) é uma exceção, visto que é uma pauta que iniciou nessa reunião, com o intuito de monitorar o Plano de Ação do Conselho construído pelos conselheiros na reunião 11, com a utilização do método SISUC. Esse Plano de Ação tem 20 ações (decisões e/ou encaminhamentos) propostas pelos conselheiros com o intuito de melhorar a situação dos cinco indicadores priorizados por eles. Essas ações envolvem diversas temas (economia, sociocultural e meio ambiente) e pautas discutidas pelo Conselho nos últimos 5 anos (Grupo Natureza, Sociedade e Conservação, 2018), como por exemplo o cadastro de moradores, abordado na seção 5.2.1 como uma das pautas recorrentes no Conselho.

Para a construção do Plano de Ação, primeiramente os conselheiros fizeram a avaliação socioambiental da RCM, depois priorizaram indicadores, ações e estipularam metas para os indicadores priorizados (melhorar indicadores até 2020 – quando farão nova avaliação). Por tanto, verificou-se que para chegar a essas 20 ações houve avaliação sistematizada, com monitoramento estruturado das ações iniciado na segunda reunião observada (reunião 12) – e que em 2020 será realizada nova avaliação sobre os indicadores e ações. Dessa forma, será possível realizar o controle estruturado dessas ações.

Assim, notou-se que, na pauta 1 da segunda reunião observada (reunião 12), o monitoramento e a avaliação estão sendo “utilizados para verificar detalhadamente o que está sendo feito e se realmente as ações estão alcançando os resultados e promovendo as

transformações previstas no início do planejamento”, conforme recomenda o ICMBio (2014, p.69).

Carrillo e Luz (2013) destacaram, em estudo finalizado em fevereiro de 2013, que nos Conselhos de algumas UCs federais do Acre, incluindo o Conselho da Resex Chico Mendes, “os procedimentos de planejamento e monitoramento são considerados como pouco eficientes pelos conselheiros” e ressaltaram que “não há prática de planejar as ações e tampouco de monitorá-las”. (2013, p.21)

Verificando as Atas analisadas (de maio de 2013 a março de 2018), observou-se que a realização do Plano de Ação do Conselho da RCM foi mencionada apenas na Ata da reunião 11, ocorrida em outubro de 2017. E que o monitoramento só entrou como pauta de discussão na reunião 12 – segunda reunião observada, realizada em março de 2018.

No período entre maio de 2013 a setembro de 2017 – portanto após o estudo de Carrillo e Luz (2013) citado anteriormente e antes da aplicação do método SISUC –, apesar de haver registro sobre a necessidade de planejar, avaliar e capacitar o Conselho e de iniciativas nesse sentido – por exemplo, a capacitação de conselheiros que ocorreu em 2013, a renovação da composição do Conselho em 2014, as discussões sobre a atualização do Regimento Interno, a inserção de avaliação e planejamento do Conselho no Plano Operacional Anual da Resex Chico Mendes e a disponibilização de recursos para esse fim desde 2015 –, percebeu-se um padrão nas Atas quanto ao atendimento aos parâmetros 15 e 16 (Quadro 19). Sobre tal padrão, destaca-se que: foi feito o acompanhamento do desempenho de ações, encaminhamento e decisões; esse processo foi realizado, na maioria das vezes, com apresentação da Presidência – no momento de leitura das Atas ou durante os encaminhamentos da reunião – sobre o andamento/realização do que havia sido encaminhado nas reuniões anteriores; isso, porém, não se deu de forma estruturada, tampouco ocorreu em todas as ações e encaminhamentos/decisões, de forma a permitir acompanhamento sistemático, contínuo e de fácil leitura e acesso.

Com a análise das Atas das 12 últimas reuniões do Conselho da RCM (maio de 2013 a março de 2018) percebeu-se que a preocupação do Conselho em estruturar-se melhor, de forma a cumprir seu papel enquanto integrante da gestão da Resex Chico Mendes não é algo recente. Havia um acompanhamento das decisões e/ou encaminhamentos realizados pelo

Conselho, mas que ocorria de forma desestruturada, não sistematizada e que não possibilitava geração de fluxo contínuo de informações.

No entanto, com a aplicação do método SISUC, em outubro de 2017 (reunião 11), observou-se que houve sistematização de informações sobre a percepção dos conselheiros quanto à situação socioambiental da Unidade, possibilitando ao Conselho construir seu Plano de Ação e iniciar o monitoramento do mesmo (reunião 12), ambos de forma estruturada. O Plano de Ação, por tanto, oferece uma base do que pode ser monitorado e avaliado, sendo assim um mecanismo de suporte a isso.

Nesse sentido, constatou-se que desde 2013 o Conselho discutia avaliação, planejamento e capacitação do Conselho. No entanto, apenas no final de 2017 teve início a sistematização de algumas pautas/temas consideradas prioritárias e que subsidiaram a elaboração de um Plano de Ação que retrata os anseios dos conselheiros e o início de seu monitoramento já a partir da reunião seguinte, em março 2018.

Diante do exposto, pode-se inferir que foi iniciado monitoramento, avaliação e controle do Conselho da Resex Chico Mendes de forma estruturada para as ações estipuladas a partir dos indicadores priorizados pelos conselheiros. Mesmo que não se tenha monitoramento, avaliação e controle estruturado para todas as ações e encaminhamentos/decisões do Conselho, pode-se dizer que essa iniciativa do Conselho da RCM, conforme relatada pelo ICMBio (2015), é uma das poucas experiências registradas em Conselho de UCs federais:

Ainda não existem muitas experiências registradas de monitoramento e avaliação dos Conselhos [de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação]. No entanto, esta prática é importante para possibilitar uma reflexão e gerar informações para o seu próprio funcionamento e para a tomada de decisão no nível nacional. Também é importante para evidenciar a contribuição da participação social na gestão das Unidades de Conservação [UCs]. (ICMBio, 2015, pg.68).

Assim, pode-se constatar que se o Conselho realmente seguir monitorando e avaliando seu funcionamento de forma sistemática, certamente terá chances de aprimorar sua atuação e evidenciará o impacto de suas ações (ICMBio, 2015; Marinelli, 2016; Grupo natureza, sociedade e conservação, 2018).

5.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA GOVERNANÇA LOCAL NO ÂMBITO DO CONSELHO GESTOR DELIBERATIVO DA RESEX CHICO MENDES.

Sete parâmetros foram classificados como atendidos “*em parte*”. As categorias “sim” – que correspondem a parâmetros “atendidos” e “predominantemente atendido” – atingiram outros 7 parâmetros. As categorias de parâmetros “*não*” – “não atendido” e “predominantemente não atendido” – totalizaram outros 5 parâmetros (Figura 9 e Quadro 20).

O atendimento aos parâmetros de boa governança ocorreu mais na segunda reunião observada (reunião 12) do que na primeira reunião (reunião 10), para todos os princípios analisados: *Legitimidade, Transparência, Responsabilidades, Inclusão, Justiça, Conectividade e Resiliência*. Portanto, quando a classificação atingiu resultados mais desejados (“*sim*”, “*predominantemente sim*” e “*em parte*”) o único evento que diferenciou essas reuniões das demais foi o Plano de Ação e seu monitoramento.

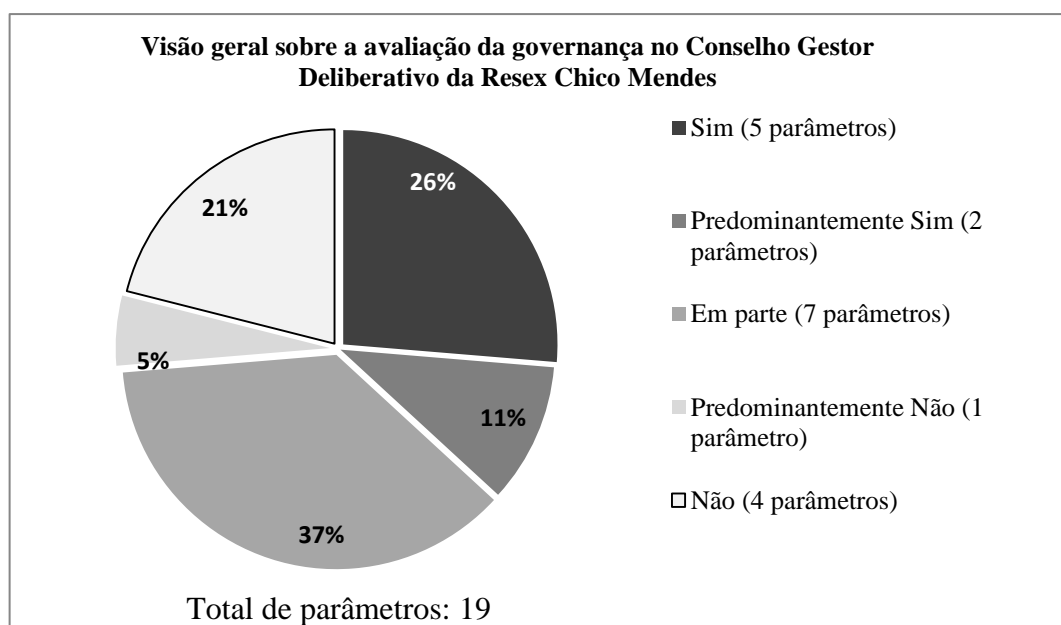


Figura 9: Distribuição da classificação sobre atendimento aos parâmetros da governança entre as 5 categorias em que foram avaliados.

De forma a facilitar a apresentação, compreensão e discussão dos resultados da análise da qualidade da governança do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, seu resultado está organizada de acordo com os 7 princípios de boa governança elencados por Lockwood (2010) (Quadro 20) e os parâmetros avaliados, os quais são detalhados a seguir:

5.3.1 *Legitimidade*; 5.3.2 *Transparência*; 5.3.3 *Responsabilidades*; 5.3.4 *Inclusão*; 5.3.5 *Justiça*; 5.3.6 *Conectividade*; e 5.3.1 *Resiliência*.

Quadro 20: Atendimento de parâmetros de qualidade da governança local – conforme Marinelli (2016, adaptado de Lockwood, 2010) – verificados durante a primeira reunião observada (agosto de 2017) e segunda reunião observada (março de 2018) do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.

Princípio	Parâmetro	Atendimento ao parâmetro
Legitimidade	1. Conselho Gestor atua de acordo com o seu mandato e o propósito da UC	<i>Em parte.</i>
Transparência	2. Governança e tomada de decisão são abertas para participação dos conselheiros	<i>Sim.</i>
	3. As razões por trás das decisões são evidentes	<i>Predominantemente sim.</i>
	4. Sucessos e falhas são evidentes	<i>Predominantemente sim.</i>
	5. Informações são apresentadas de forma adequada às necessidades dos conselheiros	<i>Em parte.</i>
Responsabilidade	6. Conselho Gestor e conselheiros têm claramente definidos seus papéis e responsabilidades	<i>Em parte.</i>
	7. Conselho Gestor tem prestado contas aos atores nele representados	<i>Sim.</i>
	8. Conselho Gestor está sujeito à prestação de contas para instâncias superiores	<i>Não.</i>
	9. O nível no qual o poder é exercido corresponde ao respeito dos direitos, necessidades, temas e valores associados	<i>Sim.</i>
Inclusão	10. Todos os Conselheiros têm oportunidades apropriadas no encaminhamento de processos e ações	<i>Sim.</i>
	11. O Conselho busca, ativamente, engajar as lideranças interessadas que estejam em desvantagem ou marginalizadas	<i>Em parte.</i>
Justiça	12. Decisões são tomadas de maneira consistente e sem enviesamento	<i>Em parte.</i>
	13. Direitos humanos e das populações tradicionais/povos indígenas são respeitados	<i>Sim.</i>
Conectividade	14. O Conselho Gestor é efetivamente conectado com colegiados de diferentes níveis de governança	<i>Predominantemente não.</i>
	15. O Conselho Gestor é efetivamente conectado com colegiados que operam no mesmo nível de governança	<i>Não.</i>
Resiliência	16. O Conselho Gestor tem uma cultura de, intencionalmente, aprender a partir das experiências e absorver novos conhecimentos	<i>Não.</i>
	17. O Conselho Gestor tem flexibilidade para rearranjar processos internos e procedimentos, em resposta à mudança de condições internas e externas	<i>Em parte.</i>
	18. O Conselho Gestor utiliza processos de planejamento e gestão adaptativos	<i>Em parte.</i>
	19. O Conselho tem procedimentos para identificar, caracterizar e gerir riscos	<i>Não.</i>

5.3.1 Legitimidade

Quanto ao princípio *legitimidade*, ou seja, quem tem o direito de fazer as regras e como a própria autoridade é gerida no Conselho (Lockwood, 2010), observou-se que, *em parte*, o Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes atua de acordo com o seu mandato e com o propósito da UC.

O Conselho “*em parte*” está atuando de acordo com seu mandato, pois apesar de existir a relação de instituições-membro do Conselho da RCM aprovada pelo mesmo, ainda não foi publicada portaria atualizando a nova composição do Conselho, conforme indicado por seu Regimento Interno (RI) (IBAMA, 2005). Além disso, a lista está incompleta e, portanto, desatualizada. Por fim, embora o mandato de Presidente do Conselho esteja sendo exercido conforme disposto nas leis e regulamentos (SNUC, 2004; IBAMA, 2005; ICMBio, 2015), os outros cargos referentes às instâncias do Conselho (vice-presidente, secretário-executivo e vice-secretário executivo) estão com validade do mandato vencida.

Com a aprovação do Conselho, as instituições já podem atuar como membro, mas é necessário atualizar a portaria de composição do Conselho (ICMBio, 2014). As instituições-membro devem indicar os nomes de seus representantes (conselheiros titular e suplente), porém muitas instituições-membro não responderam ao ofício da Presidente do Conselho solicitando o encaminhamento dos nomes de seus representantes, impossibilitando ter a lista completa e atualizada de conselheiros na primeira reunião observada.

Na segunda reunião observada (reunião 12), verificou-se que já havia uma lista mais completa dos membros, mas ainda faltava a indicação de três instituições. Uma das instituições-membro (a Associação dos Moradores e Produtores da Resex Chico Mendes em Brasília e Epitaciolândia - AMOPREABE) não tinha realizado a indicação porque houve troca recente de Presidente. O Presidente (recém-empossado) esteve presente na reunião e foi informado que deveria enviar documento indicando os nomes dos novos representantes. As outras duas instituições não haviam indicado nomes ainda porque a inclusão das mesmas como instituições-membro do Conselho era recente. Ambas também enviaram representantes à reunião e se comprometeram em encaminhar documento indicando formalmente seus representantes.

Analisando-se as Atas das reuniões do período estudado (maio de 2013 a março de 2018), observou-se que a dificuldade em manter uma lista completa e atualizada dos conselheiros é frequente em razão das mudanças de conselheiros e de instituição-membro do Conselho.

A “Presidência” é designada pelo órgão gestor conforme previsto em lei (SNUC, 2004). No entanto, nas outras instâncias (vice-presidência, secretaria executiva e vice-secretaria executiva), para as quais devem ocorrer eleições, observou-se que só houve votação em 2013 (para o mandato de 2013-2015) e, desde então, não são mencionadas novas eleições em nenhuma Ata do Conselho. Segundo o RI do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, em seu parágrafo 2º, artigo 6º, “o vice-presidente, o secretário executivo e vice-secretário executivo serão eleitos entre os membros do Conselho e terão um mandato de 2 anos podendo ser reeleitos por igual período” (IBAMA, 2005, p. 2). Ou seja, a última eleição já perdeu sua validade, sendo necessário convocar um novo pleito.

Parte do que foi apresentado/proposto pelos membros do Conselho Gestor Deliberativo e pelos demais participantes (convidados, servidores, ouvintes e colaboradores) nas reuniões observadas (v. Quadros 9 e 10 na seção 5.1.1), está de acordo com os propósitos da UC. Mas foram apresentadas propostas, que, embora explícitas no Plano de Utilização (acordo de gestão) da Unidade (ICMBio, 2012), verificou-se conflito sobre como deve ser tomada a decisão em relação a elas. As pautas 3 e 10, ambas elencadas na primeira reunião observada (v. Quadro 9 da seção 5.1.1), retratam, respectivamente, as questões abordadas.

No caso da pauta 3 (Recursos para desenvolver projetos sustentáveis na Resex), os conselheiros propõem como encaminhamento: mapear e sistematizar os dados sobre as atividades sustentáveis na Resex, com o intuito de ter um plano/projeto para procurar financiadores para desenvolvê-los. Essa pauta demonstra que os participantes propuseram ações que estão de acordo com os propósitos da Unidade, visto que ela é uma UC de Uso sustentável (SNUC, 2004).

No caso da pauta 10 (Anuência para financiamento para moradores da RESEX), o Conselho decidiu aprovar que o ICMBio emita anuência autorizando aos moradores o financiamento de gado, cerca e curral, mesmo sem certeza se é legítimo o Conselho decidir algo dessa natureza. Esse conflito é alimentado porque no Plano de Utilização da Resex Chico Mendes (IBAMA, 2006) admite-se a criação de gado, mas o SNUC (2004) não aborda a

questão de animais de grande porte ao tratar da subsistência das populações extrativistas tradicionais em Resex:

Art. 18. A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja **subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte**, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade (SNUC, 2004, p.19) [grifo nosso].

Os representantes dos moradores da Unidade no Conselho argumentaram que a Resex Chico Mendes foi criada 10 anos antes do SNUC e que, desde antes da concepção da UC, o entendimento de seus moradores é de que a criação de gado sempre foi uma espécie de “poupança” (produto com liquidez para suprir necessidades urgentes imprevistas) para os moradores e que sempre houve criação de gado dentro da Unidade, ainda que em menor quantidade, se comparado com áreas fora da Unidade de Conservação (em seu entorno). Argumentaram, ainda, que tanto no Plano de Utilização (acordo de gestão) – que foi elaborado na criação da Unidade, com a participação dos moradores da mesma (IBAMA, 1995) – quanto no acordo de gestão vigente – realizado em 2006 (atualização do acordo de gestão elaborado na criação da UC), época da construção do Plano de Manejo Participativo da Unidade (Plano de Gestão) (IBAMA, 2006; ICMBio, 2008) – admite-se a criação de gado. Pelo fato de a criação de gado estar prevista no Plano de Manejo (Plano de Gestão) (IBAMA, 2006), os representantes reforçam que os moradores veem que é legítima a criação de gado como “atividade complementar” (ICMBio, 2012, p.11).

Segundo Lockwood (2010), um dos pontos que a *legitimidade* engloba é a validade da autoridade para governar, que deve ser conferida por lei, e/ou conquistada por meio da aceitação das partes e/ou de longa associação com um lugar. Quanto a isso, verificou-se evidências de conflito entre o que está na lei (SNUC, 2004) e o que dizem os regulamentos da Unidade acordados com os moradores (Plano de Utilização) (IBAMA, 2006; ICMBio, 2012) em relação à questão da criação de gado. Isso é algo que interfere na legitimidade do Conselho, uma vez que os representantes dos moradores não reconhecem o que a lei fala sobre as atividades complementares à subsistência dos moradores e não aceitam a proibição da criação de gado como atividade complementar à subsistência. A legislação aborda a questão de criação de gado em Unidades de Conservação como uma atividade incompatível

com os objetivos de UC, ainda que a mesma seja uma UC de Uso sustentável, como é o caso da Resex Chico Mendes. Dessa forma, tanto os representantes dos moradores, quanto àqueles que seguem a lei supra, acreditam estarem de acordo com os objetivos da Unidade: “proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da Unidade” (SNUC, 2004), visto que a Resex foi “declarada de interesse ecológico e social” (BRASIL, 1990c).

5.3.2 Transparência

Em relação ao princípio *transparência*, o parâmetro 2 é classificado em “*sim*”; dois parâmetros (3 e 4) são classificados como “*predominantemente sim*” e o parâmetro 5 é classificado como “*em parte*” (Quadro 20). Embora tenha sido observada, majoritariamente, uma situação positiva, evidenciando tendência à transparência, há alguns pontos negativos que devem ser considerados.

Observou-se que o processo de *governança e tomada de decisão* (parâmetro 2) foi aberto para a participação dos conselheiros e demais participantes da reunião (convidados, servidores, ouvintes e colaboradores), corroborando o que já havia sido apurado anteriormente por Carrillo e Luz (2013) neste mesmo Conselho. Na primeira reunião observada (reunião 10), por exemplo, 11 representantes dos Núcleos de Base estiveram presentes, dos aproximadamente 78 (setenta e oito) existentes na Unidade (ICMBio, 2016).

Segundo o ICMBio, os Núcleos de Base são:

as organizações dos moradores em comunidades, com um representante que é o coordenador. Os Núcleos são criados através dos Estatutos das Associações Concessionárias [Associações que detém o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CCDRU] e fazem parte delas. Os seus coordenadores juntos formam os Colegiados de Coordenadores de Núcleo de Base de cada área da Reserva. (ICMBio, 2013, p.19)

O princípio da *transparência* pode ser evidenciado por uma das pautas principais da primeira reunião observada (pauta nº 4: Reestruturação do Conselho), cuja discussão foi sobre ampliar a participação das comunidades residentes da Unidade de Conservação (UC) no Conselho. Essa pauta foi bastante debatida durante os dois dias de reunião. Os conselheiros encaminharam que a pauta deveria ser discutida tanto no Conselho quanto junto às

comunidades residentes (moradores organizados nos Núcleos de Base e respectivas Associações), para que a decisão atendesse aos objetivos da Unidade e às necessidades dos atores envolvidos, e contribuísse para melhorar a gestão e a participação dos interessados na gestão e desenvolvimento da UC. É importante salientar que na primeira reunião observada (reunião 10) foi relatado que essa pauta é recorrente nas reuniões do Conselho, reuniões com as associações e comunidades residentes.

Também foi possível perceber na segunda reunião observada (reunião 12) evidências de que o processo de governança e tomada de decisão foi aberto para a participação dos conselheiros e demais participantes da reunião – principalmente quando observada a pauta 1: Monitoramento do Plano de Ação construído pelos Conselheiros em reunião anterior (ver. Quadro 10 da seção 5.1.1).

Durante a segunda reunião observada (reunião 12), todas as associações representantes dos moradores da RCM apresentaram suas atividades (desenvolvidas na UC) e as demandas dos moradores da área que representam. Nas duas reuniões observadas (reunião 10 e 12) as pessoas presentes tiveram a oportunidade de participar das discussões/encaminhamentos. No entanto, quando houve pauta que necessitou de votação, somente os conselheiros votaram, conforme o Regimento Interno (RI) do Conselho (IBAMA, 2005). Destaca-se, portanto, que embora o RI do Conselho expresse que o Plenário é a instância máxima de decisão do Conselho, encaminhamentos são debatidos e decididos pelo conjunto de pessoas presentes na reunião (conselheiros, ouvintes, convidados, servidores e colaboradores), como no caso das pautas de nº 1 das reuniões observadas – primeira reunião observada: Identificar quem de fato são os conselheiros representantes das Instituições membro do Conselho; e na segunda reunião observada: Monitoramento do Plano de Ação construído pelos Conselheiros em reunião anterior (v. Quadros 9 e 10 da seção 5.1.1).

Observando as reuniões é possível inferir quais as *razões por trás das decisões* (parâmetro 3) na maior parte das vezes, mas nem sempre isso foi evidente. Um exemplo foi a pauta 3, da primeira reunião observada – Recursos para desenvolver projetos sustentáveis na Resex –, cuja decisão foi “Mapear e sistematizar os dados sobre as atividades sustentáveis na Resex com o intuito de ter um plano/projeto para procurar financiadores para desenvolver os mesmos” (ver Quadro 9 da seção 5.1.1). As razões dessa decisão foram claras. Isso foi evidenciado nos discursos dos participantes, que procuravam projetos sustentáveis e com bons

resultados nas áreas da Resex que pudessem ser replicados para outras áreas da UC – para, a partir disso, reunir informações que permitissem desenvolver projetos para promover alternativa de renda aos moradores por meio de práticas sustentáveis, tendo como propósito contribuir para diminuir o desmatamento na UC.

Por outro lado, no caso da pauta 10 – Anuência para financiamento de cerca, curral e gado – da primeira reunião observada, cuja decisão foi “Aprovado, por votação, que ICMBio deve emitir anuência para financiamento de cerca, curral e gado leiteiro para moradores que estejam dentro do limite de desmate permitido pelo Plano de Utilização”, não foi possível identificar as razões evidentes por trás dessa decisão.

Verificou-se ainda que na segunda reunião observada (ver Quadro 10 da seção 5.1.1) as razões por trás de decisões sobre uma mesma pauta foram mais evidentes do que na primeira reunião observada – como, por exemplo, o caso da pauta 1: Monitoramento do Plano de Ação construído pelos Conselheiros em reunião anterior. Na segunda reunião observada, essa pauta estava melhor estruturada, de forma que as ações, prazos, responsáveis pela execução e acompanhamento do desempenho da mesma estavam mais claras, já haviam sido debatidos em um grupo menor e, posteriormente, em plenário. Isso proporcionou maior qualidade da informação para o processo de tomada de decisão, conforme destacado também por Marinelli (2016), quando tomadas decisões em bases mais estruturadas durante reuniões do Conselho Gestor de diferentes UCs.

Na maioria das pautas, observou-se que as razões por trás das decisões foram mais fáceis de identificar, sobretudo na segunda reunião observada. Algo que pode explicar isto é o fato de as pautas terem sido mais bem distribuídas no tempo disponível para a reunião. Na primeira reunião observada, o prazo de duração do 2º e último dia de atividades foi estendido até próximo das 14 horas, quando seria o encerramento da reunião. Os ânimos dos participantes ficaram mais exaltados conforme se aproximava o horário previsto para o término da reunião, quando foram expostas pautas que inicialmente não estavam programadas. Como exemplo, pode-se citar, novamente, a pauta 10 (Anuência para financiamento de cerca, curral e gado), que foi votada depois de pouca discussão e sem a certeza de que o Conselho poderia decidir sobre a mesma. Logo após essa decisão, conselheiros questionaram sobre a validade da votação, e quando a Presidente do Conselho perguntou ao plenário sobre essa validade, os participantes já haviam se dispersado e se

encaminhado para o almoço. Ao observar as Atas do Conselho de maio de 2013 até março de 2018, percebeu-se que a pauta 10 é polêmica e recorrente dentro do Conselho, portanto, necessita de maior clareza sobre as razões das decisões tomadas.

Outro fator que pode explicar a maior facilidade em identificar o que estava por trás das decisões na segunda reunião observada (reunião 12) foi o fato de que a pauta 1 (Monitoramento do Plano de Ação construído pelos Conselheiros em reunião anterior) foi facilitada por um consultor externo, com suporte do método SISUC (Marinelli, 2011), e que por envolver diversos temas também influenciou positivamente o andamento de outras pautas, como por exemplo: 3. Resolução do Conselho sobre compra, venda e troca de colocações no interior da Resex; 7. Regimento Interno; 8. Entrada e saída de Instituições-membro do Conselho (ver Quadro 10 da seção 5.1.1). Percebendo essa diferença em alguns pontos das outras pautas não conduzidas pelo consultor, os próprios conselheiros/participantes ponderaram, a exemplo do consultor, a necessidade da inscrição de “novas” pautas específicas para as próximas reuniões, por serem assuntos mais complexos e que demandariam maior tempo de debate para se tomar decisão.

No tocante ao parâmetro 4, *sucessos e falhas*, na primeira reunião observada (reunião 10), verificou-se que os participantes divergem sobre alguns assuntos: o que um aponta como sucesso o outro aponta como falha (e vice-versa). Um exemplo dessa situação ocorreu quando foi abordada a criação de Câmaras Técnicas, que foram indicadas para trazer maiores informações para o Conselho discutir determinadas pautas, com melhor conhecimento reunido. No entanto, um dos conselheiros apontou que criar Câmaras Técnicas não contribui em nada para o Conselho. Essa divergência de opiniões não ocorreu apenas nessa reunião, e pode ser observada nas reflexões sobre o Conselho da Resex Chico Mendes realizadas por Carrillo e Luz (2013).

A visão de que os sucessos e falhas nem sempre ficam evidentes para os conselheiros, foi constatada com maior intensidade na primeira reunião observada, ocasião em que as falhas foram mais evidenciadas pelos conselheiros, como no caso da pauta 6 – Avaliação, Planejamento e Capacitação do Conselho (ver Quadro 9 da seção 5.1.1). Uma das principais falhas apontadas pelos presentes nesta reunião foi a falta de operacionalização das decisões do Conselho, uma vez que os mesmos não sabiam, ao certo, quais os resultados das ações e encaminhamentos realizados no Conselho.

O relatório de aplicação do SISUC no Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes aponta que os encaminhamentos do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes *às vezes demoram a acontecer*, sendo isso classificado como um indicador em situação *insatisfatória* pelos conselheiros (Grupo Natureza, Sociedade e Conservação, 2018). Esses fatos demonstram pouca/nenhuma mudança daquilo que Carrillo e Luz (2013) encontraram como um dos maiores problemas do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes.

Na segunda reunião observada (reunião 12), principalmente na pauta 1 – Avaliação/monitoramento do Plano de Ação do Conselho – sucessos e falhas são bem mais evidentes para os conselheiros. Um dos fatores que pode explicar isso é a dinâmica utilizada para discutir a referida pauta: primeiro em grupos menores, em seguida as discussões desses grupos foram compartilhadas aos demais e, por fim, discutiu-se em Plenário. Ainda sobre a dinâmica adotada, é importante destacar que a atividade foi registrada em painéis, à vista dos participantes; que foi feita revisão, no 2º dia de reunião; e que foram apontados encaminhamentos colhidos em Plenário – esses encaminhamentos foram fotografados por vários Conselheiros (Figura 10). Tais desdobramentos são fatores que podem explicar a clareza sobre sucessos e falhas observados na referida pauta.

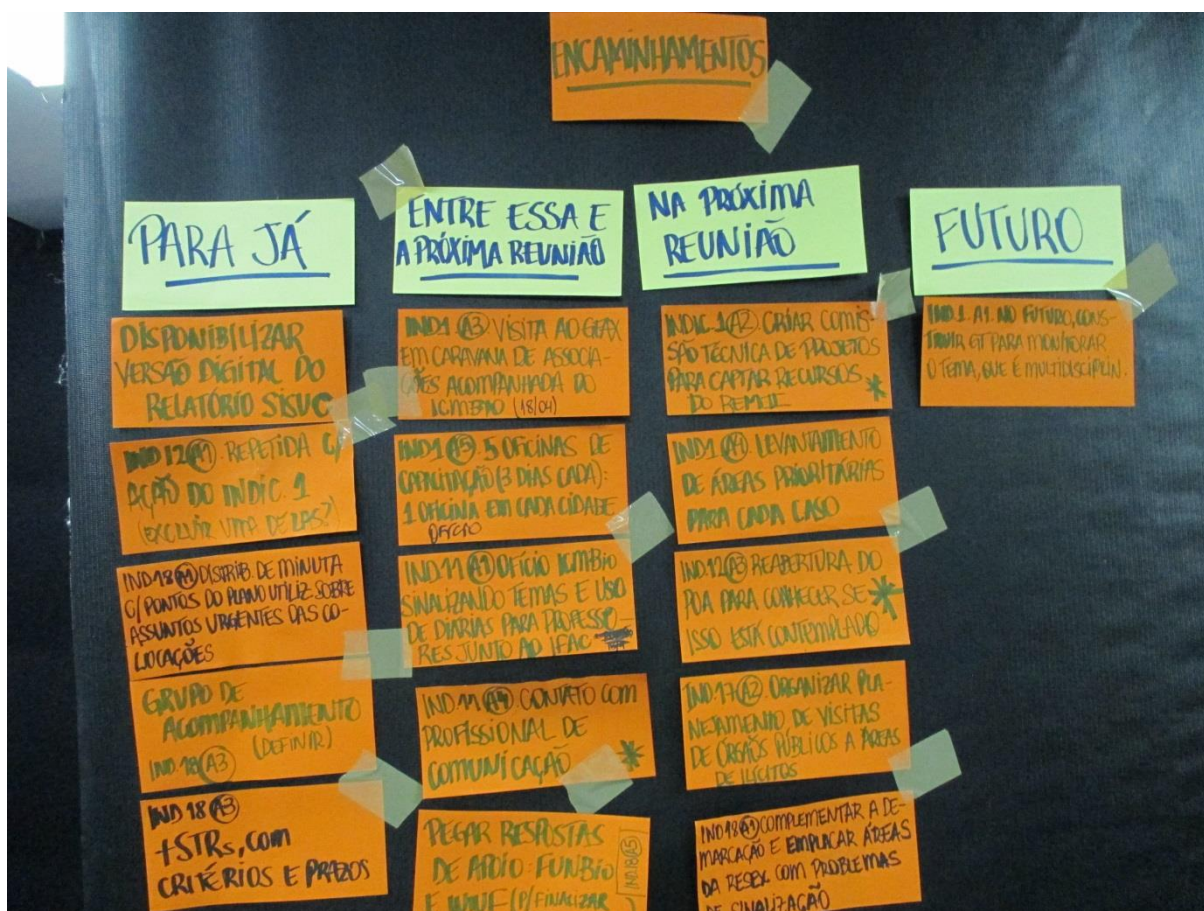


Figura 10: Encaminhamentos acordados pelos conselheiros/participantes durante atividade de monitoramento do Plano de Ação do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (realizado na XVIII Ordinária do Conselho que ocorreu entre os dias 13 e 14 de março de 2018), fotografados pelos Conselheiros e demais participantes.

Com relação às *informações apresentadas de forma adequada* para o Conselho (parâmetro 5), de forma geral, as pautas das duas reuniões observadas foram apresentadas oralmente, com ou sem projeção, sendo utilizados também quadro branco, painéis, banners e tarjetas. Na primeira reunião observada (reunião 10), muitas informações foram apresentadas pelos participantes em forma de relato, como no caso das associações dos moradores da Resex. Apenas um conselheiro utilizou projeção para apresentar imagens de satélite.

Na primeira reunião observada, para pautas mencionadas pela Presidente do Conselho como “específicas da VII reunião extraordinária” – 4. Reestruturação do Conselho; 6. Avaliação, planejamento e capacitação do Conselho; e 8. Turismo na Resex Chico Mendes - trilhas – foram expostas mais informações visuais, feito embasamento teórico/conceitual e apresentados dados de pesquisas (inclusive realizadas com os próprios conselheiros), do que

em todas as demais pautas que surgiram depois de acordada a reunião, ou mesmo pautas que surgiram no decorrer dela.

Apesar de terem sido apresentadas muitas informações sobre a pauta “Reestruturação do Conselho”, o Conselho decidiu que ainda havia necessidade de maiores informações, debates e consultas às comunidades residentes da UC. Essa decisão está de acordo com o que diz o Guia de Conselheiros do ICMBio, ao apontar que “a decisão sobre inclusão ou exclusão de algum setor precisa estar bem embasada, com registro dos motivos em Ata de reunião de Conselho” (ICMBio, 2015, p. 70).

Para as demais pautas – como as pautas 3, 10, 11 da primeira reunião observada e a pauta 9 da segunda reunião observada (ver Quadros 9 e 10 da seção 5.1.1) – incluídas no decorrer da reunião, não foi possível expor as informações de outra forma que não oralmente, como relato de experiências. Essas pautas tiveram poucas informações, sendo a maioria delas desestruturada. Com isso, nota-se a importância de definir e divulgar as pautas previamente e devidamente, o que pode contribuir para o levantamento de informações mais adequadas para a discussão durante as reuniões (Castro e Moura, 2009).

Na segunda reunião observada houve mais pautas que trouxeram informações embasadas em pesquisas, como é o caso das pautas 1 e 10. A pauta 10 (Apresentação sobre mapeamento de colocações dos seringais da Resex) utilizou informações de pesquisas realizadas na Unidade. No caso da pauta 1, é importante destacar a apresentação sobre o trabalho de planejamento de ações desenvolvido no Conselho, que foi elaborado pelos próprios conselheiros a partir de debates com o apoio da metodologia SISUC (os conselheiros fizeram o primeiro monitoramento do desempenho deste Plano de Ação). Os resultados do monitoramento foram expostos pelos próprios conselheiros com suporte de um painel de informações interativo (Figura 11).



Figura 11: Exposição (utilizando painel) do monitoramento do Plano de Ação do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes realizada pelos conselheiros e demais participantes da XVIII Reunião Ordinária do Conselho realizada entre os dias 13 e 14 de março de 2018.

Todas as pautas que surgiram durante a segunda reunião observada foram encaminhadas de alguma forma, mas na primeira reunião observada nem todas as pautas tiveram encaminhamentos. A falta de informação sobre as pautas ou de tempo para discuti-las são fatores que podem explicar a diferença no desempenho das pautas em ambas as reuniões.

Um conselheiro relatou, diretamente, que é necessário repassar maiores informações sobre assuntos de interesse dos moradores. Indiretamente, alguns conselheiros relataram que falta repasse de informações quanto à visão dos moradores sobre diversos assuntos, como é o caso da questão da representatividade dos moradores no Conselho e sobre a questão do gado dentro da Unidade, dois assuntos já tratados nesta seção.

Assim, quando pautas foram apresentadas como uma das principais da reunião, foram repassadas maiores informações, o que contribuiu para o Conselho tomar decisões e realizar encaminhamentos com maior conhecimento dos fatos e, conseqüentemente, mais consistentes. Informações precisas sobre as pautas permitem que o Conselho decida e encaminhe adequadamente as ações, possibilitando a agilidade das decisões. Portanto, verificou-se que a informação assume papel estratégico na tomada de decisão, visto que contribui para a promoção de transparência (Carvalho e Longo, 2002; Castro e Moura, 2009; Zorzal, 2015; Marinelli, 2016).

Dessa forma, pode-se inferir que muitas informações foram repassadas para os conselheiros, mas nem sempre foi possível saber, ao certo, se as mesmas foram repassadas de forma adequada. A falta de informações adequadas para a tomada de decisão no Conselho da Resex Chico Mendes também foi observada por Carrillo e Luz (2013). Informações insuficientes e inadequadas para a tomada de decisão não é algo que ocorre apenas no Conselho da Resex. Elas também são observadas em demais Conselhos, como é o caso do Conselho de Administração da Universidade Estadual de Londrina (UEL), estudado por Carvalho e Longo (2002). Assim, pode-se dizer que “*em parte*” o parâmetro 5 é atendido.

Por tanto, de acordo com os argumentos expostos, verifica-se que há um padrão de “*predominantemente sim*” para o princípio *transparência*. Contudo, mesmo que a governança e a tomada de decisão estejam sendo abertas à participação dos conselheiros – e no caso do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes, também aos demais participantes da reunião –, nem sempre as informações são suficientes e/ou socializadas/apresentadas de forma adequada às necessidades dos Conselheiros e demais participantes das reuniões. O que pode explicar o fato de que nem sempre seja possível verificar se as razões por trás das decisões são evidentes, contribuindo para que conselheiros não consigam enxergar claramente os sucessos e falhas – o que, a médio e longo prazo, pode comprometer a transparência hoje verificada no Conselho.

Outra questão que é bastante abordada nas reuniões – aquelas observadas pela pesquisa e as que foram analisadas nas Atas (maio de 2013 a março de 2018), além daquelas em que esta pesquisadora participou em virtude de seu vínculo com a gestão da RCM –, é sobre a informação que deve ser difundida/apresentada entre os moradores da UC e as informações sobre os moradores que devem chegar até o Conselho. A dificuldade desse fluxo de informação deve ser considerada, uma vez que é algo que também influencia o princípio de *transparência*, em se tratando de uma UC da categoria Reserva Extrativista. Além disso, deve-se considerar a comunicação externa com a sociedade (Carvalho e Longo, 2002; Castro e Moura, 2009; Marinelli, 2016).

5.3.3 Responsabilidade

Nas duas reuniões (10 e 12), observou-se que o Conselho Gestor Deliberativo tem feito *prestação de contas aos atores nele representados* (parâmetro 7). Houve exposição sobre as atividades realizadas no ano de 2017, até o dia da segunda reunião observada (14 de março de 2018). Essas atividades foram apresentadas tanto pela chefe da UC (Presidente do Conselho) quanto por associações dos moradores que assinaram o Contrato de Concessão de Direto Real de Uso (CCDRU). A equipe técnica do ICMBio responsável pela gestão da RCM, também presta contas ao Conselho, além de algumas instituições que participam do mesmo – o que foi evidenciado, sobretudo, nos informes sobre algumas ações de gestão da UC. Apesar disso, nas Atas analisadas (maio de 2013 a março de 2018) sempre há registro de falas solicitando mais informações. Muitas dessas informações foram repassadas no momento da solicitação ou em reuniões posteriores.

Constatou-se, a partir das Atas das reuniões analisadas (período de 2013 a maio de 2018), que a prestação de contas realizada pela chefia (Presidente do Conselho) e pelo órgão gestor foi debatida em quase todas as reuniões desse período, constituindo, portanto, um padrão.

Notou-se que foram considerados, nas reuniões observadas, os *temas e necessidades* (parâmetro 9) expressados por conselheiros e participantes: a ambos foi dada a oportunidade de elencar novas pautas, houve respeito ao *direito* dos participantes (ouvintes, convidados, colaboradores/servidores e conselheiros) e todos puderam se expressar e influenciar os encaminhamentos – embora o Regimento Interno estabeleça que os conselheiros, em Plenário, devem deliberar sobre os assuntos discutidos pelos mesmos. Quando foi solicitado que os conselheiros votassem, o que ocorreu em raras oportunidades, eles foram identificados e exerceram seu *poder* de voto.

Lockwood (2010) expõe que definir papéis e responsabilidades, e ter aceitação dessas responsabilidades por meio de planos e atividades, são condições que auxiliam a promoção de prestação de contas eficaz e a chegada à boa governança de áreas protegidas. Nesse sentido, verificou-se que o Conselho possui seu Regimento Interno (IBAMA, 2005), documento que define os papéis e responsabilidades dos conselheiros (e demais regras de funcionamento do

Conselho). Porém, apenas parte dos conselheiros tem *clareza sobre seus papéis e responsabilidades* (parâmetro 6).

Na primeira reunião observada notou-se que os Conselheiros discutiram muito sobre o papel e a responsabilidades do ICMBio, apontando falhas e sugestões para melhoria, mas não na mesma proporção que foram discutidos o papel e a responsabilidades dos demais membros. Carrillo e Luz (2013), ao avaliarem se os conselheiros da Resex Chico Mendes conheciam o Regimento Interno, afirmam que o conhecimento é limitado e que “mesmo reconhecendo que os documentos estão acessíveis, acredita-se que exista pouco interesse por parte dos conselheiros em conhecê-los” (2013, pg.11). Os resultados obtidos ilustram essa informação. É provável que os conselheiros não conheçam muito bem suas atribuições e responsabilidades, pois mesmo tendo sido discutido que todos devem conhecer o Regimento Interno (RI) do Conselho (IBAMA, 2005), os conselheiros demonstraram, com perguntas e observações, que não o conheciam. Isso foi percebido, por exemplo, quando foram apresentados pontos sobre o RI nas reuniões observadas – durante as quais, inclusive, alguns conselheiros se pronunciaram e afirmaram que o que falta para o Conselho é ler o RI e agir, ou seja, conhecer o que diz o documento e aplicá-lo.

Carrillo e Luz (2013) abordam a questão da falta de divisão das tarefas práticas entre os conselheiros da RCM e enfatizam que o órgão gestor fica sobrecarregado com a responsabilidade de executar todas as atividades – não conseguindo, muitas vezes, cumpri-las. Assim, os papéis e responsabilidades parecem estar apenas “no papel”. Nota-se, pois, uma associação entre a falta de divisão das tarefas com a baixa operacionalização do Conselho.

Essa falta de conhecimento sobre o RI e de suporte para a tomada de decisões no âmbito do Conselho pode estar ocorrendo por causa da falta de oportunidades de capacitação dos conselheiros, uma vez que sempre ocorrem mudanças na composição do Conselho e que a última capacitação ocorreu em 2013 (Carrillo e Luz, 2013).

Pelos argumentos até aqui desenvolvidos sobre essa questão e observando-se as reuniões, pode-se afirmar que o Conselho possui um Regimento Interno, mas nem todos os conselheiros têm clareza de quais são seus papéis e responsabilidades, e até que ponto estão cumprindo com eles. Vale ressaltar que até mesmo para os representantes do órgão gestor falta clareza quanto às atribuições e responsabilidades dos membros do Conselho.

Não foi encontrado nas reuniões nenhum tipo de *prestação de contas do Conselho Gestor Deliberativo para instâncias superiores* (parâmetro 8). Porém, na primeira reunião observada, houve encaminhamento de consulta ao ICMBio-Sede (Brasília) em relação a um assunto específico – pauta 10: Anuência para financiamento para moradores da RESEX (ver Quadro 9 da seção 5.1.1). Além disso, na segunda reunião observada, foi apresentado o planejamento realizado com apoio de consultoria contratada pelo ICMBio-Sede (Brasília) para, juntamente com a Unidade, Conselho e moradores, definir o perfil de beneficiário – para o qual seria necessário consulta aos conselheiros e associações para definir sobre as reuniões com as comunidades e, havendo atualização, ser encaminhado para consultora e ICMBio para execução.

Na prática, pode-se inferir que o Conselho Gestor Deliberativo não tem uma ligação direta e tão próxima com o ICMBio-Sede (Brasília) e que o contato com essa instituição é realizado pela equipe do ICMBio responsável pela gestão da RCM. A relação com o ICMBio-Sede (Brasília) depende, em grande parte, se o assunto a ser tratado tem ligação direta com algum macroprocesso do ICMBio-Sede (Brasília), como o licenciamento do Plano de Manejo Florestal Comunitário. Esta pauta já foi abordada em reunião do Conselho realizada especificamente com o objetivo de discutir o assunto e, na ocasião, foram feitas prestação de contas tanto do ICMBio-Sede (Brasília) para o Conselho, quanto dos Conselheiros para o ICMBio-Sede (Brasília).

Em vista do que foi apresentado e discutido, pode-se inferir que, “*em parte*”, o princípio da *responsabilidade* é exercitado e evidenciado no âmbito prático, muito embora, este não seja plenamente exercido dentro do Conselho Gestor Deliberativo da RCM.

5.3.4 Inclusão

Todos os conselheiros tiveram *oportunidades apropriadas no encaminhamento de processos e ações* (parâmetro 10), o que foi constatado nas duas reuniões observadas, sobretudo na pauta 1 da segunda reunião observada (reunião 12) (Monitoramento do Plano de Ação construído pelos Conselheiros em Reunião anterior). Nesse caso foram usados mecanismos para promover debate em nível de grupos menores e em Plenário, e realizada validação das decisões pelos participantes da reunião. Vale ressaltar que essa dinâmica de

discussão e tomada de decisões em grupo tem, como observa Bernardin (2013), grande potencial para promover o engajamento. Posto isso, Lockwood (2010) conceitua o princípio *inclusão* da seguinte forma: “inclusão refere-se às oportunidades disponíveis para que todas as partes interessadas participem e influenciem os processos de tomada de decisões e ações”. (p.760, tradução nossa)

Os mecanismos adotados na segunda reunião observada, mediante atuação do facilitador e do suporte oferecido pelo método SISUC (Marinelli, 2011), proporcionaram maior engajamento dos participantes na atividade. Durante as reuniões observadas, tanto os Conselheiros quanto os demais participantes (convidado, ouvinte, colaborador ou servidores) tiveram oportunidade de expor seus pontos de vista, participar das atividades e influenciar os encaminhamentos de processos e ações/decisões. No entanto, quando foi necessário realizar votação, o que ocorreu poucas vezes, apenas os conselheiros votaram, conforme preconiza o Regimento Interno do Conselho (IBAMA, 2005).

O Conselho buscou, *em parte, engajar as lideranças interessadas* que pareciam estar *em desvantagem ou marginalizadas* (parâmetro 11), mas essa busca não foi ativa e contínua. Essa situação pode ser evidenciada, na prática, quando observado que representantes das cinco macrorregiões da UC que fazem parte do Conselho foram convidados a expor seus pontos de vista, ações desenvolvidas e demandas. No entanto, a Presidente do Conselho durante a primeira reunião observada (reunião 10) expôs que, nas Atas anteriores e reuniões com moradores e representantes de moradores, foi recorrente o pedido de inclusão de representantes de Núcleos de Base (NBs) no Conselho com intuito de aumentar a representatividade dos moradores da Unidade neste espaço.

Vale ressaltar que representantes de Núcleos de Base foram convidados a participar da primeira reunião observada, ocasião em que uma das pautas discutidas foi exatamente a “Entrada de representantes dos moradores no Conselho”. No entanto, na segunda reunião observada, eles não foram convidados, mesmo diante da sugestão da primeira reunião observada de convidar representantes de NBs a participar das reuniões mesmo sem terem cadeira no Conselho, tendo direito à voz e não a voto, assim como os demais participantes não conselheiros.

Na primeira reunião observada, os representantes de Núcleo de Base presentes foram chamados a expor sua opinião sobre a entrada de mais representantes das comunidades no

Conselho. Portanto, a questão não é a inclusão em si dos conselheiros que leva à classificação de “*em parte*” o Conselho é inclusivo; mas, sim se há uma justa representatividade dos moradores da Unidade no Conselho ou se o fluxo de informação entre ICMBio, Conselho e comunidades possibilita a inclusão/participação dos residentes na Unidade. Nesse sentido, houve discussão, principalmente sobre o fato de os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STRs) serem considerados representantes das comunidades da Unidade quando representam trabalhadores rurais que não estão dentro da UC.

Assim como os princípios anteriores, a *inclusão* pode ser identificada no âmbito do Conselho da RCM. Porém, isso não significa que o mesmo seja plenamente aplicado. Isto leva a inferir, quando se propõe “inclusão como um elemento de participação” (Albuquerque, 2016, p. 101), que a falta de plena inclusão dos residentes da Unidade em sua gestão pode interferir nos resultados das decisões tomadas pelo Conselho (Nahyda, 2009).

5.3.5 Justiça

Ao analisar as reuniões do Conselho através de observação participante natural (GIL, 2008), verificou-se que houve decisão aprovada no Conselho sem se ter certeza sobre a legalidade da mesma e sem consulta a outras decisões tomadas pelo Conselho, como ocorrido na pauta 10 da primeira reunião observada – reunião 10, pauta: Anuência para financiamento para moradores da RESEX (ver. Quadro 9 da seção 5.1.1). As demais decisões foram tomadas com base nas discussões ocorridas durante as reuniões observadas e em reuniões passadas. Alguns encaminhamentos de reuniões passadas foram verificados/avaliados nas reuniões observadas (ver Quadros 9 e 10 da seção 5.1.1 e APÊNDICE A). Ainda que isso tenha ocorrido com menor frequência na primeira reunião observada (reunião 10), pode-se destacar a pauta 6 (Avaliação, Planejamento e Capacitação do Conselho) como exemplo; enquanto na segunda reunião observada, tem-se como exemplo as pautas: 1. Monitoramento do Plano de Ação construído pelos Conselheiros em Reunião anterior; 3. Resolução do Conselho sobre compra, venda e troca de colocações no interior da Resex ; e 7. Regimento Interno.

Na segunda reunião observada (reunião 12) os conselheiros demonstraram maior preocupação (em suas perguntas) com decisões anteriormente tomadas no Conselho, o que pode explicar o fato de que na segunda reunião observada tenham sido verificadas as decisões

anteriores com maior frequência que na primeira reunião observada. A pauta 8 da segunda reunião observada (Entrada e saída de instituição membro do Conselho) retrata bem essa questão.

Carrillo e Luz (2013) apontam que talvez um dos primeiros passos para que o Conselho da Resex Chico Mendes aprimore seu funcionamento seja propiciar condições para que os conselheiros construam e experimentem suas próprias soluções. Nesse sentido, observou-se que a pauta 1 (Monitoramento do Plano de Ação construído pelos Conselheiros em Reunião anterior) da segunda reunião observada ofereceu condições para que os conselheiros experimentassem suas próprias soluções. Primeiramente, os conselheiros construíram seu Plano de Ação (reunião 11 – v. APÊNDICE A), momento em que apontaram soluções para os temas discutidos. Depois, na segunda reunião observada, iniciaram o monitoramento desse plano, cuja dinâmica empregada – realização de discussão primeiramente em grupos menores, depois em Plenário e finalmente validação – permitiu que os conselheiros tomassem decisões com base nas suas reflexões sobre o desempenho das ações, sistematizando, assim, o entendimento do Conselho sobre as questões abordadas.

Por outro lado, foi mencionado durante as duas reuniões observadas que havia inconsistências em algumas decisões tomadas anteriormente. Por exemplo, duas instituições estavam sendo convidadas para participar das reuniões como membro do Conselho, mas não constavam oficialmente na portaria que designa as instituições-membro e nem havia registro de aprovação das mesmas em Atas anteriores. O Conselho defendeu a permanência de uma das instituições, com o argumento de que a mesma sempre participou do Conselho e ninguém entendia por que ela não constava como membro nos documentos oficiais. Como exemplo de inconsistência pode-se destacar que essa decisão (Incluir a instituição como membro do Conselho) não está registrada em Ata. Já a outra instituição, verificou-se, na segunda reunião observada, por meio de uma Ata de reunião de 2013⁴, que a mesma havia sido excluída do Conselho⁵ por falta de resposta a ofício sobre sua permanência – conforme determina o Regimento Interno (IBAMA, 2005). Sob a justificativa de que a instituição faltava muito às reuniões, a decisão foi reforçada e encaminhou-se no sentido de envio de ofício informativo expondo o equívoco.

⁴ Ata da IV Reunião Extraordinária realizada entre os dias 23 e 24 de maio de 2013.

⁵ Ata da XVIII Reunião Ordinária realizada entre os dias 13 e 14 de março de 2018.

Destaca-se ainda, que a presente pesquisadora acompanha o Conselho desde novembro de 2012, e analisando as Atas de maio de 2013 a março de 2018, constata-se que em muitas Atas não foram inclusas algumas informações importantes. Um exemplo disso é a decisão tomada pelo Conselho de incluir o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) como membro do Conselho: na Ata da reunião 08⁶ consta que houve discussão e defesa da entrada da instituição no Conselho, mas não está registrada a decisão final encaminhada. Porém, o IFAC foi convidado para as reuniões 09, 10, 11 e 12⁷ como membro do Conselho. Neste sentido, Carvalho e Longo (2002) apontam quão importante é ter as informações devidamente organizadas, estruturadas e disponíveis para se tomar decisões e para formar o arquivo de uma organização.

Essas informações permitem inferir que as decisões no Conselho da Resex Chico Mendes até podem, “*em parte*”, estar sendo tomadas de maneira consistente e sem enviesamento (parâmetro 12). Porém, há decisões validadas pelo Conselho que não estão sendo descritas no documento de registro da reunião (Atas). Além disso, nem todas as decisões do Conselho são acompanhadas/verificadas – e, muitas vezes, não são também revisitadas quando há necessidade de tomar novas decisões. Portanto, isso também pode explicar a falta de consistência e o enviesamento “*em parte*” das decisões tomadas no Conselho, interferindo na operacionalidade das mesmas, como destacam Carrillo e Luz (2013) devido a falta de gerenciamento do fluxo de informações (Carvalho e Longo, 2002).

Verificou-se, nas duas reuniões observadas (10 e 12), que os participantes se trataram com respeito e ouviram os pontos de vista de cada pessoa, mesmo que o participante não fosse conselheiro, e não se constatou divisão de nível de autoridade (inferior ou superior).

No caso da primeira reunião observada foram convidados mais representantes dos moradores, os quais foram ouvidos não somente na pauta que os envolvia, mas durante toda a reunião. Isto demonstra que o Conselho procurou *respeitar os direitos* (parâmetro 13) garantidos na Constituição Federal de 1988 e os direitos das populações tradicionais expressos tanto na Carta Magna, no decreto 6. 040, de 7 de fevereiro de 2007, quanto nos demais regulamentos – como por exemplo o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP).

⁶ Ata da XVI Reunião Ordinária realizada entre os dias 19 e 20 de abril de 2017.

⁷ (v. Quadro 8 da seção 5.1.1 Reuniões do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes e Quadros 12 e 13 na seção 5.1.2 Composição do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes).

Um dos fatores que exemplifica isso foi a preocupação dos conselheiros com o fluxo de informação entre os moradores da Unidade, o Conselho e o ICMBio. Para a primeira reunião observada foram convidados representantes de Núcleos de Base para discutir sobre representatividade das populações tradicionais no Conselho, pois a reestruturação do Conselho foi designada como uma das principais pautas. A partir da fala de muitos participantes dessa reunião, ficou evidente que em pelo menos quatro das cinco Associações representantes dos moradores que integram o Conselho o fluxo de informações não ocorre, ou ocorre em nível mínimo. O Conselho já estipulou que a pauta sobre sua reestruturação, que servirá para discutir também a questão sobre o fluxo de informação e pensar como melhorá-lo, deve ser uma das prioridades do Conselho, visto que se constitui um dos direitos das populações ter acesso às informações. Assim, o Conselho decidiu que deve ser realizada reunião específica para tratar desses assuntos, além de serem tomadas outras medidas, como é o caso de capacitar os Núcleos de Base sobre direitos e deveres e alimentar o fluxo de informações, com o intuito de garantir não só os direitos, mas que os deveres também sejam cumpridos.

Assim, nota-se que quanto ao princípio *justiça*, o Conselho procura respeitar tantos os direitos humanos quanto os direitos das populações tradicionais (não existem populações indígenas no interior ou no entorno da UC) e procura refletir sobre os direitos sociais e alternativas para socializar tanto os direitos quanto os deveres das populações residentes. Mesmo assim, nem sempre as decisões são tomadas de maneira consistente e sem enviesamento. Isso pode influenciar na justiça e levar a questionamentos, tais como: 1. Até que ponto o Conselho está sendo justo ao tomar decisões e pode confiar na veracidade das informações repassadas? e 2. Até que ponto as decisões tomadas refletem o que de fato se discute nas reuniões?

5.3.6 Conectividade

Na observação das duas reuniões constatou-se que não há conexão efetiva do Conselho com os Colegiados dos Coordenadores de Núcleos de Base, sendo este um dos motivos pelos quais conselheiros demandaram que o Conselho incluísse representantes dos

Núcleos de Base⁸. No entanto, foi argumentado por participantes da primeira reunião observada (reunião 10), que na Associação dos Moradores e Produtores da Resex Chico Mendes em Assis Brasil (AMOPREAB) a conexão é feita pelos representantes das comunidades no Conselho. Essa conexão vem sendo realizada repassando as decisões e os assuntos debatidos no Conselho aos moradores da Unidade em reuniões com os representantes de Núcleos de Base e com as comunidades – ocasiões nas quais é possível, além de socializar as informações do Conselho, captar as necessidades dos moradores e levá-las para o Conselho, permitindo que haja fluxo de informação e socialização das mesmas. Também foi mencionado na primeira reunião observada que na Associação dos Moradores e Produtores da Resex Chico Mendes em Xapuri (AMOPREX) está havendo capacitações dos Núcleos de Base, cuja finalidade é possibilitar esta conexão, assim como é relatado que ocorre na AMOPREAB.

Das cinco associações que representam os moradores da UC no Conselho, duas estão em processo mais avançado de efetivação de conexão com o Conselho Gestor e outra em processo inicial – mas que já podem ser vistos resultados, segundo o Presidente da associação que os representa. Porém, ainda é necessário replicar as boas práticas nas outras três associações, principalmente na Associação dos Moradores e Produtores da Resex Chico Mendes em Brasília e Epitaciolândia (AMOPREBE), que é uma das localidades com número grande de residentes na Unidade e que abrange dois municípios.

Para a AMOPREBE, segundo relatado na primeira reunião observada, é necessário maior participação dos representantes de Núcleos de Base no Conselho, tendo em vista que essa associação não consegue realizar mobilização e reuniões.

Assim, pode ser evidenciado, pelos argumentos expostos até aqui, que o Conselho Gestor Deliberativo “*predominantemente não*” é *efetivamente conectado com colegiados de diferentes níveis de governança* (parâmetro 14), visto que há os colegiados dos Coordenadores de Núcleos de Base na Unidade, mas os mesmos não apresentam funcionamento uniforme em todas as áreas da UC.

Nas Atas das reuniões do Conselho de maio de 2013 a março de 2018, há relatos de outros colegiados relacionados ao Conselho. É o caso das reuniões realizadas para discutir o

⁸ Há aproximadamente 78 Núcleos de Base na Resex Chico Mendes, que formam 5 Colegiados de Coordenadores de Núcleos de Base (ICMBio, 2013, 2016)

Plano de Ação do acordo de cooperação entre ICMBio e Governo do Estado do Acre que trata da Resex Chico Mendes. Nessas reuniões, muitos conselheiros estiveram presentes e foram discutidos diversos temas sobre a gestão da RCM (Lopes, 2016).

Sobre se o *Conselho Gestor* é efetivamente conectado com *colegiados* que operam no mesmo nível de governança (parâmetro 15), do ponto de vista prático, não houve aplicação deste parâmetro nas reuniões observadas. Não obstante, nas Atas das reuniões do Conselho de 2013 há relatos sobre a realização de capacitações do Conselho da Resex Chico Mendes em conjunto com mais três Conselhos de Unidades de Conservação também situadas no Estado do Acre, sendo uma delas Reserva Extrativista. Portanto, pode-se inferir que, em linhas gerais, a *conectividade do Conselho com colegiados do mesmo nível de governança* é um tanto baixa.

A falta de conectividade com colegiados de diferentes níveis pode trazer mais problemas para o Conselho – e conseqüentemente para a gestão da Unidade – e interferir no fluxo de informação entre moradores, Conselho e órgão gestor. Isso pode interferir, inclusive, em outro princípio – se considerarmos que *conectividade* “funciona como fio condutor do compartilhamento de interesses comuns dos atores sociais envolvidos” (Albuquerque, 2016, p.143) –, como a *transparência*, que reflete na adequação de informações para tomada de decisões condizentes com a realidade da Unidade.

5.3.7 Resiliência

Do ponto de vista prático, o princípio da *resiliência* foi pouco exercido no Conselho nas duas reuniões observadas. Apesar de constar em diversos regulamentos sobre Conselhos de Resex e mesmo o da RCM – IN nº 09, de 05 de dezembro de 2014 - ICMBio, 2014; Guia de Gestores e Conselheiros - ICMBio, 2015; Regimento Interno (RI) do Conselho - IBAMA, 2005 – que é permitido e até incentivado que o Conselho deva ser um espaço de troca de experiências e aprendizagem contínua; que seus instrumentos de gestão devem adequar-se conforme a necessidade; que deve realizar planejamento (participativo) e gestão adaptativa; e gerir riscos de forma adequada, na prática, nas duas reuniões observadas, verificou-se que não é bem assim que acontece.

Ocorre que o Conselho ainda não tem uma *cultura de, intencionalmente, aprender a partir das experiências e absorver novos conhecimentos* (parâmetro 16). Um dos fatores que pode explicar essa questão é a falta de um planejamento estruturado. Contudo, é possível notar, nas duas reuniões observadas (reuniões 10 e 12), que já há iniciativa – a exemplo da utilização do método SISUC para a avaliação, planejamento e monitoramento do Conselho – que propõe aprendizado intencional, a partir das experiências do Conselho. Mas não é suficiente para caracterizá-la como uma cultura direcionada à aprendizagem, a partir das experiências do Conselho, e para a absorção de novos conhecimentos. Entende-se que cultura é “mais do que um conjunto de regras, de hábitos e de artefatos, cultura significa construção de significados partilhados pelo conjunto de pessoas pertencentes a um mesmo grupo social” (Pires e Macêdo, 2006). A cultura, porém, é algo que demanda tempo, pois é um processo longo de desenvolvimento, e neste contexto, deve ser, a exemplo do que Cunha (2017) chama de cultura organizacional intencional, “aquela que se decide por (sic) em prática após análise crítica, minuciosa, avaliativa, criteriosa e, portanto, propositada, voluntária e que direciona os membros de uma equipe a realizem (sic) uma história que faz a diferença no lugar em que está inserida”.

Conforme fora apresentado na primeira reunião observada (reunião 10), o Conselho Gestor Deliberativo vinha identificando diversos problemas recorrentes na Unidade e no Conselho. A partir disso, e da iniciativa desta pesquisa, foi celebrada uma parceria entre gestores do ICMBio e consultores externos para apoiar a organização e a execução de avaliação, planejamento e monitoramento das ações do Conselho, sendo escolhido para isso aplicar o método SISUC (Marinelli; 2011a; 2011b; 2011c)⁹. Esse projeto foi construído com base em pesquisas realizadas na Unidade e nas demandas dos conselheiros, as quais foram observadas durante muitas reuniões. O método foi, então, apresentado ao Conselho e aprovado pelos mesmos para aplicação.

As experiências dos conselheiros permitiram que o Conselho despertasse para a necessidade de realizar seu planejamento. Isso também pode ser evidenciado quando se observa as considerações do Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (2018, p.41)¹⁰:

⁹ Método que possibilita o diagnóstico da situação da UC e gera um Plano de Ação para posterior monitoramento e avaliação pelos próprios conselheiros.

¹⁰ Organização que facilitou a aplicação do Método SISUC no Conselho da Resex Chico Mendes e elaborou relatório das atividades.

“Durante a reunião [XVII Reunião Ordinária do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes – onde foi aplicado o método SISUC] pudemos ver que muitos dos problemas identificados durante as atividades do SISUC para avaliação da UC e priorização de indicadores já faziam parte dos questionamentos e desejos do Conselho, o qual tornou claro e objetivo alguns de seus anseios”. No entanto, essa evolução/aprendizado está registrada de forma fragmentada nas Atas das reuniões (realizadas entre março de 2013 e setembro de 2017). Nota-se, portanto, que o Plano de Ação permitiu a sistematização do aprendizado do Conselho ao longo dos anos.

Na segunda reunião observada (reunião 12), uma das pautas foi a realização do monitoramento das ações estabelecidas/priorizadas pelos conselheiros na reunião em que foi realizado o Plano de Ação utilizando-se a metodologia SISUC. Caso esse processo de monitoramento, avaliação e planejamento seja mantido/desenvolvido, o Conselho pode alcançar o objetivo de chegar a uma cultura de intencionalmente aprender a partir de suas experiências e absorver novos conhecimentos (Marinelli, 2016; Grupo Natureza, Sociedade e Conservação, 2018).

Assim, verifica-se o fim de um período em que o Conselho não tinha seu Plano de Ação, e o início de uma nova etapa, na qual o Conselho passa a estruturar as informações, anseios, objetivos e também a definir e priorizar ações, monitorá-las/avaliá-las sistematicamente.

Além desse planejamento mais estruturado, o Conselho possui outras pautas que foram discutidas na segunda reunião observada, bem como nas anteriores. Essas pautas devem seguir juntas com as priorizadas no Plano de Ação supracitado. Quando analisadas as demais pautas da segunda reunião observada, notou-se que, sem a interferência do consultor, a discussão se tornou menos objetiva. Ainda assim, foi possível notar uma diferença de comportamento dos conselheiros e demais participantes quanto à dinâmica na condução da reunião, ou seja, os próprios conselheiros já organizaram melhor as falas, o que não se notou na primeira reunião observada, por exemplo.

Essa dinâmica é algo que deve ser observado nas futuras reuniões, para verificar se está havendo mudança na forma de comportamento dos conselheiros em relação à organização e questão de ordem nas reuniões, mesmo nas pautas que não tenham interferência de consultores.

Assim, de acordo com os argumentos expostos, também se pode inferir que mesmo não tendo iniciado, em nenhuma das reuniões observadas, o processo de *gestão adaptativa* e tampouco de *planejamento estruturado* (parâmetro 18), “*em parte*” das pautas do Conselho foi iniciado um novo ciclo de gestão da Resex Chico Mendes, a partir da compilação do que os conselheiros discutiram e que resultaram no Plano de Ação do Conselho (planejamento estruturado). Esse novo ciclo pode ser o início de um processo de gestão adaptativa, pelo menos para as pautas priorizadas no Plano de Ação. Assim, com a utilização do SISUC, houve a possibilidade de iniciar processo de gestão adaptativa (Marinelli, 2016).

Ainda sobre o princípio *resiliência*, na primeira reunião observada foram repassadas informações para o Conselho sobre o fato da Instrução Normativa nº 09, de dezembro de 2014, permitir flexibilidade para rearranjar processos internos e procedimentos de acordo com a necessidade do Conselho, desde que cumprida a legislação. Também foi explicado que o Regimento Interno do Conselho expõe que, em diversos aspectos, o Conselho pode ter flexibilidade de acordo com as regras contidas no mesmo (IBAMA, 2005). Porém, em nenhuma das duas reuniões observadas foi possível perceber elementos que demonstrem que o Conselho tem *flexibilidade para rearranjar processos internos e procedimentos, em resposta a mudanças de condições internas e externas* (parâmetro 17). Acredita-se que isso se deu pelo fato de a observação ter sido realizada em apenas duas reuniões e que nesta condição esse resultado é esperado, visto que para isso é necessária avaliação contínua. Nesse sentido, pode-se inferir que caso o processo de monitoramento se torne contínuo na Unidade, isto pode se tornar uma realidade e se tenha elementos para afirmar tal flexibilidade (Marinelli, 2016).

Nessa mesma linha, notou-se que nas duas reuniões foram discutidas pautas no Conselho em relação à reformulação do Regimento Interno (RI), principalmente na primeira reunião observada. Pelo fato de o RI ser “o documento elaborado pelo Conselho que define as regras de seu funcionamento” (ICMBio, 2015, p. 51), acredita-se que será possível observar sobre a flexibilidade em rearranjar processos internos e procedimentos, quando o Conselho, de fato, desenvolver essa pauta. Por enquanto, ele está “só no papel”. As Atas analisadas não possibilitaram verificar a questão, uma vez que não havia monitoramento estruturado que permitisse a verificação.

Em nenhuma das duas reuniões observadas foram utilizados *procedimentos para identificar, caracterizar e gerir riscos* (parâmetro 19). No entanto, ao observar o relatório de

sistematização dos resultados da aplicação do Sistema de Indicadores Socioambientais para Unidades de Conservação (SISUC) na RESEX Chico Mendes, realizado em outubro de 2017, verificou-se que foi realizado diagnóstico de viabilidade de execução das ações priorizadas pelo Conselho utilizando a matriz de Marco Lógico FOFA (Força, Oportunidade, Fraqueza e Ameaças). A FOFA “permite que o grupo seja provocado a **pensar fatores favoráveis e desfavoráveis** à melhoria do indicador priorizado a partir das ações propostas para isso” (Grupo Natureza, Sociedade e Conservação, 2018, p. 26) [grifo nosso].

Dessa forma, compreende-se que para a pauta 1 da segunda reunião observada (ver Quadro 10 da seção 5.1.1), houve procedimentos para identificar, caracterizar e gerir riscos¹¹.

Verificou-se que nas demais Atas analisadas (maio de 2013 a março de 2018), exceto, na Ata da XVII reunião, há um padrão de não atendimento a este parâmetro.

¹¹ Ata da XVII Reunião Ordinária do Conselho entre os dias 9, 10 e 11 de outubro de 2017.

6 CONCLUSÃO

O Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes é um exemplo de espaço de tomada de decisão local que tem dificuldades para atuar em condições de “boa governança”. Há limitações no processo de tomada de decisões, bem como na operacionalização das mesmas.

Constatou-se uma cadeia de eventos, iniciada com falhas em gestão de informação, que desencadeiam falta de priorização de temas, precário estabelecimento de ações e encaminhamentos/decisões, falta de procedimentos para gerir riscos, pouco debate em relação à metas, controle, monitoramento e avaliação do desempenho de ações, até encaminhamentos/decisões desestruturados.

A pesquisa teve como uma de suas bases a observação de duas reuniões do Conselho (reuniões 10 e 12 – 1ª e 2ª reunião observada), sendo a primeira um retrato das demais reuniões analisadas (i.e. de maio de 2013 a julho de 2017). A partir da reunião em que foi elaborado o Plano de Ação do Conselho mediante a aplicação do SISUC (i.e. reunião 11), houve uma mudança na dinâmica desses encontros, o que passou a impactar as discussões e resultados das reuniões. Com o início do monitoramento estruturado do Plano de Ação, em apenas duas reuniões foram geradas mais da metade dos encaminhamentos/decisões mais estruturantes do total de 12 reuniões analisadas entre 2013 e 2018. Apesar de ter sido observada apenas duas reuniões, o estudo demonstrou os benefícios de colocar em prática o que está disposto na legislação quanto às diretrizes para funcionamento de um conselho gestor de UC e o quanto é importante estruturar sua governança para que ele possa, de fato, cumprir seus objetivos.

Metodologicamente, a falta de padrão nas atas analisadas e a ausência de registro de informações importantes, discutidas e deliberadas em plenário, são algumas características que dificultam a avaliação de governança com base apenas nas Atas do Conselho da Resex Chico Mendes. Por isso, outra contribuição da pesquisa foi a organização de documentos do Conselho, permitindo constatar a necessidade da busca por documentos não encontrados – como resoluções do Conselho, importante para que elas venham a ser validadas, disseminadas e apropriadas, para que tenham o efeito desejado.

Mais do que a avaliação da governança, esta pesquisa retrata esse processo em amplo espectro na Resex Chico Mendes fazendo uso, para isso, de diferentes métodos. Em linhas gerais, pode-se inferir que o que consta na legislação e regulamentos são orientações que, uma vez seguidas, possibilitam que o Conselho caminhe em direção à boa governança, pois há coerências entre o que é determinado e os parâmetros de boa governança avaliados. Por outro lado, não há garantias e nem mecanismos de suporte institucionalizados para que isso passe do papel para a prática. Assim, a maior parte do que foi acordado no Conselho da Resex Chico Mendes está formalizado e a qualidade da governança é potencializada quando isto é colocado em prática.

O SISUC serviu de mecanismo para materialização do que segue na legislação sobre a estruturação e o funcionamento do Conselho Gestor (conforme a IN nº 09/2014), dando início a uma nova fase, fomentada pela organização e sistematização de um Plano de Ação e monitoramento do mesmo. Esse pode ser um caminho para que este Conselho promova o aprendizado coletivo, fortaleça a gestão participativa e visualize resultados na gestão da Unidade. Portanto, há que ser lembrado sempre: não é suficiente elaborar plano de ação do conselho e não acompanhá-lo/monitorá-lo constantemente. Para obter resultados significativos, o processo deve ter continuidade e reflexão sobre se o que se está sendo feito é realmente o necessário, o que deve atingir todos que participam da gestão da Resex e não apenas do Conselho Gestor Deliberativo.

7 RECOMENDAÇÕES

Diante do estudo realizado, recomenda-se considerar os regulamentos/leis/documentos já existentes, quando se tratar da implementação do Conselho, como premissa para as futuras atividades deste colegiado. Recomenda-se também a busca e arquivamento organizado e acessível de todos os documentos do Conselho, principalmente as resoluções, com vistas à validação, apropriação e/ou divulgação, afim de que produzam os efeitos pretendidos.

Sugere-se o desenvolvimento de um checklist sobre o que deve conter a Ata da reunião do Conselho, de maneira que, ao elaborá-la, qualquer relator contemple as informações necessárias e importantes de serem registradas.

O Regimento Interno (RI) do Conselho Gestor Deliberativo deve ser atualizado, considerando a realidade atual deste colegiado, tendo em vista que houve mudanças desde sua criação, em 2005. Sugere-se, portanto, mudanças nas instâncias do Conselho; incrementar, quando for o caso, aspectos descritos na IN nº 09/2014, bem como decisões já tomadas e não implementadas, como as recomendações do Plano de Manejo da UC para o *Subprograma Fortalecimento do Conselho Deliberativo* e àquelas dispostas no Plano de Utilização (Acordo de Gestão) da unidade.

Diante do trabalho iniciado com o SISUC, recomenda-se a continuidade do monitoramento das ações do Conselho, bem como a reavaliação de seus indicadores, ou seja, reaplicar a ferramenta conforme seu método recomenda. Isso permitirá verificar se, de fato, com o monitoramento e avaliação do desempenho de ações planejadas a partir de diagnósticos socioambientais, a governança do Conselho Gestor Deliberativo da RCM alcança melhorias.

Diante do contexto histórico da Resex Chico Mendes, criada sob o princípio da autogestão, conforme sua categoria de manejo, a relação entre a autogestão, governança e cogestão é um tema a ser debatido e estudado melhor, no sentido de verificar como isso está representado hodiernamente.

Por fim, recomenda-se a reestruturação do Conselho Gestor Deliberativo da RCM, considerando seu atual momento, novos membros, a atualização de seu RI, a IN nº 09/2014 e o Plano de Ação local. Isso possibilitará a publicação de uma nova portaria que considere os setores que devem compor o Conselho. Essa ação será a consolidação de muitas decisões já tomadas pelo Conselho da RCM, melhorando sua dinâmica de funcionamento.

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, M.C.F. (2016). *Modelo de Análise da Governança do TBC: Uma proposição adaptativa a partir de diversos olhares*. Tese de doutorado em administração, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 291 pp.

ALLEGRETTI, M. H. 2002. *A construção social de políticas ambientais. Chico Mendes e o movimento dos seringueiros*. Tese de doutorado, Universidade de Brasília, Brasília, 2002.

BERNARDIN, Pascal. (2013). *Maquiavel pedagogo – ou o ministério da reforma psicológica*. Campinas: CEDET, 2013.

BORGES, Sérgio Henrique; Iwanaga, S.; Moreira, M.P.; Durigan, C.C. (2007). *Uma geopolítica do atual sistema de unidades de conservação na Amazônia brasileira*. Belo Horizonte: In. Revista Política Ambiental: N. 4, agosto, 2007.

BLASTTMANN, U; RODRIGUES, C. (2014). *Gestão da informação e a importância do uso de fontes de informação para geração de conhecimento. Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v.19, n.3, p.4-29, jul./set. 2014.

BRASIL. *Decreto nº 98.863, de 23 de janeiro de 1990 (1990a)*. Cria a Reserva Extrativista do Alto Juruá. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D98863.htm). Acesso em: 22/04/2017.

_____. *Decreto nº 98.897, de 30 de janeiro de 1990 (1990b)*. Dispõe sobre as reservas extrativistas e dá outras providências. Disponível em: (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d98897.htm). Acesso em: 22/04/2017.

_____. *Decreto Nº 99.144, de 12 de março de 1990 (1990c)*. Cria a Reserva Extrativista Chico Mendes. (<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1990/decreto-99144-12-marco-1990-331088-publicacaooriginal-1-pe.html>) Acesso em: 22/10/2016.

_____. *Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico de Áreas Protegidas – PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências*. Brasília: 2006.

BRUSNELLO, L.D. (2015). *Acordo de Gestão de Reserva Extrativista: análise histórica e subsídios ao monitoramento*. Dissertação de Mestrado. ENBT, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro. 125p.

CARRILLO, A.C.; LUZ, L. (2013). *Reflexões sobre Conselhos gestores de unidades de conservação federais apoiadas pelo WWF-Brasil*. Relatório: Produto 3. WWF-Brasil. 65p.

CARVALHO, Elizabeth Leão de; LONGO, Rose Mary Juliano. (2002). *Informação orgânica: recurso estratégico para tomada de decisão pelos membros do Conselho de administração da UEL*. Inf. Inf., Londrina, v. 7, n. 2, p. 113-133, jul./dez. 2002.

CASTRO, I.; MOURA, M. A. S. (2009). *Aprendizados com Conselhos gestores das unidades de conservação no Programa ARPA*. Realização Programa de Áreas Protegidas da Amazônia e Cooperação Técnica Alemã. Brasília: MMA, 2009. 56 p. II. Color. – (Cadernos ARPA, 2).

CHIAVENATO, Idalberto. *Teoria Geral da Administração*. 6ª Edição. Rio de Janeiro. Campus. 2000.

COZZOLINO, L. F. (2005). *Unidades de Conservação e os processos de Governança Local: o caso da APA do Sana (Macaé, RJ)*. Rio de Janeiro, dissertação de Mestrado, Programa EICOS, IP, UFRJ.

COZZOLINO, L. F., Irving, M. D. A., & Soares, D. G. (2015). *Gestão de áreas protegida: análise dos marcos legais à luz dos princípios de governança democrática*, 138–156.

CUNHA, C. C. 2010. *Reservas extrativistas: institucionalização e implementação no Estado brasileiro dos anos 1990*. Tese de Doutorado, Programa de Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social do Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ. 310pp.

CUNHA, Q. (2017). *A Importância de uma cultura organizacional intencional*. Disponível em: <https://pt.linkedin.com/pulse/import%C3%A2ncia-de-uma-cultura-organizacional-intencional-qu%C3%A9sia-cunha>. Acesso em: 23 abr. 2018.

FONSECA, Igor Ferraz da. (2009). *Entre o discurso e a prática: boa governança e as agendas 21 Locais na Amazônia*. Dissertação de Mestrado. Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília. 166p.

FURASTÉ, P. A. *Normas Técnicas para o Trabalho Científico: Explicação das Normas da ABNT E VANCOUVER*. - 18 ed. - Porto Alegre: Dáctilo Plus, 2016.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. (A.S.A., Ed.), Journal Of The American Medical Association (6th ed., Vol. 264). São Paulo, 2008.

GRAHAM, J., AMOS, B. & PLUMPTRE, T., 2003. *Governance principles for Protected Areas in the 21st century: Prepared for The Fifth World Parks Congress Durban, South Africa*. Institute on Governance.

GRUPO NATUREZA, SOCIEDADE E CONSERVAÇÃO (2018). *Sistematização dos resultados da aplicação do Sistema de Indicadores Socioambientais para Unidades de Conservação (SISUC) na RESEX Chico Mendes*. Relatório. Grupo Natureza, Sociedade e Conservação. Brasília-DF. 56p.

IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) (2003). *Portaria IBAMA nº 28, de 22 de maio de 2003*, que criou o Conselho Deliberativo da Reserva

Extrativista Chico Mendes. Diário Oficial da União, Brasília, DF, edição n° 98, de 25/03/2003.

IBAMA/CNPT (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) (1995). *Plano de Utilização da Reserva Extrativista Chico Mendes*. Brasília: 1995.

IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) (2005). *Regimento Interno do Conselho Gestor Deliberativo da Reserva Chico Mendes*. Brasília: 2005.

IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) (2006). *Plano de Manejo da Reserva Chico Mendes*. Brasília: 2007.

IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas), Linha de Ação 4.2 – *Educação Ambiental na Gestão Participativa: fortalecimento do Conselho consultivo do Parque Nacional da Tijuca* – Projeto Água em Unidade de Conservação, projeto-piloto para a Mata Atlântica. Parque Nacional da Tijuca, 2006.

ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) (2007). *Instrução Normativa n° 02, de 18 de setembro de 2007*. Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação e funcionamento do Conselho Deliberativo de Reserva Extrativista e de Reserva de Desenvolvimento Sustentável. Diário Oficial da União, Brasília, DF, N°. 182 Seção I, páginas 102, 103 e 104, de 20/09/2007.

ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) (2008). *Portaria ICMBio n° 60, de 28 de agosto de 2008*, que aprovar o Plano de Manejo Participativo da Reserva Extrativista Chico Mendes, no Estado do Acre. Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 29/08/2008.

ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) (2010). *Instrução Normativa n° 11, de 08 de junho de 2010*. Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação e funcionamento de Conselhos Consultivos em unidades de conservação federais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 15/07/2010.

ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) (2011). *Diagnóstico dos Conselhos de unidades de conservação federais. Resultado Final*. Outubro de 2011.

ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) (2012). *Plano de Utilização da Reserva Extrativista Chico Mendes*. Rio Branco: Resex Chico Mendes, 2012.

ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) (2013). *Cartilha de orientação das colocações, Associações e Núcleos de Base da Reserva Extrativista Chico Mendes*. Rio Branco: Resex Chico Mendes, 2013.

ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) (2014). *Instrução Normativa n° 09, de 05 de dezembro de 2014*. Disciplina as diretrizes, normas e

procedimentos para formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Nº. 241, Seção I, páginas 124 e 125, de 12/12/2014.

ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade). 2.ed. Atual. *Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais: um Guia para Gestores e Conselheiros*. Brasília: 2015.

ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) (2016). *Relatório descrito da estrutura de gestão da Reserva Extrativista Chico Mendes acompanhado do Plano de Trabalho no atendimento as ações prioritárias*. Rio Branco: Resex Chico Mendes, novembro de 2016.

INPA 2011. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. *Normas para apresentação de trabalho de Conclusão*. Manaus, AM. 28pp.

LOVATO, Flora (Coord.) (2012). *Compreender a governança em Organizações da Sociedade Civil: favorecer uma governança saudável*. In: Coleção Caminhos para o desenvolvimento de Organizações da Sociedade Civil. Realização: Instituto Fonte. Disponível em: www.institutofonte.org.br. Acesso em: 12/04/2017.

LOCKWOOD, M. (2010). *Good governance for terrestrial protected areas: A framework, principles and performance outcomes*. Journal of Environmental Management, 91: 754-766.

LOUREIRO, C. F. B., & Cunha, C. C. (2008). *Educação ambiental e gestão participativa de unidades de conservação: elementos para se pensar a sustentabilidade democrática*. Ambiente & Sociedade, 11(2), 237–253.

LOUSADA, Mariana; VALENTIM, Marta Ligia Pomim. (2011). *Modelos de tomada de decisão e sua relação com a informação orgânica*. Perspectivas em Ciência da Informação, v.16, n.1, p.147-164, jan./mar. 2011.

LOPES, L. L. L. (2016). *Relatório técnico da oficina de Planejamento Integrado da Reserva Extrativista Chico Mendes – Acre para triênio 2016/2017/2018*. Rio Branco: WWF-Brasil. 16p.

MARINELLI, C. E (2011). *De olho nas unidades de conservação: Sistema de Indicadores Socioambientais para Unidades de Conservação da Amazônia Brasileira* / Carlos Eduardo Marinelli. -- São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011.

MARINELLI, C. E.; Salles P.S.B.; Ascher P.; Barreto-Filho, H.T. (2011a). *Inclusão social e conhecimento interdisciplinar: Bases para a gestão participativa na Amazônia Brasileira*. In: MARINELLI, C.E. (Org.). 05-09pp. De Olho nas Unidades de Conservação: Sistema de Indicadores Socioambientais para Unidades de Conservação da Amazônia Brasileira. São Paulo: Instituto Socioambiental.

MARINELLI, C. E.; Salles P.S.B.; Ascher P.; Barreto-Filho, H.T. (2011b). *Ciência, Tecnologia e Inovação para Construção de Conhecimento Coletivo sobre Unidades de Conservação da Amazônia Brasileira*. In: Marinelli, C.E. (Org.). 10-16pp. De Olho nas Unidades de Conservação: Sistema de Indicadores Socioambientais para Unidades de Conservação da Amazônia Brasileira. São Paulo: Instituto Socioambiental.

MARINELLI, C. E (2012). *Gestão integrada de conhecimento: uma abordagem introdutória para as unidades de conservação da Amazônia*. In: Gestão de Unidades de Conservação: compartilhando uma experiência de capacitação. Realização: WWF-Brasil/IPÊ– Instituto de Pesquisas Ecológicas. Organizadora: Maria Olatz Cases. WWF-Brasil, Brasília, 2012.

MARINELLI, C.E. (2014). *Cogestão Adaptativa de Unidades de Conservação*. In: Bensusan, N. & A.P. Prates (Orgs.). *A Diversidade cabe na Unidade?: áreas protegidas no Brasil*. Brasília: IEB Mil Folhas. 333-63p.

MARINELLI, C. E (2016). *Aprimoramento da governança no âmbito de Conselhos gestores para a efetividade de unidades de conservação na Amazônia: fatores-chave, mecanismos e impactos*. Brasília. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, Brasília. 174 pp.

MARINELLI, C. E. 2018. Diretor-Executivo do Grupo Natureza Sociedade e Conservação (NSC) responsável pela aplicação do método SISUC no Conselho da Resex Chico Mendes. Comunicação pessoal em 08/06/2018.

MARINHO, E. 2014. Monitoramento, avaliação e controle – o sorriso perfeito. *Teoria da Prática*. Disponível em: <https://teoriadapratica.wordpress.com/2014/04/05/monitoramento-avaliacao-e-controle/>. Acesso em: 22/05/2018.

MICHAELIS 2018. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. *Autogestão*. (<http://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=autogest%C3%A3o>). Acesso em: 23 de maio de 2018.

MICHEL, M. H (2015). *Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos*. – 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2015.

NAHRA. C. M. L (2009). *Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas e os Conselhos Tutelares*. Acesso em: 15/04/2017. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=71>.

NAHYDA, Franca Von Der Weid (organizadora) (2009). *Conselhos deliberativos em Resex/RDS*. Brasília: ICMBio, 2009. 148 p.

NEXUCS.Org. (Núcleo para excelência de Unidades de Conservação ambiental. Unidades de Conservação no Brasil). *O caminho da gestão para resultados*. São Carlos: 1 Ed., RIMA, 2012.

PIRES, J. C.S.; MACÊDO, K. B. (2006). *Cultura organizacional em organizações públicas no Brasil*. In: Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro 40(1):81-105, Jan./Fev. 2006.

SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre) (2010). *Diagnóstico Socioeconômico e cadastro da Resex Chico Mendes – Plano Resex Sustentável*. Rio Branco: 2010.

SEVERINO, A. J, 1941 – *Metodologia do trabalho científico / Antônio Joaquim Severino*. – 24. ed. rev. e atual. - São Paulo: Cortez, 2016.

SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza) (2004). *Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000; decreto n° 4.340, de 22 de agosto de 2002*. 5.ed. aum. Brasília: MMA/SBF, 2004. p.56.

SOUZA. G. E. A. B (2010). *Reserva Extrativista Chico Mendes – AC: Os desafios de Gestão (Com) partilhada*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Viçosa. Minas Gerais, 2010.

WWF-Brasil (2013). *Relatório da II Oficina de Capacitação dos Conselheiros das UCs: Resex Chico Mendes, Resex Cazumbá-Iracema e FLONAS Macauã e São Francisco*. Brasília/AC. Maio de 2013.

WWF-Brasil (2015). *Guia informativo da gestão participativa na Reserva Extrativista Chico Mendes – Acre*. Rio Branco: 2015.

ZORZAL, Luzia. (2015). *Transparência das informações das universidades federais: estudo dos relatórios de gestão à luz dos princípios de boa governança na administração pública federal*. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, 2015. 197 p.

APÊNDICE A - Análise das decisões tomadas no Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (dados encontrados nas Atas no período de maio de 2013 a março de 2018).

Reuniões	Encaminhamentos/decisões das reuniões	Tipo de decisão (nível 1; 2 e; 3)*	Quem influenciou na decisão	Quanto estes atores influenciam na decisão
1 – IV Reunião Extraordinária (23 e 24 de maio 2013)	1. Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada com a ressalva de que fosse enviada por e-mail versão mais completa visto que os conselheiros observaram que faltaram muitas falas da reunião;	1 - Pouco estruturante;	Conselheiros (Plenário);	A Ata não possibilitou identificar quanto cada Conselheiro influenciou a decisão;
	2. Foi aprovada integralmente a proposta de alteração do Regimento Interno (RI) do Conselho. Além do texto integral o Conselho resolveu incluir mais algumas questões no documento final do RI, que diante as discussões foram indicadas pelo Conselho em plenária;	3 - Muito estruturante;	A comissão formada em 2010 pelo Conselho para propor alterações no Regimento Interno (RI) do Conselho (ICMBio, Sedens, Amoprex e Prefeitura de Capixaba) e Conselheiros em Plenário;	A comissão redigiu a proposta e o Plenário aprovou e incluiu questões que não estavam no texto da proposta;
	3. Foi aprovado que a instituição que não respondesse o ofício convite que fora enviado a mesma seja excluída do Conselho. As instituições que não haviam respondido eram a Cooperacre, o NCRA, a FUNASA, a Polícia Federal e o Exército (todas estas instituições foram excluídas);	3 - Muito estruturante;	Presidente do Conselho e Conselheiros em Plenário;	Foi proposto pela Presidente do Conselho e Conselheiros aprovaram proposição e exclusão de instituições do Conselho.
	4. A UFAC, depois das argumentações sobre a entrada/permanência da mesma, foi incluída com instituição membro do Conselho. Obteve 16 votos a favor da entrada/permanência e 1 abstenção;	3 - Muito estruturante;	UFAC;	Apresentou a instituição e todo o histórico de trabalho junto ao Conselho da UC;
	5. A diretoria foi escolhida por meio de votação unânime. Diretoria eleita pelo período de 2013 a 2015: Vice-Presidente: Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS); 1º Secretário: Universidade Federal do Acre	3 - Muito estruturante;	Conselheiros em Plenário;	A Ata não possibilitou identificar quanto cada Conselheiro influenciou a decisão;

	(UFAC) e, 2º Secretário: AMOPREX;			
	6. Aprovado, por unanimidade, o Plano de Ação Sustentável (PAS), projeto a ser apresentado ao Programa ARPA pelos gestores do ICMBio, cujo título é: Promover o conhecimento da cadeia produtiva do cacau nativo na Resex Chico Mendes (RCM);	2 - Estruturante;	ICMBio;	Foi elaborada por gestores do ICMBio e apresentada a proposta pela Presidente do Conselho;
	7. Foi criada Câmara Técnica, mediante aprovação por unanimidade, para tratar da questão da ocupação irregular na Unidade com a atribuição de “avaliar transferência de colocações, conflitos, estudar os casos e fazer um diagnóstico”;	3 - Muito estruturante;	ICMBio;	Apresentou a proposta de criação da Câmara Técnica;
	8. Foi escolhido, por meio de votação, logomarca da Resex Chico Mendes. A logomarca eleita recebeu 08 (oito) votos dos membros do Conselho. Houve 08 (oito) proposta de logomarca;	1 - Pouco estruturante;	Conselheiros (Plenário);	08 (oito) membros do Conselho que votaram na logomarca (não foi possível identificar quem foram os membros);
	9. Foi aprovada por unanimidade, através de votação, que ICMBio emita autorização de desmate seguindo o que diz o Plano de Uso.	2 - Estruturante;	Conselheiros (Plenário).	A Ata não possibilitou identificar quanto cada Conselheiro influenciou a decisão;
2 – V Reunião Extraordinária (31/10/2013)	1. Os encaminhamentos e resoluções (aprovadas na reunião anterior) da Reunião anterior foram lidos e aprovados;	1 - Pouco estruturante;	Conselheiros (Plenário);	A Ata não possibilitou identificar quanto cada Conselheiro influenciou a decisão;
	2. O perfil e matriz de monitoramento, discutidos na apresentação do Projeto Bússola REDD, serão indicados pelas associações que tem o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) em reunião específica;	1 - Pouco estruturante;	CNS e AMOPREX;	Propõem que seja discutida a questão com as associações ou que seja monitorado por comunitários;
	3. O plano de Manejo Florestal Madeireiro Sustentável Comunitário (PMFS) da AMPROBE foi apresentado e depois aberto para votação do plenário, sendo aprovado por 18 votos, tendo labstenção e nenhum voto	3 - Muito estruturante;	Cooperfloresta e AMOPREX	Expuseram sobre o Plano de Manejo apoiando-o;

	<p>contrário.</p> <p>4. Quanto à abertura de ramal dentro da Resex para dar acesso ao Plano de Manejo Madeireiro (empresarial) do Seringal Senegal, propriedade particular fora dos limites da Unidade em questão, ficou encaminhado após debate que para embasar o Conselho para decidir era necessário que o Sr. Fritz Mendonça deveria realizar um EIA-RIMA (Estudo e Relatório de Impacto Ambiental), conforme preza a legislação vigente e trazer os resultados para ser apreciados na próxima reunião do Conselho.</p>	3 - Muito estruturante;	Sr. Fritz Mendonça e Presidente do Conselho;	Sr. Fritz Mendonça é o solicitante que defende a abertura do ramal e Presidente do Conselho alertou o Conselho sobre processo de anuência.
3 – XI Reunião Ordinária (17 e 18 de dezembro de 2013)	1. Ata da Reunião anterior foi lida e após as ressalvas foi aprovada;	1 - Pouco estruturante;	Conselheiros (Plenário);	A Ata não possibilitou identificar quanto cada Conselheiro influenciou a decisão;
	2. Oficializar as instituições sobre a questão das faltas e sobre a importância da participação das mesmas de acordo com o descrito no Regimento Interno, sendo que o Conselho vai colocar em prática o que diz o seu Regimento;	2 - Estruturante;		
	3. Realizar reunião de planejamento conjunto das atividades de 2014 no final de janeiro/início de fevereiro de 2014 entre o ICMBio e as associações que possuem o CCDRU;	2 - Estruturante;	Associações e ICMBio;	Na avaliação do ICMBio e das Associações observou-se o quanto é importante a interação ICMBio e Associações para melhor andamento das atividades dentro da Unidade.
	4. Realizar reunião com as secretarias responsáveis pelas políticas públicas dentro da Resex Chico Mendes. Reunião com coordenador e com comitê do Luz para Todos, visto que foi verificadas divergências de informações apresentadas na reunião do Conselho.	2 - Estruturante;	Conselheiros (Plenário), principalmente SEMA, Associações e ICMBio;	A SEMA nem sempre é responsável pelas políticas desenvolvidas pelo Governo do Estado do Acre. O ICMBio e Associações sempre necessitam saber como estão as atividades desenvolvidas na UC e necessitam

				participar das decisões no mínimo ter conhecimento;
	5. Aprovar a Resolução sobre perfis de uso e ocupação da RCM, a qual foi discutida em plenária, com a ressalva de que conste na resolução que os agregados são reconhecidos como moradores, mas tem que seguir o Plano de Uso, principalmente, quanto ao limite de desmate;	3 - Muito estruturante;	ICMBio e Associações;	Demanda apresentada pelo ICMBio;
	6. O Conselho chega a consenso que seria necessário mais informação, tais como avaliar melhor tamanho e largura dos corredores, para aprovar a resolução sobre regulamentação dos corredores para animais de grande porte em ramais e varadouros, portanto, ficou para ser votado na próxima reunião depois de apresentado as informações necessária;	3 - Muito estruturante;	ICMBio e Associações;	Demanda apresentada pelo ICMBio;
	7. As associações detentoras do CCDRU indicarão os nomes dos monitores para participar do projeto Bússola REDD.	1 - Pouco estruturante;	Conselheiros (Plenário).	A Ata não possibilitou identificar quanto cada Conselheiro influenciou a decisão;
4 – XII Reunião Ordinária (03 e 04 de abril de 2014)	1. Ata da Reunião anterior foi lida e não houve manifestação contrária;	1 - Pouco estruturante;	Conselheiros (Plenário);	
	2. A atualização do cadastro de moradores será realizada em parceria com as Associações, para tanto foram agendadas reuniões: entre Associações e ICMBio: Assis Brasil no dia 09/04/2017; Xapuri no dia 10/04/2017 e; Brasília no dia 11/04/2017;	2 - Estruturante;	Conselheiros em Plenário, principalmente, Associações (em especial a AMOPREX) e ICMBio. Além do INCRA;	Demanda recorrente sobre cadastro de moradores na UC e Relação de beneficiário do INCRA;
	3. As propostas de Resolução serão tratadas diretamente com as associações;	1 - Pouco estruturante;	Conselheiros em Plenário;	A Ata não possibilitou identificar quanto cada Conselheiro influenciou a decisão;
	4. Servidor do WWF-Brasil ficou responsável por sugerir ao FUNBIO que o POA Arpa seja aprovado pelo Conselho Gestor da Unidade.	1 - Pouco estruturante;	Conselheiros em Plenário, principalmente, Associações.	Apresentaram a demanda/estudo e apoiaram a aprovação da abertura do ramal.

5 – XIII Reunião Ordinária (29/08/2014)	1. A Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada pelos Conselheiros;	1 - Pouco estruturante;	Conselheiros (Plenário)	A Ata não possibilitou identificar quanto cada Conselheiro influenciou a decisão;
	2. Conselho aprovou, depois de apresentação de Plano de controle ambiental, conforme solicitado em reunião anterior, a abertura de ramal dentro da Resex que dará acesso ao Seringal Senegal (fora da Resex) que possibilitará a saída de madeira do Plano de Manejo particular a ser realizado pelo proprietário do referido local. As atividades só podem iniciar depois de tramite e autorização realizado pelo ICMBio.	3 - Muito estruturante;	Álisson Sobrinho Maranhão (Engenheiro Florestal que apresentou o Plano de Controle Ambiental), Jorginei Ribeiro (proprietário do Seringal Senegal) e De Araújo (Membro do Conselho – CNS).	Apresentaram a demanda/estudo e apoiaram a aprovação da abertura do ramal.
6 – XIV Reunião Ordinária (27 e 28/04/2015)	1. Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada pelos Conselheiros;	1- Pouco estruturante;	Conselheiros (Plenário);	A Ata não possibilitou identificar quanto cada Conselheiro influenciou a decisão;
	2. Houve consenso, diante as manifestações dos presentes na reunião, que houve erros de todas as partes (Associação, ICMBio e Cooperfloresta) na questão do Manejo Madeireiro em Xapurí, que é necessário sanar tais erros e que os mesmos devem servir de exemplo para futuros planos. Para próximos passos foi acordado fazer reuniões com as associações detentoras do CCDRU;	2- Estruturante;	Conselheiros em Plenário e demais participantes convidados;	A Ata não possibilitou identificar quanto cada conselheiro influenciou no consenso/encaminhamento;
	3. Conselho não poderia dar encaminhamento quanto a aprovação sobre como se daria o uso das informações coletadas pelo Projeto Bússola REDD (monitoramento comunitário sinal verde) enquanto não tivesse um conhecimento mais detalhado sobre o banco de dados. Ficou acordado que o banco de dados será apresentado ao ICMBio;	2 - Estruturante;	Conselheiros em Plenário;	A Ata não possibilitou identificar quanto cada Conselheiro influenciou a decisão;
	4. Cada associação representante das 5	2 -Estruturante;	Associações: AMOPREX,	As associações necessitavam

	macrorregiões da UC devem fazer discussão sobre o projeto apresentado pela Natura sobre acesso ao conhecimento tradicional associado ao patauá e repassar informação sobre se a comunidade tem interesse em participar do projeto para o ICMBio e a Natura.		AMOPREAB, AMOPRECARB, AMOPRESEMA e, AMOPREBE.	consultar os demais moradores sobre esta questão.
7 – XV Reunião Ordinária (11 e 12/12/2015)	1. Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada pelos Conselheiros;	1 - Pouco estruturante;	Conselheiros (Plenário);	A Ata não possibilitou identificar quanto cada Conselheiro influenciou a decisão;
	2. Ficou decidido que 250 mil que seria para construção de uma base dentro da Resex seria utilizado para construir 5 bases e para tanto se faria reunião para decidir sobre a divisão com as associações;	3 - Muito estruturante;	CNS;	Apresentou a proposta de construir 5 (cinco) bases em vez de apenas 01 (uma);
	3. O Conselho deve enviar documento solicitando para não fechar escritório em Xapuri;	1 - Pouco estruturante;	AMOPREX, AMOPREBE, Cooperfloresta;	Apresentaram a demanda ou defenderam a permanência do escritório em Xapuri;
	4. Providenciar o termo de gestão compartilhada com o governo do Estado;	2 - Estruturante;	CNS, SEMA/AC ICMBio;	Apresentaram a demanda, mostraram a importância do termo ou apoiaram a pauta;
	5. WWF-Brasil pretende levar para reunião do Conselho alguns dados do levantamento sócio - econômico das famílias que estão no Manejo Florestal Madeireiro dentro da Resex em Xapuri;	1 - Pouco estruturante;	ICMBio, STTR de Xapuri e Cooperfloresta;	Influenciou quando apresentou/comentou a situação em que se encontra a questão do Manejo em Xapurí;
	6. Reunião com Batalhão Florestal sobre a gestão e fiscalização;	1 - Pouco estruturante;	Conselheiros em Plenário;	Diante as diversas solicitações de fiscalização;
	7. Reunião do STTR Xapuri com ICMBio para maiores informações sobre o Manejo Florestal comunitário em Xapurí;	1 - Pouco estruturante;	STTR de Xapuri;	Diante às solicitações de maiores informações sobre o Manejo;
	8. Visita da cooperfloreta à plantação de cacau “nativo” em Boca do Acre em janeiro de 2016;	1 - Pouco estruturante;	Cooperfloreta;	Cooperativa pretende desenvolver trabalho com cacau nativo dentro da UC;
	9. Visita ao Ministério Público (MP) em	1- Pouco	ICMBio e Conselheiros	Diversos debates sobre as regras e

	janeiro de 2016 para falar sobre o pacto de agendas de reuniões sobre questão do gado na Unidade;	estruturante;	(principalmente representantes dos moradores);	leis sobre a questão de criação de gado e desmate na Unidade;
	10. Agendar reuniões das associações com o MP sobre gado;	2- Estruturante;	AMOPREX, AMOPREAB, AMOPRECARB, AMOPRESEMA e, AMOPREBE;	Demandas recorrentes sobre decisões a respeito da questão do gado na UC;
	11. Agendar três reuniões ordinárias previstas em 2016: Rio Branco, Capixaba e Brasília, que em 2015 foram em Sena Madureira, Xapuri e Assis Brasil;	1 - Pouco estruturante;	ICMBio;	Cumprir o que está acordado no RI;
	12. Realizar 1 reunião de avaliação e planejamento prevista no POA Arpa;	2- Estruturante;	Conselheiros em Plenário (principalmente ICMBio e pesquisadora);	Realizar Plano de Ação previsto no RI e atividade relativa à pesquisa no Conselho da Resex;
	13. Construir agenda de capacitação para Conselheiros prevista no POA Arpa;	2- Estruturante;	Conselheiros em Plenário;	Demanda recorrente do Conselho;
	14. Formar comissão do Conselho para ir às instituições do Conselho mobilizar e falar da importância de participar do Conselho.	2- Estruturante;	Conselheiros em Plenário.	Melhorar a participação das instituições membro do Conselho.
8 – XVI Reunião Ordinária (19 e 20 de Abril de 2017)	1. Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada pelos Conselheiros;	1- Pouco estruturante;	Conselheiros (Plenário)	A Ata não permitiu identificar quanto cada Conselheiro influenciou a decisão.
	2. O IFAC solicita assento no Conselho. As manifestações dos Conselheiros são favoráveis (ver manifestações do Conselho)	3 - Muito estruturante;	IFAC; Conselheiros	Apesar disso, não há menção na Ata quanto a decisão se a instituição entrou como membro. Não há menção em nenhuma reunião posterior sobre se a Ata desta reunião foi lida e aprovada pelo Plenário.
	3. Proposta de realização de reunião extraordinária no dia 27/04/2017 para tratar especificamente sobre os 3 Planos de Manejo Madeireiro Sustentável Comunitário da Unidade é Aprovada por todos;	2-Estruturante;	ICMBio, Cooperfloresta e as três Associações envolvidas (AMPREX, AMOPREAB e AMOPREBE);	ICMBio-Sede só tinha agenda para esta data. Demais necessitava de respostas e acordos com ICMBio-SEDE;
	4. Fica acordada a realização de reunião de	2- Estruturante;	Pesquisadora, ICMBio e	A pesquisa deveria cumprir prazos

	avaliação, planejamento e capacitação do Conselho com aplicação do método SISUC a ser realizada em Brasília no mês de setembro de 2017. Existe recurso para realizar a reunião;		Conselheiros;	e ICMBio apoiou. Alguns Conselheiros tinham agendas para final de agosto;
	5. Encaminhou-se que a SEMA/AC, através do SEANP, solicite ao governo os valores de ICMS verde repassado às prefeituras;	1 - Pouco estruturante;	Conselheiros em Plenário;	A Ata não possibilitou identificar quanto cada conselheiro influenciou o encaminhamento;
	6. O apoio às assembleias das Associações será repassado de acordo com as possibilidades permitidas dentro do POA Arpa e com a contribuição dos parceiros;	1 - Pouco estruturante;	ICMBio	É necessário verificar as atividades que podem ser apoiadas e o recurso que se tem.
	7. As 5 Associações representantes das comunidades autorizaram a Sra. Silvana Lessa a procurar editais e escrever propostas/projetos para as associações;	1 - Pouco estruturante;	Silvana Lessa;	Já foi chefe da UC e está colaborando com a Unidade, voluntariamente, nesta atividade;
	8. As associações escolheram os locais para construção da Base de apoio ao ICMBio e Associações: AMOPREX – Seringal Rio Branco; AMOPREAB – Divisão; AMOPRECARB – Pedrinhas; AMOPRESEMA – Santa Ana e; AMOPREBE ficou de consultar a diretoria e encaminhar o local até maio de 2017.	2- Estruturante;	Associações: AMOPREX, AMOPREAB, AMOPRECARB, AMOPRESEMA e, AMOPREBE.	Indicaram ou irão indicar as localidades.
9 – VI Reunião Extraordinária (27/04/2017)	1. Foi acordado que o processo de licenciamento e emissão de Autorização de Exploração (AUTEX) deve ser finalizado até junho de 2017, pois o Conselho observou que o 2º POA da AMOPREX está bem adiantado;	2- Estruturante;	Conselheiros (Plenário);	A Ata não possibilitou identificar quanto cada Conselheiro influenciou a decisão;
	2. Acordou-se que as capacitações seriam realizadas até setembro de 2017. Para as capacitações seriam lançados editais pela SEMA/AC;	2 - Estruturante;	SEMA/AC e ICMBio;	
	3. Os participantes argumentaram que é	2 -Estruturante;	Conselho em Plenário;	
				Cooperfloresta e ICMBio relatam

	preciso mobilizar a viabilidade de recursos para o 2º POA da AMOPREX (2 milhões);			sobre questão de recursos para as atividades de exploração do POA da AMOPREX;
	4. Foi aprovada, pela maioria dos presentes, a continuidade do Plano de Manejo na AMOPREBE, aquele que foi elaborado pela AMOPREBE em 2013 com 47 famílias;	2- Estruturante;	Maioria dos Conselheiros em Plenário;	Os representantes de Brasília e demais conselheiros preferiram este Plano Operacional Anual (POA) ao elaborado em 2016.
	5. Todos aprovaram os encaminhamentos do 2º POA do Plano de Manejo Madeireiro Comunitário da AMOPREX, sendo que a proposta é de levar as informações sobre o manejo às comunidades de forma organizada;	2- Estruturante;	AMOPREX, WWF-Brasil, UFAC, Governo do Estado, Cooperfloresta e ICMBio;	Foram instituições ligadas diretamente na discussão para execução do 2º POA da AMPREX. A discussão levou a elaboração dos encaminhamentos;
	6. Mark Brito ficou de verificar com a SEMA/AC se há condições para fazer estudo de viabilidade econômica para o Plano de Manejo Sustentável Comunitário da AMOPREBE.	1 - Pouco estruturante;	ICMBio-SEDE.	Aborda a importância de haver o estudo de viabilidade.
10 – VII Reunião Extraordinária (22 e 23 de agosto de 2017)	1. Tabela com nomes dos conselheiros (titular e suplente) que está representando as instituições Membro do Conselho para atualizar lista de membro. Na tabela foram elencadas as incumbências de alguns participantes que ficaram de procurar as instituições que ainda não tinham enviado nomes dos conselheiros que seriam representantes das mesmas.	2- Estruturante;	Conselheiros (Plenário) e participantes (convidados, ouvintes e colaboradores) presentes na reunião.	Assunto foi levantado pelo ICMBio, mas foi embasado nas falas dos conselheiros e participantes em geral e no RI.
11 - XVII Reunião Ordinária (9,10 e 11 de outubro de 2017)	1. Validação do resultado da avaliação realizada a partir de questionário do SISUC;	3 - Muito estruturante;	Conselheiros em Plenário;	Em todo o processo
	2. Conselheiros priorizaram os indicadores que se encontravam em pior situação e que melhorando a situação dos mesmos poderia colaborar para melhorar os demais;	3 - Muito estruturante;		
	3. Conselheiros apontam as causas para os problemas, as quais são validadas em plenário;	3 - Muito estruturante;		

	4. Conselheiros apontam as ações e oportunidades para as causas anteriormente elencadas por eles;	3 - Muito estruturante;		
	5. Conselheiros analisam e decidem as forças, ameaças, fraquezas e oportunidades para cada ação dos indicadores priorizados;	3 - Muito estruturante;		
	6. Conselho aprova que seja dada anuência para abertura de 4 quilômetros de ramal dentro da Unidade, a qual passará pela Trilha Chico Mendes;	2- Estruturante;	De Araújo (CNS) apresentou a demanda ao Conselho e solicitou a anuência.	Quase todos os conselheiros aprovaram a solicitação.
	7. Foi elaborada 01 (uma) Resolução do Conselho sobre venda e troca de colocação;	3 - Muito estruturante;	Conselheiros em plenário	Foi elaborada a resolução com colaboração de consultor que facilitou a reunião.
	8. Foi acordado que a próxima reunião ocorrerá no mês de março de 2018 a ser realizada em Brasília/AC.	1 - Pouco estruturante;	Não é mencionado na Ata.	-
12 - XVIII Reunião Ordinária (13 e 14 de Março de 2018)	1. Disponibilizar versão digital do Relatório do Sistema de Indicadores Socioambientais para Unidade de Conservação (SISUC) aos conselheiros;	1 - Pouco estruturante;	Conselheiros (Plenário) e demais participantes (convidados, ouvintes, servidores e colaboradores) presentes na reunião;	A Ata não possibilitou identificar quanto cada conselheiro influenciou a decisão/encaminhamento;
	2. Distribuir a minuta com pontos do Plano de Utilização sobre os assuntos urgentes das colocações;	1 - Pouco estruturante;		
	3. Definir Grupo de Acompanhamento (GA) do perfil de beneficiário da Resex e, incluir os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STRs), com critérios e prazos;	2 - Estruturante;	ICMBio, AMOPREX, STR de Xapuri e demais participantes;	A Ata não possibilitou identificar quanto cada conselheiro influenciou a decisão/encaminhamento;
	4. Buscar apoio do Grupo de Estudos em Agroecologia de Xapuri GEAX (IFAC) para fomentar a pecuária sustentável e a recuperação de passivos ambientais. Fica deliberado uma visita ao GEAX em caravana das associações e acompanhada pelo ICMBio no dia 14/04/2018;	2 - Estruturante;	SEMA, AMOPRECARB e demais participantes; Cooperfloresta;	A Ata não possibilitou identificar quanto cada conselheiro influenciou a decisão/encaminhamento;

	5. Capacitação dos jovens e envolvimento nas atividades da Reserva. Fica deliberado que o IFAC está trabalhando para que cursos do modelo Formação Inicial e continuada - FIC (agroecologia) sejam ofertados nas comunidades e que o ICMBio fará um ofício sinalizando temas de uso de diárias para professores junto ao IFAC;	2 - Estruturante;	Prefeitura de Eitaciolândia, IFAC, AMOPRECARB e demais participantes;	A Ata não possibilitou identificar quanto cada conselheiro influenciou a decisão/encaminhamento;
	6. Pegar resposta de apoio com o FUNBIO e WWF-Brasil para finalizar as o estudo do gado na UC;	2 - Estruturante;	Conselheiros (Plenário) e demais participantes (convidados, ouvintes, servidores e colaboradores) presentes na reunião;	A Ata não possibilitou identificar quanto cada conselheiro influenciou a decisão/encaminhamento;
	7. Construção de oportunidades de convênio para acesso a recursos financeiros de fortalecimento das cadeias produtivas. Fica deliberado criar comissão técnica de projetos para captar recursos do REM II;	2 - Estruturante;		
	8. Incentivar o controle da pecuária conforme o Plano de Uso da RESEX. Para tanto, fica deliberado fazer um levantamento de áreas prioritárias para cada caso. Esta ação fica dependendo do CCDRU, do perfil de moradores e da atualização do Plano de Utilização;	3 - Muito Estruturante;	Conselheiros (Plenário) e demais participantes (convidados, ouvintes, servidores e colaboradores) presentes na reunião;	A Ata não possibilitou identificar quanto cada conselheiro influenciou a decisão/encaminhamento;
	9. Reabertura do POA para fazer avaliação se isso está contemplado;	1 - Pouco estruturante;		
	10. Organizar planejamento de visitas de órgãos públicos a áreas de ilícitos;	1 - Pouco estruturante;		
	11. Complementar demarcação da UC e colocar placas em áreas com problemas de sinalização;	3 - Muito Estruturante;		
	12. No futuro, construir Grupo de Trabalho (GT) para monitorar o tema do gado (tema multidisciplinar);	3 - Muito Estruturante;		

	13. Destacaram-se, no Regimento Interno do Conselho, marcações que ficaram em vermelho no documento/arquivo, alguns itens para possíveis mudanças;	3 - Muito estruturante;		
	14. Foi aprovada a entrada do WWF-Brasil como instituição membro do Conselho com 14 votos a favor;	3 - Muito estruturante;	14 conselheiros presentes e WWF-Brasil;	A Ata não possibilitou identificar quanto cada conselheiro influenciou a decisão/encaminhamento;
	15. Será avaliada na próxima reunião a solicitação do IMC e do SINPASA para ser instituição membro deste Conselho;	2 - Estruturante;	IMC, SINPASA e demais participantes;	A Ata não possibilitou identificar quanto cada conselheiro influenciou a decisão/encaminhamento;
	16. Fica decidida a exclusão do STR de Capixaba como instituição membro do Conselho. Será comunicado formalmente;	3 - Muito estruturante;	Não é mencionado na Ata;	
	17. Senhor Isaias Flores (STR de Assis Brasil) comunica seu desligamento do Conselho como conselheiro;	2- Estruturante;	STR de Assis Brasil;	Apresentou aos presentes o comunicado;
	18. Fazer contato com um profissional de comunicação;	1 - Pouco estruturante;	Não é mencionado na Ata;	A Ata não possibilitou identificar quanto cada conselheiro influenciou a decisão/encaminhamento;
	19. Reforça que os recursos do ARPA sejam passados pelo crivo do Conselho Gestor Deliberativo quando de sua construção e apresentação final através do POA da RESEX. Por isso, apresentar o POA 2018/2019 na próxima reunião. Na oportunidade, dialogar sobre soluções, desafios e sugestões sobre os recursos destinados para a construção de base(s) avança(s) na UC em 2019, apresentando a planta arquitetônica que está pronta;	3 - Muito estruturante;	AMOPREAB, SEMA e outros;	A Ata não possibilitou identificar quanto cada conselheiro influenciou a decisão/encaminhamento;
	20. Colocar no novo regimento a realização de três reuniões ordinárias do Conselho por ano. Reafirmar na próxima reunião de julho se os meses podem ficar agendados para março,	2- Estruturante;	Não foi mencionado na Ata	A Ata não possibilitou identificar quanto cada conselheiro influenciou a decisão/encaminhamento;

	julho e novembro;			
	21. Apresentação dos resultados das oficinas e Perfil na próxima reunião;	3 - Muito estruturante;		
	22. Fica deliberado criar uma agenda de visitas com as entidades afins em área de risco da Resex;	2-Estruturante;	Não foi mencionado na Ata	A Ata não possibilitou identificar quanto cada conselheiro influenciou a decisão/encaminhamento;
	23. Sobre o Plano de Uso fica deliberado que quando houver uma revisão seja acrescentado o turismo de base comunitária;	2- Estruturante	Conselheiros (Plenário) e demais participantes (convidados, ouvintes, servidores e colaboradores) presentes na reunião;	A Ata não possibilitou identificar quanto cada conselheiro influenciou a decisão/encaminhamento;
	24. Sobre a trilha Chico Mendes fica deliberado criar regras para manutenção da trilha;	2- Estruturante		

***1 – Pouco estruturante; 2 – Estruturante e; 3 – Muito estruturante.**

APÊNDICE B - Análise das decisões tomadas no Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (dados da reunião observada: VII Reunião Extraordinária do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes/AC - Primeira Reunião observada, que ocorreu entre os dias 22 e 23 de Agosto de 2017).

Reunião observada	Encaminhamentos/decisões das reuniões	Tipo de decisão (nível 1, 2 e 3) *	Quem influenciou na decisão	Quanto estes atores influenciam na decisão
Primeira Reunião – VII Reunião Extraordinária (22 e 23 de agosto de 2017)	1. Fazer tabela com nomes dos conselheiros (titular e suplente) que está representando as instituições Membro do Conselho para atualizar lista de membro;	2 – Estruturante;	Conselheiros (Plenário) e participantes (convidados, ouvintes e colaboradores) presentes na reunião;	Assunto foi levantado pelo ICMBio, mas foi embasado nas falas dos conselheiros e participantes em geral e no RI;
	2. Verificar a possibilidade de incluir a demanda de recursos para mobilização e reuniões comunitárias (assembleias das associações e Núcleos de Base);	2 – Estruturante;	Associações e CNS;	Solicitaram informações sobre POA Arpa e apoio financeiro para reuniões comunitárias;
	3. Mapear e sistematizar os dados sobre as atividades sustentáveis na Resex com o intuito de ter um Plano/projeto para procurar financiadores para desenvolver os mesmos;	2 – Estruturante;	Conselheiros em Plenário e demais presentes, principalmente IFAC e AMOPREAB;	Sugeriram mapear e juntar as informações com o intuito de fazer um Plano;
	4. O Conselho deve continuar discutindo sobre a reestruturação do Conselho (mudança na composição e atualização de regulamentos);	3 - Muito estruturante;	Presidente do Conselho, Conselheiros, pesquisadora e ICMBio-SEDE;	Explica sobre as manifestações dos conselheiros na reunião e Atas anteriores, além de apresentar sobre organização do Conselho;
	5. As Reuniões do Conselho devem ser temáticas.	2 – Estruturante;	SEMA/AC e CNS	SEMA/AC apresentou a demanda e ambos apoiaram a sugestão;
	6. Haverá apresentação sobre desmatamento da Unidade nas Reuniões do Conselho para acompanhamento e monitoramento do desmate na UC.	1 – Pouco estruturante;	IBAMA e CNS;	Falam sobre a importância de apresentar situação de desmate na Unidade;
	7. Aplicação do Método SISUC nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2017 para	3 - Muito estruturante;	Pesquisadora, ICMBio e AMOPREBE;	Data foi agendada de acordo com discussão na reunião

	realizar avaliação, Plano de Ação, capacitação e monitoramento das atividades do Conselho.			anterior, recurso disponibilizado pelo ARPA e disponibilidade de Consultores;
	8. A Presidente do Conselho verificará junto ao Governo do Estado a questão da nova lei estadual sobre CAR individual (como é a situação e se envolve a RESEX).	1 – Pouco estruturante;	Chico Nery (participante ouvinte) e Presidente do Conselho;	Chico Nery apresentou a questão do AR individual e Presidente decidiu averiguar a situação;
	9. Aprova proposta de fazer Rede de Trilhas na UC, o que poderá aumentar as trilhas (ampliar para demais localidades na Resex), bem como interliga-las;	2 – Estruturante;	Gestor do ICMBio lotado na RCM responsável pela questão do Turismo na UC;	Apresentou a demanda;
	10. Aprova proposta que o Conselho deve apoiar mudança de empresa para a execução das 103 Unidades (banheiros) que ainda faltam construir na Resex, visto que as empresas que estavam executando desistiram da execução e se não mudar de empresa o recurso pode voltar e as famílias não serem beneficiadas.	2 – Estruturante;	CNS	Apresentou a demanda e solicitou apoio do Conselho;
	11. Aprovado, por votação (6 votos a favor e 2 abstenções), que ICMBio deve emitir anuência para financiamento de cerca, curral e gado leiteiro para moradores que estejam dentro do limite de desmate permitido pelo Plano de Utilização. Houve ressalva da Presidente de que será consultado ICMBio-Sede sobre se o Conselho pode decidir esta questão e se o ICMBio deve emitir tal anuência.	3 - Muito estruturante;	AMOPREBE, Gestor do ICMBio lotado em outra UC, mas apoiam trabalhos na RCM, AMOPREX, AMOPREAB, Tião Aquino (ouvinte); Gestor do ICMBio lotado na RCM, Pesquisadora e Presidente do Conselho;	AMOPREBE apresentou a demanda e solicitou anuência. Gestor do ICMBio lotado em outra UC, mas apoiam trabalhos na RCM, AMOPREX, AMOPREAB, Tião Aquino (ouvinte) apoiaram emissão da anuência. Gestor do ICMBio lotado na RCM, Pesquisadora e Presidente do Conselho argumentaram que era

				necessário consulta ao ICMBio-SEDE.
	12. IBAMA permanece como Titular no Conselho.	3 – Muito estruturante	IBAMA, ICMBio, Conselheiros e demais participantes;	IBAMA e ICMBio explicaram a situação. Todos manifestaram a favor do IBAMA no Conselho, pois viam que o IBAMA não deveria estar fora do Conselho. Os conselheiros não entendia porquê o mesmo estava fora. Entenderam que foi um engano deixa-lo fora, o qual deveria ser reparado.
	13. Convidar a Cooperacre para participar do Conselho	3 – Muito estruturante	Cooperacre (Tião Aquino), Conselheiros, Presidente	Cooperacre solicitou inclusão. Conselheiros pediram inclusão e Presidente ficou de enviar ofício.

*1 – Pouco estruturante; 2 – Estruturante e; 3 – Muito estruturante.

APÊNDICE C - Análise das decisões tomadas no Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes (dados da reunião observada: XVIII Reunião Ordinária do Conselho Gestor Deliberativo da Resex Chico Mendes/AC – Segunda Reunião observada, que ocorreu entres os dias 13 e 14 de março de 2018).

Reunião observada	Encaminhamentos/decisões da reunião	Tipo de decisão (nível 1; 2 e; 3)*	Quem influenciou na decisão	Quanto estes atores influenciam na decisão
Segunda Reunião - XVIII Reunião Ordinária (13 e 14 de Março de 21018)	1. O ICMBio deve disponibilizar versão digital do Relatório do Sistema de Indicadores Socioambientais para Unidade de Conservação (SISUC) aos conselheiros;	1 – Pouco estruturante;	IFAC	Apresentou a proposta;
	2. Nos indicadores 1 e 12 há uma ação repetida. Excluir uma das ações em um dos indicadores;	1 – Pouco estruturante;	SEMA/AC	Identificou e relatou o ocorrido;
	3. O ICMBio distribuirá a minuta com pontos do Plano de Utilização sobre os assuntos urgentes das colocações (minuta da Resolução unificando questões sobre compra, venda e troca de colocações);	1 – Pouco estruturante;	CNS e ICMBio	Construíram minuta e o CNS apresentou no Conselho;
	4. Indicador 18 - Definir Grupo de Acompanhamento (GA) do perfil de beneficiário da Resex e, incluir os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STRs), com critérios e prazos;	2 – Estruturante;	Conselheiros e demais participantes	Não foi possível identificar o quanto cada Conselheiro/participante influenciou a decisão;
	5. Indicador 1 – Visita ao Grupo de Estudos em Agroecologia de Xapuri (GEAX) em caravana das associações e acompanhada pelo ICMBio;	2 – Estruturante;		
	6. Indicador 1, Ação 5 – Realizar 5 oficinas de capacitação sobre redução de uso do fogo (3 dias cada), sendo uma oficina em cada uma das 5 cidades;	2 – Estruturante;		
	7. Indicador 11 – O ICMBio enviará ofício sobre temas de importância (Ação 1) e informará oficialmente o IFAC que pode disponibilizar diárias para professores (apoio às atividades de educação na Unidade);	2 – Estruturante;		
	8. Indicador 11 – O ICMBio realizará contato com profissional de comunicação e verificará recursos para viabilizar revitalização da identidade visual;	1 – Pouco estruturante;		
	9. Indicador 18 – O ICMBio buscará resposta do FUNBIO e do WWF sobre apoio para finalizar as oficinas sobre a questão do gado na UC;	1 – Pouco estruturante;		

	10. Indicador 1 - Criar comissão técnica de projeto para captar recursos do Programa REDD Early Movers segunda fase (REM II);	2 – Estruturante;		
	11. Indicador 1 – Levantar áreas prioritárias para mecanização e manejo de solo e roçados para cada caso;	2 – Estruturante;		
	12. Indicador 12 – Apresentar o POA Arpa 2017-2018 aos conselheiros para verificar se contempla os custos para mobilização social. O próximo POA deve ser feito de forma participativa;	3 – Muito estruturante;		
	13. Indicador 17 – Organizar planejamento de visitas de órgãos públicos a áreas de ilícitos;	2 – Estruturante;		
	14. Indicador 18 – Complementar demarcação da UC e colocar placas em áreas com problemas de sinalização;	3 – Muito estruturante;		
	15. Indicador 1 – No futuro, construir Grupo de Trabalho (GT) para monitorar o tema do gado (tema multidisciplinar);	3 – Muito estruturante;		
	16. A Presidente do Conselho ficará com o arquivo da apresentação sobre o Sistema Estadual de Incentivos aos Serviços Ambientais (SISA) para disponibilizar para quem quiser;	1 – Pouco estruturante;		
	17. Magali, apresentadora do SISA, utilizará a sugestão sobre capacitação dos moradores da UC e observar como pode disponibilizar recursos para realizar a atividade. Portanto, incluirá no planejamento esta questão de treinamento;	2 – Estruturante;	IMC	Propôs o encaminhamento;
	18. O Conselho aprovou a Resolução sobre troca, venda e compra de colocações dentro da UC, pois verificou que não feria os regulamentos da UC (estava tudo na lei);	3 – Muito estruturante;	Conselheiros demais participantes e	Não foi possível identificar quanto cada Conselheiro/participante influenciou a decisão;
	19. É necessário fazer planejamento para mapear/georreferenciar/fazer zoneamento de cada colocação (há recurso no REM II que pode ser disponibilizado para esta atividade);	3 – Muito estruturante;	Conselheiros demais participantes e	Não foi possível identificar quanto cada Conselheiro/participante influenciou a decisão;
	20. As Associações devem levar as decisões para os moradores;	3 – Muito estruturante;		

	21. Atualizar a lista de moradores da Resex;	3 – Muito estruturante;		
	22. Inserir no planejamento do Censo da Resex que as associações e Sindicatos devem estar junto com os técnicos para realizar o Censo na UC;	3 – Muito estruturante;	STR de Xapuri e de Assis Brasil	Propuseram e apoiaram;
	23. Revisar o Regimento Interno (RI) do Conselho de acordo com a IN nº 09/2014 em outra reunião, quando já tiver uma minuta;	3 – Muito estruturante;	Conselheiros demais participantes	Não foi possível identificar quanto cada Conselheiro/participante influenciou a decisão;
	24. Nesta reunião fazer apenas a leitura da parte do RI sobre composição (verificar a situação de entrada e saída de conselheiros e de instituições membro);	2 – Estruturante;	CNS	Propôs o encaminhamento;
	25. Incluir WWF como instituição membro do Conselho, visto que foi aprovado em Plenário nesta reunião;	3 – Muito estruturante;	WWF conselheiros	Fez apresentação sobre a relação contínua com UC. Solicitou entrada novamente no Conselho. Conselheiros votaram (aprovaram);
	26. O Conselho vai aguardar maiores informações sobre Sindicato dos Extrativistas e Trabalhadores Assemelhados de Rio Branco (SIMPASA) para avaliar pedido de entrada do mesmo como membro do Conselho na próxima reunião;	2 – Estruturante;	Conselheiros demais participantes	Não foi possível identificar quanto cada Conselheiro/participante influenciou o encaminhamento;
	27. O Conselho confirma a exclusão do STR de Capixaba como instituição membro do Conselho;	3 – Muito estruturante;	ICMBio, conselheiros demais participantes	O ICMBio apresentou que a instituição já havia sido excluída desde 2013 e os demais mantiveram a decisão;
	28. O Sr. Jefferson (Bacurau) primeiro deve discutir com as bases (os moradores da área) sobre o desmembramento da AMOPRECARB e criação de nova associação na área de Rio Branco e depois trazer a questão para o Conselho;	2 – Estruturante;	Conselheiros demais participantes	Não foi possível identificar quanto cada Conselheiro/participante influenciou no encaminhamento;
	29. Tema de pauta para Próxima reunião: Projetos para o REM II – criar comissão; Trilha Chico Mendes e o Chamado da Floresta.	2 – Estruturante;	Conselheiros demais participantes	Não foi possível identificar quanto cada Conselheiro/participante influenciou no encaminhamento.

*1 – Pouco estruturante; 2 – Estruturante e; 3 – Muito estruturante.

ANEXO A – Princípios e parâmetros de boa governança (LOCKWOOD, 2010).

Princípios	Parâmetros
Legitimidade	1. O órgão de governo é conferido com uma autoridade legal ou democraticamente mandatária
	2. As partes interessadas aceitam livremente a autoridade do órgão
	3. O órgão de governo tem um vínculo cultural de longa data com algumas ou todas as terras dentro da área protegida
	4. O órgão regulador atua de acordo com o seu mandato e finalidade da (s) área (s) protegida (s) b
	5. Governadores agem com integridade e compromisso
Transparência	6. Governança e tomada de decisões estão abertas ao escrutínio das partes interessadas
	7. O raciocínio por trás das decisões é evidente
	8. As realizações e falhas são evidentes
Responsabilização	9. A informação é apresentada sob formas adequadas às necessidades das partes interessadas
	10. O órgão de administração e o pessoal têm funções e responsabilidades claramente definidas
	11. O órgão de governo demonstrou a aceitação de suas responsabilidades
	12. O órgão governante é responsável perante o seu círculo eleitoral (responsabilidade "descendente"),
Inclusão	13. O órgão de administração está sujeito à responsabilidade "ascendente"
	14. Os níveis em que o poder é exercido (local, subnacional, nacional, internacional) correspondem à escala de direitos, necessidades, questões e valores associados
	15. Todas as partes interessadas têm oportunidades adequadas para participar nos processos e ações do órgão
	16. O órgão dirigente procura ativamente envolver as partes interessadas marginalizadas e desfavorecidas
	17. As partes interessadas, os chefes e os funcionários são ouvidos e tratados com respeito
Justiça	18. Existe um respeito recíproco entre os governadores das autoridades superiores e inferiores
	19. As decisões são tomadas de forma consistente e sem viés
	20. Os direitos dos povos indígenas e dos direitos humanos são respeitados
	21. O valor intrínseco da natureza é respeitado
	22. A distribuição (intra e intergeracional) dos benefícios e custos das decisões e ações é identificada e levada em consideração
Conectividade	23. O órgão de direção está efetivamente ligado a órgãos de governo em diferentes níveis de governança
	24. O órgão de governança está efetivamente ligado a órgãos governamentais que operam no mesmo nível de governança
	25. A direção e as ações do órgão diretivo são coerentes com as orientações estabelecidas pelas autoridades de governação de nível superior
Resiliência	26. O corpo governante tem uma cultura de aprender intencionalmente a partir da experiência e absorver novos conhecimentos
	27. O órgão diretor tem a flexibilidade de reorganizar seus processos e procedimentos internos em resposta à alteração das condições internas ou externas
	28. Mecanismos formais garantem segurança de longo prazo e finalidade para a (s) área (s) protegida (s)

	29. O órgão dirigente utiliza processos de planejamento e gerenciamento adaptativos
	30. O órgão diretor tem procedimentos para identificar, avaliar e gerenciar riscos

**ANEXO B – Reunião 01: Ata da IV Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo
da Resex Chico Mendes (22 e 23/05/2013)**



RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES

**IV REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA RESERVA
EXTRATIVISTA CHICO MENDES
(ATA)**

APOIO:



**RIO BRANCO-ACRE
MAIO DE 2013**

**ATA DA IV REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA
RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES
RIO BRANCO-ACRE 23 E 24 DE MAIO DE 2013**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e treze, o Sra. Melina Rangel, do ICMBIO (moderadora), cumprimenta os presentes e dá início a IV Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Chico Mendes, no espaço da Pousada da Floresta, no município de Brasília. Com presença de 19 membros do Conselho, representado pelas seguintes pessoas e instituições: Silvana Lessa (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio); Leide Aquino (Central de Trabalhadores do Acre - CTA); Jakeline Bezerra (Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA); José Maria Barbosa (Secretaria de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis- SEDENS); Ernestino de Souza (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA); Marcel Antônio (Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar-SEAPROF) Andrea Alexandre (Universidade Federal do Acre - UFAC); Dioniso Barbosa (Cooperativa dos Produtores Florestais Comunitários do Acre - Cooperfloresta); Luiza Carlota (Associação de Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes em Brasília e Epitaciolândia- AMOPREBE); Sebastião Aquino (Associação de Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes em Xapuri- AMOPREX); Domingos Barbosa (Associação de Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes em Rio Branco e Capixaba-AMOPRECARB); Antônio Araújo (Associação de Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes em Assis Brasil - AMOPREAB) Manoel Rego (Associação de Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes em Sena Madureira-AMOPRESEMA); Cleide Nascimento (Conselho Nacional dos Seringueiros e População Tradicional - CNS); Francisco Ramalho de Souza (cooperativa Agroextrativista de Xapuri – CAEX); Helen Cristina (Prefeitura Assis Brasil); Francisco Pedrosa (Prefeitura de Xapuri); Li Anacleise Vieira (Prefeitura de Brasília); João Lima (STR Brasileira); Francisco Ramalho (CAEX Xapuri); Melina Rangel (ICMBio); Íria Souza (ICMBio); Flávio Mascarenhas (ICMBio), Fernando Maia (ICMBio); Zenaide Lima e Julia Feitoza (Secretaria de Estado de Articulação Institucional - SAI); Moacyr (WWF-Brasil); Natalia Guerrero (ICMBio/PNUD). Após a fala da moderadora a Presidente do Conselho a Sra. Silvana Lessa, dá as boas vindas aos presentes enfatizando a

importância da reunião e os objetivos a qual esta se propõe. Em seguida, apresenta as propostas de pautas, finaliza com agradecimentos a todos os presentes. Na Sequência a Sra. Melina Rangel apresenta a proposta de alterações do Regimento interno do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Chico Mendes, justificando que o mesmo é muito antigo, de 2005, ainda do tempo do IBAMA. Em seguida, acrescenta que em 2010, foi formada uma comissão no Conselho para propor alterações no Regimento Interno, composta pelo ICMBio, SEDENS, AMOPREX e Prefeitura de Capixaba; Sendo que a comissão reuniu-se em março de 2013, e foram elaboradas as propostas de alteração. A seguir a Sra. Melina Rangel propõe apresentar às propostas de alterações do Regimento Interno a plenária para a votação. O Sr. Bóca da SEDENS, questiona se todos os conselheiros conhecem o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Reserva Chico Mendes, se não seria bom fazer uma leitura completa de todo o Regimento; Sendo a proposta acatada moderadora Melina Rangel e pelos presentes. A moderadora Melina Rangel dá início a leitura do Regimento Interno apontando os artigos e a alterações que foram propostas pela comissão. Após a leitura do regimento é apresentada a plenária as propostas de alterações indicadas pela comissão; Sendo todas as alterações indicadas pela comissão aprovadas por unanimidade pelos conselheiros, acrescido de mais três novas alterações propostas pelo Conselho: Exclusão do artigo 22º; No art. 21, ao invés de “ter relação com a Resex”, fica “ter atuações que sejam compatíveis com os objetivos da UC”. Além disso, artigo 5º qualquer alteração na composição do Conselho deverá ser discutida e aprovada pelo próprio Conselho em reuniões ordinárias ou extraordinárias. Após aprovado as alterações do Regimento Interno a moderadora Melina Rangel apresenta a plenária a composição do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Chico Mendes aprovados na penreunião 2 ordinária do Conselho, esclarecendo que algumas instituições ainda não responderam aos ofícios convites indicando os representantes que irão fazer parte da composição do Conselho, dentre elas: o STR de Capixaba, Cooperacre, INCRA, Funasa e Polícia Federal. Salientando ainda que o Exército apesar de ter enviado um representante para a reunião 2 ordinária do Conselho, também não respondeu ao ofício convite. A Sra. Silvana Lessa (Presidente do Conselho) esclarece que o ICMBio fez vários esforços de articulação junto a estas instituições, especialmente junto as prefeituras e propõe que as instituições que não responderam ao ofício convite sejam excluídos do Conselho, considerando que o ofício foi encaminhado a mais de três (3) meses. Posto em votação a

proposta foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. Em seguida Melina Rangel afirma que o Conselho hoje está com duas pendências – ausência de instituição de pesquisa e garantia de representação majoritária das populações tradicionais. Abre se então a discussão de incluir ou não a UFAC enquanto instituição de pesquisa no Conselho. O Sr. Tião Aquino AMOPREX, defende que a inclusão de novas instituições no Conselho demandaria a inclusão de população tradicional ou exclusão de outras de governo e sociedade civil. Salientando que independentemente do mérito e importância da atuação das instituições de pesquisa. Acrescenta ainda que não tem conhecimento se há uma lei que obriga a participação de uma instituição de pesquisa no Conselho – se tiver, não há discussão. A Sra. Leide Aquino, afirma que a participação da maioria da população tradicional é consenso. O que questiona é a atuação das instituições já membros, como prefeitura, sindicato que apesar de terem recebido convites ainda não se manifestaram. Acrescenta ainda que sobre as instituições de pesquisa, não é discussão só do Acre, mas, no Brasil inteiro, faltam muitos dados para validar política pública na área. Excluir por infração ao regimento é uma coisa, mas que não entende a exclusão de instituição de pesquisa que faz questão de participar do Conselho. A Sra. Andreia Alechandre (UFAC), afirma que Leide Aquino apontou muito bem a importância de ter uma instituição de pesquisa nas UC, em particular na RCM. Acrescentando que a Universidade não é só uma instituição de pesquisa – é ensino, pesquisa e extensão e que ao longo de 20 e poucos anos, a instituição tem procurado atuar de forma direta no Conselho. Defende ainda que é muito importante a participação da instituição nas decisões que são tomadas em relação à Reserva. Pois como a instituição trabalha com extensão, os alunos precisam de um lugar para aprender. E nada melhor do que aprender com os próprios moradores e com as pessoas que estão lá. A instituição precisa de maior proximidade e não menor proximidade. E o Conselho é uma forma de fazer isso – ouvir os moradores, saber as demandas e direcionar as pesquisas. A votação para incluir ou não a UFAC no Conselho Deliberativo, resultou em 16 votos a favor, 1 abstenção. Na sequência Julia Feitosa (CTA) informa a plenária sobre o 2º Encontro anual do CNS que será realizado na cidade de Rio Branco, tendo como objetivo de reunir todas as Reservas Extrativistas e Projetos de Assentamento Agroextrativistas, Sendo que o encontro pretende reunir aproximadamente 220 produtores e extrativistas, contando com apoio WWF, Fundação Banco do Brasil e GIZ. A seguir o Sr. Moacir WWF, apresenta a plenária informes sobre a Oficina de para trabalhar o protocolo de monitoramento, e a

implantação do monitoramento do manejo comunitário. Será trabalhado em parceria com a Universidade Federal do Acre - UFAC o monitoramento da atividade, onde serão instaladas *parcelas permanentes, trabalho realizado por 15 alunos do PIBIC*. Alternativas são ainda muito caras. Pela área pequena (- de 2% da área total), não justificava o emprego dessas tecnologias mais caras. Embrapa, com cooperativa, chegou a um pré-projeto para fazer a implantação. Deve ocorrer na segunda quinzena de junho o início das atividades em campo, com a integração desse grupo de estudantes. Cinco seringais, onde foram aprovadas as primeiras unidades de manejo. A ideia é fazer as parcelas, independentemente se ocorrerá a extração madeireira nessas comunidades ainda neste verão. O Sr. Tota (AMOPREAB), salienta que é importante que cada comunidade que for trabalhar a extração tivesse capacitação para trabalhar com artesanato da madeira aproveitada. Tião Aquino (AMOBREX) afirma que sobre resíduos, esse licenciamento da Resex já saiu um pouco diferenciado dos PAEs porque além de licenciar a madeira, já está licenciado o resíduo. Tem projeto para marcenaria comunitária, ligado ao Fundo Amazonas, CTA, com um subprojeto para a AMOPREX, seria essa marcenaria comunitária, possibilitando também com este resíduo produzir estacas e mourão, que são hoje produzidos clandestinamente. A Sra. Silvana Lessa convida a Sra. Luciana Rola (SEDENS) para apresentar as intervenções realizadas pela SEDENS na Reserva. A Sra. Luciana informa que será realizada uma reunião com a Seaprof para desenhar a cadeia de produção da madeira – quem está envolvido, quanto cada um gastou, serviços etc. Fala do apoio da secretaria na construção do Plano de Manejo Madeireiro da Amoprex, a qual a secretaria fomentou ações na construção da proposta para o plano de manejo, e está disponível para ajudar no monitoramento e infraestrutura. Aguardando recursos para *manutenção* do ramal. Com AMOPREBE, o convênio para elaboração de plano de manejo para 43 famílias – foi suspenso, devido a um problema que a associação está vivenciando, e a mesma tem hoje sua conta bloqueada pela justiça, e os recursos retidos inviabilizando o pagamento dos trabalhos para subsidiar o processo. A Cooperfloresta, empresa que ganhou o plano, já vai entregar o plano, mas não vai protocolar no ICMBio enquanto não se resolver o problema interno. A Sra. Luiza (AMOBREBE) afirma que o que gerou o problema não foi a diretoria da associação e sim porque muitos moradores deixaram de pagar o financiamento, o que levou o bloqueio das contas da associação. A Seguir Melina Rangel propõe que seja realizada a votação para Composição da Diretoria Executiva do








Conselho Deliberativo, ficando aprovado por unanimidade na seguinte ordem: Presidência: ICMBio, Vice-presidência: CNS, 1º Secretaria: Ufac, 2º Secretaria: AMOPREX. Em seguida a moderadora Melina Rangel comunica os presentes que está encerrada a discussão e que o lanche está sendo servido na área externa e que todos devem retornar a plenária após 15 minutos. Após retorno do intervalo a moderadora Melina Rangel informa que Ursel (Cooperante GIZ) não teve como permanecer na assembleia, pois teve que dar apoio a um colega (ICMBIO) para a realização de uma reunião na comunidade, mas pediu que ela informasse a plenária sobre s trabalhos realizados no fortalecimento do açaí, a qual a comunidade iniciou a coleta e a comercialização desta produção para empresa de frutos baixo Acre. Na sequencia a Presidente do Conselho faz uma apresentação da proposta do Plano de Ação Sustentável - PAS elaborado a partir do Edital do ARPA, com o título **“Promover o conhecimento técnico e científico no fortalecimento da cadeia produtiva do cacau nativo na Reserva Extrativista Chico Mendes”**. Esclarece que no decorrer do trabalho com a GIZ sobre o açaí, detectou-se o interesse das comunidades em trabalhar com cacau, e a partir deste interesse foram realizadas reuniões e conversas com instituições de pesquisa (UFAC e EMBRAPA), bem como conversar com as associações, e a partir desta discussão amadurecida, o ICMBio elaborou uma proposta inicial para Capixaba, Xapuri, Brasília e Assis Brasil. No entanto, hoje em sabemos que em Sena Madureira e Rio Branco são áreas de ocorrência de cacau nativo, entretanto os mesmo não são contemplados com a proposta. No entanto, não impede que se a proposta for aprovada possa se fazer uma readequação, e assim contemplar estas áreas. Salienta ainda que a apresentação da proposta ao Conselho é um dos requisitos do edital, não sendo encaminhada a ATA, ao responder o questionamento esclarecemos que não tinha passado pelo Conselho, porque a discussão não estava suficientemente amadurecida. Quanto à proposta escrita, a Sra. Silvana acrescenta ainda que a proposta é identificar e quantificar a ocorrência e dispersão do cacau, realizar mapeamento por imagem de satélite, identificar espécies associadas para sombreamento, diagnosticar sustentabilidade, disseminar manejo uso múltiplo, elaboração e impressão do material de apoio para extensão floresta, cartilha de extensão e palestras para os moradores. Dentro da proposta, a ideia é que a UFAC Departamento de Engenharia Florestal, seja um parceiro na execução do PAS, dada a experiência de trabalho com a espécie. A Sra. Andrea Alexandre UFAC, complementa as informações dada pela Presidente do Conselho, objetivando

esclarecer o que se propõem o projeto que é identificar se o cacau nativo ocorre e se esta ocorrência poderá atender no futuro o trabalho de produção. Estes estudos vão gerar dados técnicos fundamentais para subsidiar no futuro o trabalho produtivo. A Sra. Silvana Lessa abre para perguntas, não havendo nenhuma manifestação, parte para aprovação e pergunta quem esta de acordo com a proposta encaminhada, a proposta foi aprovada por unanimidade 16 votos. Na seqüência o Sr. Flúvio Mascarenhas (Coordenador das operações das ações de fiscalização na RECM) é convidado pela moderadora Melina Rangel a apresentar os resultados das ações de monitoramento e fiscalização. O Sr. Flúvio Mascarenhas explica que para o planejamento das operações de fiscalizações são convidadas outras instituições para participar do planejamento. Ressalta que objetivo é definir o alvo das fiscalizações. Salienta também que este ano o alvo é o desmatamento e extração ilegal de madeira dentro da Reserva. Informa que apresentação que está sendo mostrada ao Conselho, também já foi mostrada as instituições que acompanham os trabalhos – a última foi com o Ministério Público Federal - MPF e Ministério Público Estadual - MPE e MPE e finaliza afirmando que o objetivo é melhorar a comunicação dentro da RECM. Ações de fiscalização têm que agir de forma integrada, porque é necessário envolver os outros órgãos para ter resultados. É preciso melhorar as ações de fiscalização e ouvir a opinião dos órgãos parceiros, principalmente no que diz respeito aos processos de desocupação de irregulares, Intercalando assim, ações de fiscalização com órgãos parceiros. Após apresentação do Sr. Fluvio encerra-se a reunião, lembrando aos conselheiros que as atividades se iniciam as oito horas e trinta minutos. Às oito horas e quarenta e quarenta minutos do dia vinte e quatro de maio de dois mil e treze, na Pousada da Floresta na cidade de Brasiléia – Acre, dar-se inicio ao segundo dia da reunião do Conselho Deliberativo da Resex Chico Mendes: a moderadora Melina Rangel cumprimentou os presentes e informa que a reunião será iniciada com a leitura da Ata da ultima reunião ordinária do Conselho e justifica que a leitura não foi feita no dia anterior devido alguns contratemplos que impediram que fosse feitas as cópias para ser distribuídas aos conselheiro presentes. A presidente do Conselho Sra. Silvana Lessa pede aos conselheiros que avaliem a Ata, pois ao contrario das anteriores que chegaram a conter em torno de quinze laudas, a atual ficou com apenas cinco laudas, destaca também que na reunião anterior tínhamos uma proposta de que as Atas fossem lidas e aprovadas e reunião, e que a principio tínhamos concordado, no entanto, observamos neste momento não seria possível, considerando a







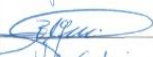


necessidade de alguém com habilidades para fazê-lo, e neste momento a gestão não dispõem de estrutura para fazê-lo. Após, a leitura o Sr. João Lima (STR Brasiléia) questiona que a fala de muitos conselheiros não aparece na Ata. Após a discussão a Ata é aprovada, com a ressalva de que uma Ata mais completa seja encaminhada aos conselheiros via e-mail. Em seguida, a Presidente do Conselho Silvana Lessa faz apresentação sobre o processo de ocupação irregular, a qual tem sido o grande desafio da unidade, e que os problemas decorrentes deste processo tem se apresentado de forma bastante intensa especialmente no escritório de Brasiléia, e que a gestão da unidade sente a necessidade de ter apoio e envolvimento das associações e Conselho na construção de um instrumento que possa fundamentar e analisar os processos para serem levados para decisão no Conselho, desta forma propõem a criação de uma câmara técnica, a Sra. Rangel complementa a fala da presidente sobre o tema ocupação irregular, afirmando que os conflitos existentes dentro da Resex são muitos e que não cabe apenas ao ICMBIO tomar sozinho, decisões que envolvam toda e Resex. Propondo em seguida que seja criada uma câmara técnica que ajude na avaliação dos casos de ocupações irregulares dentro da Resex. Na seqüência a presidente do Conselho Silvana Lessa pede a palavra e acrescenta que o objetivo da comissão é apoiar inclusive as associações, porque muitas vezes não querem se expor. Ressalta também que o processo de ocupações irregulares é o grande desafio da unidade, a demanda é muito grande e que a unidade não tem estrutura para estar atendendo esse problema de forma diária. Reafirma também que as ocupações irregulares existem em toda a Resex e não somente nas áreas de Rubicom, porvir, Nova Esperança e Santa fé – porque é diário, o volume é muito grande, e finaliza afirmando que dentro da câmara, pode-se começar a trabalhar a questão da ocupação irregular olhando para a Resex como um todo. O Sr. Daú (Coopefloresta) questiona sobre é qual a diferença da Câmara e do GT, afirmando que tudo é a mesma coisa, muda apenas de nome. O Sr. José Maria de Aquino (SEDENS), esclarece ao Sr. Daú (Cooperfloresta) que o Grupo de Trabalho ele foi criado para realizar um diagnóstico de uma área específica, é muito diferente do que se propõem a Câmara Técnica. O Sr. Fernando Maia (ICMBIO) informa que o artigo 55 do Plano de Utilização prevê a notificação pela associação ou pelo ICMBio. Na reincidência, é encaminhado ao Conselho Deliberativo, podendo o morador perder os direitos de uso. O GT é diferente, tem que ter uma portaria. Câmara Técnica é outro procedimento. O Sr José Maria (SEDENS) enfatiza que o papel da câmara técnica é levantar informação,

analisar as coisas profundamente e trazer suporte para que o Conselho decida. Continuando a discussão a Sra. Jaqueline Pinheiro (SEMA) defende que a multiplicação da ação, de forma coordenada, ajuda a inibir futuras ocupações irregulares. Melina Rangel afirma que as atribuições da câmara técnica seria avaliar transferências de colocações, conflitos, estudar os casos e fazer um diagnóstico. Encaminha-se para a votação a criação ou não de uma câmara técnica que resultou em aprovação por unanimidade pelos conselheiros presentes. Seguindo a programação a moderadora Melina Rangel convida a Sra. Natalia Guerrero (ICMBio/Pnud) a apresentar a proposta do ICMBio nacional de realizar o cadastro das unidades de conservação com população tradicional, e aquelas unidades que tem o cadastro serão realizado um levantamento a partir de uma amostragem, e que a Resex Chico Mendes como já tem um cadastro será uma das 23 Unidades de conservação que realizará esta amostragem. Em seguida, Andreia Alechandre (Ufac) faz uma apresentação sobre Uso do fogo na Resex Chico Mendes: riscos e medidas de proteção. Na sequência, abre-se a discussão sobre a autorização de desmate; Sendo que o Conselho aprova por unanimidade que o ICMBio deve emitir as autorizações de desmate, dentro dos limites da UC seguindo o plano de utilização. A seguir a Sra. Silvana Lessa apresenta aos conselheiros as oito e as coloca para votação uma das logo é eleita por 8 votos, sendo portanto aprovada pelo Conselho. Na sequência A Sr. Silvana Lessa, faz uma breve apresentação da execução do s recursos do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – Arpa, descrevendo quais as intervenções que serão realizadas na unidade com o apoio do programa. A Presidente do Conselho, após as considerações finais agradece a presença de todos e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião. E eu Silvana Maria Lessa de Souza lavrei a presente Ata.

LISTA DE PRESENÇA DA IV REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESEX CHICO MENDES/AC- 23 e 24 DE MARÇO DE 2013

Prefeitura de Rio Branco			
Prefeitura de Sena Madureira			
CTA	Maria Araujo de Aquino		9999-8853
SEMA	Jaqueline Bezerra Pinheiro		8401-2509
IBAMA			
INCRÁ			
UFAC	ANDRÉA ALECHANDRE DA RECHA		9979-0768
EMBRAPA	ERNESTINO DE SOUZA GOMES GABRIÃO		8115043/32123235
SEDENS	Jose Maria Barbosa		99838265
SEAPROF	MARC ADELINO S. GÓD		9958.7220
FUNASA			
ICMBio	Silvana Maria Lessa de Souza		99779154

LISTA DE PRESEÇA DA IV REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESEX CHICO MENDES/AC – 23 e 24 DE MARÇO DE 2013

INSTITUIÇÃO	NOME CONSELHEIRO	ASSINATURA	TELEFONE
AMOPREB	Luzia Balbino da Silva Balbino		67195345177
AMOPREX	Sebastião Nascimento de Aguiar		68193528717
AMOPRECARB	Venceslau Barbosa de Carvalho	DBC	99385822
AMOPREAB	Antônio Batista de Araújo		99661893
AMOPRESEMA	Manoel Rufino do Rego		
STR Assis Brasil			
STR Brasília	João de Lima Pereira		68.99598567
STR Xapuri			
STR Capixaba			
STR Rio Branco			
STR Sena Madureira			
CNS	Cláudia Nascimento de Souza		6819959-1204
UFAC CAEX	Francisco Romalho de Souza		0819988-1365
EMBRAPA COOPER FLORESTA	Dionísio Barbosa de Aguiar		84096296
Prefeitura de Assis Brasil	Helen Sabina de Araújo Bezerra		9984 2119
Prefeitura de Brasília	Di. Ináclise Vieira Alves		9969.0507
Prefeitura de Xapuri	José Roberto Bezerra Sr		99113404
Prefeitura de Capixaba			

ANEXO B1 – Reunião 01: Ata de Registro dos Encaminhamentos da IV Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Resex Chico Mendes (22 e 23/05/2013)



IV REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES (ATA DE REGISTRO DOS ENCAMINHAMENTOS)

Segue abaixo encaminhamentos votados na IV Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Resex Chico Mendes:

- 1) Alteração do regimento interno do Conselho Deliberativo:** Ficam aprovadas todas as alterações apresentadas pela Câmara Técnica com a inclusão de mais quatro alterações votadas e aprovadas pelo plenário: a) No art. 21, ao invés de “ter relação com a Resex”, fica “ter atuações que sejam compatíveis com os objetivos da UC”; b) Sobre a Ata: “será lavrada uma Ata dos registros dos encaminhamentos”, a ser lida e aprovada pelo Conselho no final. Não exclui uma Ata geral. A ideia é dar conta dos encaminhamentos, para que eles não tenham que aguardar até a reunião seguinte para entrar em vigor; c) Sobre a divulgação em jornais de grande circulação – exclusão do artigo 22; d) No art. 5º, trocar “ordinária” por “ordinária ou extraordinária convocada para este tema, devendo ser informado ao ICMBio”.
- 2) Alteração na composição do Conselho Deliberativo:** Fica aprovada a permanência da UFAC (Universidade Federal do Acre) como conselheira no Conselho Deliberativo da Resex. Ficam excluídas as instituições que não responderam o convite para compor o Conselho no prazo estabelecido no Regimento Interno. As instituições excluídas são: INCRA, FUNASA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capixaba, Exército, Polícia Federal. Fica encaminhado que cabe às instituições mostrarem interesse e vontade em participar do Conselho. Nesse sentido ficou encaminhado que o Conselho não deve ficar aguardando, nem deve ir atrás do posicionamento de instituições que não demonstram o interesse de participar do mesmo. Sendo o Conselho o principal espaço de gestão da RESEX as instituições que fazem parte devem ser atuantes e devem ter o interesse em participar.
- 3) Criação e Composição da Diretoria Executiva do Conselho Deliberativo:** Fica aprovada a nova diretoria executiva do Conselho eleita para o período de 2013-2015. O prazo para envio de nomes das instituições para compor os cargos é de 15 dias após envio do ofício de convocação.

Presidência: ICMBio

Vice-presidência: CNS

1º Secretária: Ufac

2º Secretária: Amoprex

- 4) Projeto “Promover o conhecimento técnico e científico no fortalecimento da cadeia produtiva do cacau nativo na Reserva Extrativista Chico Mendes” – Arpa:** Fica aprovado o projeto apresentado pela chefia da UC, para promover o fortalecimento da cadeia produtiva do cacau nativo; com o esclarecimento de que esta etapa é apenas um diagnóstico do potencial produtivo da espécie.
- 5) Resolução 003/2013:** Fica aprovada a resolução que institui Câmara Técnica para avaliar conflitos e irregularidades referentes ao não cumprimento do Plano de Utilização da Resex Chico Mendes:

Art. 1º. Fica instituída a câmara técnica para tratar dos conflitos e casos de irregulares no uso e ocupação da Resex Chico Mendes.

Art. 2º. Cabe à Câmara Técnica avaliar e propor encaminhamentos ao Conselho Deliberativo a casos de irregularidades e conflitos no uso e ocupação das colocações na Resex Chico Mendes; apresentados pelas associações concessionárias e coordenadores dos núcleos de base da Reserva.

Art. 3º. Da composição: ficam instituídas como membros da Câmara Técnica, as seguintes instituições: ICMBio, Governo do Estado, CNS, com o prazo de 15 dias após a publicação para indicações de nomes.

Parágrafo único: Quando necessário, a Câmara Técnica poderá solicitar o apoio de outras instituições para subsidiar os processos de análise dos casos.

Art. 4º. A Câmara se reunirá uma vez por mês, ordinariamente, e extraordinariamente, sempre que necessário.

- 6) **Grupo de acompanhamento para diagnóstico e definição de perfil de beneficiário:** Fica aprovada criação e composição do grupo de acompanhamento do diagnóstico que será realizado na Resex, com consultoria do PNUD; e que terá posteriormente a função de auxiliar o Conselho na definição do perfil de beneficiário da Resex. O grupo será formado pelas 5 associações concessionárias, o ICMBio e o CNS.


7) **Autorização de desmate:**

- a) O Conselho decide que, seguindo o Plano de Utilização (PU), o ICMBio deve emitir as autorizações de desmate para o ano de 2013; dentro dos limites e regras estabelecidos no PU da Reserva – até que seja apresentado pelo ICMBio legislação que regulamente a autorização para o ano vigente.
 - b) Fica agendada a reunião no dia 17 de junho, para discutir a autorização de desmate e estratégias para utilização e capacitação do uso do fogo, em Brasília.
- A) **Logo da RESEX:** Fica aprovada a logo nº 1, da apresentação feita pela chefia da UC das logos elaboradas pela consultoria do ARPA.


SILVANA MARIA LESSA DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

Brasília, 24 de maio de 2013.


ANEXO C – Lista de Instituições-Membro do Conselho Deliberativo da Resex Chico Mendes retirado do processo de renovação do Conselho que ocorreu em 2013



**LISTA DAS INSTITUIÇÕES MEMBROS DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA RESEX CHICO MENDES
(MAIO DE 2013)**



1. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Brasília e Etitaciolândia (AMOPREBE)
2. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Xapuri (AMOPREX) ✓
3. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Assis Brasil (AMOPREAB)
4. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Sena Madureira (AMOPRESEMA) ✓
5. Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Capixaba e Rio Branco (AMOPRECARB) ✓
6. Cooperativa Agroextrativista de Xapuri (CAEX) ✓
7. Cooperativa dos Produtores Florestais Comunitários (COOPEREFLORESTA) ✓
8. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri (STR Xapuri) ✓
9. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília (STR Brasília)
10. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assis Brasil (STR Assis Brasil) ✓
11. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Branco (STR Rio Branco) ✓
12. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sena Madureira (STR Sena Madureira)
13. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Etitaciolândia (STR Etitaciolândia)
14. Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS)
15. Prefeitura Municipal de Assis Brasil
16. Prefeitura Municipal de Brasília
17. Prefeitura Municipal de Xapuri
18. Prefeitura Municipal de Capixaba
19. Prefeitura Municipal de Sena Madureira
20. Prefeitura Municipal de Etitaciolândia
21. Prefeitura Municipal de Rio Branco ✓
22. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
23. Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA)
24. Universidade Federal do Acre (UFAC) ✓
25. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)



Melina Raquel de Andrade
Analista Ambiental/ICMBio
Mat.: 1774834

ANEXO D – Portaria ICMBio nº 13 de fevereiro de 2014

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

**PORTARIA Nº 13, DE 13 DE
FEVEREIRO DE 2014**

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DOU de 14/02/2014 (nº 32, Seção 1, pág. 51)

Renova a composição do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Chico Mendes, no Estado do Acre.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 8 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012,

considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 9.985, bem como os art. 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta;

considerando o Decreto nº 99.144, de 12 de março de 1990, que criou a Reserva Extrativista Chico Mendes;

considerando o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, instituído pelo Decreto nº 5.758/2006, que prevê como estratégias para aprimorar o planejamento e a gestão do SNUC o estabelecimento e a promoção do funcionamento dos Conselhos das unidades de conservação, bem como o apoio à participação efetiva dos representantes das comunidades locais nos Conselhos;

considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 2, de 18 de setembro de 2007, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação e funcionamento de Conselho Deliberativo de Reserva Extrativista e de Reserva de Desenvolvimento Sustentável Federal;

considerando a Portaria IBAMA nº 28, de 22 de maio de 2003, que criou o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Chico Mendes;

considerando as deliberações e proposições constantes da Resolução nº 11, de 31 de outubro de 2008, do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Chico Mendes; e

considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação no Processo nº 02070.003691/2013-28, resolve:

Art. 1º - Fica renovada a composição do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Chico Mendes, com a finalidade de contribuir para o efetivo cumprimento dos objetivos de criação e implementação da unidade.

Art. 2º - O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Chico Mendes é composto pelas seguintes representações da Administração Pública e da sociedade civil:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- a) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, sendo um titular e um suplente;
- b) Universidade Federal do Acre - UFAC, sendo um titular e um suplente;
- c) Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC, sendo um titular e um suplente;
- d) Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, sendo um titular e um suplente;
- e) Prefeitura Municipal de Assis Brasil/AC, sendo um titular e um suplente;
- f) Prefeitura Municipal de Brasília/AC, sendo um titular e um suplente;
- g) Prefeitura Municipal de Xapuri/AC, sendo um titular e um suplente;
- h) Prefeitura Municipal de Capixaba/AC, sendo um titular e um suplente;
- i) Prefeitura Municipal de Sena Madureira/AC, sendo um titular e um suplente; e
- j) Prefeitura Municipal de Etipaciolândia/AC, sendo um titular e um suplente;

II - DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Brasília e Etipaciolândia - AMOPREBE, sendo um titular e um suplente;
- b) Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Xapuri - AMOPREX, sendo um titular e um suplente;

- c) Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Assis Brasil - AMOPREAB, sendo um titular e um suplente;
- d) Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Sena Madureira - AMOPRESEMA, sendo um titular e um suplente;
- e) Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes de Capixaba e Rio Branco - AMOPRECARB, sendo um titular e um suplente;
- f) Cooperativa de Produtores Florestais Comunitários - COOPERFLORESTA, sendo um titular e um suplente;
- g) Cooperativa Agroextrativista de Xapuri - CAEX, sendo um titular e um suplente;
- h) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri - STR Xapuri, sendo um titular e um suplente;
- i) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia - STR Brasiléia, sendo um titular e um suplente;
- j) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assis Brasil - STR Assis Brasil, sendo um titular e um suplente;
- k) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Branco/AC - STR/Rio Branco, sendo um titular e um suplente;
- l) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sena Madureira/AC - STR/ Sena Madureira, sendo um titular e um suplente;
- m) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Epitaciolândia/AC - STR/ Epitaciolândia, sendo um titular e um suplente; e
- n) Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS, sendo um titular e um suplente.

Parágrafo único - O Conselho Deliberativo será presidido pelo chefe da Reserva Extrativista Chico Mendes, a quem compete indicar seu suplente.

Art. 3º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Chico Mendes observarão o disposto no seu regimento interno.

§ 1º - O Conselho Deliberativo deverá rever seu regimento interno, caso necessário, no prazo de noventa dias contados a partir da data de posse.

§ 2º - O regimento interno deverá ser encaminhado à Coordenação competente do Instituto Chico Mendes - Sede para conhecimento e manifestação, antes de sua aprovação ou alteração pelo Conselho.

Art. 4º - O mandato dos conselheiros é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 5º - Toda proposta de alteração na composição do Conselho Deliberativo deve ser registrada em Ata de reunião do Conselho e submetida à Presidência do Instituto Chico Mendes para publicação de nova portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

ANEXO E – Anuência do Conselho Deliberativo da Resex Chico Mendes Autorizando a realização da pesquisa nesse Conselho.

02119.001370/2017-19
Número SEI:1561714



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES

Rua Henrique Dias, 162, - Bairro Bosque - Rio Branco - CEP 69900-568

Telefone: (68) 3224-3749

AUTORIZAÇÃO Nº: 4/2017

Assunto: **TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA**

Declaramos, para os devidos fins, que **ÍRIA DE OLIVERIA SANTOS**, aluna do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia (MPGAP) do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) apresentou seu projeto de pesquisa intitulado: “Avaliação da Governança no âmbito do Conselho Gestor da Resex Chico Mendes, Estado do Acre” na reunião do conselho deliberativo da Resex Chico Mendes realizada no dia 20/04/2017, tendo sido consentido por todos os participantes que a pesquisa seja desenvolvida no conselho deliberativo desta Resex.

É importante destacar que foi explicado como ocorreria o processo de pesquisa, a qual será realizada com a participação dos membros do conselho tanto titulares quanto suplentes. Assim, os conselheiros, bem como equipe gestora da Resex Chico Mendes demonstraram interesse pela realização da pesquisa no conselho da Resex enfatizando sua importância e apoiando a realização e desenvolvimento da pesquisa.

Foi esclarecido aos participantes da reunião do conselho onde será realizada a oficina, que a participação é voluntária e não obrigatória. A qualquer momento os participantes poderão desistir de participar e retirar seu consentimento. A recusa não terá nenhum prejuízo com relação ao pesquisador ou com a coordenação da instituição. As informações obtidas através desta pesquisa serão confidenciais, assegurando o sigilo sobre a participação de cada membro. Os resultados serão divulgados em apresentações ou publicações com fins científicos ou educativos e serão revertidos em atividades a serem utilizadas no Conselho pesquisado a fim de trazer melhorias nesta instância de gestão e consequentemente para a Unidade.

Quaisquer esclarecimentos que necessitarmos estamos cientes para contatar tanto a pesquisadora, através dos e-mails: iriadeoliver@gmail.com e iria.santos@icmbio.gov.br ou no telefone (68) 99206-4570, como seu orientador, Prof. Dr. Carlos Eduardo Marinelli no email: caenscgrupo@gmail.com ou no telefone (061) 98168-6023.

Rio Branco, 13 de julho de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Cristina da Silva**, **Chefe de UC**, em 13/07/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 1561714 e o código CRC ECCEB14C.

ANEXO F – Autorização ICMBio através do SISBio para atividades com finalidade científica.



Ministério do Meio Ambiente - MMA
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
 Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO

Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 59611-1	Data da Emissão: 13/07/2017 18:10	Data para Revalidação*: 12/08/2018
* De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

Dados do titular

Nome: IRIA DE OLIVEIRA SANTOS	CPF: 746.754.432-49
Título do Projeto: Avaliação da Governança no Âmbito do Conselho Gestor da Resex Chico Mendes, Estado do Acre	
Nome da Instituição : INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	CNPJ: 08.829.974/0001-94

Cronograma de atividades

#	Descrição da atividade	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
1	Submissão do projeto comitê de ética e pesquisa	07/2017	08/2017
2	Coleta de dados em campo	07/2017	10/2017
3	Análise e tratamento dos dados	07/2017	11/2017
4	Discussão e análise dos dados	07/2017	12/2017
5	Levantamento e análise bibliográfico e documental - leitura sistemática	07/2017	12/2017
6	Elaboração do TCC	07/2017	01/2018
7	Entrega do TCC	07/2017	02/2018
8	Defesa	02/2018	04/2018
9	Correção e entrega da versão final do TCC	02/2018	04/2018
10	Submissão para publicação	02/2018	04/2018

Observações e ressalvas

1	As atividades de campo exercidas por pessoa natural ou jurídica estrangeira, em todo o território nacional, que impliquem o deslocamento de recursos humanos e materiais, tendo por objeto coletar dados, materiais, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e cultura popular, presente e passada, obtidos por meio de recursos e técnicas que se destinem ao estudo, à difusão ou à pesquisa, estão sujeitas a autorização do Ministério de Ciência e Tecnologia.
2	Esta autorização NÃO exige o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de obter as anuências previstas em outros instrumentos legais, bem como do consentimento do responsável pela área, pública ou privada, onde será realizada a atividade, inclusive do órgão gestor de terra indígena (FUNAI), da unidade de conservação estadual, distrital ou municipal, ou do proprietário, arrendatário, posseiro ou morador de área dentro dos limites de unidade de conservação federal cujo processo de regularização fundiária encontra-se em curso.
3	Este documento somente poderá ser utilizado para os fins previstos na Instrução Normativa ICMBio nº 03/2014 ou na Instrução Normativa ICMBio nº 10/2010, no que especifica esta Autorização, não podendo ser utilizado para fins comerciais, industriais ou esportivos. O material biológico coletado deverá ser utilizado para atividades científicas ou didáticas no âmbito do ensino superior.
4	O titular de licença ou autorização e os membros da sua equipe deverão optar por métodos de coleta e instrumentos de captura direcionados, sempre que possível, ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos; e empregar esforço de coleta ou captura que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição in situ.
5	O titular de autorização ou de licença permanente, assim como os membros de sua equipe, quando da violação da legislação vigente, ou quando da inadequação, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição do ato, poderá, mediante decisão motivada, ter a autorização ou licença suspensa ou revogada pelo ICMBio, nos termos da legislação brasileira em vigor.
6	Este documento não dispensa o cumprimento da legislação que dispõe sobre acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, ou ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, para fins de pesquisa científica, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. Veja maiores informações em www.mma.gov.br/gen .
7	Em caso de pesquisa em UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, o pesquisador titular desta autorização deverá contactar a administração da unidade a fim de CONFIRMAR AS DATAS das expedições, as condições para realização das coletas e de uso da infra-estrutura da unidade.

Outras ressalvas

1	Por gentileza entrar em contato com equipe da Unidade para realização da pesquisa. Encaminhar resultados da pesquisa para acervo na Unidade.
---	--

Equipe

#	Nome	Função	CPF	Doc. Identidade	Nacionalidade
1	Carlos Eduardo Pianca Marinelli	Pro ^{fa} Dr. Orientador	197.169.248-44	22640677-5 SSP-SP	Brasileira

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 63428723



Página 1/3



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO

Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 59611-1	Data da Emissão: 13/07/2017 18:10	Data para Revalidação*: 12/08/2018
* De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

Dados do titular

Nome: IRIA DE OLIVEIRA SANTOS	CPF: 746.754.432-49
Título do Projeto: Avaliação da Governança no Âmbito do Conselho Gestor da Resex Chico Mendes, Estado do Acre	
Nome da Instituição : INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	CNPJ: 08.829.974/0001-94

Locais onde as atividades de campo serão executadas

#	Município	UF	Descrição do local	Tipo
1		AC	RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES	UC Federal

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 63428723



Página 2/3



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO

Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 59611-1	Data da Emissão: 13/07/2017 18:10	Data para Revalidação*: 12/08/2018
* De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

Dados do titular

Nome: IRIA DE OLIVEIRA SANTOS	CPF: 746.754.432-49
Título do Projeto: Avaliação da Governança no Âmbito do Conselho Gestor da Resex Chico Mendes, Estado do Acre	
Nome da Instituição : INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	CNPJ: 08.829.974/0001-94

Registro de coleta imprevista de material biológico

De acordo com a Instrução Normativa nº 03/2014, a coleta imprevista de material biológico ou de substrato não contemplado na autorização ou na licença permanente deverá ser anotada na mesma, em campo específico, por ocasião da coleta, devendo esta coleta imprevista ser comunicada por meio do relatório de atividades. O transporte do material biológico ou do substrato deverá ser acompanhado da autorização ou da licença permanente com a devida anotação. O material biológico coletado de forma imprevista, deverá ser destinado à instituição científica e, depositado, preferencialmente, em coleção biológica científica registrada no Cadastro Nacional de Coleções Biológicas (CCBIO).

Táxon*	Qtde.	Tipo de amostra	Qtde.	Data

* Identificar o espécime no nível taxonômico possível.

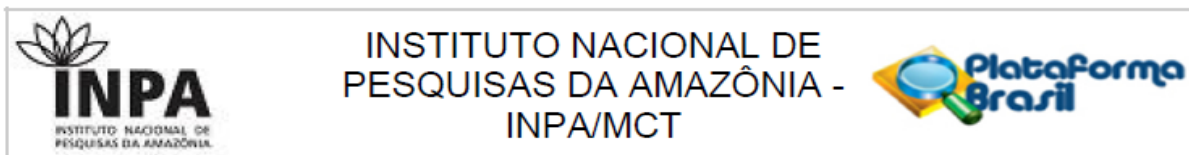
Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 63428723



Página 3/3

ANEXO G – Parecer Consubstancial do Comitê de Ética (CPE) do Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia – INPA/MCT.



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Avaliação da governança no âmbito do conselho gestor da Resex Chico Mendes, Estado do Acre.

Pesquisador: IRIA DE OLIVEIRA SANTOS

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 71653517.6.0000.0006

Instituição Proponente: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA/MCT/PR

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.189.033

Apresentação do Projeto:

Presentado tecnicamente dentro dos padrões.

O estudo será desenvolvido através do diagnóstico da estrutura de tomada de decisão local no âmbito do conselho deliberativo da RESEX Chico

Mendes (identificando como deve ser o processo de tomada de decisão em Resex, como ele funciona no Conselho Deliberativo da RCM: quais os

atores envolvidos e sua influência no processo de tomada de decisão, e como é estruturada a tomada de decisão). Assim, será avaliado o processo

do tomada de decisão no âmbito do conselho da Resex Chico Mendes adotando parâmetros do Sistema de Indicadores Socioambientais para

Unidades de Conservação da Amazônia (SISUC), metodologia de apoio à governança que será utilizada para este trabalho de pesquisa. Por fim,

será analisada a qualidade da governança local (boa governança) no conselho da Resex Chico Mendes (através de observação participante natural

em dois momentos: 1. Em uma reunião do Conselho, antes da aplicação do método (SISUC) de apoio à governança; e 2. Observação participante

durante a reunião do Conselho onde será aplicado o SISUC), ambas tem roteiro para guiar a

Endereço: Av. André Araújo, nº 2936 - sala CEP - Prédio Diretoria
Bairro: Aleixo **CEP:** 69.080-971
UF: AM **Município:** MANAUS
Telefone: (92)3643-3287 **Fax:** (92)3643-3287 **E-mail:** cep.inpa@inpa.gov.br



**INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA -
INPA/MCT**



Continuação do Parecer: 2.189.033

observação. Para esta análise serão utilizados também os resultados/registros das duas etapas anteriores.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar o processo de governança local da RESEX Chico Mendes, no Estado do Acre, no âmbito do seu conselho deliberativo.

Objetivo Secundário:

- Diagnosticar a estrutura de tomada de decisão local no âmbito do conselho deliberativo da RESEX Chico Mendes;- Avaliar processo de tomada de decisão no âmbito do conselho da Resex Chico Mendes adotando parâmetros de uma metodologia de apoio à governança; - Analisar a qualidade da governança local no âmbito do conselho gestor da Resex Chico Mendes.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Foram descritos adequadamente.O trabalho será desenvolvido por meio de entrevistas.

Riscos:

Os riscos nessa pesquisa estão relacionados à participação da Reunião do Conselho, onde serão aplicados os indicadores socioambientais para avaliação e planejamento socioambiental e participativo, além estar sendo observado de acordo com perguntas norteadoras sobre a tomada de decisão. Apesar de os riscos serem mínimos, as perguntas norteadoras e as metodologias foram previamente elaboradas e avaliadas no sentido de não causar nenhum tipo de desconforto, constrangimento ou mesmo algum tipo de dano físico psíquico ou psicológico, como também, danos morais, intelectuais, sociais, culturais ou espirituais aos seres humanos que, participem desta pesquisa, e mesmo com todo esse cuidado, o participante poderá retirar-se da pesquisa a qualquer momento sem nenhum problema. Tendo o participante a total garantia de sigilo e integridade de sua participação sem que seja identificado.

Benefícios:

A pesquisa trará benefícios para a população estudada no sentido de ter documento com a análise da governança local no âmbito do conselho deliberativo da Resex Chico Mendes de forma a diagnosticar e avaliar a estrutura de tomada de decisão e analisar a qualidade da governança local, o que pode contribuir para obter dados

Endereço: Av. André Araújo, nº 2936 - sala CEP - Prédio Diretoria
Bairro: Aleixo **CEP:** 69.080-971
UF: AM **Município:** MANAUS
Telefone: (92)3643-3287 **Fax:** (92)3643-3287 **E-mail:** cep.inpa@inpa.gov.br

Continuação do Parecer: 2.189.033

qualificados e informações alinhadas para se tomar decisões, além de a gestão conhecer melhor o processo de governança e com os resultados promover a construção de ambiente propício para se tomar decisões neste espaço de governança local.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa de importância social e científica para a comunidade participante e não participante.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Para o presente protocolo não foi detectado ausência de documento(s).

Recomendações:

Atender as recomendações que este cep indicar.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há inadequações.

Considerações Finais a critério do CEP:

Acatamos na íntegra o parecer do relator. Incentivamos a interação com a plataforma Brasil para dirimir dúvidas. A aprovação terá validade durante a vigência do projeto, conforme cronograma apresentado. Ao final da execução do projeto, o pesquisador DEVERÁ encaminhar, via Plataforma Brasil, o Relatório final da pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Outros	Folha_de_Rosto.pdf	21/07/2017 17:40:54	Augusto Flamarion de Oliveira Vital	Aceito
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_P ROJETO_965600.pdf	21/07/2017 17:17:25		Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_assinada.pdf	21/07/2017 16:21:08	IRIA DE OLIVEIRA SANTOS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_detalhado_Brochura_do_investi gador.pdf	21/07/2017 14:09:44	IRIA DE OLIVEIRA SANTOS	Aceito
Outros	Projeto_Iria_Santos_16_07_2017.pdf	21/07/2017 14:02:57	IRIA DE OLIVEIRA SANTOS	Aceito
Outros	Termo_de_anuencia_RCM_e_autorizac ao_para_pesquisa.pdf	21/07/2017 13:55:59	IRIA DE OLIVEIRA SANTOS	Aceito
Outros	TERMO_DE_GARANTIA_DE_RESSAR	21/07/2017	IRIA DE OLIVEIRA	Aceito

Endereço: Av. André Araújo, nº 2936 - sala CEP - Prédio Diretoria
Bairro: Aleixo CEP: 69.080-971
UF: AM Município: MANAUS
Telefone: (92)3643-3287 Fax: (92)3643-3287 E-mail: cep.inpa@inpa.gov.br



INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA -
INPA/MCT



Continuação do Parecer: 2.189.033

Outros	MENTO.pdf	13:48:06	SANTOS	Aceito
Outros	TERMO_DE_GARANTIA_DE_RETORN O_E_BENEFICIO.pdf	21/07/2017 13:46:10	IRIA DE OLIVEIRA SANTOS	Aceito
Outros	DECLARACAO_DE_COMPROMISSO_ PESQUISADOR.pdf	21/07/2017 13:42:17	IRIA DE OLIVEIRA SANTOS	Aceito
Outros	Autorizacao_SISBIO.pdf	21/07/2017 13:37:34	IRIA DE OLIVEIRA SANTOS	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	INFREAESTRUTURA.pdf	21/07/2017 13:36:01	IRIA DE OLIVEIRA SANTOS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_.pdf	21/07/2017 13:30:49	IRIA DE OLIVEIRA SANTOS	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.pdf	21/07/2017 12:48:16	IRIA DE OLIVEIRA SANTOS	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	21/07/2017 12:36:55	IRIA DE OLIVEIRA SANTOS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MANAUS, 27 de Julho de 2017

Assinado por:
Cristóvão Costa
(Coordenador)

Endereço: Av. André Araújo, nº 2936 - sala CEP - Prédio Diretoria
Bairro: Aleixo CEP: 69.080-971
UF: AM Município: MANAUS
Telefone: (92)3643-3287 Fax: (92)3643-3287 E-mail: cep.inpa@inpa.gov.br